



CONSU

127ª Sessão

29.05.12 – 9 horas

Expediente

Itens 01 a 09

Ordem do Dia

Itens 01 a 122

Secretaria Geral



UNICAMP

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

<p>REITOR CGU PRPG PRG PRP PREAC PRDU</p> <p>DIRETORES</p> <p>FCA FCM FE FEA FEAGRI FEC FEEC FEF FEM FEQ FOP FT IA IB IC IE IEL IFCH IFGW IG IMECC IQ</p> <p>FCA FCM FE FEA FEAGRI FEC FEEC FEF FEM FEQ FOP FT IA IB IC IE IEL IFCH IFGW IG IMECC IQ</p>	<p>FERNANDO FERREIRA COSTA EDGAR SALVADORI DE DECCA EUCLIDES DE MESQUITA NETO MARCELO KNOBEL RONALDO ALOISE PILLI JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER PAULO EDUARDO M. RODRIGUES DA SILVA</p> <p align="center">DIRETORES</p> <p>SÉRGIO LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO MÁRIO JOSÉ ABDALLA SAAD LUIZ CARLOS DE FREITAS VIVALDO SILVEIRA JUNIOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO PAULO SÉRGIO FRANCO BARBOSA JOSÉ ANTENOR POMÍLIO PAULO FERREIRA DE ARAUJO RODNEI BERTAZZOLI LILIANE MARIA FERRARESO LONA JACKS JORGE JÚNIOR JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE ESDRAS RODRIGUES SILVA SHIRLEI MARIA RECCO PIMENTEL HANS KURT EDMUND LIESENBERG FERNANDO SARTI MATILDE VIRGINIA RICARDI SCARAMUCCI NÁDIA FARAGE DANIEL PEREIRA SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA FIGUEIRÓA CAIO JOSÉ COLLETTI NEGREIROS WATSON LOH</p> <p align="center">DIRETORES ASSOCIADOS</p> <p>PETER ALEXANDER BLEINROTH SCHULZ ROSA INÊS COSTA PEREIRA ANA LUIZA BUSTAMANTE SMOLKA YOON KIL CHANG DANIELLA JORGE DE MOURA MARINA SANGOI DE OLIVEIRA ILHA JOÃO BOSCO RIBEIRO DO VAL MIGUEL ARRUDA PABLO SIQUEIRA MEIRELLES MARISA MASUMI BEPPU ALEXANDRE AUGUSTO ZAIA MARCO ANTÔNIO GARCIA DE CARVALHO ANNA PAULA SILVA GOUVEIA FLÁVIO ANTÔNIO MAES DOS SANTOS CID CARVALHO DE SOUZA MARCELO WEISHAUPT PRONI FLÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SIDNEY CHALHOUB NEWTON CESARIO FRATESCHI ANDRÉ TOSI FURTADO VERÔNICA ANDREA GONZÁLEZ-LÓPEZ ANTÔNIO CLAUDIO HERRERA BRAGA</p>	<p align="center">REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR NÍVEIS TITULARES</p> <p>MS-6 CLÁUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS LUIZ FERNANDO MILANEZ JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL</p> <p>MS-5 JÚLIO CESAR HADLER NETO MARCELO BROCCHI SÉRGIO ROBLES REIS DE QUEIROZ</p> <p>MS-3 FRANCISCO HIDEO AOKI JORGE MEGID NETO WALKIRIA HANADA VIOTTO</p> <p>MS-2 FERNANDO VANINI CARLOS HENRIQUE POLLI</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR NÍVEIS SUPLENTES</p> <p>MS-6 LUIZ CARLOS ZEFERINO AMIR ORDACGI CALDEIRA LISANDRO PAVIE CARDOSO</p> <p>MS-5 JOSÉ ROBERTO RUS PEREZ CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN</p> <p>MS-3 JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO GIORGIO BASILICI</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DA BANCADA GERAL - TITULARES</p> <p>GLÁUCIA MARIA PASTORE ANTONIO ALCIR BERNARDEZ PÉCORÁ RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES ADALBERTO BONO MAURIZIO SACCHI BASSI ALVARO PENTEADO CRÓSTA MARIA SILVIA VICCARI GATTI LILIAN TEREZA LAVRAS COSTALLAT ROBERTO TEIXEIRA MENDES OSVALDIR PEREIRA TARANTO</p>	<p align="center">REPRESENTAÇÃO DA BANCADA GERAL – SUPLENTES</p> <p>ADRIANA ZERLOTTI MERCADANTE RACHEL MENEGUELLO PAULO GRAZIANO MAGALHAES LAIR ZAMBON ALOISIO JOSÉ FREIRA NEVES LUCILA CHEBEL LABAKI AKEBO YAMAKAMI EMÍLIO CARLOS ELIAS BARACAT FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES NETO</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DAS DEMAIS CARREIRAS - TITULARES</p> <p>PAULO SÉRGIO SARAN GUILHERME ARAÚJO WOOD</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DAS DEMAIS CARREIRAS - SUPLENTES</p> <p>ALAN CÉSAR IKUO YAMAMOTO JOSÉ AUGUSTO MANNIS</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DISCENTE GRADUAÇÃO- TITULARES</p> <p>DIANA NASCIMENTO MORAES NOVAES FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA ISABELA CRISTINA RIGONATO AMANTE</p> <p align="center">PÓS-GRADUAÇÃO - TITULARES</p> <p>ALAN GODOY SOUZA MELLO DEBORAH PEREIRA DOMINGUES GUSTAVO HIROAKI SHIMIZU JONI DE ALMEIDA AMORIN MARÍLIA BÁRBARA FERNANDES G. MOSCHKOVICH SYLLA JOHN LERRO TAVES</p> <p align="center">GRADUAÇÃO- SUPLENTES</p> <p>LUIZ ABNER SILVA ESPINOZA LUIZ PAULO RIZARDI MARCELO HANSER SARAIVA</p> <p align="center">PÓS-GRADUAÇÃO - SUPLENTES</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</p> <p align="center">ÁREA CENTRAL - TITULARES</p> <p>CLÁUDIO JOSÉ SERVATO VICENTE JOSE COSTA VALE</p>	<p align="center">ÁREA HOSPITALAR - TITULARES</p> <p>JESSÉ TARGINO DA SILVA ADILTON DORIVAL LEITE MARGARIDA BARBOSA LÚCIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA</p> <p align="center">UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, COLÉGIOS TÉCNICOS E CEL - TITULARES</p> <p>JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA</p> <p align="center">SUPLENTES</p> <p>HOSANA DE BARROS MÁRCIO ROBERTO DO CARMO ROBERTO CARLOS DE SOUZA LAURIONE CANDIDO DE OLIVEIRA AMÉRICO GARCIA FILHO MARA CRISTINA DA CUNHA SANTOS DIEGO MACHADO DE ASSIS</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA - TITULARES</p> <p>DIEESE ALBERTO SOARES DA SILVA PREFEITURA FAPESP SEDI HIRANO GOVERNO JOSÉ ELLIS RIPPER FILHO FIESP ALEXANDRE EUGÊNIO SERPA</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA – SUPLENTES</p> <p>DIEESE ZENAIDE HONORIO PREFEITURA FAPESP JOSÉ ARANA VARELA GOVERNO GUILHERME ARY PLONSKI FIESP CICERO LÍVIO O. DE SOUZA FILHO</p> <p align="center">SUPERINTENDENTE DO HC</p> <p>MANOEL BARROS BÉRTOLO</p>
--	---	--	--	---

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

<p>PRO-REITOR – Prof. Dr. PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA</p> <p align="center">DIRETORES</p> <p>Área de Ciências Exatas: Titular: Watson Loh Suplente: Daniel Pereira</p> <p>Área de Ciências Biológicas: Titular: Jacks Jorge Júnior Suplente: Shirlei Maria Recco Pimentel</p> <p>Área de Ciências Humanas e Artes Titular: Matilde Virginia Scaramucci Suplente: Fernando Sarti</p> <p>Área de Ciências e Tecnológicas Titular: Vivaldo Silveira Júnior Suplente: Rodnei Bertazzoli</p>	<p align="center">REPRESENTAÇÃO DOCENTE Titulares: Osvaldir Pereira Taranto e Maria Silvia Viccari Gatti Suplentes: Paulo Sérgio Saran e Claudia Maria Bauzer Medeiros</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DOS SERV. TÉCNICO E ADMINISTRATIVOS Titular: Cláudio José Servato Suplente: João Raimundo Mendonça de Souza</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DISCENTE Titular: Melissa Ronconi de Oliveira Suplente: Joni de Almeida Amorin</p>	<p align="center">TITULARES: João Frederico da Costa Azevedo Meier José Teixeira Filho Júlio Cesar Hadler Neto</p> <p align="center">SUPLENTES: Gláucia Maria Pastore Margarida Barbosa Laurione Cândido Oliveira</p>
--	--	---

EXPEDIENTE

A - COMISSÃO DE VAGAS DOCENTES – CVD - Substituição de membros, conforme disposto no artigo 5º da Deliberação Consu-A-01/99

01) Nº 01-P-03969/99 a) Indicação de representantes dos diretores para comporem a CVD, como segue:

Destaque (a)

- **um diretor da área de Tecnológicas, como suplente,** em substituição ao Prof. Dr. Vivaldo Silveira Junior, a partir de 10.07.12;

- **um diretor da área de Humanas, como titular,** em substituição a Profa. Dra. Nádia Farage, a partir de 01.08.12;

- **um diretor da área de Humanas, como suplente,** em substituição a Profa. Dra. Matilde Virgínia R. Scaramucci, a partir de 01.08.12;

- **um diretor da área de Biológicas, como suplente,** em substituição ao Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad, a partir de 01.08.12;

b) Indicações apresentadas pela representação docente:

- **titular:** Prof. Dr. LUIZ FERNANDO MILANEZ, em substituição ao Prof. Dr. Amir Ordacgi Caldeira a partir de 20.06.12;

- **suplente:** Prof. GUILHERME ARAÚJO WOOD, em substituição ao Prof. Paulo Sérgio Saran a partir de 20.06.12;

Indicações apresentadas pela área de Exatas:

- **titular:** Prof. Dr. CAIO JOSÉ COLLETTI NEGREIROS, em substituição ao Prof. Dr. Daniel Pereira, a partir de 01.08.12;

- **suplente:** Prof. Dr. WATSON LOH, em substituição ao Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros, a partir de 01.08.12 – fls.01.

B - COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES – CVND - Substituição de membros, conforme disposto no artigo 6º da Deliberação Consu-A-01/99

02) Nº 01-P-03972/99 a) Indicação de representantes dos diretores para comporem a CVND, como segue:

Destaque (a)

- **um diretor da área de Biológicas, como titular,** em substituição a Profa. Dra. Shirlei Maria Recco-Pimentel a partir de 31.07.12;

- **um diretor da área de Biológicas, como suplente,** em substituição ao Prof. Dr. Jacks Jorge Junior a partir de 30.07.12;

- **um diretor da área de Tecnológicas, como titular,** em substituição ao Prof. Dr. Rodnei Bertazzoli, a partir de 31.07.12;

- **um diretor da área da Saúde, como titular**, em substituição ao Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto, a partir de 17.06.12;

- **um diretor da área da Saúde, como suplente**, em substituição ao Prof. Dr. Manoel Barros Bértolo, a partir de 31.07.12

b) Indicações apresentadas pela área de Exatas:

Profa. Dra. SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA FIGUEIRÔA, como representante titular, em substituição ao Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros, a partir de 31.07.12;

Prof. Dr. DANIEL PEREIRA, como representante suplente, em substituição a Profa. Dra. Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa, a partir de 31.07.12 – fls. 02 e 03.

C - COMISSÃO CENTRAL DE PESQUISA – CCP – Substituição de Membros

03) Nº 01-P-20276/03

a) Indicação de representantes para comporem a CCP, com mandato até julho de 2014, como segue:

FCA

Titular: Prof. Dr. Márcio Alberto Torsoni

Suplente: Prof. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte

FCM

Titular: Prof. Dr. Fernando Cendes

Suplente: Prof. Dr. Roger Frigério Castilho

FE

Titular: Profa. Dra. Evely Boruchovitch

Suplente: Profa. Dra. Nora Rut Krawczyk

FEA

Titular: Prof. Dr. Mário Roberto Maróstica Junior

Suplente: Profa. Dra. Rosiane Lopes da Cunha

Feagri

Titular: Profa. Dra. Raquel Gonçalves

Suplentes: Prof. Dr. Luis Augusto Barbosa Cortez

FEC

Titular: Profa. Dra. Stelamaris Rolla Bertoli

Suplente: Prof. Dr. José Roberto Guimarães

FEEC

Titular: Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho

Suplente: Prof. Dr. Eleri Cardozo

FEF

Titular: Prof. Dr. José Irineu Gorla

Suplente: Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri

FEM

Titular: Prof. Dr. Paulo Roberto Mei

Suplente: Prof. Dr. Marco Lúcio Bittencourt

FEQ

Titular: Profa. Dra. Maria Helena Andrade Santana

Suplente: Profa. Dra. Elizabete Jordão

FOP

Titular: Prof. Dr. Pedro Luiz Rosalen

Suplente: Profa. Dra. Brenda de Paula F. de Almeida Gomes

FT

Titular: Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci

Suplente: Prof. Dr. Cristiano de Mello Gallep

IA

Titular: Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl

Suplente: Prof. Dr. Fernando Augusto Almeida Hashimoto

IB

Titular: Prof. Dr. Paulo Mazzafera

Suplente: Profa. Dra. Luiza Sumiko Kinoshita

IC

Titular – Prof. Dr. Nelson Luis Saldanha da Fonseca

Suplente: Prof. Dr. Alexandre Xavier Falcão

IE

Titular: Prof. Dr. André Martins Biancareli

Suplente: Profa. Dra. Simone Silva De Deos

IEL

Titular: Profa. Dra. Eleonora Cavalcante Albano

Suplente: Profa. Dra. Inês Signorini

IFCH

Titular: Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio

Suplente: Prof. Dr. Alcides Hector R. Benoit

IFGW

Titular: Prof. Dr. Bernardo Laks

Suplente: Prof. Dr. Marcelo de Moraes Guzzo

IG

Titular: Prof. Dr. André Tosi Furtado

Suplente: Prof. Dr. Ricardo Abid Castillo

IMECC

Titular: Prof. Dr. Roberto Andreani

Suplente: Prof. Dr. Jorge Tulio Ascui Mujica

IQ

Titular: Prof. Dr. Lauro Tatsuo Kubota

Suplente: Prof. Dr. Carlos Henrique Inácio Ramos

fls – 04 a 07.

D - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – COPEI – Substituição de Membros

04) Nº 01-P-25640/01

a) Indicação de um representante da Comunidade Externa, conforme artigo 2º da Deliberação Consu-A-15/01 – Ofício Copei-80/12– fls. 08 a 10.

E - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – CIDDIC – Biênio 2010-2011 – Para Ciência

- 05) Nº 01-P-14969/12 Relatório da Comissão de Acompanhamento das atividades do Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural – Ciddic – Biênio 2010-2011 - fls. 11 a 14.

NOTA DA S.G.: O Relatório de Atividades está disponível em www.sg.unicamp.br. Consultas pelo número do item da pauta.

F - RELATÓRIOS SEMESTRAIS DAS CÂMARAS DO CONSU – Para Ciência

- 06) Relatórios Semestrais das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração, referentes ao período de 01.10.11 a 31.03.12, de acordo com o inciso IX do artigo 9º e inciso VI do artigo 10 do Regimento Interno do Consu - fls. 15 a 34.

G - RELATÓRIO FINAL – Para Ciência

NOTA DA SG: O texto integral do Relatório Final está disponível em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo nº do item da pauta.

- 07) Nº 05-P-02331/04 **Interessado:** FEC
Espécie: Relatório Final de Atividades
Partes: Funcamp e Finep
Executores: Bruno Coraucci Filho/FEC e Roberto Feijó de Figueiredo/FEC
Período: 24.03.2004 a 24.07.2006
Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, pelo Concedente ao Conveniente, para apoio a projetos no âmbito do Programa de Pesquisas em Saneamento Básico, Prosab, intitulado “Reuso das águas de esgoto sanitário: desenvolvimento de tecnologia de aplicação agrícola”.
Pareceres: Conex
fls. 35 e 36.
- 08) Nº 22-P-06242/07 **Interessado:** IG
Espécie: Relatório Final de Atividades
Partes: Funcamp e a Petrobras
Executores: Maurício Compiani/IG e Pedro Wagner Gonçalves/IG
Período: 30.03.2007 a 28.12.2010
Resumo do Objeto: patrocínio pela Petrobras ao projeto denominado “Conhecimentos escolares relacionados à ciência, à sociedade e ao ambiente em micro-bacia urbana”, que visa o desenvolvimento de conhecimentos escolares relacionados à ciência, à sociedade e ao ambiente com ênfase na regionalização e flexibilização curricular que qualifiquem o lugar da escola e seus alunos, promovendo o uso racional de recursos hídricos em micro-bacia urbana e constituindo uma cultura de colaboração entre universidade, rede pública e partes da administração direta pública,

contemplando na 2ª Seleção Pública 2006 do Programa Petrobras Ambiental e cuja realização está a cargo da patrocinada.

Pareceres: Inova e Conex
fls. 37 e 38.

09) Nº 01-P-23642/98

Interessado: Nipe

Espécie: Relatório de Atividades

Partes: Funcamp e Aneel

Executores: Sérgio Valdir Bajay/Nipe e Cláudio Schuller
Maciel/Nipe

Período: 22.12.98 a 21.12.00

Resumo do objeto: Desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à regulação e fiscalização de mercados de energia elétrica, abrangendo todos os seus aspectos, assim como à formação de recursos humanos para atuarem nessa área.

Pareceres: Cocen e Conex
fls. 39 a 41.

ORDEM DO DIA

A - TÍTULOS HONORÍFICOS – “Professor Emérito” - Propostas de Concessão, nos termos dos artigos 248 e 249 do Regimento Geral da Unicamp – Pareceres favoráveis exarados pela Comissão Especial

- 01) Nº 02-P-10272/11 **ABIL MUHIB SAMARA** - 1) **Para Homologação:** Designação de Comissão Especial composta pelos Professores Doutores Shirlei Maria Recco-Pimentel, Antonio Carlos Boschero e Sérgio Roberto Peres Line; 2) **Para Aprovação:** Proposta de concessão do título de “Professor Emérito” apresentada pela Congregação da FCM - Parecer da Comissão Especial - fls. 01 a 08.
Destaque
- 02) Nº 02-P-10273/11 **ANIBAL EUSÉBIO FAÚNDES LATHAM** - 1) **Para Homologação:** Designação de Comissão Especial composta pelos Professores Doutores Shirlei Maria Recco-Pimentel, Antonio Carlos Boschero e Sérgio Roberto Peres Line; 2) **Para Aprovação:** Proposta de concessão do título de “Professor Emérito” apresentada pela Congregação da FCM - Parecer da Comissão Especial - fls. 09 a 16.
Destaque

NOTA DA S.G.: Os itens 01 e 02 necessitam de 2/3 dos votos para aprovação.

B - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E REGIMENTO GERAL – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e Comissão de Legislação e Normas

- 03) Nº 01-P-14889/12 Proposta do Grupo de Trabalho designado para analisar e propor mudanças na composição da representação docente do Consu.
Destaque (a) a) Alteração dos artigos 46 dos Estatutos e 81 do Regimento Geral – fls. 17 a 21.

NOTA DA S.G.: O item (a) necessita de 2/3 dos votos para aprovação.

b) Alteração da Deliberação CONSU-A-22/99, que baixa as Normas Eleitorais para a composição do Conselho Universitário. – Parecer CLN-07/12 - fls. 22 a 31.

NOTA DA S.G.: O Parecer PG será distribuído no início da Sessão.

C- ALTERAÇÕES DO ESTATUTO, REGIMENTO GERAL E REGIMENTO INTERNO DO CONSU – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e Comissão de Legislação e Normas

- 04) Nº 01-P-28791/11 Proposta do Grupo de Trabalho designado para analisar as sugestões a respeito de alterações do Estatuto e Regimento Geral.
a) Proposta de supressão do artigo 240 do Regimento Geral

- b) Alteração do *caput* e supressão das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do artigo 57, mantidos os parágrafos - Capítulo VIII – Da Votação - do Regimento Interno do Consu (Deliberação Consu-002/87) Pareceres PG 3403/12 e CLN-08/12– fls. 32 a 45.

D - PROGRAMA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

- 05) Nº 01-P-17041/08 Minuta de Deliberação Consu que altera o Programa de Auxílio-Alimentação – Parecer COP -03/12 - fls. 46.

E - ORÇAMENTO 2012 – Primeira Revisão - Pareceres exarados pela Comissão de Orçamento e Patrimônio e Câmara de Administração

- 06) Nº 01-P-27568/11 Orçamento 2012 - Primeira Revisão - Demonstrativo Receita/Despesa - Pareceres COP-03/12 e CAD-27/12 - fls. 47 a 60.

F - GRADUAÇÃO – Pareceres exarados pela Comissão Central de Graduação

NOTA DA S.G.: Os documentos referentes ao Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia encontram-se disponíveis em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo número do item da Pauta. (Itens 07 a 13)

a) Criação de Cursos

- 07) Nº 01-P-06285/12 **a) Para Acolhimento** - Proposta de criação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – Turno Integral (Curso 88) – com 50 vagas – Parecer CCG-38/12 – fls. 61 a 71.

NOTA DA S.G.: O projeto referente a proposta de criação do Curso está disponível em www.sg.unicamp.br. Consultas pelo nº do item da pauta.

b) Extinção do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações – (Curso 74), sendo as 50 vagas direcionadas ao Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações - Parecer CCG-38A-12 – fls. 72 a 75.

Propostas aprovadas pelo Colegiado da FT em 15.03.12 e pela CCG em 12.04.12

OBS: A proposta de extinção do Curso 74 está vinculada à criação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

- 08) Nº 01-P-06287/12 **a) Para Acolhimento** - Proposta de criação do Curso de Graduação – Bacharel em Sistemas de Informação – Turno Integral (Curso 94) - com 45 vagas - Parecer CCG- 42/12 – fls. 76 a 95.

NOTA DA S.G.: O projeto referente a proposta de criação do Curso está disponível em www.sg.unicamp.br. Consultas pelo número do item da pauta.

b) Extinção do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Turno Integral – (Curso 60), sendo as 45 vagas direcionadas ao Curso de Graduação – Bacharel em Sistemas de Informação – Parecer CCG-43/12 – fls. 96 a 99.

Propostas aprovadas pelo Colegiado da FT em 08 e 15.03.12 e pela CCG em 17.05.12.

OBS: A proposta de extinção do Curso 60 está vinculada à criação do Curso de Graduação – Bacharel em Sistemas de Informação.

09) Nº 01-P-06286/12

Para Acolhimento - Proposta de criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Noturno – (Curso 89), com 60 vagas – Parecer CCG-41/12 – fls. 100 a 114.

NOTA DA S.G.: O projeto referente a proposta de criação do Curso está disponível em www.sg.unicamp.br. Consultas pelo número do item da pauta.

OBS: As 60 vagas para a criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental são provenientes das seguintes alterações:

- 1) Alocação de 30 vagas do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios – Noturno (Curso 83) para o Curso de Engenharia Ambiental, sendo mantido o Curso 83 com 50 vagas.
- 2) Alocação de 30 vagas do Curso Superior de Tecnologia em Controle Ambiental – Noturno (Curso 87) para o Curso de Engenharia Ambiental, sendo mantido o Curso 87 com 50 vagas.
- 3) A proposta de diminuição de vagas dos Cursos 83 e 87 para 50 está vinculada a Criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Noturno. Caso contrário serão mantidas as 80 vagas dos Cursos.

b) Extinção de Cursos

10) Nº 01-P-27209/11 FT – Extinção do Curso Superior de **Tecnologia Ambiental** – Noturno (Curso 85) – Conforme aprovado pelo Colegiado em 15.03.12 – Parecer Cepe-134/12 – fls. 115 a 121.

11) Nº 01-P-27210/11 FT – Extinção do Curso Superior de **Tecnologia em Saneamento Ambiental** – Noturno (Curso 86) – Conforme aprovado pelo Colegiado em 15.03.12 – Parecer Cepe-135/12 – fls. 122 a 128.

12) Nº 01-P-27214/11 FT – Extinção do Curso Superior de **Tecnologia da Construção Civil** – Noturno (Curso 82) – Conforme aprovado pelo Colegiado em 15.03.12 – Parecer Cepe-136/12 – fls. 129 a 135.

- 13) Nº 01-P-27216/11 FT – Extinção do Curso Superior de **Tecnologia em Estradas** – Noturno (Curso 84) – Conforme aprovado pelo Colegiado em 15.03.12 – Parecer Cepe-137/12 – fls. 136 a 142.

G - PÓS-GRADUAÇÃO – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

- 14) Nº 19-P-11053/11 FE – Proposta de Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação entre Unicamp e a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) – Aprovado pela Congregação em 27.04.11 – Deliberação CCPG-93/12 e Parecer Cepe-96/12 – fls. 143 a 152.

NOTA DA S.G.: O projeto encontra-se disponível em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo número do item da Pauta.

- 15) Nº 06-P-07461/11 FOP – Proposta de Implantação do Doutorado Interinstitucional (Dinter) do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia (FOP/Unicamp) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a ser oferecido no 1º semestre de 2012 – Homologado pela Congregação em 08.06.11 – Deliberação CCPG-27/12 e Parecer Cepe-97/12 – fls. 153 a 161.

NOTA DA S.G.: O projeto encontra-se disponível em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo número do item da Pauta.

- 16) Nº 06-P-10732/11 FOP – Proposta de Doutorado Interinstitucional (Dinter) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (FOP/Unicamp) e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), a ser oferecido no 1º semestre de 2012 – Homologado pela Congregação em 08.06.11 – Deliberação CCPG-26/12 e Parecer Cepe-98/12 – fls. 162 a 171.

NOTA DA S.G.: O projeto encontra-se disponível em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo número do item da Pauta.

- 17) Nº 02-P-04502/07 FCM – Alteração da Deliberação Consu-465/07, tendo em vista a Deliberação CCPG-71/12, como segue:

Onde constou: “(...) implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de doutorado da Faculdade de Ciências Médicas, com início no 2º semestre de 2008.”

Constar: “(...) implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de doutorado, **na área de Enfermagem e Trabalho** da Faculdade de Ciências Médicas, com início no 2º semestre de 2008.”

- Retificação aprovada pela Congregação da FCM em 29.04.2011 – Deliberação CCPG-71/12 e Parecer Cepe-308/12 – fls. 172 a 180.

H - PROGRAMA PESQUISADOR EM MEDICINA – Pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Normas, Procuradoria Geral e Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

18) Nº 02-P-26239/10 FCM – Minuta de Deliberação Consu que dispõe sobre a Criação do Programa Pesquisador em Medicina – Aprovada pela Congregação em 30.04.10 e 01.07.11 – Parecer PG 1704/12, CLN 05/12 e Cepe 187/12 – fls. 181 a 208.

I - PROPOSTA DE LOGOTIPO

19) Nº 36-P-04530/12 Proposta de logotipo da Faculdade de Ciências Aplicadas - Deliberação GT-FCA-003/12 - fls. 209 a 217.

J - RECURSOS AO CONSU – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral

20) Nº 36-P-11313/11 **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA VIEIRA** – Recurso apresentado pelo interessado referente ao concurso público para cargo de Professor Doutor na área de Ciências dos Esportes da Faculdade de Ciências Aplicadas – Concurso homologado pela Cepe em 06.12.11 - Pareceres PG-Nºs 3914/11 e 1291/12 (propõe indeferimento) – fls. 218 a 260.

OBS.: Será votado o Parecer PG.

21) Nº 36-P-11301/11 **CIRO WINCKLER DE OLIVEIRA FILHO e RUBENS VENDITTI JUNIOR** – Recurso apresentado pelos interessados referente ao concurso público para cargo de Professor Doutor na área de Ciências do Esporte da Faculdade de Ciências Aplicadas – Concurso homologado pela Cepe em 03.04.12 - Pareceres PG-Nºs 3849/11 e 1053/12 (propõe indeferimento) – fls. 261 a 316.

OBS.: Será votado o Parecer PG.

22) Nº 07-P-26842/10 **RICARDO JANNINI SAWAYA e LUIS CÉSAR SCHIESARI** – Recurso de nulidade apresentado pelos interessados referente ao concurso público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Ecologia Animal do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia – Parecer PG-386/12 (propõe deferimento) - fls. 317 a 351.

OBS.: Será votado o Parecer PG

23) Nº 01-P-19724/08 **MARCUS MARZOLA DE MACEDO** – RA 071745 – FT – Recurso interposto pelo interessado em face da decisão da CCG contrária à solicitação de reconsideração de matrícula – Deliberação CCG-151/11 (contrária) e Pareceres PG-1473/12 (propõe indeferimento) e Cepe-133/12 (contrário) – fls. 352

OBS.: será votado o Parecer Cepe (contrário ao recurso).

NOTA DA S.G.: Os documentos referentes ao item 23 encontram-se disponíveis em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo número do item da Pauta.

K - CONGREGAÇÕES – Para homologação - Pareceres exarados pela Procuradoria Geral

- 24) Nº 02-P-03822/12 FCM – Atas de eleições de representantes docentes, discentes da graduação e pós-graduação e servidores técnico-administrativos, realizadas nos dias 11 e 12.04.12 - Homologado pela Congregação em 27.04.12 – Parecer PG-1887/12 – fls. 409 a 419.
- 25) Nº 01-P-08963/86 FEEC – Ata de eleição de representantes discentes, realizada nos dias 07 a 09.05.2012 – Aprovado o “*ad referendum*” da Congregação em 09.05.12 – Parecer PG-1838/12 – fls. 420 a 423.
- 26) Nº 18-P-12569/01 FEQ – Ata de eleição de representantes docentes, realizada nos dias 22 e 23.03.12 – Homologado pela Congregação em 20.04.12 – Parecer PG-1684/12 – fls. 424 a 429.
- 27) Nº 01-P-04823/82 IA – Atas de eleições de representantes discentes e servidores técnico-administrativos, realizadas nos dias 16 e 17.11.11 e 20 e 21.03.12 - Homologado pela Congregação em 01.12.11 e 12.04.12 – Pareceres PG-1688/12 e 1883/12 – fls. 430 a 440.
- 28) Nº 07-P-03510/98 IB – Ata da eleição de representantes discentes, realizada nos dias 14 e 15.03.12 – Homologado pela Congregação em 20.03.12 - Parecer PG-1303/12 – fls. 441 a 444.
- 29) Nº 10-P-18792/01 IMECC – Para homologação do “*ad referendum*” dado pelo Magnífico Reitor - Resultado das eleições de representantes docentes e servidores técnico-administrativos, realizadas nos dias 07 e 08.11.11 – Homologado pela Congregação em 15.12.11 e 16.02.12 - Parecer PG-1213/12 – fls. 445 a 453.

L - ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Abertura - Pareceres exarados pela Câmara de Administração

NOTA DA S.G.: O texto integral da Abertura/Encerramento e respectivos pareceres estão disponíveis em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo nº do item da pauta.

- 30) Nº 36-P-03991/11 FCA – Área de Prestação de Serviços de pequena monta intitulada “Atividades Físicas e Esportivas”, cujo objetivo é execução de atividades físicas e esportivas para a comunidade interna e externa da Faculdade – Parecer CAD-28/12.

M - CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

NOTA DA S.G.: O texto integral dos Convênios/Contratos/Termos Aditivos e respectivos pareceres estão disponíveis em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo número do item da Pauta.

a) A ser celebrado

31) Nº 19-P-03581/12 **Interessado:** FE
Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Partes: Unicamp e Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa
Executores: José Claudinei Lombardi/FE e Dario Fiorentini/FE
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: execução do Curso de Doutorado em Educação (Modalidade Dinter), para alunos selecionados conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp, cujo projeto acadêmico foi aprovado pela Capes.
Parecer: Cepe-99/12

32) Nº 19-P-05356/12 **Interessado:** FE
Espécie: Convênio
Partes: Unicamp e Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa
Executores: José Claudinei Lombardi/FE e Dario Fiorentini/FE
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: estabelecimento de ações para implantação de um programa interinstitucional de cooperação científica e acadêmica junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp e a Ufopa, cujo projeto acadêmico foi aprovado pela Capes.
Parecer: Cepe-100/12

b) Em Vigência

33) Nº 01-P-07949/08 **Interessado:** CBMEG
Espécie: Termo Aditivo (Renovação de Contrato)
Partes: Unicamp/Funcamp e Agência Internacional de Energia Atômica – IAEA
Executores: Ana Maria Lima de Azevedo Espin/CBMEG e Anete Pereira de Souza/CBMEG
Data de Assinatura: 12.03.12
Recursos: em reais o equivalente a € 5.000
Resumo do Objeto: renovar o Contrato de Pesquisa nº 14856/RO para o período de 31.10.11 a 30.10.12, que visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa: “Populations Genetics of New World Screw-worm Populations from the Caribbean and South America: Insights from mitochondrial DNA and microsatellites data”.
Parecer: Cepe-138/12

34) Nº 01-P-29300/08

Interessado: CEB

1) Espécie: Carta Aditiva 01

Partes: Unicamp e Finep

Executores: Eduardo Tavares Costa/FEEC e Vera Lúcia da Silveira Nantes Button/FEEC

Data de Assinatura: 04.11.10

Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 26.12.11 do Convênio para transferência de recursos financeiros, pela Concedente ao Conveniente, para a execução do projeto intitulado "Laboratório Nacional para Gerenciamento da Tecnologia em Saúde".

2) Espécie: Carta Aditiva 02

Data de Assinatura: 07.12.11

Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado até 26.12.12.

Parecer: Cepe-139/12

35) Nº 01-P-06654/11

Interessado: Cepagri

Espécie: Convênio

Partes: Unicamp, Embrapa e Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – Itep

Executores: Ana Maria Heuminski de Ávila/Cepagri e Hilton Silveira Pinto/IB

Data de Assinatura: 02.01.12

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: integração de esforços, em regime de colaboração, dos trabalhos consistentes em ações direcionadas ao desenvolvimento do sistema de monitoramento agrometeorológico, mediante repasse de informações técnicas e demais dados, para implementação e melhoria no banco de dados do sistema denominado "Agritempo", em consonância com o projeto "Análise, desenvolvimento e operacionalização de uma plataforma computacional que integre bases de dados dos cenários climáticos e modelos de simulação para avaliação dos impactos causados pelas mudanças climáticas na agricultura brasileira".

Parecer: Cepe-140/12

36) Nº 01-P-24919/09

Interessado: Cepetro

1) Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras

Executores: Maria Regina Wolf Maciel/FEQ, Liliane Maria Ferrareso Lona/FEQ, Reginaldo Guirardelo/FEQ e Marco Aurélio Cremasco/FEQ

Data de Assinatura: 15.04.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação que visa a participação da Petrobras na "Implantação da Infra-Estrutura para Projetos de Modelagem e Simulação de Processos Petroquímicos", nas instalações da FEQ, visando a capacitação da Unicamp para realização de pesquisas/testes/estudos.

2) Espécie: Aditivo 02

Vigência: 14.01.12 a 13.01.13

Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação supracitado por mais 365 dias.

Parecer: Cepe-101/12

37) Nº 01-P-17866/06

Interessado: Cepetro

1) Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Executores: Celso Kazuyuki Morooka/Cepetro, Sérgio Nascimento Bordalo/Cepetro e Renato Pavanelo/Cepetro

Data de Assinatura: 10.09.09

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Convênio Específico nº 01 por mais 360 dias, a partir de 10.09.09, passando o seu término para 05.09.10, que visa desenvolver o projeto intitulado “Implantação do Laboratório Experimental para Risers de Produção em Águas Ultra-Profundas e Sistemas Marítimos de Produção do Cepetro/Unicamp”.

2) Espécie: Aditivo 02

Data de Assinatura: 23.08.10

Resumo do Objeto: aumentar em R\$ 6.802.959,85 o valor do aporte financeiro anteriormente pactuado, passando o valor total para R\$ 13.072.959,85, e prorrogar a vigência do Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação Cenes-0050.0022726.06.4, por mais 448 dias, a partir de 05.09.10, passando o seu término para 27.11.11.

3) Espécie: Aditivo 03

Data de Assinatura: 25.11.11

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação Cenes-0050.0022726.06.4, por mais 900 dias, a partir de 27.11.11, passando o seu término para 15.05.14.

Parecer: Cepe-141/12

38) Nº 01-P-24610/06

Interessado: Cepetro

1) Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Executor: Paulo Roberto Ribeiro/Cepetro e Denis José Schiozer/Cepetro

Data de Assinatura: 21.12.10

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação que visa o estabelecimento da participação da Petrobras na implantação do laboratório PVT nas dependências do Departamento de Engenharia de Petróleo da Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp e na capacitação da Unicamp, visando estudos e realização de ensaios para obtenção de propriedades termodinâmicas de misturas, contemplando interação do gás da formação e fluidos de perfuração em condições de pressão e temperaturas elevadas.

2) Espécie: Aditivo 02

Data de Assinatura: 02.01.12

Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação supracitado por mais 730 dias, a partir de 02.01.12, passando o seu término para 1º.01.14.

Parecer: Cepe-142/12

39) Nº 01-P-22915/07

Interessado: Cepetro

1) Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras

Executor: Sérgio Nascimento Bordalo/FEM

Data de Assinatura: 23.12.09

Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Contrato Cenpes-0050.0035741.07.2, por mais 365 dias, a partir de 25.12.09, passando o seu término para 25.12.10, visando a execução, pela Unicamp, sob regime de preço global, de serviços de Desenvolvimento de Instalação de Laboratório de Elevação a Gás Intermitente: Simulação de BPZ e GLI.

2) Espécie: Aditivo 02

Data de Assinatura: 23.12.10

Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Contrato supracitado por mais 365 dias, a partir de 25.12.10, passando o seu término para 25.12.11.

3) Espécie: Aditivo 03

Data de Assinatura: 23.12.11

Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Contrato supracitado por mais 365 dias, a partir de 25.12.11, passando o seu término para 24.12.12.

Parecer: Cepe-144/12

40) Nº 01-P-27316/07

Interessado: Cepetro

Espécie: Aditivo 03

Partes: Unicamp/Funcamp e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Executores: Celso Kazuyuki Morooka/FEM, Léo Pini Magalhães/FEEC e Euclides de Mesquita Neto/FEM

Data de Assinatura: 27.01.12

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico 4600272579 – Termo de Cooperação 0050.0042140.08.4 para Implantação da Infra-estrutura do Laboratório de Computação de Alto Desempenho e Ambiente 3D Imersivo e Interativo de Visualização Científica, nas instalações da Unicamp, visando a capacitação da Universidade para realização de pesquisas/testes/estudos.

Parecer: Cepe-145/12

41) Nº 01-P-29967/08

Interessado: Cepetro

Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras

Executores: Philippe Remy Bernard Devloo/FEC e Sonia Maria Gomes/IMECC

Data de Assinatura: 13.03.12

Resumo do Objeto: dilatar o prazo por mais 180 dias, a partir de 21.03.12, passando o seu término para 17.09.12, do Termo de Cooperação que visa a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Estudo de técnicas avançadas de estimulação de Carbonatos sujeitos a elevadas tensões de confinamento com ênfase nas Formações Pré-Sal”.

Parecer: Cepe-146/12

- 42) Nº 01-P-05010/09 **Interessado:** Cepetro
Espécie: Aditivo 02
Partes: Unicamp/Funcamp e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Executores: Antonio Carlos Bannwart/FEM e Osvaldo Vidal Trevisan/Cepetro
Data de Assinatura: 06.03.12
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 365 dias, a partir de 07.03.12, passando o seu término para 07.03.13, do Convênio Específico nº 13 que visa desenvolver o Projeto intitulado “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Reservatórios e Exploração de Óleo e Gás”.
Parecer: Cepe-147/12
- 43) Nº 01-P-05095/09 **Interessado:** Cepetro
1) Espécie: Aditivo 01
Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras
Executores: Osvaldo Vidal Trevisan/Cepetro e Antonio Carlos Bannwart/FEM
Data de Assinatura: 21.02.11
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Específico nº 15, por mais 365 dias, a partir de 22.02.11, passando o seu término para 22.02.12, que visa desenvolver o Projeto intitulado “Métodos Térmicos de Recuperação”.
2) Espécie: Aditivo 03
Data de Assinatura: 03.01.12
Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio supracitado.
3) Espécie: Aditivo 02
Data de Assinatura: 17.02.12
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado por mais 365 dias, a partir de 22.02.12, passando o seu término para 20.02.13.
Parecer: Cepe-148/12
- 44) Nº 01-P-25023/10 **Interessado:** Cepetro
Espécie: Aditivo 01
Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras
Executores: Marco Aurélio Zezzi Arruda/IQ e Edvaldo Sabadini/IQ
Data de Assinatura: 03.01.12
Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 18 que visa desenvolver o Projeto “Desenvolvimento de arquiteturas auto-organizadas com potencial para recuperação avançada de petróleo”.
Parecer: Cepe-149/12
- 45) Nº 01-P-19809/11 **Interessado:** Cori
Espécie: Acordo de Cooperação
Partes: Unicamp e Universidad Autónoma Metropolitana – México
Executores: Leandro Russowski Tessler/Cori e Maurício Aguiar Serra/Cori
Data de Assinatura: 07.11.11
Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes.
Parecer: Cepe-102/12

46) Nº 01-P-19810/11

Interessado: Cori
Espécie: Termo Aditivo nº 01
Partes: Unicamp e Universidad Autónoma Metropolitana – México
Executores: Leandro Russowski Tessler/Cori e Maurício Aguiar Serra/Cori
Data de Assinatura: 07.11.11
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma universidade (de origem) fazerem cursos em outra universidade (hospedeira), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem.
Parecer: Cepe-103/12

47) Nº 01-P-24260/11

Interessado: Cori
Espécie: Acordo de Cooperação
Partes: Unicamp e Kyung Dong University Educational Foundation – Coréia do Sul
Executores: Leandro Russovski Tessler/Cori e Fábio Trindade Maranhão Costa/Cori
Data de Assinatura: 12.09.11
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: estabelecer um relacionamento de universidades irmãs em um espírito de cooperação para a troca de atividades acadêmica e educacional e para atingir metas educacionais benéficas para ambas através do intercâmbio e da promoção das relações amistosas.
Parecer: Cepe-150/12

48) Nº 01-P-25887/11

Interessado: Cori
Espécie: Termo Aditivo nº 01
Partes: Unicamp e Kyung Dong University Educational Foundation – Coréia do Sul
Executores: Leandro Russovski Tessler/Cori e Fábio Trindade Maranhão Costa/Cori
Data de Assinatura: 21.03.12
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma universidade (de origem) fazerem cursos em outra universidade (hospedeira), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem.
Parecer: Cepe-151/12

- 49) Nº 31-P-09330/10 **Interessado:** CPQBA
Espécie: Acordo de Cooperação
Partes: Unicamp e Herbarium Laboratório Botânico Ltda.
Executores: Glyn Mara Figueira/CPQBA e Pedro Melillo de Magalhães/CPQBA
Data de Assinatura: 13.04.10
Vigência: 02 anos
Resumo do Objeto: promover a cooperação recíproca para o desenvolvimento das seguintes ações: 1. implementação de projetos conjuntos de pesquisa, que serão definidos e descritos em termos aditivos; e 2. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas.
Parecer: Cepe-104/12
- 50) Nº 31-P-09332/10 **Interessado:** CPQBA
Espécie: Termo Aditivo
Partes: Unicamp e Herbarium Laboratório Botânico Ltda.
Executores: Glyn Mara Figueira/CPQBA e Pedro Melillo de Magalhães/CPQBA
Data de Assinatura: 13.04.10
Vigência: 02 anos
Resumo do Objeto: estabelecer o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua colaboração, garantirem a execução do projeto “Manutenção de banco de germoplasma e avaliação química dos acessos de *Uncaria tomentosa*”.
Parecer: Cepe-105/12
- 51) Nº 31-P-03118/07 **Interessado:** CPQBA
1) Espécie: Aditivo 01
Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras
Executores: Carmen Lucia Queiroga/CPQBA e Pedro Melillo de Magalhães/CPQBA
Data de Assinatura: 14.04.10
Resumo do Objeto: prorrogação do Convênio Específico nº 01 até 19.12.11, que visa desenvolver o Projeto intitulado “Avaliação de emprego de Tensoativos Naturais na Indústria Petrolífera”.
2) Espécie: Aditivo 02
Data de Assinatura: 13.04.10
Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico supracitado.
3) Espécie: Aditivo 03
Data de Assinatura: 19.12.11
Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Convênio Específico supracitado por mais 180 dias, a partir de 19.12.11, passando o seu término para 16.06.12.
Parecer: Cepe-152/12
- 52) Nº 31-P-07381/11 **Interessado:** CPQBA
Espécie: Convênio
Partes: Unicamp e SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda.
Executores: Marcos Nopper Alves/CPQBA e Ilio Montanari Júnior/CPQBA
Data de Assinatura: 03.01.12
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: estabelecer condições de cooperação

técnico-científica entre a Unicamp e a SBW do Brasil considerando a necessidade de intercâmbio em um conjunto de competências complementares para as partes, abrangendo as atividades de realização de pesquisas na área de plantas bioativas, bem como produção escalonada de mudas propagadas "in vitro".

Parecer: Cepe-153/12

53) Nº 31-P-07383/11

Interessado: CPQBA

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: Unicamp e SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda.

Executores: Marcos Nopper Alves/CPQBA e Ilio Montanari Júnior/CPQBA

Data de Assinatura: 03.01.12

Vigência: 12 meses

Resumo do Objeto: execução do Plano de Trabalho intitulado "Análise de princípios ativos de dois acessos de *Stevia rebaudiana* presentes no banco de germoplasma "in vitro" da Coleção de Plantas Medicinais e Aromáticas (CPMA) do CPQBA".

Parecer: Cepe-154/12

54) Nº 36-P-11432/11

Interessado: FCA

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia Piratininga de Força e Luz

Executores: Adriana Bin/FCA e Sérgio Luís Monteiro Salles Filho/FCA

Data de Assinatura: 1º.09.11

Vigência: 16 meses

Recursos: R\$ 354.992,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "PA0013 – Festinating Technological Gaps Reduction Methodology (TGRM)".

Parecer: Cepe-106/12

55) Nº 36-P-05952/11

Interessado: FCA

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia Piratininga de Força e Luz

Executores: Sergio Luiz Monteiro Salles Filho/FCA e Adriana Bin/FCA

Data de Assinatura: 26.04.11

Vigência: 36 meses

Recursos: R\$ 1.631.784,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "PA0040 – Alavancagem da Inovação da CPFL no contexto do setor elétrico brasileiro", cujo objetivo consiste em disponibilizar ao setor elétrico brasileiro uma metodologia que seja de interesse nacional, como instrumento de orientação e aferição dos resultados e impactos do P&D, de forma coerente com o contexto em que o setor se insere no Brasil, sob seus vários aspectos e especificidades.

Parecer: Cepe-155/12

56) Nº 01-P-18343/01

Interessado: FCM

1) Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: Unicamp e Chiba University – Japão

Executores: Maria Luiza Moretti/FCM e Mariângela Ribeiro Resende/FCM

Data de Assinatura: 03.09.01

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: cooperação na promoção da pesquisa acadêmica conjunta, bem como no aumento de oportunidades educacionais para docentes, pesquisadores e estudantes.

2) Espécie: Termo de Extensão

Data de Assinatura 1º.09.06

Vigência: 05 anos, a partir de 03.09.06

Resumo do Objeto: prorrogar o Acordo supracitado que previa em sua Cláusula Quarta vigência de 05 anos.

Pareceres: PG-718/07 e Conex

3) Espécie: Termo de Extensão

Data de Assinatura: 03.11.11

Vigência: 05 anos, até 02.09.16

Resumo do Objeto: prorrogar o referido Acordo de Cooperação por mais 05 anos.

Parecer: Cepe-107/12

57) Nº 02-P-26815/08

Interessado: FCM

Espécie: Termo Aditivo nº 03

Partes: Unicamp e Prefeitura Municipal de Sumaré

Executores: Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho/FCM e Aparecida Machado de Moraes/FCM

Data de Assinatura: 24.04.09

Vigência: 34 meses

Recursos: conforme descrito na Cláusula Terceira – Recursos, Pagamento e Reajuste

Resumo do Objeto: realização de atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão no município de Sumaré, em uma parceria entre a disciplina de Dermatologia do Depto. de Clínica Médica da FCM, e a Secretaria Municipal de Saúde daquele município. Essas atividades incorporarão graduandos, pós-graduandos e residentes da FCM, que necessitam de um campo de práticas no âmbito do SUS, atividades estas oferecidas pelos serviços municipais de Saúde de Sumaré.

Parecer: Cepe-156/12

58) Nº 02-P-27740/11

Interessado: FCM

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Glaxosmithkline Research & Development Limited

Executores: Lício Augusto Velloso/FCM e Mário José Abdala Saad/FCM

Data de Assinatura: 21.12.11

Vigência: 12 meses

Recursos: R\$ 223.262,00

Resumo do Objeto: desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Métodos para avaliação das atividades do hipotálamo e do tecido adiposo marrom de pacientes

com obesidade e diabetes mellitus do tipo 2”.

Parecer: Cepe-108/12

59) Nº 28-P-05331/11

Interessado: Feagri

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia Piratininga de Força e Luz

Executores: Antonio Ludovico Beraldo/Feagri e Raquel Gonçalves/Feagri

Data de Assinatura: 18.03.11

Vigência: 48 meses

Recursos: R\$ 1.042.800,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado “PA0037 – Matriz High Tech de reuso e descarte limpo na CPFL”.

Parecer: Cepe-109/12

60) Nº 05-P-27322/11

Interessado: FEC

Espécie: Termo de Prestação de Serviços

Partes: Unicamp/Funcamp e CPFL Comercialização Brasil S/A

Executores: Edson Aparecido Abdul Nour/FEC e José Roberto Guimarães/FEC

Data de Assinatura: 21.12.11

Vigência: 06 meses

Recursos: R\$ 23.040,00

Resumo do Objeto: a Contratada prestará à Contratante o serviço especializado para a posterior tomada de decisão de iniciar a etapa comercial de produção de eletricidade a partir de vinhaça de cana de açúcar.

Parecer: Cepe-110/12

61) Nº 29-P-16559/11

Interessado: FEEC

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Executores: Yuzo Iano/FEEC e Rangel Arthur/FEEC

Data de Assinatura: 1º.08.11

Vigência: 24 meses

Recursos: R\$ 178.711,07

Resumo do Objeto: prestação de serviços de execução do sub-projeto de pesquisa “4D-Cam – Câmera Plenóptica para Segurança”, que é parte integrante do projeto “SPACES-4D: Sistema Participativo de Gestão e Monitoramento de Cidades e Serviços Públicos usando rastreamento com câmeras 4D”, no âmbito do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – CTIC, coordenado pela RNP.

Parecer: Cepe-111/12

62) Nº 03-P-05916/11

Interessado: FEM

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: Unicamp e Universidade de Zaragoza – Espanha

Executores: Caio Glauco Sánchez/FEM e Waldir Antonio Bizzo/FEM

Data de Assinatura: 05.10.11

Vigência: períodos de 01 ano, tacitamente prorrogáveis por

períodos iguais

Resumo do Objeto: aprovar um programa de mobilidade enquadrado no “Programa Americampus” do Grupo 9 de Universidades, visando facilitar o intercâmbio de estudantes de ambas, garantindo aos beneficiários destes intercâmbios a qualidade acadêmica e o reconhecimento dos estudos realizados.

Parecer: Cepe-112/12

63) Nº 18-P-05871/08

Interessado: FEQ

1) Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Executor: Martin Aznar/FEQ

Data de Assinatura: 20.04.09

Vigência: 60 meses

Recursos: R\$ 738.601,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, pela Unicamp, por meio da FEQ, com vistas à realização do Curso de Doutorado e Mestrado *Strictu Sensu* em Engenharia Química, na UEA, de acordo com o que estabelece a (Atos) e em conformidade com a regulamentação da Unicamp sobre cursos de pós-graduação.

2) Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Data de Assinatura: 16.11.11

Resumo do Objeto: reformulação do demonstrativo de despesas do projeto básico parte integrante do contrato, transferindo, da rubrica de reserva técnica para desenvolvimento da pesquisa para rubrica transporte e diárias, o valor de R\$ 15.840,00.

Parecer: Cepe-158/12

64) Nº 18-P-04641/10

Interessado: FEQ

1) Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras

Executores: Telma Teixeira Franco/FEQ e Gustavo Paim Valença/FEQ

Data de Assinatura: 17.05.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 23 ao Termo de Cooperação nº 0050.0022725.06.4 para desenvolvimento do Projeto intitulado “Desenvolvimento de Processos de Produção de Biocombustíveis e Produtos de Biorrefinaria Microalgal”.

2) Espécie: Aditivo 02

Data de Assinatura: 03.02.12

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico supracitado.

Parecer: Cepe-159/12

65) Nº 18-P-25945/11

Interessado: FEQ

Espécie: Termo Aditivo nº 02

Partes: Unicamp e Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS

Executora: Aline Carvalho da Costa/FEQ

Data de Assinatura: 11.04.12

Vigência: 12 meses

Recursos: R\$ 31.843,20
Resumo do Objeto: desenvolvimento do projeto "Produção de etanol a partir da hidrólise enzimática de biomassas lignocelulósicas".
Parecer: Cepe-160/12

66) Nº 18-P-27047/11

Interessado: FEQ
Espécie: Termo de Cooperação
Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras
Executores: Milton Mori/FEQ e Gustavo Paim Valença/FEQ
Data de Assinatura: 14.12.11
Vigência: 1460 dias
Recursos: R\$ 1.998.663,90
Resumo do Objeto: união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudo em CFD do Escoamento Gás-Líquido Aplicado em Leitões de Lama".
Parecer: Cepe-161/12

67) Nº 18-P-27333/11

Interessado: FEQ
Espécie: Termo de Cooperação
Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras
Executores: Milton Mori/FEQ e Gustavo Paim Valença/FEQ
Data de Assinatura: 14.12.11
Vigência: 1460 dias
Recursos: R\$ 3.487.185,77
Resumo do Objeto: união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudo em CFD do Escoamento Gás-Sólido aplicado ao Refino de Petróleo".
Parecer: Cepe-162/12

68) Nº 06-P-18208/10

Interessado: FOP
1) Espécie: Termo Aditivo
Partes: Unicamp e Prefeitura do Município de Piracicaba
Executores: Dagmar de Paula Queluz/FOP e Antonio Carlos Pereira/FOP
Data de Assinatura: 1º.12.10
Vigência: 12 meses
Recursos: R\$ 84.132,00
Resumo do Objeto: projetos de Execução da Capacitação de equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica, visando à qualidade e a resolutividade à saúde com base epidemiológica e utilização de critérios de risco para os agravos em saúde bucal.
2) Espécie: Termo de Aditamento
Data de Assinatura: 18.11.11
Vigência: 12 meses, a partir de 1º.12.11
Recursos: R\$ 21.033,00
Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Termo Aditivo supracitado, visando a conclusão do objeto pactuado e incluir os valores estabelecidos para atender o aumento das despesas do referido projeto.
Parecer: Cepe-113/12

- 69) Nº 37-P-27429/09 **Interessado:** FT
Espécie: Aditamento ao Contrato
Partes: Unicamp/Funcamp e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira - SAAE
Executores: José Geraldo Pena de Andrade/FT e Simone Andrea Pozza/FT
Data de Assinatura: 03.10.2011
Vigência: 03.10.2011 a 03.10.2013
Resumo do Objeto: prorrogar por 02 anos, a vigência do contrato que visa estabelecer condições para a interação do SAAE e a FT, para a prestação de serviços junto ao Laboratório de Saneamento.
Parecer: CAD-29/12
- 70) Nº 01-P-04665/10 **Interessado:** GR
Espécie: Termo Aditivo Nº 02
Partes: Unicamp e Funcamp
Executores: José Ranali/GR e Ricardo de Oliveira Anido/GR
Data de Assinatura: 16.03.2012
Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 160 ao Convênio de Cooperação que objetivou a conjugação de esforços e recursos no sentido da plena realização do desenvolvimento e a promoção da cultura, por meio do ensino, da pesquisa e prestação de serviços à coletividade.
Parecer: CAD-26/12
- 71) Nº 15-P-23769/08 **Interessado:** HC
Espécie: Aditivo
Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Company – Pharmaceutical Research Institute
Executores: Manoel Barros Bértolo/HC e Lilian Tereza Lavras Costallat/FCM
Data de Assinatura: 21.12.11
Resumo do Objeto: estender a duração do estudo para contemplar a extensão de longo prazo para os anos 3 e 4 de tratamento, nas condições de visitas previstas no item 1 do Contrato para a realização do “Estudo de fase IIIB, multicêntrico, randomizado, duplo-cego e duplo-placebo para avaliar a eficácia e a segurança do Abatacept administrado por vias subcutânea e endovenosa a pacientes com artrite reumatóide submetidos a tratamento de base com Metotrexato e com resposta inadequada ao Metotrexato” IM101-174.
Parecer: Cepe-163/12
- 72) Nº 15-P-29094/09 **Interessado:** HC
Espécie: Termo Aditivo nº 01
Partes: Unicamp/Funcamp e Orthofix do Brasil Ltda.
Executores: Elcio Landim/FCM e Paulo Tadeu Maia Cavali/FCM
Data de Assinatura: 12.11.11
Resumo do Objeto: prorrogar a vigência pelo período de 18 meses, encerrando-se, portanto, em 12.05.13, do Contrato que visa: avaliar a eficácia do uso do campo eletromagnético pulsátil com estímulo adjuvante para consolidação de artrodese da coluna vertebral lombar

realizada com instrumentação pedicular por via posterior num grupo heterogêneo de pacientes; estabelecer critérios para indicação do campo eletromagnético pulsátil em pacientes submetidos a artrodese da coluna lombar via posterior; e avaliar a eficácia do campo eletromagnético pulsátil como acelerador do processo de consolidação das artrodeses lombares por via posterior, permitindo recuperação funcional precoce dos pacientes submetidos à cirurgia. “Projeto de pesquisa de uso do campo eletromagnético pulsátil junto às artrodeses da coluna lombar”.

Parecer: Cepe-164/12

73) Nº 15-P-02263/11

Interessado: HC

Espécie: 1º Aditamento

Partes: Unicamp/Funcamp e Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.

Executores: Marcos Antonio Tambascia/FCM e Valter José Minicucci/FCM

Data de Assinatura: 16.02.12

Resumo do Objeto: alterar o Anexo II, que trata do reembolso de despesas, e incluir no Anexo II a cláusula I referente a todos os pagamentos realizados a partir da data da assinatura do Contrato para realização do “Estudo randomizado, controlado, aberto, multicêntrico, multinacional, “treat-to-target”, investigando a eficácia e a segurança da intensificação da insulino terapia com adição de insulina asparte em *bolus* em sujeitos com diabetes tipo 2 inadequadamente controlados com insulina basal com ou sem medicamentos antidiabéticos orais: intensificação gradual versus terapia basal-*bolus* completa” – Protocolo ANA-3786.

Parecer: Cepe-165/12

74) Nº 15-P-25045/11

Interessado: HC

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio

Partes: Unicamp e Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Saúde

Executores: Manoel Barros Bértolo/HC, João Batista de Miranda/HC e Antonia Teresinha Tresoldi/HC

Data de Assinatura: 03.11.2011

Vigência: até 31.12.2012

Recursos: R\$ 538.133,48

Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Conveniada, visando a execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para ocorrer despesas com Custeio – Despesas com Pessoal do Centro de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo – CDMAC/Unicamp.

Parecer: CAD-31/12

75) Nº 32-P-20845/11

Interessado: Hemocentro

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Biogen Idec Hemophilia Inc.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 09.11.11

Vigência: 36 meses

Recursos: R\$ 47.571,00 por paciente

Resumo do Objeto: realização da Pesquisa Clínica intitulada: "A-LONG: Avaliação aberta e multicêntrica da segurança, farmacocinética e eficácia da proteína de fusão FC do fator VIII recombinante (rFVIII Fc) na prevenção e tratamento do sangramento em sujeitos que apresentam hemofilia "A" grave tratados anteriormente" (Protocolo 997HA301).

Parecer: Cepe-114/12

76) Nº 32-P-11634/00

Interessado: Hemocentro

Espécie: Termo de Aditamento Nº 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Laboratório de Análises Clínicas Ramos de Souza Ltda.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro.

Data de Assinatura: 13.08.09

Resumo do Objeto: reajustar os preços contratados, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato para realização de Exames Laboratoriais de pacientes.

Parecer: CAD-17/12

77) Nº 32-P-02583/00

Interessado: Hemocentro

Espécie: Termo de Aditamento Nº 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Voza de Medicina e Diagnose Ltda.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro.

Data de Assinatura: 04.08.09

Resumo do Objeto: reajustar os preços contratados, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato para realização de Exames Laboratoriais de pacientes, bem como alterar a razão social.

Parecer: CAD-18/12

78) Nº 32-P-23790/05

Interessado: Hemocentro

Espécie: Termo de Aditamento nº 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Serviço de Hematologia de São José dos Campos.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro.

Data de Assinatura: 15.06.2009

Resumo do Objeto: reajustar os preços contratados, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato para realização de exames laboratoriais.

Parecer: CAD-19/12

79) Nº 32-P-11868/00

Interessado: Hemocentro

Espécie: Termo de Aditamento Nº 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Hospital Beneficente Santa Gertrudes

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 17.07.2007

Resumo do Objeto: revisão da Tabela de Transfusão à Distância, nos termos da Cláusula Sexta, adequando-a à

Portaria nº 1.469, de 10.07.2006, que regulamenta os valores e regras de ressarcimento ao atendimento realizado pelos serviços de hemoterapia públicos à pacientes não atendidos pelo SUS.

Parecer: CAD-20/12

80) Nº 32-P-03332/08

Interessado: Hemocentro

1) Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Company – Pharmaceutical Research Institute e Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 15.04.11

Resumo do Objeto: reforçar o período de vigência, realizar novos procedimentos e estabelecer novos valores para o Contrato que visa a realização da Pesquisa Clínica “Dasatinib em pacientes com leucemia mielóide crônica ou leucemia linfoblástica aguda com cromossomo philadelphia positivo que apresentam benefício clínico nos Protocolos START atuais; Análise da segurança e eficácia a longo prazo” – CA180-188.

2) Espécie: Aditivo 02

Data de Assinatura: 14.12.11

Resumo do Objeto: estabelecer o valor adicional de R\$ 31,60 por visita de acompanhamento “*Follow up Visit*” realizada pelos pacientes para avaliação de eventos adversos.

Parecer: Cepe-166/12

81) Nº 32-P-20062/08

Interessado: Hemocentro

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp e Novartis Biociências S.A.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 05.09.11

Vigência: até a conclusão do Programa

Resumo do Objeto: fornecimento pela Novartis da medicação Tassigna® (nilotinibe) para continuidade no tratamento de sujeitos de pesquisa que estejam se beneficiando do fármaco sob investigação, inscritos no Protocolo AMN107ABR03 – “Um estudo aberto e multicêntrico do tratamento com nilotinibe em pacientes adultos com leucemia mielóide crônica em crise blástica, fase acelerada ou fase crônica resistentes ou intolerantes ao imatinibe (Glivec®/Gleevec®)”.

Parecer: Cepe-167/12

82) Nº 32-P-24160/10

Interessado: Hemocentro

Espécie: Aditivo

Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Company e Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S/A

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 13.12.11

Resumo do Objeto: a) estender a duração do estudo para contemplar os meses 66, 72, 78 e 84 de tratamento,

conforme estabelecido na Emenda #5 do protocolo, e adequar os pagamentos na forma estabelecida no Anexo A e no Apêndice I; e **b)** estender a vigência por mais 36 meses do Contrato para a realização do “Estudo de Fase III, randomizado, dois por dois, multicêntrico, aberto de BMS-354825 administrado por via oral na dose de 50mg ou 70mg duas vezes ao dia ou 100mg ou 140mg uma vez ao dia a pacientes portadores de leucemia mielóide crônica em fase crônica cromossomo filadélfia ou BCR-ABL positivos que são resistentes ou intolerantes ao mesilato de imatinibe (Gleevec®) – CA180-034”.

Parecer: Cepe-168/12

83) Nº 32-P-21531/11

Interessado: Hemocentro

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Novartis Biociências S.A.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 18.01.12

Vigência: até 1º.01.15

Recursos: R\$ 12.600,00 por paciente

Resumo do Objeto: realização de pesquisa científica intitulada “Estudo aberto, multicêntrico, de acesso expandido de INC424 para pacientes com mielofibrose primária (MFP) ou mielofibrose após policitemia (MF PPV) ou mielofibrose após trombocitemia essencial (MF-PTE)” – Protocolo nº CINC424A2401.

Parecer: Cepe-169/12

84) Nº 32-P-18302/06

Interessado: Hemocentro

Espécie: Termo de Aditamento Nº 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 16.07.2007

Resumo do Objeto: revisão da Tabela de Transusão à Distância, nos termos da Cláusula Sexta, adequando-a à Portaria nº 1.469, de 10.07.2006, que regulamenta os valões e regras de ressarcimento ao atendimento realizado pelos serviços de hemoterapia públicos à pacientes não atendidos pelo SUS.

Parecer: CAD-30/12

85) Nº 07-P-23336/11

Interessado: IB

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: Unicamp e USDA – United States Departments of Agriculture – EUA

Executores: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira/IB e Marcelo Brocchi/IB

Data de Assinatura: 29.07.11

Vigência: até 31.07.14

Resumo do Objeto: fortalecer os laços de colaboração entre as duas instituições no desenvolvimento do projeto “Comparative Analyses of the disease mechanisms utilized by various pathogens of *Theobroma cacao*”.

Parecer: Cepe-115/12

86) Nº 07-P-20188/07

Interessado: IB

1) Espécie: Termo Aditivo nº 02

Partes: Unicamp/Funcamp e International Paper do Brasil Ltda.

Executores: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira/IB e Vera Nisaka Solferini/IB

Data de Assinatura: 28.12.08

Recursos: R\$ 58.947,00

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência pelo período de 12 meses, encerrando-se, portanto, em 28.12.09, bem como estabelecer os recursos para esse novo período do Termo Aditivo nº 01 visando a investigação de metabolismos específicos relacionados à produtividade e à melhoria de qualidade da cultura visando a identificação de pontos para a intervenção tecnológica a partir de dados de seqüenciamento de eucalipto e de análise de expressão.

2) Espécie: Termo Aditivo nº 03

Data de Assinatura: 18.12.09

Vigência: até 28.12.10

Recursos: R\$ 58.947,00

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência pelo período de 12 meses, encerrando-se, portanto, em 28.12.10, bem como estabelecer os recursos para esse novo período do Termo Aditivo nº 02.

3) Espécie: Termo Aditivo nº 05

Data de Assinatura: 27.12.10

Vigência: até 28.12.11

Recursos: R\$ 90.000,00

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência pelo período de 12 meses, encerrando-se, portanto, em 28.12.11, bem como estabelecer os recursos para esse novo período do Termo Aditivo nº 03.

4) Espécie: Termo Aditivo nº 06

Data de Assinatura: 07.03.12

Vigência: até 28.12.12

Recursos: R\$ 90.000,00

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência pelo período de 12 meses, encerrando-se, portanto, em 28.12.12, bem como estabelecer os recursos para esse novo período do Termo Aditivo nº 05.

Parecer: Cepe-170/12

87) Nº 34-P-10601/11

Interessado: IC

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp e École Nationale Supérieure D'Informatique pour L'Industrie et L'Enteprise – França

Executores: Edmundo Roberto Mauro Madeira/IC e Neucimar Jerônimo Leite/IC

Data de Assinatura: 29.03.11

Vigência: 02 anos

Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes.

Parecer: Cepe-116/12

88) Nº 34-P-10608/11

Interessado: IC

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: Unicamp e École Nationale Supérieure D'Informatique pour L'Industrie et L'Enteprise – França

Executores: Edmundo Roberto Mauro Madeira/IC e Neucimar Jerônimo Leite/IC

Data de Assinatura: 29.03.11

Vigência: 02 anos

Resumo do Objeto: colaborar nas áreas de redes de computadores e computação em nuvem, por meio da organização de um programa acadêmico que inclui: - Mobilidade de estudantes de graduação da França para o Brasil: anualmente dois alunos da Ensiie cursarão disciplinas por um semestre ou um estágio com duração de seis meses na Unicamp; - Mobilidade de estudantes de graduação do Brasil para a França: anualmente dois alunos da Unicamp cursarão disciplinas por um semestre na Ensiie; - Mobilidade de professores nas duas direções com o objetivo de que cada professor possa apresentar sua área de pesquisa para criar condições para o desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de redes de computadores e computação em nuvem, os quais irão beneficiar os estudantes internacionais.

Parecer: Cepe-117/12

89) Nº 34-P-17921/11

Interessado: IC

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: Unicamp e Università Politecnica Delle Marche – Itália

Executores: Maria Cecília Calani Baranauskas/IC e Tommaso Leo/IC

Data de Assinatura: 19.10.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes.

Parecer: Cepe-118/12

90) Nº 34-P-23888/11

Interessado: IC

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: Unicamp e L'Institut Polytechnique de Grenoble Ensimag – École Nationale Supérieure D'Informatique et de Mathématiques Appliqués – França

Executores: Edmundo Roberto Mauro Madeira/IC e Neucimar Jerônimo Leite/IC

Data de Assinatura: 06.10.11

Vigência: 02 anos

Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes.

Parecer: Cepe-119/12

91) Nº 34-P-23892/11

Interessado: IC

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: Unicamp e L'Institut Polytechnique de Grenoble Ensimag – École Nationale Supérieure D'Informatique et de Mathématiques Appliqués – França

Executores: Edmundo Roberto Mauro Madeira/IC e Neucimar Jerônimo Leite/IC

Data de Assinatura: 06.10.11

Vigência: 02 anos

Resumo do Objeto: colaborar nas áreas de redes de computadores e computação em nuvem, por meio da organização de um programa acadêmico que inclui: - mobilidade de estudantes de graduação da França para o Brasil: anualmente dois alunos da Ensimag cursarão disciplinas por um semestre ou um estágio com duração de seis meses na Unicamp; - mobilidade de estudantes de graduação do Brasil para a França: anualmente dois alunos da Unicamp cursarão disciplinas por um semestre na ENSIMAG; - mobilidade de professores nas duas direções com o objetivo de que cada professor possa apresentar sua área de pesquisa para criar condições para o desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de redes de computadores e computação em nuvem, os quais irão beneficiar os estudantes internacionais.

Parecer: Cepe-120/12

92) Nº 26-P-28467/10

Interessado: IE

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Partes: Unicamp/Funcamp e Sebrae

Executores: José Dari Krein/IE e Marcelo Weishaupt Proni/IE

Data de Assinatura: 09.12.11

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência por mais 12 meses, a partir de 16.12.11, passando desta forma o termo final para 16.12.12, do Contrato que visa a prestação de serviços pela Contratada, para a realização de atividades de pesquisa especializada nas áreas de relações de trabalho e no desenho de novas políticas públicas para as MPE brasileiras, no âmbito da segunda etapa do Projeto "Reforma Trabalhista e Políticas Públicas para as Micro e Pequenas Empresas".

Parecer: Cepe-171/12

93) Nº 26-P-26188/11

Interessado: IE

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A – Emplasa

Executores: Miguel Juan Bacic/IE e Rinaldo Barcia Fonseca/IE

Data de Assinatura: 11.11.11

Vigência: 14 meses

Recursos: R\$ 1.470.000,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e estudos para desenvolvimento de metodologia para definição e implementação de modelos de acompanhamento do desenvolvimento de projetos

estratégicos incidentes no território metropolitano e para a formação de modelagens de gestão e financiamento de intervenções metropolitanas.

Parecer: Cepe-172/12

94) Nº 08-P-18465/11

Interessado: IFGW

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: Unicamp e Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS

Executores: Antonio Rubens Britto de Castro/IFGW e Roberto Güenzatti Luzzi/IFGW

Data de Assinatura: 11.01.12

Vigência: 12 meses

Recurso: R\$ 122.496,00

Resumo do Objeto: desenvolvimento do projeto “Luz Síncrotron: geração, condicionamento e aplicação a estudos espectroscópicos e estruturais”.

Parecer: Cepe-173/12

95) Nº 01-P-14200/07

Interessado: Inova

Espécie: Cartas Aditivas 01 a 05

Partes: Unicamp/Funcamp e Finep

Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova

Datas de Assinatura: maio/09, dezembro/09, março/10, abril/11 e dezembro/11

Vigência: até 25.12.12

Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, pelo Concedente ao Conveniente, para execução do projeto intitulado “Macro projeto de difusão de experiências da Inova”.

Parecer: Cepe-121/12

96) Nº 01-P-25377/11

Interessado: Inova

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp, ETH Bioenergia S.A. e Exactgene Análises em DNA Ltda.

Executores: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira/IB e Vera Nisaka Solferini/IB – Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova

Data de Assinatura: 21.12.11

Vigência: 20 anos

Recursos: aplicação do percentual de 3% sobre o faturamento resultante da comercialização dos produtos e/ou serviços

Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento Não Exclusivo, das Licenciadas para a Licenciada, da tecnologia “Iniciadores oligonucleotídeos de DNA, método de identificação de marcadores moleculares de linhagens de *saccharomyces cerevisiae* e kit de amplificação e identificação de regiões polimórficas em genes” para fins de uso e exploração comercial.

Parecer: Cepe-122/12

97) Nº 01-P-29656/09

Interessado: Inova

Espécie: Termo de Recisão

Partes: Unicamp/Funcamp e a Rheabiotech

Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Produtos de Biotecnologia

Executores: Davi Inocêncio, Sales/Incamp e Roberto de Alencar Lotufo/Inova

Data de Assinatura: 19.04.2011

Resumo do Objeto: regulamentação das relações entre a Unicamp e a Rheabiotech estabelecendo, entre outros, as condições de permissão de uso, a título precário, de espaço físico nas dependências da Incamp, necessárias à instalação, em caráter temporário, da sede da Rheabiotech.

Parecer: CAD-21/12

98) Nº 01-P-11110/11

Interessado: Inova

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Laboratório Biovet S.A.

Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova – Marcelo Brocchi/IB e Fábio Trindade Maranhão Costa/IB

Data de Assinatura: 09.09.2011

Vigência: prazo da vigência da patente

Recursos: R\$ 9.000,00 (semestral) a título de “Royalties”

Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento não exclusivo, da Licenciante para o Licenciado, para uso e exploração da tecnologia protegida junto ao INPI em 07.02.2009, sob nº PI0902944-3, intitulada “Vacinas compreendendo linhagens atenuadas, processo de construção de linhagens atenuadas, vetores vacinais e seu uso no tratamento da salmonelose” e de todo o *know how* relacionado à tecnologia, para fins de fabricação e comercialização de vacinas capazes de promover imunização e tratamento de salmonelose, e seu desenvolvimento.

Parecer: CAD-22/12

99) Nº 01-P-21262/11

Interessado: Inova

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Erios Equipamentos Técnicos e Científicos Ltda.

Executores: Giselle Maria Marchi Baron/FOP e Flávio Henrique Baggio Aguiar/FOP - Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova

Data de Assinatura: 21.12.2011

Vigência: prazo da vigência da patente

Recursos: R\$ 2.000,00 (semestral) a título de “Royalties”

Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento não exclusivo, da Licenciante para a Licenciada, para uso e exploração da tecnologia protegida junto ao Inpi em 23.05.2011, sob nº 18110019106, intitulada “Dispositivo de jato de ar aquecido e seu uso” e de todo o *know how* relacionado à tecnologia, para fins de fabricação e comercialização sob encomenda do equipamento para uso laboratorial.

Parecer: CAD-23/12

100) Nº 01-P-20137/11

Interessado: Inova

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e ANS Pharma Consultoria Ltda

ME.

Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova - Mário José Abdalla Saad/FCM e Maria Helena de Melo Lima/FCM

Data da Assinatura: 21.12.2011

Vigência: pelo prazo de vigência da Patente

Recursos: R\$ 3.000,00 (semestral) a título de "Royalties"

Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento não exclusivo, da Unicamp para a ANS Pharma, para uso e exploração da tecnologia protegida junto ao Inpi em 10.12.2007, sob o nº PI0705370-3, intitulado "Processo de obtenção de uma preparação farmacêutica, preparação farmacêutica e seu uso como medicamento para lesões ulceradas" e de todo o *know how* relacionado à tecnologia, para fins de fabricação e comercialização do produto decorrente da tecnologia.

Parecer: CAD-24/12

101) Nº 01-P-25306/10

Interessado: Inova

1) Espécie: Contrato

Partes: Unicamp e Cargill Agrícola S.A

Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova

Data de Assinatura: 17.08.11

Vigência: durante o período de vigência da patente

Resumo do Objeto: estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a Unicamp e a Cargill sobre a Patente nº PI 0903778-0, resultante da invenção "Composição alimentícia de gordura vegetal, processo de preparação de uma composição alimentícia de gordura vegetal e uso de uma composição alimentícia de gordura vegetal na preparação de recheios".

2) Espécie: Termo Aditivo

Data de Assinatura: 12.12.11

Resumo do Objeto: alterar o item 2.6 da Cláusula Segunda que trata da propriedade intelectual, passando a vigorar com a redação constante do aditivo, onde a Cargill poderá ceder e transferir somente a sua parte da titularidade do pedido de patente.

Parecer: Cepe-174/12

102) Nº 01-P-23259/11

Interessado: Inova

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp e Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova

Data de Assinatura: 30.12.10

Vigência: durante o período de vigência da(s) patente(s)

Resumo do Objeto: reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e Exterior, do depósito de Patente "Processo de preparação de mesocarpo do coco de babaçu quimicamente modificado; mesocarpo de babaçu quimicamente modificado, processo de remoção de íons metálicos em soluções hidroetaólicas e uso do mesocarpo do coco de babaçu quimicamente modificado".

Parecer: Cepe-175/12

103) Nº 11-P-20235/09

Interessado: IQ

1) Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras

Executores: Celso Aparecido Bertran/IQ e Edvaldo Sabadini/IQ

Data de Assinatura: 09.09.10

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico ao Termo de Cooperação nº 0050.0049964.09.9, visando a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D "Avaliação de eficácia de inibidores e estudos de formação de 'Scale' através da cinética de deposição por eletroforese utilizando sistema formado por Microbalança de Quartzo/Potenciostato. Montagem e operacionalidade do sistema e implementação de métodos de medida".

2) Espécie: Aditivo 02

Data de Assinatura: 06.06.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico supracitado.

3) Espécie: Aditivo 03

Data de Assinatura: 30.11.11

Vigência: até 1º.12.12

Resumo do Objeto: dilatar o prazo do Convênio supracitado por mais 365 dias corridos, a partir de 02.12.11.

4) Espécie: Aditivo 04

Data de Assinatura: 1º.12.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico supracitado.

Parecer: Cepe-124/12

104) Nº 11-P-15506/05

Interessado: IQ

Espécie: Aditivo

Partes: Unicamp/Funcamp e Bunge Fertilizantes S.A.

Executores: Fernando Galembeck/IQ e Maria do Carmo Gonçalves/IQ

Data de Assinatura: 1º.07.2011

Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Primeira; alterar a alínea "g" do item 3.1 da Cláusula Terceira; inserir o item 3.4 na Cláusula Terceira; alterar a Cláusula Quarta; e reiterar a vigência das demais cláusulas do Contrato para o licenciamento mundial e exclusivo para a BUNGE única e especificamente do Pigmento Branco ou Tecnologia da Opacidade, na forma completamente representada pelas patentes e pedidos de patente listados no Anexo de Patentes.

Parecer: CAD-25/12

105) Nº 11-P-27253/10

Interessado: IQ

Espécie: Aditivo 01

Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras

Executores: Francisco de Assis Machado Reis/IQ e Anita Jocelyne Marsaioli/IQ

Data de Assinatura: 25.11.11

Resumo do Objeto: dilatar o prazo por mais 365 dias, a partir de 28.11.11, passando o seu término para 27.11.12,

do Convênio Específico nº 14 que visa desenvolver o Projeto "Ampliação das infra-estruturas Analíticas em Química, Metagenômica e Biocatalítica do Grupo de Geoquímica Orgânica, Fase II".

Parecer: Cepe-176/12

106) Nº 01-P-26339/08

Interessado: Nepam

Espécie: Termo Aditivo nº 23

Partes: Unicamp e Empresa Documento Antropologia e Arqueologia Sociedade Simples Ltda.

Executores: Pedro Paulo Abreu Funari/Nepam e Ademar Ribeiro Romeiro/Nepam

Vigência: até 09.06.14

Recursos: R\$ 36.411,61

Resumo do Objeto: execução do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico Histórico e Cultural – Etapa Diagnóstico, Etapa Prospecção e Etapa Prospecção e Resgate, em diversas localidades de diversos Municípios do Estado de São Paulo.

Parecer: Cepe-178/12

107) Nº 01-P-26455/08

Interessado: Nepam

Espécie: Termo Aditivo nº 24

Partes: Unicamp e Empresa Documento Antropologia e Arqueologia Sociedade Simples Ltda.

Executores: Pedro Paulo Abreu Funari/Nepam e Ademar Ribeiro Romeiro/Nepam

Vigência: até 09.06.14

Recursos: R\$ 12.436,00

Resumo do Objeto: execução do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico Histórico e Cultural – Etapa Diagnóstico, Etapa Prospecção e Etapa Prospecção e Resgate, em diversas localidades de diversos Municípios nos Estados de Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul.

Parecer: Cepe-179/12

108) Nº 01-P-00840/06

Interessado: Nipe

Espécie: Cartas Aditivas

Partes: Unicamp/Funcamp, Finep, Toyobo do Brasil Ltda., IPT, UFPE, INT, UFRJ, UEM, UFLA, Faenquil, Furb, UENF, Fundação Universidade de Brasília, UCS, USP e CTC

Executores: Rogério Cezar de Cerqueira Leite/Nipe e Silvia Azucena de Nebra Perez/Nipe

Datas de Assinatura: julho/10, dezembro/10, maio/11 e dezembro/11

Vigência: até 31.01.13

Resumo do Objeto: prorrogar os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final do Convênio para a execução do Projeto intitulado "Produção de etanol por hidrólise enzimática da biomassa da cana-de-açúcar".

Parecer: Cepe-125/12

109) Nº 01-P-18921/11

Interessado: Nipe

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Operador Nacional do Sistema

Elétrico – ONS

Executores: Takaaki Ohishi/FEEC e Rosângela Ballini/IE

Data de Assinatura: 15.12.11

Vigência: 18 meses

Recursos: R\$ 180.400,00

Resumo do Objeto: desenvolvimento pela Unicamp de um projeto de pesquisa e desenvolvimento de um aplicativo piloto – Adaptação do Sistema de Previsão de Curva de Carga por Barras – SysPrev, visando previsão de carga por barramentos para os estudos elétricos do ONS, que doravante passará a ser denominado SysPrev_Barra.

Parecer: Cepe-126/12

110) Nº 28-P-22760/10

Interessado: Reitoria

Espécie: Convênio

Partes: Unicamp e Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS

Executores: Ronaldo Aloise Pilli/GR e José Ranali/GR

Data de Assinatura: 16.06.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: cooperação entre os partícipes visando a participação de pessoal docente e pesquisadores de ambas as instituições em atividades de pesquisa e docência de interesse comum, tanto em uma como em outra instituição.

Parecer: Cepe-180/12

c) Encerrados

111) Nº 01-P-21481/10

Interessado: Cepagri

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Embaixada Britânica

Executores: Hilton Silveira Pinto/IB e Ana Maria Heuminski de Ávila/CEPAGRI

Data de Assinatura: 20.09.10

Vigência: até março/2011

Resumo: em reais o equivalente a £51,600

Resumo do Objeto: implementação do projeto intitulado “Mitigando mudanças climáticas através da agricultura – PSF LCHG 0663”.

Parecer: Cepe-127/12

112) Nº 01-P-24733/08

Interessado: Cepetro

Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras

Executores: Fernando de Almeida França/FEM e Antonio Carlos Bannwart/FEM

Data de Assinatura: 03.02.09

Vigência: 60 dias corridos

Recursos: R\$ 68.000,00

Resumo do Objeto: execução, pela Unicamp, sob regime de preço global, de serviços de Testes de Bomba tipo Vortex Progressiva de fabricação Higrá, no circuito de testes de bombas do LabPetro – Projeto Elevação Artificial com Bombas Volumétricas.

Parecer: Cepe-128/12

- 113) Nº 02-P-18333/08 **Interessado:** FCM
Espécie: Termo Aditivo nº 04
Partes: Unicamp e SESC
Executores: Anita Liberalesso Neri/FCM e Maria Elena Guariento/FCM
Data de Assinatura: 1º.08.08
Vigência: 03 (três) dias
Resumo do Objeto: viabilizar a realização do IV Seminário de Pesquisa em Gerontologia e Geriatria, sobre o tema Velhice e Gênero.
Parecer: Cepe-129/12
- 114) Nº 28-P-13127/10 **Interessado:** Feagri
1) Espécie: Contrato
Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia Paulista de Força e Luz
Executores: Sylvio Luis Honorio/Feagri e Antonio Carlos de Oliveira Ferraz/Feagri
Data de Assinatura: 08.07.10
Vigência: 12 meses, a partir de 1º.04.10
Recursos: R\$ 173.583,25
Resumo do Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "PD223-08 – Planejamento, implantação e avaliação de desempenho de unidade de processos modelo no setor agrícola na área de concessão da CPFL – Parte 3/3".
2) Espécie: Aditivo nº 01
Data de Assinatura: 1º.04.11
Vigência: até 30.11.11
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato supracitado.
Parecer: Cepe-130/12
- 115) Nº 28-P-13129/10 **Interessado:** Feagri
1) Espécie: Contrato
Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia Piratininga de Força e Luz
Executores: Sylvio Luis Honorio/Feagri e Antonio Carlos de Oliveira Ferraz/Feagri
Data de Assinatura: 08.07.10
Vigência: 12 meses, a partir de 1º.04.10
Recursos: R\$ 85.744,75
Resumo do Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "PD223-08 – Planejamento, implantação e avaliação de desempenho de unidade de processos modelo no setor agrícola na área de concessão da CPFL – Parte 3/3".
2) Espécie: Aditivo nº 01
Data de Assinatura: 1º.04.11
Vigência: até 30.11.11
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato supracitado.
Parecer: Cepe-131/12

- 116) Nº 29-P-26251/08 **Interessado:** FEEC
1) Espécie: Acordo de Co-Tutela
Partes: Unicamp e Institut National des Sciences Appliquees de Toulouse – INSA
Data de Assinatura: 10.07.08
Vigência: 03 anos
Resumo do Objeto: instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, implicando em um princípio de reciprocidade.
2) Espécie: Termo Aditivo
Data de Assinatura: 10.07.08
Vigência: Unicamp (FEEC/Unicamp): 41 meses; INSA (LAAS du CNRS): 08 meses, dezembro/2007 a julho/2008
Resumo do Objeto: preparação de uma Tese de Doutorado em co-tutela entre a FEEC/Unicamp e o INSA/Toulouse-França, da aluna Taís Calliero Tognetti.
Parecer: Cepe132/12
- 117) Nº 07-P-14644/06 **Interessado:** IB
Espécie: Convênio
Partes: Unicamp e Embrapa
Data de Assinatura: 21.09.06
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: cooperação entre os partícipes, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, permitindo-se a participação de Pesquisadores da Embrapa em atividades de docência e orientação de teses relativas aos programas e áreas correlatas desenvolvidas pela Unidade Descentralizada: CNPTIA, objetivando a consolidação e o fortalecimento de intercâmbio com os Programas de Pós-Graduação do IB/Unicamp, em especial para a área de Bioinformática.
Parecer: Cepe-181/12
- 118) Nº 01-P-04970/88 **Interessado:** Nepo
Espécie: Acordo de Cooperação
Partes: Unicamp e Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap
Executor: José Marcos Pinto da Cunha/Nepo
Data de Assinatura: 23.02.02
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, na área de Ciências Humanas, através de: 1. promover pesquisas e estudos em comum; 2. colaborar para atualização e complementação de conhecimentos e técnicas de trabalho, assim como para a divulgação de conhecimentos; e 3. desenvolver um programa de prestação de serviços à comunidade.
Parecer: Cepe-182/12
- 119) Nº 01-P-18930/01 **Interessado:** Nepo
Espécie: Termo Aditivo nº 01
Partes: Unicamp e Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap
Executor: José Marcos Pinto da Cunha/Nepo
Data de Assinatura: agosto/2002

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: colaborar na área de Ciências Humanas e, especialmente, em estudos demográficos. Esta colaboração visa a realização de projetos de pesquisa, o intercâmbio de dados e informações técnico-científicas, publicações e a promoção de eventos científicos e culturais.

Parecer: Cepe-183/12

120) Nº 01-P-05023/03

Interessado: Nepo

Espécie: Segundo Termo Aditivo

Partes: Unicamp e Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap

Executores: Tirza Aidar/Nepo e Roberto Luís do Carmo/Nepo

Data de Assinatura: 18.03.04

Vigência: 03 anos

Resumo do Objeto: estabelecer intercâmbio para desenvolvimento do projeto "A construção da audiência: uma análise dos dados do Ibope para a Grande São Paulo".

Parecer: Cepe-184/12

121) Nº 01-P-26212/08

Interessado: Nipe

1) Espécie: Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE

Executores: Luís Augusto Barbosa Cortez/Feagri e Arnaldo César da Silva Walter/FEM

Data de Assinatura: 02.01.09

Vigência: 06 meses

Recursos: R\$ 500.000,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços técnicos, referentes à elaboração do estudo sobre o tema da sustentabilidade da produção de etanol de cana-de açúcar, no que diz respeito aos nexos agro-ecológicos locais, às trajetórias sócio-econômico-ambientais da produção de cana, à certificação de produtos e de processos produtivos e às emissões de gases de efeito estufa na sua cadeia produtiva.

2) Espécie: Aditivo nº 001

Data de Assinatura: 23.06.09

Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Terceira do Contrato supracitado prorrogando o prazo de sua vigência até 30.09.09.

Parecer: Cepe-185/12

122) Nº 01-P-23586/07

Interessado: PRPG/PRG

1) Espécie: Termo de Contrato

Partes: Unicamp/Funcamp e Estado de São Paulo/Diretoria de Ensino Região de Registro

Executores: Euclides de Mesquita Neto/PRPG e Marcelo Knobel/PRG

Data de Assinatura: 20.10.07

Vigência: até 15.12.07

Recursos: R\$ 117.655,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços para capacitação de professores da Rede Estadual dos Ciclos I e II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do âmbito da Diretoria de Ensino Região de Registro.

2) Espécie: 1º Termo de Aditamento

Data de Assinatura: 13.12.07

Recursos: R\$ 117.014,68

Resumo do Objeto: alterar a redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta do contrato supracitado, suprimindo aproximadamente 1% do valor antes contratado.

Parecer: Cepe-186/12

1
Expediente

PROC. Nº 01-P-3969/99
INTERESSADO: COMISSÃO DE VAGAS DOCENTES
ASSUNTO: Substituição de Membros



Fls. 194
Número 01P-03969/1999.
Rubrica

INFORMAÇÃO CVD nº 20/2012

INTERESSADO: Comissão de Vagas Docentes - CVD
REF: Processo nº. 01-P-03969/1999
ASSUNTO: Indicação de membros para CVD

À Secretaria Geral,

Conforme disposto no Artigo 5º, § 2º, da Deliberação CONSU-A-01/99, solicitamos providências quanto à indicação dos seguintes representantes para compor a Comissão de Vagas Docentes (CVD), em substituição aos atuais membros das áreas relacionadas, a partir das datas indicadas:

Área (Representação)	Membro Atual	Categoria	Início do mandato do novo integrante
Docente	Amir Ordacgi Caldeira	Titular	20/06/2012
Docente	Paulo Sérgio Saran	Suplente	20/06/2012
Tecnológicas	Vivaldo Silveira Júnior	Suplente	10/07/2012
Humanas	Nadia Farage	Titular	01/08/2012
Humanas	Matilde Virgínia R. Scaramucci	Suplente	01/08/2012
Exatas	Daniel Pereira	Titular	01/08/2012
Exatas	Caio José Colletti Negreiros	Suplente	01/08/2012
Biológicas	Mario José Abdalla Saad	Suplente	01/08/2012

CGU, 10/05/2012.

Edgar Salvadori de Decca
Comissão de Vagas Docentes - CVD
Presidente

2
Expediente

PROC. Nº 01-P-3972/99
INTERESSADO: COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES
ASSUNTO: Substituição de Membros



Fls. 2ff
Número 01P.039 P 211999.
Rubrica P

Ref.: Indicação de membro da COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES - CVND

Conforme disposto na Deliberação CONSU-A-01/99, Artigo 6º., § 2º., solicitamos providências quanto às substituições de indicações das áreas:

Biológicas:

- A Profa. Shirlei Maria R. Pimentel foi indicada como membro titular a partir de 31/07/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- O mandato da Profa. Shirlei vai até 30/07/2012.
- O Prof. Jacks Jorge foi indicado como membro suplente a partir de 31/07/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- O mandato do Prof. Jacks vai até 30/07/2012.

Exatas:

- O Prof. Caio J. C. Negreiros foi indicado como membro titular a partir de 31/07/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- O mandato do Prof. Caio vai até 30/07/2012.
- A Profa. Silvia F. M. Figueirôa foi indicada como membro suplente a partir de 31/07/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 19/11;
- O mandato da Profa. Silvia vai até 30/07/2012.

Tecnológicas:


- O Prof. Rodnei Bertazzoli foi indicado como membro titular a partir de 31/07/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- O mandato do Prof. Rodnei vai até 30/07/2012.

Área da Saúde:

- O Prof. Oswaldo R. Grassiotto foi indicado como membro titular a partir de 17/06/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- O mandato do Prof. Oswaldo vai até 16/06/2012.
- O Prof. Manoel B. Bertolo foi indicado como membro suplente a partir de 31/07/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- O mandato do Prof. Manoel vai até 30/07/2012.

Encaminhe-se à **Secretaria Geral**.

CGU, 07/05/2012.


Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca
Comissão de Vagas Não Docentes - CVND
Presidente

3
Expediente

Comissão	Represent. 2008-2009		Represent. 2009-2010		Represent. 2010-2011		Represent. 2011-2012		Represent. 2012-2013	
	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
CVND	IG	IFGW	IFGW	IQ	IQ	IMECC	IMECC	IG	IG	IFGW
CVD	IMECC	IQ	IQ	IG	IG	IFGW	IFGW	IMECC	IMECC	IQ
COP	IFGW	IG	IG	IMECC	IMECC	IQ	IQ	IFGW	IFGW	IG
CLN	IQ	(não há)	IMECC	(não há)	IFGW	(não há)	IG	(não há)	IQ	(não há)

4
Expediente

PROC. Nº 01-P-20276/03
INTERESSADO: COMISSÃO CENTRAL DE PESQUISA
ASSUNTO: Substituição de Membros

Fls. nº 267



Pró-Reitoria de Pesquisa
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6197 - 13083-970, Campinas, SP
Tel (0xx19) 3521-4758
Fax (0xx19) 3521-4892
E:mail: prp@reitoria.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de maio de 2012

Of. PRP nº 31

Ilma. Sra.
Lêda Santos Ramos Fernandes
Secretária Geral
Universidade Estadual de Campinas

Senhora Secretária,

Em consonância com o previsto no artigo 1º da Resolução GR-47/2007, que altera a redação do inciso VI do artigo 2º da Resolução GR-84/2003, que criou e deu estrutura à Comissão Central de Pesquisa – CCP, encaminho-lhe para que seja submetida à deliberação na próxima reunião do Conselho Universitário – CONSU, a nova composição da CCP relativa aos representantes Titulares e Suplentes das unidades de ensino e pesquisa da Universidade, com mandato até julho de 2014.

Segue anexo listagem dos representantes indicados.

Atenciosamente,

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI
Pró-Reitor de Pesquisa

5
Expediente

Fls. nº 266
P E. nº 01. P. NOV/16/0003
Rub.

Composição

Presidente: Prof. Ronaldo Aloise Pilli - Pró-Reitor de Pesquisa

Vice-Presidente: Prof. Euclides de Mesquita Neto - Pró-Reitor de Pós-Graduação

PRG	Prof. Marcelo Knobel - Pró-Reitor de Graduação	
PREAC	Prof. João Frederico da Costa Azevedo Meyer - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários	
COCEN	Profa. Ítala Maria L. D'Ottaviano - Coordenadora de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	
Unidades	Representantes Titulares	Representantes Suplentes
FCA	Prof. Marcio Alberto Torsoni	Prof. Leonardo Tomazeli Duarte
FCM	Prof. Fernando Cendes	Prof. Roger Frigério Castilho
FE	Profa. Evely Boruchovitch	Profa. Nora Rut Krawczyk
FEA	Prof. Mario Roberto Maróstica Jr	Profa. Rosiane Lopes da Cunha
FEAGRI	Profa. Raquel Gonçalves	Prof. Luis Augusto Barbosa Cortez
FEC	Profa. Stelamaris Rolla Bertoli	Prof. José Roberto Guimarães
FEEC	Prof. Walmir de Freitas Filho	Prof. Eleri Cardozo
FEF	Prof. José Irineu Gorla	Profa. Claudia Regina Cavaglieri
FEM	Prof. Paulo Roberto Mei	Prof. Marco Lúcio Bittencourt
FEQ	Profa. Maria Helena Andrade Santana	Profa. Elizabete Jordão
FOP	Prof. Pedro Luiz Rosalen	Profa. Brenda de Paula F. de Almeida Gomes
FT	Prof. Vitor Rafael Coluci	Prof. Cristiano de Mello Gallep
IA	aguardando a indicação	aguardando a indicação
IB	Prof. Paulo Mazzafera	Profa. Luiza Sumiko Kinoshita
IC	Prof. Nelson Luis Saldanha da Fonseca	Prof. Alexandre Xavier Falcão
IE	Prof. André Martins Biancareli	Profa. Simone Silva De Deos
IEL	Profa. Eleonora Cavalcante Albano	Profa. Inês Signorini
IFCH	Prof. Marcelo Esteban Coniglio	Prof. Alcides Hector R. Benoit
IFGW	Prof. Bernardo Laks	Prof. Marcelo de Moraes Guzzo
IG	Prof. André Tosi Furtado	Prof. Ricardo Abid Castillo
IMECC	Prof. Roberto Andreani	Prof. Jorge Tulio Ascui Mujica
IQ	Prof. Lauro Tatsuo Kubota	Prof. Carlos Henrique Inácio Ramos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3289-1510/3521-7472 Fax: (19) 3521-7827

OF.IA-Nº 036/2012

Cidade Universitária, "Zeferino Vaz"
16 de maio de 2012


Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ronaldo Aloise Pili
Pró-Reitor de Pesquisa
Presidente da CCP

Fls. nº 268
Proc. nº 01-P-2012/03
Anexos 01

Senhor Pró-Reitor,

Tendo em vista o encerramento do mandato dos representantes junto à Comissão Central de Pesquisa – CCP/PRP no próximo mês de julho, o Instituto de Artes mantém a atual representação sendo os Professores doutores Paulo Mugayar Kuhl – Titular e Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – suplente, para os próximos dois anos (agosto 2012 a julho 2014), conforme estabelecido no artigo 2º da Resolução GR-84/2003.

Atenciosamente,


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

7
Expediente

Fls. nº 269
01-P-20276/03
PRP

CCP

Comissão Central de Pesquisa

Pró-Reitoria de Pesquisa
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6197 - 13083-970, Campinas, SP
Tel (0xx19) 3521-4758
Fax (0xx19) 3521-4892
E:mail: prp@reitoria.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de maio de 2012

Of. PRP nº 32

Ilma. Sra.
Lêda Santos Ramos Fernandes
Secretária Geral
Universidade Estadual de Campinas

Senhora Secretária,

Em consonância com o previsto no artigo 1º da Resolução GR-47/2007, que altera a redação do inciso VI do artigo 2º da Resolução GR-84/2003, que criou e deu estrutura à Comissão Central de Pesquisa – CCP, encaminho-lhe para que seja submetida à deliberação na próxima reunião do Conselho Universitário – CONSU, a indicação dos representantes Titulares e Suplentes do Instituto de Artes junto à CCP, com mandato até julho de 2014:

- Prof. Paulo Mugayar Kühl – Titular
- Prof. Fernando Augusto A.Hashimoto - Suplente

Atenciosamente,



Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI
Pró-Reitor de Pesquisa

8
Expediente

PROC. Nº 01-P-25640/01

INTERESSADO: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Substituição de Membros

Fts. nº 10

Proc. nº 01P-25640/01

Rubrica 



Coordenadoria Geral da Universidade
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6194
13083-970, Campinas, SP
Tel (19) 3521-8063
Fax (19) 3521-4798
<http://www.cgu.unicamp.br>

Of.CGU.COPEI -80/2012

Cidade Universitária Zeferino Vaz
10 de maio de 2012

Ilma. Sra.

Lêda S. R. Fernandes

DD. Secretária Geral

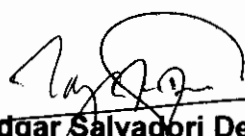
UNICAMP

Prezada Senhora,

Tendo em vista o término do mandato do Representante da Comunidade Externa junto à Comissão de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI, solicitamos providências da Secretaria Geral quanto ao envio do nome do novo representante para compor a COPEI, em cumprimento ao mandato de um ano, de acordo com o artigo 2º, da Deliberação CONSU-A-15/01.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca
Coordenador Geral
Presidente da COPEI



Procuradoria Geral

UNICAMP



Deliberação CONSU-A-015/2001, de 25/09/2001

Reitor: Hermano Tavares
Secretária Geral: Paulo Sollero

Cria a Comissão de Planejamento Estratégico Institucional da Unicamp.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua 74ª Sessão Ordinária, realizada em 25-9-2001, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - As propostas para elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da Unicamp deverão ser coordenadas por uma Comissão instituída junto ao Conselho Universitário.

Artigo 2º - Fica criada a Comissão de Planejamento Estratégico Institucional que será constituída pelos seguintes membros:

- I. Coordenador Geral da Universidade;
- II. Pró-Reitores;
- III. Diretores das Faculdades e Institutos;
- IV. Quatro representantes eleitos pela bancada de representantes docentes no Consu;
- V. Dois representantes eleitos pela bancada de representantes técnico-administrativos no Consu;
- VI. Dois representantes eleitos pela bancada discente no Consu;
- VII. Um representante eleito pela bancada de representantes da comunidade externa no Consu;
- VIII. Três representantes da área de saúde eleitos por seus pares dentre os dirigentes das unidades de saúde;
- IX. Diretor do Colégio Técnico de Limeira;
- X. Diretor do Colégio Técnico de Campinas;
- XI. Diretor do Centro Superior de Educação Tecnológica; e
- XII. Coordenador da Cocen.

Parágrafo único - Os membros nomeados nos incisos I a III e IX a XII deste artigo terão mandato coincidente com os pressupostos de sua investidura, e os nomeados nos incisos IV a VIII de um ano, permitida a recondução desde que coincidente com o mandato.

Artigo 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Coordenador Geral da Universidade.

Artigo 4º - O Vice-Presidente e o Secretário da Copei serão eleitos pelos membros da Comissão e terão mandato de um ano.

10 Expediente

Artigo 5º - A Copei deverá submeter à deliberação do Conselho Universitário, na última reunião ordinária de cada exercício, seu plano de trabalho para o exercício seguinte.

Artigo 6º - A Copei deverá elaborar no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta deliberação, seu cronograma de reuniões, suas diretrizes e modus operandi para o próximo exercício, bem como, no mesmo prazo, eleger seu Vice-Presidente e Secretário.

Artigo 7º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE em 02/10/2001

11 Expediente

PROC. Nº 01-P-14969/12

INTERESSADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - CIDDIC

ASSUNTO: Relatório da Comissão de Acompanhamento das Atividades

Fls. nº 246
P/E nº 01P.14969/2012
Rub. (P)



RELATÓRIO

O Grupo de Trabalho integrado pelos Profs. Drs. Edgar Salvadori de Decca (Presidente), Ítala Maria Loffredo D'Ottaviano, José Roberto Zan, Júlio César Hadler Neto, Peter Alexander Bleinroth Schulz, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Osvaldir Pereira Taranto e José Antonio Rocha Gontijo, designado por meio da Portaria GR-104, de 26/11/2009, para acompanhar o processo de encerramento das atividades do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEE) e a proposta de implantação do Centro de Integração Documentação e Difusão Cultural (CIDDIC), resultado da junção do Centro de Documentação de Música Contemporânea (CDMC) e Núcleo de Integração e Difusão Cultural (NIDIC), se reuniu em 15/05/2012 para analisar o Relatório das Atividades realizadas pelo CIDDIC no período que compreende os anos de 2010-2011.

A Profa. Denise Hortência Lopes Garcia, Diretora do CIDDIC, foi convidada a realizar uma apresentação desse relatório ao Grupo de Trabalho que, após essa etapa, passou a discutir os resultados obtidos pelo Centro no biênio em análise.

O GT rememorou alguns aspectos que foram debatidos no processo de criação do CIDDIC, dentre eles a necessidade de incremento de atividades de pesquisa neste novo Centro criado, um desafio às distintas vocações dos dois órgãos que se reuniam – CDMC: Acervo e NIDIC: Extensão.

No relatório apresentado, percebe-se com indícios bastante claros que a recomendação do CONSU vem sendo atendida. O CIDDIC começa a abrigar projetos de pesquisa, dentre os quais podemos citar:

- “Estudo dos Manuscritos de Dinorá de Carvalho: catalogação, editoração e estudos genéticos”, pesquisa de Iniciação Científica realizada pelo aluno Ricardo Lira sob orientação da Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia, no período de 01/07/2010 a 30/06/2011, com bolsa da FAPESP;
- “Dinorá de Carvalho: uma trajetória artística”, projeto de pós-doutorado encaminhado ao CNPq pela candidata Dra. Cíntia Costa Macedo Albrecht solicitando bolsa de pós-doutorado júnior. Essa pesquisadora está cadastrada no CIDDIC como pesquisadora voluntária;
- “O Grupo Música Nova e a técnica de doze sons” projeto também de pós-doutorado em elaboração pela Dra. Iracele Vera Livero de Souza, a ser submetido à FAPESP;
- “Fases da Música Eletroacústica Brasileira: compositores do Rio de Janeiro nos anos 80 e 90” da Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia que foi contemplado com bolsa de produtividade com início em 01/03/2010.

Além desses projetos é importante destacar a vinda da Profa. Dra. Mariela Nedy Alkova, professora de violino da Universidad de Mendoza, Argentina, pelo intercâmbio docente AUGM (Associações das Universidades do Grupo de Montevideo). A docente realizou, no período de 25/11 a 07/12/2011, pesquisa no CDMC/CIDDIC sobre repertório brasileiro de violino, que será inserida no estudo sobre a música latino-americana deste instrumento.

Um aspecto mencionado nas discussões é a de que o CIDDIC é composto por organismos de natureza muito distintas: Orquestra Sinfônica da Unicamp, Coordenadoria de Documentação de Música Contemporânea, Escola Livre de Música e Coral Unicamp Ziper na Boca. Nos relatos nota-se, contudo, um esforço na busca pela promoção de uma inter-relação entre esses organismos e, também, no estabelecimento de parcerias e convênios. Nesse sentido destacamos:

12 Expediente

Fls. nº 247
P/E nº 01P-14969/2012
Rub. Ⓢ

Orquestra Sinfônica da Unicamp

- Consolidação da parceria da Orquestra com a Reitoria no projeto "Arte no Campus";
- Concerto no Teatro Municipal de Paulínia, em parceria com os projetos sociais Dança e Cidadania e Companhia de Dança de Campinas;
- Obra "História do Soldado", com montagem cênica do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes (IA);
- Concerto "Simetrias", fruto de uma parceria entre a Orquestra Sinfônica e o NICS. Este projeto resultou em um artigo que foi apresentado em evento científico em Portugal;
- Parceria com a Prefeitura de Campinas para apresentações da Orquestra no 1º semestre de 2011;
- Série "Concertos Oficiais" que conta com uma parceria com a Prefeitura de Campinas;
- Série "Panorama da Música Brasileira" em convênio com o SESC-Campinas;
- Série "Prata da Casa" em parceria com o Departamento de Música do IA.

Coordenadoria de Documentação de Música Contemporânea

- Levantamento de partituras e CD's do compositor Almeida Prado para a Escola Livre de Música – ELM;
- Levantamento de partituras para a Orquestra Sinfônica da Unicamp – OSU (Música de Câmara);
- Recepção de doação do acervo de partituras do antigo Coral da Unicamp do IA;
- Treinamento de catalogação, circulação e tombamento na Biblioteca Central.

Escola Livre de Música - ELM

- Projetos de parceria com pesquisadores do NICS;
- Proposta de contribuição na formação dos alunos de graduação e licenciatura do Departamento de Música do IA.

Coral Ziper na Boca

- Intercâmbio com corais do Brasil e do exterior;
- Apresentações realizadas com a Orquestra Sinfônica da Unicamp;
- Obras de Carlos Gomes em parceria com a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas (OSMC);
- Oficina de canto coral, em parceria com o Espaço Cultural Casa do Lago;
- Experiência musical e cultural oferecida aos alunos haitianos em programa de intercâmbio com a Unicamp;
- "Mapa Cultural Paulista", no qual foi selecionado para representar a cidade de Campinas na edição 2011/2012.

No relatório se observa, também, esforços despendidos na busca por soluções e avanços no campo da infraestrutura física, de pessoal e de material. Neste aspecto evidencia-se a contratação de um bibliotecário para a equipe do CIDDIC, que hoje vem organizando o acervo de música contemporânea e tem como perspectiva trabalhar em conjunto com a biblioteca do NICS e do LUME, e a inauguração, em junho de 2011, da Sala Almeida Prado, nova sede de trabalho da Orquestra Sinfônica da Unicamp. A preparação e submissão de projetos de solicitação de financiamento a empresas e agências de fomento, visando à aquisição de instrumentos musicais, gravação de CD, produção musical de um concerto, digitalização de acervo, promoção e participação em eventos entre outros, também ocorre no período que compreende o relatório.

Dentre os primeiros resultados obtidos o GT ainda destaca:

13
Expediente


Fis. nº 248
P/E nº 01P.14969/2010
Rub. 9

- Medalha "Carlos Gomes" concedida ao Coral Unicamp Zíper na Boca no ano de 2011 pela Câmara Municipal de Campinas, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados nos campos cultural e artístico do município de Campinas;
- Garantia de permanência do acervo Almeida Prado, ação de notória importância para a Universidade.
- Estruturação da Escola Livre de Música (ELM) com o propósito de torná-la uma escola/laboratório de novas pedagogias musicais;
- Esforço de uma atuação regular da Orquestra Sinfônica da Unicamp;
- Inventário e elaboração de um projeto de catalogação do acervo de Música Contemporânea;
- Estabelecimento de metas claras para o próximo biênio, a cada um dos organismos que compõe o CIDDIC.

O GT concluiu que, desde a criação do Centro, tendo então à frente o Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, o CIDDIC vem demonstrando capacidade e tem correspondido às expectativas que nortearam sua criação.

O CIDDIC é o primeiro órgão interdisciplinar de pesquisa voltado à arte contemporânea. Esse ineditismo, associado a uma interação mais coordenada entre seus organismos são alguns dos pontos fortes que foram observados.

Menção especial merece ser feita à Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia, Diretora do CIDDIC há quase dois anos, por sua dedicação, liderança e pela qualidade de seu trabalho, aspectos esses de fundamental importância para o sucesso da implantação deste novo Centro Interdisciplinar.


Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca
Presidente do GT - Portaria GR-104-2009
Coordenador Geral da Universidade
UNICAMP



Secretaria Geral

Página de impressão criada com sucesso em: 21 de Maio de 2012 às 16:31:40

PROC.Nº 01-P-09046/87

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa

DELIBERAÇÃO CONSU-347/09

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 115ª Sessão Ordinária realizada em 24.11.08, ao analisar o processo de avaliação das atividades dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa - triênio 2003-2005, aprovou:

- por unanimidade o Relatório da Comissão de Atividades Interdisciplinares - CAI/CONSU, bem como o Parecer da Comissão designada pela Portaria GR-07/09 com relação aos Centros e Núcleos, exceto NEPA, NEE, NIDIC e CDMC;

- por unanimidade a permanência do NEPA, sendo que da próxima avaliação deverá constar o plano de metas e relatório de acompanhamento das atividades do Núcleo;

- com 28 votos favoráveis e 12 contrários a extinção do Núcleo de Estudos Estratégicos - NEE, sendo que uma Comissão deverá ser constituída para avaliação e destinação do acervo e dos servidores; e

- com 32 votos favoráveis a junção do Centro de Documentação de Música Contemporânea - CDMC e Núcleo de Integração e Difusão Cultural - NIDIC no Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural - CIDDIC, e formação de um grupo de trabalho que irá acompanhar o novo Centro, propor o seu Regimento Interno e apresentar relatório de atividades a cada ano, por 02 anos.

À CAI/CONSU para as providências cabíveis

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

25 de novembro de 2009

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES

Secretária Geral

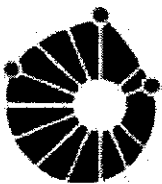
© 2012 Secretaria Geral - Unicamp

RELATÓRIO

Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Período de
1º.10.11 a 31.03.12**

Secretaria Geral



UNICAMP

RELATÓRIO SEMESTRAL DA CÂMARA DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS, DE ACORDO COM O INCISO
IX DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO.

50º SEMESTRE

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, durante seu 50º Semestre de funcionamento, compreendido entre 1º.10.2011 a 31.03.2012, realizou 05 Sessões Ordinárias, apreciando um total de 990 processos.

Destas reuniões, resultaram 440 Deliberações, 03 Deliberações Articuladas, 330 Informações, 17 Ofícios, 10 Ofícios Circulares e também 215 Pareceres emitidos para o Conselho Universitário.

Dos assuntos tratados pela CEPE, neste período, destacam-se:

Deliberação CEPE-A-005/11 – Dispõe sobre o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da UNICAMP para o ano letivo de 2012.

Deliberação CEPE-A-006/11 – Dispõe sobre o Calendário Escolar dos 4º, 5º e 6º anos do Curso de Graduação em Medicina da Unicamp para o ano letivo de 2012.



Deliberação CEPE-A-001/12 – Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Faculdade de Tecnologia.

Informações CEPE 641/11, 81/12, 82/12, 83/12, 84/12, 85/12, 86/12, 146/12 e 147/12 – Referentes às promoções por mérito na carreira docente, nos termos da Del. CONSU-A-03/11, das seguintes unidades: IC, FEF, FEAGRI, FEM, FEQ, IEL, IQ e FEEC.


Parecer CEPE 294/11 – A CEPE manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de Alteração dos Critérios para a Prova Específica para os concursos públicos para provimento de cargo de Professor Doutor do Instituto de Biologia.

Parecer CEPE 352/11 – A CEPE manifestou-se, por unanimidade, favorável aos requisitos e procedimentos para realização dos concursos de provimento de cargo de Professor Doutor do Instituto de Estudos da Linguagem.

Parecer CEPE 382/11 – A CEPE manifestou-se, por unanimidade, favorável ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação, níveis de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Engenharia Agrícola.

Parecer CEPE 410/11 – A CEPE manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de criação da área de concentração Teatro, Dança e Performance, no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes.

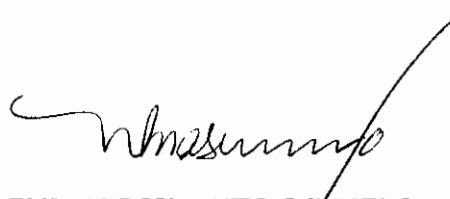
Parecer CEPE 92/12 – A CEPE manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de alteração da Deliberação CONSU-A-08/08 (Artigos 14 e 32) que dispõe sobre o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*.



Seguem anexos Quadros Demonstrativos dos assuntos aprovados pela CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, segundo data de aprovação, assuntos e respectivas Unidades.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

31.03.2012



NOEMI NASCIMENTO DE MELO
Supervisor de Seção

De acordo.

Ao CONSU.

31.03.12



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR SESSÃO
REF.: 262ª a 266ª Sessão

SESSÕES ASSUNTOS	262ª	263ª	264ª	265ª	266ª	TOTAL
	04.10.11	1º.11.11	06.12.11	07.02.12	06.03.12	
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Aberturas	18	12	08	11	03	52
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Inscr. e Desig. Coms. Julgs.	18	17	13	17	05	70
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Pareceres Finais	04	08	15	31	01	59
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Aberturas	02	02	02	08	01	15
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Inscr. e Desig. Coms. Julgs	03	01	01	01	01	07
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Pareceres Finais	01	02	03	02	02	10
CONCURSOS DE LIVRE DOCÊNCIA - Pareceres Finais	01	03	03	07	00	14
CARREIRA MA - CONCURSO DE INGRESSO - Abertura	00	02	00	01	00	03
SUBTOTAL	47	47	45	78	13	230

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR SESSÃO
REF.: 262ª a 266ª Sessão

SESSÕES ASSUNTOS	262ª	263ª	264ª	265ª	266ª	TOTAL
	04.10.11	1º.11.11	06.12.11	07.02.12	06.03.12	
CARREIRA DE PESQUISADOR - Processo Seletivo Público - Abertura	02	00	00	00	00	02
CARREIRA DE PESQUISADOR - Processo Seletivo Público - Parecer Final	01	00	01	00	01	03
PROMOÇÃO POR MÉRITO - Homologação de Comissão de Avaliação	01	13	05	03	02	24
PROMOÇÃO POR MÉRITO - Parecer Final	00	01	02	09	04	16
CURSOS e DISCIPLINAS DE EXTENSÃO	00	14	10	04	05	33
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO / APERFEIÇOAMENTO e ATUALIZAÇÃO LATO SENSU	01	03	02	04	04	14
SUBTOTAL	05	31	20	20	16	92

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR SESSÃO
REF.: 262ª a 266ª Sessão

SESSÕES ASSUNTOS	262ª	263ª	264ª	265ª	266ª	TOTAL
	04.10.11	1º.11.11	06.12.11	07.02.12	06.03.12	
GRADUAÇÃO - Assuntos Diversos	02	00	01	00	00	03
PÓS-GRADUAÇÃO - Assuntos Diversos	00	02	03	00	02	07
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS	02	00	01	02	00	05
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	36	16	05	16	12	85
DIVERSOS	03	19	15	09	13	59
TERMOS DE CONVÊNIO e ADITIVOS	55	29	28	62	29	203
PROFESSOR / PESQUISADOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO	59	43	73	72	59	306
SUBTOTAL	157	109	126	161	115	668
TOTAL	209	187	191	259	144	990

22
Expediente

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR UNIDADES
GERAL
REF.: 262ª a 266ª Sessão

UNIDADES ASSUNTOS	FCA	FCM	FE	FEA	FEAGRI	FEC	FEEC	FEF	FEM	FEQ	FOP	FT
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Aberturas	01	07	02	02		02	02	02	04	01	02	01
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Inscr. e Desig. Coms. Julgs.	15	10	04	04		04			02	03		02
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Pareceres Finais	19		01	01	01	01	01	01		01	01	05
CONCURSOS PARA PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Aberturas				01				01	03	01		
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Inscr. e Desig. Coms. Julgs		01	01					01		01		
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Pareceres Finais		02						02	01	01		01
CONCURSOS DE LIVRE DOCÊNCIA - Pareceres Finais		01	02		01			02				
CARREIRA MA - CONCURSO DE INGRESSO - Abertura												
SUBTOTAL	35	21	10	08	02	07	03	09	10	08	03	09

23
Expediente

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR UNIDADES
GERAL
REF.: 262ª a 266ª Sessão

UNIDADES ASSUNTOS	IA	IB	IC	IE	IEL	IFCH	IFGW	IG	IMECC	IQ	COLS. TÉCNS	PRÓ-REI TORIAS/ UEC	CENTROS NÚCLEOS OUTROS	TOTAL
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Aberturas	02	07	01	02	01	01	05	01	05	01				52
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Inscr. e Desig. Coms. Julgs.	09	02	01	04		02		02		06				70
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. DOUTOR - Pareceres Finais	02	03	01	03	01	05	01	01	05	05				59
CONCURSOS PARA PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Aberturas	01	02		02		02			01	01				15
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Inscr. e Desig. Coms. Julgs	02			01										07
CONCURSOS P/ PROV. DE CARGOS DE PROF. TITULAR - Pareceres Finais			01		01			01						10
CONCURSOS DE LIVRE DOCÊNCIA - Pareceres Finais	01	02		01		01		02	01					14
CARREIRA MA - CONCURSO DE INGRESSO - Abertura	03													03
SUBTOTAL	20	16	04	13	03	11	06	07	12	13	00	00	00	230

24
Expediente

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR UNIDADES
GERAL
REF.: 262ª a 266ª Sessão

UNIDADES ASSUNTOS	FCA	FCM	FE	FEA	FEAGRI	FEC	FEEC	FEF	FEM	FEQ	FOP	FT
CARREIRA DE PESQUISADOR - Processo Seletivo Público - Abertura												
CARREIRA DE PESQUISADOR - Processo Seletivo Público - Parecer Final												
PROMOÇÃO POR MÉRITO - Homologação de Comissão de Avaliação	01	01		02	01	01	01	01	01	01	01	01
PROMOÇÃO POR MÉRITO - Parecer Final	01	01			01		02	01	02	02		
CURSOS e DISCIPLINAS DE EXTENSÃO	03	04	02	02	03	05	01		01		02	02
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO / APERFEIÇOAMENTO e ATUALIZAÇÃO LATO SENSU		04	03					01			03	01
SUBTOTAL	05	10	05	04	05	06	04	03	04	03	06	04

25
Expediente

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR UNIDADES
GERAL
REF.: 262ª a 266ª Sessão

UNIDADES ASSUNTOS	IA	IB	IC	IE	IEL	IFCH	IFGW	IG	IMECC	IQ	COLS. TÉCNS	PRÓ-REI TORIAS/ UEC	CENTROS NÚCLEOS OUTROS	TOTAL
CARREIRA DE PESQUISADOR - Processo Seletivo Público - Abertura													02	02
CARREIRA DE PESQUISADOR - Processo Seletivo Público - Parecer Final													03	03
PROMOÇÃO POR MÉRITO - Homologação de Comissão de Avaliação	01	01	01		02	01	02	01	02	01				24
PROMOÇÃO POR MÉRITO - Parecer Final			01		01		01			03				16
CURSOS e DISCIPLINAS DE EXTENSÃO					06			01	01					33
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO / APERFEIÇOAMENTO e ATUALIZAÇÃO LATO SENSU									01			01		14
SUBTOTAL	01	01	02	00	09	01	03	02	04	04	00	01	05	92

26 Expediente

**CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR UNIDADES
GERAL
REF.: 262ª a 266ª Sessão**

UNIDADES ASSUNTOS	FCA	FCM	FE	FEA	FEAGRI	FEC	FEEC	FEF	FEM	FEQ	FOP	FT
GRADUAÇÃO - Assuntos Diversos		01										
PÓS-GRADUAÇÃO - Assuntos Diversos		02			01							01
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS								01				
RELATÓRIO DE ATIVIDADES		15			06	04	02	01	11	01	02	
DIVERSOS*	06	01	03	01	01	01	03	01	01	01	01	01
TERMS DE CONVÊNIO e ADITIVOS		11		02	04	07	15	02	06	08	02	04
PROFESSOR / PESQUISADOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO	01	23	07	11	04	13	18	01	04	20	22	
SUBTOTAL	07	53	10	14	16	25	38	06	22	30	27	06
TOTAL	47	84	25	26	23	38	45	18	36	41	36	19

Diversos:

- * Concursos para Provimento de Cargos de Professor Doutor - Disponibilização de Cargos
- * Concursos para Provimento de Cargos de Professor Doutor - Inclusão de Disciplinas em Concurso
- * Concursos para Provimento de Cargos de Professor Titular - Para Designação de Comissão de Especialistas
- * Concursos para Provimento de Cargos de Professor Titular - Para Alteração de Comissão de Especialistas
- * Carreira do MA - Processo Seletivo - Inscrs. e Desig. Coms. Julgadoras
- * Carreira do MA - Progressão por Mérito Acadêmico e Profissional
- * Carreira do MST - Processos Seletivos Públicos - Pareceres Finais
- * Carreira Docente em Educação Especial e Reabilitação [Carreira DEER] - Progressões

27 Expediente

**CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS POR UNIDADES
GERAL
REF.: 262ª a 266ª Sessão**

UNIDADES ASSUNTOS	UNIDADES													TOTAL
	IA	IB	IC	IE	IEL	IFCH	IFGW	IG	IMECC	IQ	COLS. TÉCNS	PRÓ-REI TORIAS/ UEC	CENTROS NÚCLEOS OUTROS	
GRADUAÇÃO - Assuntos Diversos													02	03
PÓS-GRADUAÇÃO - Assuntos Diversos	02											01		07
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS	01				01	01	01							05
RELATÓRIO DE ATIVIDADES		02	01		04		03			01	01	12	19	85
DIVERSOS*	04	03	02	01	03	01	01	01	04	02	13		03	59
TERMOS DE CONVÊNIO e ADITIVOS		03	05	04	03	02	02	02		12	01	30	78	203
PROFESSOR / PESQUISADOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO	03	38	05	04	14	19	12	13	08	44			22	306
SUBTOTAL	10	46	13	09	25	23	19	16	12	59	15	43	124	668
TOTAL	31	63	19	22	37	35	28	25	28	76	15	44	129	990

* Prêmios de Reconhecimento Acadêmico – “Zeferino Vaz”

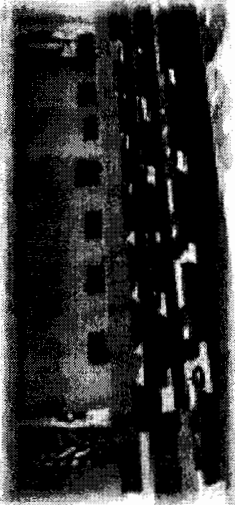
* Recurso à CEPE conjugado ao item de Promoção por Mérito - Parecer Final

* Denominação de Departamento

* Extinção de Departamento

* Normas para Realização de Concursos

* Súmula da Ata da Comissão de Orçamento e Patrimônio: 95ª Reunião



Secretaria Geral



UNICAMP

RELATÓRIO

Câmara de Administração

Período de
1º.10.11 a 31.03.12

**RELATÓRIO SEMESTRAL DA CÂMARA DE
ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS, DE ACORDO COM O
INCISO IX DO ARTIGO 10º DO REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

50º SEMESTRE

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, durante seu 50º Semestre de funcionamento, compreendido entre 1º.10.2011 a 31.03.2012, realizou 05 Sessões Ordinárias, apreciando um total de 205 Processos.

Dessas reuniões resultaram 186 Deliberações, 51 Ofícios, 15 Ofícios Circulares, 33 Pareceres e 02 Informações emitidos para o Conselho Universitário.

Dos assuntos tratados pela CAD nesse período destacam-se:

Deliberação CAD-399/11 - A CAD aprovou o Calendário Administrativo para 2012.

Deliberação CAD-400/11 - A CAD aprovou a proposta de Plano Anual de Auditoria para 2012 e Relatório de 2011.

Parecer CAD-57/11 - A CAD manifestou-se favorável à Proposta de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2012.

Parecer CAD-11/12 - A CAD manifestou-se favorável à Terceira Revisão do Orçamento de 2011 - Fechamento - Demonstrativo Receita/Despesa.



30
Expediente

Parecer CAD-12/12 - A CAD manifestou-se favorável à Terceira Revisão do Orçamento de 2011 - Fechamento - Campus II - Limeira - Faculdade de Ciências Aplicadas - Demonstrativo Receita/Despesa.

Seguem anexos Quadros Demonstrativos dos assuntos aprovados pela CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO segundo data de aprovação, assuntos e respectivas Unidades.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de abril de 2012



DENISE SÁNCHEZ SAAD
CAD - Secretária Geral

De acordo. Ao CONSU
16.04.12



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

31 Expediente

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS SEGUNDO DATA DE APROVAÇÃO

SESSÕES ASSUNTOS	261ª	262ª	263ª	264ª	265ª	TOTAL
	04.10.11	1º.11.11	06.12.11	07.02.12	06.03.12	
PROCESSO SELETIVO, conforme o disposto na Del. CONSU-A-01/00 e 04/03	-	1	-	-	1	2
PROCESSO SELETIVO, conforme o disposto na Del. CONSU-A-19/05 e 39/08	-	2	-	-	-	2
ADMISSÃO NA PE DO QD/UEC, de acordo com as Deliberações CONSU-A-02/01, CONSU-A-04, CONSU-A-11 e CONSU-A-17/03	-	-	1	-	-	1
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADMISSÃO NA PE do QD/UEC, nos termos da Deliberação CONSU-A- 04/03	-	-	3	2	-	5
ADMISSÃO NA PP - RDIDP	8	4	9	20	35	76
ADMISSÃO NA PP - RTC	1	-	-	1	-	2
ADMISSÃO NA PP - RTP	-	-	-	2	-	2
INGRESSO NO RDIDP	-	-	-	-	1	1
ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO RDIDP	-	-	-	-	1	1
RECURSO	1	-	-	-	-	1
CARREIRA PESQUISADOR-Admissão	1	1	-	-	1	3
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SECUNDÁRIO TÉCNICO	-	-	-	-	12	12
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SECUNDÁRIO TÉCNICO	-	-	-	-	2	2
SUBTOTAL	11	8	13	25	53	110

32 Expediente

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS SEGUNDO DATA DE APROVAÇÃO

SESSÕES ASSUNTOS	261ª	262ª	263ª	264ª	265ª	TOTAL
	04.10.11	1º.11.11	06.12.11	07.02.12	06.03.12	
CARREIRA DOCENTE EM ENSINO DE LÍNGUAS - Admissão	-	2	-	-	-	2
ATRIBUIÇÃO DE VAGAS DOCENTES	-	-	9	-	-	9
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Abertura	-	-	1	1	-	2
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prestação de Contas	12	3	3	32	1	51
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Encerramento	-	-	2	1	-	3
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Manutenção da Área	-	1	-	-	-	1
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	-	-	1	-	2	3
CONVÊNIO	8	4	7	11	4	34
DIVERSOS	1	2	-	-	-	3
SUBTOTAL	21	12	23	45	7	108
TOTAL	32	20	36	70	60	218

33 Expediente

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS SEGUNDO UNIDADES

UNIDADES ASSUNTOS	FCM	FCA	FT	FE	FEA	FEAGRI	FEC	FECC	FEF	FEM	FEQ	FOP	IA	IB	IC	IE	IEL	IF	IFCH	IG	IMECC	IQ	COTUCA • COTIL	PRO- REITORIAS	CENTROS E NUCLEOS	UEC	HC e CAISM	TOTAL
PROCESSO SELETIVO, conforme o disposto na Del. CONSU-A-01/00 e 04/03	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
PROCESSO SELETIVO, conforme o disposto na Del. CONSU-A-19/05 e 39/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
ADMISSÃO NA PE DO QD/UEC, de acordo com as Deliberações- CONSU-A-02/01, CONSU-A-04, CONSU-A-11 e CONSU-A-17/03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADMISSÃO NA PE do QD/UEC, nos termos da Deliberação CONSU-A-04/03	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	5
ADMISSÃO NA PP - RDIDP	4	21	4	2	-	1	-	2	3	2	-	-	1	2	3	3	3	3	3	2	13	4	-	-	-	-	-	76
ADMISSÃO NA PP - RTC	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
ADMISSÃO NA PP - RTP	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
INGRESSO NO RDIDP	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO RDIDP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
RECURSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CARREIRA PESQUISADOR Admissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SECUNDÁRIO TÉCNICO - Admissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	12
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SECUNDÁRIO TÉCNICO - Alteração de Jornada de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
SUBTOTAL	7	22	7	2	1	1	0	2	4	3	0	0	2	3	3	4	3	3	3	2	13	5	1	0	19	0	0	110

34 Expediente

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS SEGUNDO UNIDADES

UNIDADES ASSUNTOS	FCM	FCA	FT	FE	FEA	FEAGRI	FEC	FEEC	FEF	FEM	FEQ	FOP	IA	IB	IC	IE	IEL	IF	IFCH	IG	IMECC	IQ	COTUCA e COTIL	PRO- REITORIAS	CENTROS E NÚCLEOS	UEC	HC e CAISM	TOTAL
CARREIRA DOCENTE EM ENSINO DE LÍNGUAS - Admissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
ATRIBUIÇÃO DE VAGAS DOCENTES	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	9
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Abertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prestação de Contas	1	-	-	-	16	2	-	4	1	2	3	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	6	3	-	6	1	-	51
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Encerramento	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	3	
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Manutenção da	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
CONVÊNIO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	17	14	34
DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
SUBTOTAL	2	1	1	0	17	2	0	4	1	3	3	6	1	2	0	0	0	1	0	0	0	6	9	0	9	26	14	108
TOTAL	9	23	8	2	18	3	0	6	5	6	3	6	3	5	3	4	3	4	3	2	13	11	10	0	28	26	14	218

35
Expediente

PROC. Nº 05-P-2331/04

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

ASSUNTO: Relatório Final de Atividades



UNICAMP



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
Comunitários
CONEX – Conselho de Extensão
(19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: 198
Proc.nº: 05-P-2331-04
Rubr.: Regimen

INTERESSADO:FEC

PROC.Nº: 05-P-02331-04

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP/FUNCAMP/FINEP - PROJETO PROSAB, REF. "REUSO DAS ÁGUAS DE ESGOTO SANITÁRIO: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO AGRÍCOLA".

Executor: Prof. Dr. BRUNO CORAUCCI FILHO (FEC)

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final do Projeto em epígrafe, referente ao convênio celebrado entre a FINEP e a UNICAMP, com vigência encerrada em 24/07/2006. Os relatórios finais dos dois sub-projetos desenvolvidos: "Reuso de efluente sanitário em eucalipto" e "Reuso de efluente sanitário e condicionado para irrigação de roseiras" apresentam resultados detalhados sobre avaliações de toxicidade, respirometria, irrigação, crescimento de culturas, percolados, águas subterrâneas, que atendem plenamente aos objetivos iniciais do projeto, destacando-se o envolvimento de vários pesquisadores e alunos. O relatório foi aprovado pela FINEP e pelo Conselho do Departamento de Saneamento e Ambiente e demais instâncias da FEC-UNICAMP e assim recomento a a sua aprovação pelo CONEX.


Prof. Dr. MARCELO GANZAROLLI DE OLIVEIRA
Relator - IQ



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
Comunitários
CONEX – Conselho de Extensão
(19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: 199
Proc.nº: 05-P-2331-04
Rubr.: Regina

PARECER CONEX

INTERESSADO: FEC

PROC.Nº: 05-P-02331-04

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/FINEP – PROJETO PROSAB, REF. “REUSO DAS ÁGUAS DE ESGOTO SANITÁRIO: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO AGRÍCOLA”.

Executor: Prof. Dr. BRUNO CORAUCCI FILHO (FEC)

O CONEX, na sessão de 16.02.12, analisou o parecer exarado pelo relator, às fls. 198, e aprovou por unanimidade o RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/FINEP – PROJETO PROSAB.

Encaminhe-se à **SECRETARIA GERAL** para as providências cabíveis.

PREAC / CONEX, 16 de Fevereiro de 2012.

Prof. Dr. JOÃO FREDERICO DA C. A. MEYER
Presidente do CONEX

37
Expediente

PROC. Nº 22-P-6242/07

INTERESSADO: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

ASSUNTO: Relatório Final de Atividades



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
Comunitários
CONEX – Conselho de Extensão
(19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: 165
Proc.nº: 22P06242/07
Rubr.: [assinatura]

INTERESSADO: IG

PROC.Nº: 22-P-06242-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PATROCÍNIO ENTRE A FUNCAMP E A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRAS, QUE OBJETIVOU O PATROCÍNIO, PELA PETROBRAS, AO PROJETO DENOMINADO “CONHECIMENTOS ESCOLARES RELACIONADOS À CIÊNCIA, À SOCIEDADE E AO AMBIENTE EM MICRO-BACIA URBANA”, QUE VISOU O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS ESCOLARES RELACIONADOS À CIÊNCIA, À SOCIEDADE E AO AMBIENTE COM ÊNFASE NA REGIONALIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR QUE QUALIFIQUEM O LUGAR DA ESCOLA E SEUS ALUNOS, PROMOVAM O USO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS EM MICRO-BACIA URBANA E CONSTITUAM UMA CULTURA DE COLABORAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE, REDE PÚBLICA E PARTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PÚBLICA, CONTEMPLADO NA 2ª.SELEÇÃO PÚBLICA 2006 DO PROGRAMA PETROBRAS AMBIENTAL E CUJA REALIZAÇÃO ESTAVA A CARGO DA FUNCAMP.

Vigência: 1369 dias

Recursos: R\$ 498.805,00

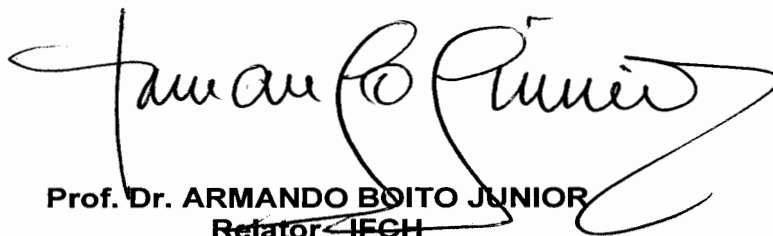
Taxas: RUn=11%; AIU=3%

Executor: MAURÍCIO COMPIANI

PARECER DO RELATOR

O Relatório Final de Atividades evidencia que o Contrato de Patrocínio produziu os frutos desejados.

Aprovado.


Prof. Dr. ARMANDO BOITO JUNIOR
Relator IFCH



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
Comunitários
CONEX – Conselho de Extensão
(19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: 166
Proc.nº: 22P062.42/07
Rubr.: [assinatura]

PARECER CONEX

INTERESSADO: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PROC.Nº: 22-P-6242-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PATROCÍNIO ENTRE A FUNCAMP E A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRAS, QUE OBJETIVOU O PATROCÍNIO, PELA PETROBRAS, AO PROJETO DENOMINADO “CONHECIMENTOS ESCOLARES RELACIONADOS À CIÊNCIA, À SOCIEDADE E AO AMBIENTE EM MICRO-BACIA URBANA”, QUE VISOU O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS ESCOLARES RELACIONADOS À CIÊNCIA, À SOCIEDADE E AO AMBIENTE COM ÊNFASE NA REGIONALIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR QUE QUALIFIQUEM O LUGAR DA ESCOLA E SEUS ALUNOS, PROMOVAM O USO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS EM MICRO-BACIA URBANA E CONSTITUAM UMA CULTURA DE COLABORAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE, REDE PÚBLICA E PARTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PÚBLICA, CONTEMPLADO NA 2ª.SELEÇÃO PÚBLICA 2006 DO PROGRAMA PETROBRAS AMBIENTAL E CUJA REALIZAÇÃO ESTAVA A CARGO DA FUNCAMP.

Executor: Prof.Dr. MAURÍCIO COMPIANI

O CONEX, na sessão de 15.03.12, analisou o parecer exarado pelo relator, às fls.165, e aprovou por unanimidade o RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PATROCÍNIO ENTRE A FUNCAMP E A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRAS.

Encaminhe-se a **SECRETARIA GERAL** para as providências cabíveis.

PREAC / CONEX, 15 de Março de 2012.

Prof. Dr. João Frederico da C.A. Meyer
Presidente do CONEX

39
Expediente

PROC. Nº 01-P-23642/98

INTERESSADO: NUCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO

ASSUNTO: Relatório Final de Atividades

FOLHA Nº	218
PROC. Nº	01-P-23642/1998
RUBRICA	<i>Julio</i>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA – COCEN
Fone: (19) 3521-4911 – Fax: (19) 3521-4912
www.cocen.unicamp.br



Trata-se do Relatório Final do Convênio celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP (FUNCAMP), juntado de fl. 131 (Volume 1) à fl. 215 (Volume 7).

O objeto do referido Termo consistiu no desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à regulação e fiscalização de mercados de energia elétrica, abrangendo todos os seus aspectos, assim como de formação de recursos humanos para atuarem nessa área (Volume 1, fl. 90, Cláusula Primeira).

Nesta Universidade, as atividades foram desenvolvidas junto ao Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético (NIPE).

Consta, à fl. 216 (Volume 7), parecer favorável do Conselho Científico do NIPE.

Diante do exposto e do pleno desenvolvimento dos objetivos propostos, esta Coordenadoria manifesta-se favoravelmente pelo prosseguimento dos autos.

Encaminhe-se ao CONEX, conforme solicitação de fl. 217 (Volume 7).

COCEN, 10/04/2012.


Prof^ª. Dr^ª. **Itala Maria Loffredo D' Ottaviano**
Coordenadora de Centros e Núcleos
Interdisciplinares de Pesquisa
COCEN-UNICAMP



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
CONEX – Conselho de Extensão
(19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: 219
Proc.nº: 01P-23642-31
Rubr.: [assinatura]

INTERESSADO: NIPE

PROC.Nº: 01-P-23642-98

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A FUNCAMP, QUE OBJETIVOU ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADOS À REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS DE ENERGIA ELÉTRICA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NESSA ÁREA.

Executor: Prof. Dr. SÉRGIO VALDIR BAJAY

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório final de atividades referente ao convênio entre a Agência Nacional De Energia Elétrica – ANEEL e a FUNCAMP, que objetivou estudos e pesquisas relacionados à Regulação e Fiscalização de Mercados de Energia Elétrica e Formação de Recursos Humanos para atuarem nessa área. O executor deste contrato foi o Prof. Dr.Sérgio Valdir Bajay.

O presente convênio teve como seu principal objetivo o desenvolvimento de trabalho técnico e científico na área de sistema de energia elétrica, finalizando na 12 fase, com a definição de uma tipologia de metas de planejamento na transmissão de energia elétrica e avaliação dos melhores instrumentos regulatórios que podem ser adotados no setor elétrico brasileiro para sinalizar estas metas aos agentes setoriais. Os objetivos iniciais do convênio foram realizados.

O relatório final foi aprovado pelo NIPE – Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético, em 9 de dezembro de 2003. No dia 10 de abril de 2012, a Coordenadoria de Centros e Núcleos – COCEN - UNICAMP, aprovou o relatório final em questão.

Considerando que o plano de trabalho foi executado com êxito, meu parecer é favorável à sua aprovação pelo CONEX.

Prof. Dr. GILMAR BARRETO
Relator - FEEC



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
CONEX – Conselho de Extensão
(19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: 220
Proc.nº: 01-P-23642-98
Rubr.: fa

PARECER CONEX

INTERESSADO: NIPE

PROC.Nº: 01-P-23642-98

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A UNICAMP, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNCAMP, QUE OBJETIVOU ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADOS À REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS DE ENERGIA ELÉTRICA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NESSA ÁREA.

Vigência: 22.12.1998 a 21.12.2000 Recursos: R\$ 420.000,00 Taxas: vigentes

Executor: Prof. Dr. SÉRGIO VALDIR BAJAY

O CONEX, na sessão de 10.05.12, analisou o parecer exarado pelo relator, às fls. 219 (vol.7), e aprovou por unanimidade o RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A UNICAMP

Encaminhe-se à **SECRETARIA GERAL** para as providências cabíveis.

PREAC / CONEX, 10 de maio de 2012.

Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer
Presidente do CONEX

PROC. Nº 02-P-10272/11

INTERESSADO: ADÍL MUHIB SAMARA

ASSUNTO: Concessão de Título Honorífico - "Professor Emérito"



UNICAMP

Folhas	03
Proc. nº 02 P	10272/11
Rúbrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

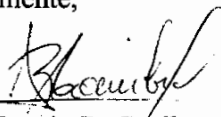
Campinas, 12 de agosto de 2010.

Of. 187/10
DCM/FCM

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Mario José Abdalla Saad
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

O Conselho Departamental de Clínica Médica, reunido nesta data, aprovou a solicitação da Disciplina de Reumatologia/DCM/FCM/Unicamp referente ao Título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Adil Muhib Samara, aposentado em 04/10/2005. Vide anexo, a justificativa da solicitação.

Atenciosamente,


7/ Prof. Dr. Otávio R. Coelho
Coordenador do Depto. de Clínica Médica
FCM - Unicamp

Folhas	04
Proc. nº 02 F	10292/11
	<i>[assinatura]</i>

**CONSIDERAÇÕES, JUSTIFICATIVAS PARA O PROCESSO DE OBTENÇÃO
DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO DA FCM/Unicamp:
PROF ADIL MUHIB SAMARA**

O Prof Adil Muhib Samara, formado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, atual UFRJ, iniciou sua vida acadêmica na FCM-Unicamp em 1966, empenhando-se desde esse início em fundamentar nesta Universidade o ensino da Reumatologia. Esta, como especialidade então muito recente, apresentava desafios próprios do pioneirismo desbravador, tanto na área conceitual, quanto na de sedimentação de uma nova proposta de raciocínio clínico e terapêutico, até então de responsabilidade da clínica médica e da ortopedia. E como tal, ainda de uma maneira tímida e de interesse limitado.

Nessa oportunidade assumiu a coordenação do Departamento de Clínica Médica da FCM/Unicamp, o Prof Silvio dos Santos Carvalhal, que logo nele imprimiu sua marca indelével de seu inestimável conhecimento da sistemática de ensino universitário. Contando com esse incondicional apoio, o Professor Samara com o entusiasmo e dedicação que sempre marcaram suas iniciativas, fundou em 1970, a primeira Disciplina de Reumatologia do Brasil, oficialmente inserida no currículo do Curso de Clínica Médica.

A partir de então o Professor Samara, mesmo com as dificuldades relacionadas a escassos recursos humanos e materiais, progressivamente conjugando inspiração e dedicação, organizou um serviço de atenção clínico-assistencial respeitado em todo o país, e responsável pela formação de mais de uma centena de reumatologistas atuantes hoje em todo o país.

Também criou uma tradição de investigação clínica em Reumatologia, inicialmente com o seu tema de predileção – as artropatias microcristalinas, e posteriormente com outras linhas de pesquisa bem definidas e inteligentemente desenvolvidas por professores assistentes cuidadosamente escolhidos: esclerose sistêmica e osteoporose (João Francisco Marques Neto), lúpus eritematoso sistêmico (Lilian Teresa Lavras Costallat) artrite reumatóide (Manoel Barros Bertolo), osteoartrite (Ibsen Bellini Coimbra), vasculites necrosantes (Sandra Regina Fernandes e Zoraida Sachetto).

Sua grande virtude ao montar a Disciplina de Reumatologia foi a de generosa e inteligentemente sempre criar condições absolutamente favorecedoras para o desenvolvimento intelectual e escalada profissional de todos os seus assistentes. A um ponto deter sido a Disciplina de Reumatologia a pioneira em contar em seu quadro docente com três professores titulares.

Desse modo explica-se espontaneamente o número de publicações científicas especializadas (660) e títulos honoríficos (200) de responsabilidade da Disciplina de Reumatologia capitaneada pelo professor Samara.

Também assim explica-se a extrema consideração e prestígio devotadas ao professor Samara pela Sociedade Brasileira de Reumatologia e pelos diferentes serviços universitários de todo o país para os quais teve ele a

Folhas	05
Proc. n.º 02 P	10272/11

dedicação de contribuir, voluntariamente, para o seu desenvolvimento cultural e científico.

Dedicação foi a sua grande característica. À vocação universitária, à Instituição que o acolheu (Unicamp), aos amigos, assistentes, funcionários e principalmente aos alunos. Preferiu a carreira acadêmica, preenchendo suas cotas de vaidade (todos nós as temos) numa dimensão que transcendeu as ambições materiais por quase meio século de atividade profissional.

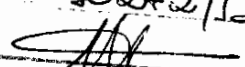
Entretanto, social e politicamente há um episódio que deve também ser lembrado. Nos anos de chumbo da ditadura militar neste país, de tão triste memória para todos nós, o Professor Samara ocupou, temporariamente, o cargo de Diretor da FCM. E com um gesto que por si só demonstra toda a sua grandeza espiritual e humana, tão logo quanto possível, embora até isto não fosse necessário, renunciou a esse cargo, colocando-o à disposição da universidade, para que fosse ocupado através da legitimidade democrática do voto.

Poderia me deter aqui por muito tempo ainda enumerando as qualidades do Professor Samara e seu modo de viver e sentir a UNICAMP. Fui seu primeiro colaborador, e até hoje seu parceiro, em todos os momentos, nestes últimos quarenta anos. E teria muito mais a acrescentar ao exemplo de professor dedicado, orientador generoso e amigo fiel.

Entretanto, prefiro usar o próprio testemunho pessoal do Professor Samara, em recente correspondência a mim enviada, a respeito de quanto a Unicamp tem representado em sua vida.

"... por essa razão sou eu o único devedor de tudo quanto me deu a Unicamp, sem nada pedir-me em troca, senão que tudo foi em meu favor. É das instituições a cobrança permanente de seus integrantes, senão como haveriam de crescer. Senão com a nossa ajuda. E é exatamente por isso que tenho e sempre terei da Unicamp a mais grata das lembranças. Lembranças que tenho também daqueles que me acompanharam e igualmente depositaram suas esperanças em mim e em minhas opções, responsáveis por toda a minha jornada. São eles tantos nesse meio século de vida acadêmica, que nem sei até como lembrar, ou mesmo fazer os outros lembrarem. Vão-se os homens, mas ficam as instituições. As lembranças também se esvaecem. Passaram por mim, por nós, como tudo na vida um dia passa, e possivelmente até serão ficarão esquecidas. Mas para o resto de meus dias as lembranças vividas na Unicamp, enquanto existirem, certamente ocuparão o melhor espaço de minha memória".

Prof Dr João Francisco Marques Neto
Professor Titular da Disciplina de Reumatologia
DCM/FCM/Unicamp

Folhas	02
Proc. n.º	10242/11
Rúbrica	

Para: Prof. Mário José Abdalla Saad, Diretor da FCM/UNICAMP

Parecer sobre proposta de concessão de Título de Professor Emérito

Ref.: Portaria DFCM n° 43/10

Interessado: Prof. Dr. Adil Muhib Samara

Solicitante: Departamento de Clínica Médica

A comissão abaixo nominada, conforme designação desta Diretoria reuniu-se em abril de 2011 para emitir parecer circunstanciado relativo à solicitação do Departamento de Clínica Médica de concessão de Título de Professor Emérito desta casa ao Prof. Dr. Adil Muhib Samara. Formado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, atual UFRJ em 1959, iniciou sua vida acadêmica na FCM-Unicamp em 1966, empenhando-se desde esse início em fundamentar nesta Universidade o ensino da Reumatologia. Esta como especialidade então muito recente apresentava desafios próprios do pioneirismo desbravador, tanto na área conceitual, quanto na de sedimentação de uma nova proposta de raciocínio clínico e terapêutico, até então de responsabilidade da clínica médica e da ortopedia. E como tal, ainda era de uma maneira tímida e de interesse limitado.

Durante a gestão do Prof. Silvio dos Santos Carvalho, como Coordenador do Departamento de Clínica Médica, o Prof. Samara fundou em 1970 a primeira disciplina de Reumatologia do Brasil, oficialmente inserida no curso de Clínica Médica. A partir de então o Prof. Samara progressivamente conjugando inspiração e dedicação organizou um serviço clínico assistencial respeitado em todo país e responsável pela formação de mais de uma centena de reumatologistas atuantes hoje em todo país.

Também criou uma tradição de investigação clínica dentro da área da Reumatologia, inicialmente envolvendo seu assunto de predileção até os dias de hoje, as artropatias microcristalinas particularmente a condrocalcinose articular difusa. Posteriormente a partir de seus seguidores por seu estímulo e inspiração outras linhas de pesquisa foram iniciadas, destacando-se o estudo da esclerose sistêmica e da osteoporose encabeçada pelo Prof. João Francisco Marques Neto; do lúpus eritematoso sistêmico coordenada pela Profa. Lilian Tereza Lavras Costallat; artrite reumatóide tendo à frente o Prof. Manoel Barros Bertolo; osteoartrite e biologia molecular da cartilagem com a coordenação do Prof. Ibsen Bellini Coimbra e vasculites necrosantes iniciada pela Profa. Sandra Regina M. Fernandes e posteriormente pela Dra. Zoraida Sachetto.

O Prof. Samara tornou-se professor titular de Reumatologia em meados da década de 80 e ocupou temporariamente o cargo de Diretor da FCM/Unicamp, no período de transição quando da saída do Prof. Martins para ocupar o cargo de vice-reitor. A principal qualidade do Prof. Samara ao montar o grupo da Reumatologia foi de sempre criar condições favorecedoras para o desenvolvimento intelectual e escalada profissional de todos os seus assistentes, o que pode ser demonstrado pelo fato de ter sido a Reumatologia a primeira disciplina dessa especialidade a contar em seu quadro docente com três professores titulares, além de permitir que todos pudessem desempenhar atividades de liderança, tanto na própria Universidade quanto fora dela,

Folhas	08
Proc. nº 0000	102.92/11
Rúbrica	FCM da

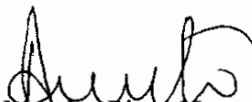
além disso o Prof. Samara foi chefe da disciplina de Reumatologia da Universidade Estadual de Campinas por diversos mandatos.

Por exposto pode-se explicar o número de publicações científicas e títulos honoríficos de responsabilidade da disciplina de Reumatologia liderada pelo Prof. Samara, que mesmo após sua aposentadoria em 2005 fez questão de continuar suas atividades de docência, assistência e pesquisa, na qualidade de Professor Colaborador Voluntário, continuando a orientar teses e realizar publicações em revistas de seletiva política editorial. Também assim justifica-se a grande consideração e prestígio devotadas ao Prof. Samara pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, onde, exerceu o cargo de Presidente de 1974 a 1976, bem como pelos diferentes serviços universitários de todos os países para os quais contribuiu de maneira voluntária para o seu desenvolvimento cultural e científico. Ainda no país, é membro da Academia de Medicina de São Paulo e da Brasileira de Reumatologia, bem como membro honorário de diversas outras sociedades médicas.

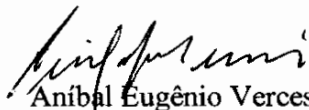
O Prof. Samara teve ainda ativa participação no desenvolvimento da Reumatologia Internacional, ocupando a Presidência da Liga Panamericana de Sociedades de Reumatologia (PANLAR), a vice-presidência da Liga Internacional de Sociedades de Reumatologia (ILAR), bem como de diversos outros *Advisory Board*. É também membro honorário de diversas sociedades internacionais da sua especialidade.

Pelo grande Professor que foi e continua sendo, essa Comissão recomenda como merecido o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Campinas ao Professor Adil Muhib Samara.

Em, 20/04/2011



Aarão Mendes Pinto Neto



Aníbal Eugênio Vercesi



Cármino Antônio de Souza



Fls. nº 11
P/E nº 028-10272/11
Rub. Edca

PORTARIA GR nº 014 /2012

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais , baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designo os Professores Doutores Shirlei Maria Recco Pimentel (IB), Antonio Carlos Boschero (IB) e Sérgio Roberto Peres Line (FOP) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 dias, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre o pedido de concessão do título de Professor Emérito ao Professor Doutor ADIL MUHIB SAMARA, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de março de 2012.


FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor
Edgar Salvadori de Decca
Reitor em Exercício
UNICAMP



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Fls. nº 12
P/E nº 028-10272/11
Rub. Elice

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000
Volume 122 • Número 42 • São Paulo, sábado, 3 de março de 2012 www.imprensaoficial.com.br

100 anos

Imprensaoficial

Publicado em 03/03/12 – pág. 44

REITORIA

Portarias do Reitor, de 1º-3-2012

Designando os Professores Doutores:

Shirlei Maria Recco Pimentel (IB), Antonio Carlos Boschero (IB) e Sérgio Roberto Peres Line (FOP) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 dias, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre o pedido de concessão do título de Professor Emérito ao Professor Doutor Adil Muhib Samara, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (GR-14-2012);

Fls. nº 17
P/E nº 028-10272/W
Rub. Eliane

Parecer sobre o pedido de concessão do título de Professor Emérito ao Professor Doutor Adil Muhib Samara.

O Professor **Adil M. Samara** graduou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1959. Dois anos depois de formado transferiu-se para Campinas onde atendeu como reumatologista, a comunidade local durante 10 anos. Em 1965, ingressou como docente na Faculdade de Medicina da UNICAMP fundando, 8 anos depois, a disciplina e a residência de reumatologia. O Prof. Samara fez toda sua carreira acadêmica na FCM da UNICAMP e, foi fundamental na formação de duas centenas de reumatologistas.

Durante sua profícua carreira, recebeu vários prêmios e honrarias e exerceu vários cargos destacando-se o de presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia, Presidente da Liga Pan-Americana contra o Reumatismo e, Secretario Geral e Vice-Presidente da Liga Internacional contra o Reumatismo. É também membro da Academia Paulista de Medicina.

Publicou mais de 100 trabalhos em revistas nacionais e internacionais sendo 47 deles listados no PUBMED. Apresentou cerca de 150 comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais. Até o momento, seus trabalhos receberam mais de 300 citações e seu fator H é 10. É autor de vários capítulos de livros, 16 textos em jornais tendo, ainda, orientado 2 alunos de Mestrado e 1 de Doutorado.

Assim, baseado nas funções importantes desempenhadas no atendimento a pacientes, na formação de especialistas em reumatologia e na geração de novos conhecimentos, entendemos que o Professor Adil Muhib Samara reúne todas as qualidades para receber o Título de Professor Emérito pela Universidade de Campinas.

Campinas, 16 de abril de 2012.



Shirlei Maria Recco-Pimentel



Antonio Carlos Boschero



Sérgio Roberto Peres Line

PROC. Nº 02-P-10273/11

INTERESSADO: ANIBAL EUSÉBIO FAÚNDES LATHAM

ASSUNTO: Concessão de Título Honorífico - "Professor Emérito"



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
"HOSPITAL DA MULHER PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ARISTÓTELES PINOTTI"
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
DIVISÃO DE OBSTETRÍCIA

Folhas	03
Proc. n.º 02 P	10273/11
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Campinas, 03 de novembro de 2010

CI/248/10-AROB

Ilmo Sr
Prof. Dr. Aarão Mendes Pinto Neto
Diretor do Departamento de Tocoginecologia
FCM/UNICAMP

Prezado Professor

Tem este a finalidade de apresentar a V.S^a, solicitação de encaminhamento ao Conselho Departamental, para a devida apreciação, o nome do Professor Aníbal Faúndes para ser homenageado com o título de Professor Emérito da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Campinas.

O Professor Aníbal docente deste Departamento desde 1976, aposentou-se no ano de 2002 e continua oferecendo seus serviços na qualidade de Professor Visitante de modo continuado até a data de hoje.

Reúne todos os elementos que configuram os pré-requisitos desta honraria, uma vez que sua carreira acadêmica foi pautada por intenso envolvimento institucional, desenvolvendo relevantes serviços ao Departamento de Tocoginecologia, CAISM e Hospital das Clínicas e a Unicamp de caráter docente, assistencial, como pesquisador e administrador.

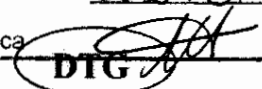
Suas atividades profissionais se estenderam de forma exuberante à elaboração de atividades variadas em programas de saúde principalmente da mulher, sendo um dos pioneiros na defesa dos seus direitos e de sua cidadania.

Esta petição representa de modo uniforme o pensamento e desejo de todos os docentes que integram a Disciplina de Obstetrícia do DTG, e tem a certeza antecipada de que representa as expectativas de todos os integrantes do Departamento de Tocoginecologia.

Deste modo, aguardamos que V.S^a encaminhe ao Conselho Departamental para a devida apreciação.

Atenciosamente


Prof. Dr. João Luiz Pinto e Silva
Professor Titular de Obstetrícia
DTG/FCM/UNICAMP

Folhas	04
Proc. n.º 02 P.	10273/11
Rúbrica	

DTG



DTG/FCM n.º.70/2010

Campinas, 11 de novembro de 2010.

Ilmo.Sr.

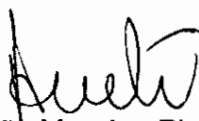
Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad

DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

UNICAMP

Informo a V.Sa. que o Conselho Departamental do DTG/FCM, reunido em 11 de novembro de 2010, aprovou a solicitação do Prof. Dr. João Luiz Pinto e Silva para a indicação do nome do Prof. Dr. Anibal Eusébio Faúndes Latham, para ocupar o cargo de Professor Emérito desta importante Faculdade.


Atenciosamente,



Prof. Dr. Aarão Mendes Pinto-Neto

Chefe do Departamento de Tocoginecologia

FCM/UNICAMP

Folhas	06
Proc. n.º 02 F.	10243/11
Assinatura	

Parecer sobre proposta de concessão de título de Professor Emérito

Ref.: Portaria DFCM 47/10

Interessado: Prof. Dr. Aníbal Faúndes

Solicitante: Departamento de Tocoginecologia/FCM/UNICAMP

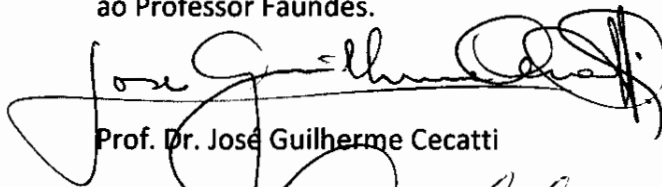
A comissão abaixo nominada, conforme designação desta Diretoria, reuniu-se no dia 20 de março pp. para emitir parecer circunstanciado relativo à solicitação do Departamento de Tocoginecologia de concessão de título de Professor Emérito desta casa ao Prof. Dr. Aníbal Faúndes. O referido professor é chileno de nascimento, onde teve toda sua formação médica, de especialização e científica, transferindo-se para o Brasil e a UNICAMP em 1977. Aqui sempre esteve ligado ao Departamento de Tocoginecologia, naturalizou-se brasileiro e obteve o título de Professor Titular de Obstetrícia por concurso, até o ano de 2001 quando se aposentou compulsoriamente. Desde então continua trabalhando intensamente no mesmo Departamento como Professor Colaborador Voluntário até o presente momento. Para o embasamento do seu parecer final, esta comissão julga importante destacar os seguintes pontos da vida profissional do referido professor:

1. Pesquisa e demais atividades científicas: o professor foi o responsável por criar no Departamento uma cultura de se pensar e produzir cientificamente desde o início de suas atividades. Foi o responsável, junto com a Profa. Ellen Hardy, pela criação da Comissão de Pesquisa do Departamento, que criou métodos e instrumentos para a avaliação técnica e ética dos projetos de pesquisa, muito tempo antes da criação dos atuais CEPs. Teve, e tem, uma extensa produção científica, articulada com grupos internos da Universidade e também internacionais. É um renomado cientista na área de planejamento familiar e saúde reprodutiva. Só na última década, após sua aposentadoria compulsória, publicou quase uma centena de artigos em periódicos internacionais indexados, o que tem contribuído para a qualificação do programa de pós-graduação do Departamento, onde até hoje atua de forma destacada.
2. Formação de Pessoal: Foi responsável pela formação acadêmica de toda uma geração de professores da área de ginecologia e obstetrícia, tendo sido o orientador oficial de mestrado e doutorado de uma grande parcela dos docentes hoje na ativa daquele Departamento, além de ter contribuído na orientação de praticamente todos. Participou da criação do programa de pós-graduação em Tocoginecologia e foi responsável inicial pela criação de uma disciplina, Metodologia de Pesquisa em Reprodução Humana, que definitivamente teve um papel fundamental na qualificação científica de todo o corpo docente. Sua grande característica nesse sentido tem sido o de grande formador de profissionais qualificados que logo recebem seu aval e estímulo para continuar trilhando independentemente.

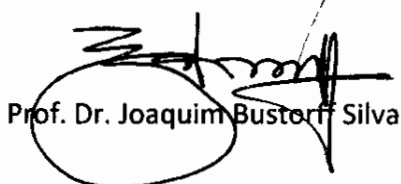
Folhas	02
Proc. n.º 02 P	102.F.3/11
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

3. Relações institucionais: desde cedo em sua vida profissional demonstrou apreço pelo caráter institucional de sua atuação profissional. Ainda no Chile desempenhou importante papel de organização dos serviços de saúde materno-infantil. Na verdade exerceu poucos cargos administrativos, mas foram fundamentais. Aqui na UNICAMP foi superintendente do Hospital das Clínicas exatamente na época do início de seu funcionamento e, posteriormente, foi um dos responsáveis pela criação do CAISM, sendo seu Diretor Executivo por um mandato. Teve intensa atuação nas sociedades de classe profissional e também nas Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, com uma destacada ação junto ao Ministério da Saúde. Formou parte do grupo que na década de 80 idealizou o PAISM (Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher), até hoje considerado internacionalmente como um exemplo de bom programa nessa área. Ao longo de três décadas sempre teve destacada participação das atividades do Ministério da Saúde nesta área, contribuindo tecnicamente para os seus mais diversos programas, com destaque mais recente para as atividades relacionadas ao combate de todas as formas de violência contra as mulheres.
4. Internacionalização: nesse tópico que é bastante atual no contexto da Universidade, o professor sempre esteve à frente de sua época. Desde cedo esteve envolvido profissionalmente com pesquisadores, grupos e organizações internacionais de pesquisa articulados com sua área de atuação, com destaques especiais para o The Population Council, Fundação Rockefeller, WHO (Organização Mundial da Saúde), e FIGO (Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia), entre outros. Essa atividade não se limitou apenas a aspectos científicos, mas também de colaboração técnica com os países, sobretudo na América Latina e África. Nessas atividades sempre estimulou e facilitou a entrada de seus colaboradores ligados à Universidade. Isso pode ser aquilatado por uma série de importantes prêmios internacionais de reconhecimento acadêmico e profissional que lhe tem sido atribuídos ultimamente.

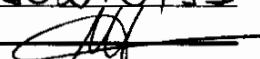
Por todas essas características de sua vida profissional, essa comissão entende e recomenda como justa a concessão do título de Professor Emérito desta Universidade ao Professor Faundes.


Prof. Dr. José Guilherme Cecatti


Profa. Dra. Maria Marluce dos Santos Vilela


Prof. Dr. Joaquim Busto de Silva



Fls.: 08
Processo nº: 102.43/11
Rubrica: 



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Secretaria Geral

Deliberação da Congregação/FCM – 162/2011

DOCUMENTO: s/n
INTERESSADO(A): FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ASSUNTO: Professor Emérito

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Terceira Reunião Ordinária, realizada nesta data, manifestou-se favorável a Concessão de Título de Professor Emérito ao Prof. Dr. ANIBAL EUSÉBIO FAUNDES, do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp.

SG/FCM, 29 de abril de 2011.



Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM/Unicamp



Fls. nº 09
P/E nº 028-10273/11
Rub. Elice

PORTARIA GR nº 015 /2012

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais , baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designo os Professores Doutores Shirlei Maria Recco Pimentel (IB), Antonio Carlos Boschero (IB) e Sérgio Roberto Peres Line (FOP) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 dias, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre o pedido de concessão do título de Professor Emérito ao Professor Doutor ANÍBAL EUSÉBIO FAÚNDES LATHAM, do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de março de 2012.


FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor
Edgar Salvadori de Decca
Reitor em Exercício
UNICAMP



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Fis. nº 10

P/E nº 028-10273/11

Rub. Elice

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - São Paulo - CEP 05650-000 - Tel. 2193-8000
Volume 122 - Número 42 - São Paulo, sábado, 3 de março de 2012 - www.imprensaoficial.com.br

100 anos

imprensaoficial

Publicado em 03/03/12 - pág. 44

REITORIA

Portarias do Reitor, de 1º-3-2012

Designando os Professores Doutores:

Shirlei Maria Recco Pimentel (IB), Antonio Carlos Boschero (IB) e Sérgio Roberto Peres Line (FOP) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 dias, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre o pedido de concessão do título de Professor Emérito ao Professor Doutor Anibal Eusébio Faúndes Latham, do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (GR-15-2012).

Fls. n^o 15
P/E n^o 028-1027311
Rub. Eulane

**Parecer sobre o pedido de concessão do título de Professor Emérito ao Professor
Doutor Anibal Eusébio Faundes Latham.**

O Professor **Anibal Eusébio Faundes Latham** formou-se pela Faculdade de Medicina do Chile em 1955. Com base no seu excelente CV, em 1975 foi contratado pela Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp desempenhando, até o ano de 2001, as funções de Professor Titular (MS6).

Trabalhou intensamente em várias linhas de investigação, especialmente voltadas para a saúde da mulher tais como: Reprodução humana, Morbidade e Mortalidade maternas, Anticoncepção e Educação Sexual.

Durante sua profícua carreira, recebeu dezenas de prêmios e homenagens, destacando-se o Allan Rosenfield Award em 2011.

Merece registro sua excelente produção científica representada por mais de 400 trabalhos publicados, com 220 deles indexados no PUBMED. Apresentou várias centenas de comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais. Até o momento, seus trabalhos receberam 3000 citações e seu fator H é 28. É autor de 10 livros, 83 capítulos de livros, 16 textos em jornais tendo, ainda, orientado 52 alunos de Mestrado e Doutorado.

Assim, baseado nas funções importantes desempenhadas no atendimento a pacientes, na formação de alunos e na geração de novos conhecimentos, muito acima da média, entendemos que o Dr. Anibal Faundes reúne todas as qualidades para receber o Título de Professor Emérito pela Universidade de Campinas.

Campinas, 16 de abril de 2012.



Shirlei Maria Recco-Pimentel



Antonio Carlos Boschero



Sérgio Roberto Peres Line

PROC. Nº 01-P-14889/12

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: Alteração Estatutária e Regimental



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Fone: (019)3521-4729

Fax: (019)3521-4885

Relatório do Grupo de Trabalho

constituído através de Portaria 009/2012, com a finalidade de avaliar e propor mudanças na composição da representação docente do Consu

O mencionado Grupo de Trabalho reuniu-se no dia 10 de maio de 2012, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, contando com a presença dos seguintes membros: Prof. Álvaro Penteado Crosta, Prof. Esdras Rodrigues Silva, Prof. Euclides de Mesquita Neto, Prof. Francisco Hideo Aoki, Prof. Guilherme Araújo Wood, Prof. João Frederico da C. Azevedo Meyer, Profa. Liliane Maria Ferrareso Lona, Prof. Marcelo Knobel, Prof. Osvaldir Pereira Taranto, Prof. Ronaldo Aloise Pilli e Profa. Walkiria Hanada Viotto.

Foram discutidos diversos aspectos das possíveis mudanças da representação docente no Conselho Universitário da Unicamp. Diante do fato de estarmos a menos de 01 ano do final do mandato da presente administração, o GT decidiu propor um conjunto limitado de alterações, que não interferissem no balanço relativo das diversas categorias representadas no Conselho Universitário.

Abaixo seguem especificadas as propostas aprovadas pelo GT:

1. Eliminar as duas vagas docentes por Nível de Carreira dos Professores MS-2 e inclui-las na bancada de Representação Geral da Carreira MS, que passaria a ser composta por 11 membros.
2. Os docentes MS-2 somente poderão se inscrever como candidatos na bancada de Representação Geral da Carreira MS.
3. Os docentes MS-2 votarão nos candidatos por Nível da Carreira, em conjunto com os docentes do nível MS-3.
4. Tanto em relação aos representantes por Nível de Carreira MS como para os membros da Representação Geral da Carreira MS, os titulares e suplentes serão ordenados pelo número de votos recebidos, sendo considerados titulares os mais votados na categoria em que se inscreveram e os suplentes serão hierarquizados por ordem de votação na categoria inscrita.
5. Os eleitores poderão votar em no máximo 07 candidatos da Bancada da Representação Geral da Carreira MS, não podendo votar em mais de 02 candidatos da mesma unidade.

As discussões foram encerradas e os membros do GT submetem as modificações propostas à



Secretaria Geral da Unicamp, que se responsabilizará por elaborar a proposta com as correspondentes modificações nos Estatutos e no Regimento Geral da Universidade.

Campinas, 10 de Maio de 2012.

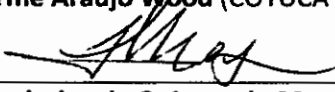

 Prof. Euclides de Mesquita Neto (PRPG – Presidente)

Prof. Álvaro Penteado Crósta (IG – Membro)


 Prof. Esdras Rodrigues Silva (IA – Membro)

Prof. Francisco Hideo Aoki (FCM – Membro)


 Prof. Guilherme Araújo Wood (COTUCA – Membro)


 Prof. João Frederico da C. Azevedo Meyer (PREAC – Membro)



 Profa. Lilians Maria Ferrareso Lona (FEQ – Membro)



 Prof. Marcelo Knobel (PRG – Membro)


 Prof. Mário José Abdalla Saad (FCM- Membro)


 Prof. Osvaldo Pereira Taranto (FEQ – Membro)


 Prof. Paulo Eduardo Moreira R. da Silva (PRDU – Membro)


 Prof. Ronaldo Aloise Pilli (PRP – Membro)


 Profa. Walkiria Hanada Viotto (FEA – Membro)

Prof. Watson Loh (IQ – Membro)

Recebido
 22/05/2012 11:3
 MÁRCIA DENISE CRUZ
 Secretária - Procuradoria Geral
 Matrícula nº 23837-6

Minuta de alteração da redação do artigo 46 dos Estatutos e correspondente artigo 81 do Regimento Geral

ATUAL

Artigo 46. Os representantes dos servidores docentes e não docentes e discentes serão eleitos por seus pares, com a seguinte distribuição:

I. no caso da Representação do Corpo Docente:

a) Bancada de representantes de níveis, composta por **11 (onze)** membros eleitos por nível da Carreira MS, a saber:

02 (dois) Representantes MS-2;
 03 (três) Representantes MS-3;
 03 (três) Representantes MS-5;
 03 (três) Representantes MS-6.

b) Bancada de representação geral da Carreira MS, composta por **09 (nove)** membros eleitos por todos os docentes da Carreira **(MS-2 a MS-6)**, independentemente do nível a que pertençam, **entre candidatos que possuam, necessariamente, o título de Doutor**, obedecendo as seguintes regras:

1. os eleitores deverão votar em, no máximo **6 (seis)** candidatos;
 2. os eleitores deverão votar em, no máximo, 2 (dois) candidatos por Unidade;
 3. os candidatos à Bancada de Representação Geral da Carreira MS não poderão candidatar-se, simultaneamente, à Representação por nível da Carreira MS.
- c) 2 (dois) membros representando as demais Carreiras Docentes da Universidade.

II.

§ 1º. Os representantes docentes previstos na alínea "a" do inciso I, serão eleitos pelo conjunto dos docentes integrantes da Carreira, por nível.

1. Os candidatos e eleitores deverão pertencer ao mesmo nível da Carreira MS;
2. **Cada docente pertencente ao nível MS-2 votará em apenas 1 (um) candidato;**
3. Os docentes integrantes dos demais níveis da Carreira, poderão votar em 2 (dois) candidatos.

§ 2º. Os Representantes das demais Carreiras Docentes da Universidade, previstos no inciso IX do Artigo 45, serão eleitos pelo conjunto dos integrantes dessas Carreiras, sendo que cada um poderá votar em apenas 1 (um) candidato.

§ 3º.

§ 4º.

§ 5º.

§ 6º."

PROPOSTA

Artigo 46. Os representantes dos servidores docentes e não docentes e discentes serão eleitos por seus pares, com a seguinte distribuição:

I. no caso da Representação do Corpo Docente:

a) Bancada de representantes de níveis, composta por **09 (nove)** membros eleitos por nível da Carreira MS, a saber:

~~02 (dois) Representantes MS-2;~~ (excluir)

03 (três) Representantes MS-3;

03 (três) Representantes MS-5;

03 (três) Representantes MS-6.

b) Bancada de representação geral da Carreira MS, composta por **11 (onze)** membros eleitos por todos os docentes da Carreira ~~(MS-2 a MS-6)~~ (excluir), independentemente do nível a que pertençam, **entre candidatos dos níveis MS-2 a MS-6**, obedecendo as seguintes regras:

1. os eleitores deverão votar em, no máximo **7 (sete)** candidatos;
2. os eleitores deverão votar em, no máximo, 2 (dois) candidatos por Unidade;
3. os candidatos à Bancada de Representação Geral da Carreira MS não poderão candidatar-se, simultaneamente, à Representação por nível da Carreira MS.
4. **Os docentes do nível MS-2 somente poderão se inscrever como candidatos para a bancada de representação geral da Carreira MS. (NOVO)**

Parágrafo único: em relação às alíneas "a" e "b", deverão ser observadas as seguintes regras:

1. Os titulares e suplentes serão ordenados pelo número de votos recebidos;
2. Serão considerados titulares os mais votados na bancada e categoria em que se inscreveram;
3. Serão considerados suplentes os seguintes mais votados na bancada e categoria em que se inscreveram;
4. **O número de suplentes será igual ao número de titulares em cada bancada e categoria.**

c) 2 (dois) membros representando as demais Carreiras Docentes da Universidade.

II.

§ 1º. Os representantes docentes previstos na alínea "a" do inciso I, serão eleitos pelo conjunto dos docentes integrantes da Carreira, por nível.

1. Os candidatos e eleitores deverão pertencer ao mesmo nível da Carreira MS; **exceto os docentes MS-2 que votarão nos candidatos por nível da carreira, em conjunto com os docentes do nível MS-3;**
- ~~2. Cada docente pertencente ao nível MS-2 votará em apenas 1 (um) candidato;~~ (excluir)
3. **2.** Os docentes integrantes dos demais níveis da Carreira, poderão votar em 2 (dois) candidatos.

§ 2º. Os Representantes das demais Carreiras Docentes da Universidade, previstos no inciso IX do Artigo 45, serão eleitos pelo conjunto dos integrantes dessas Carreiras, sendo que cada um poderá votar em apenas 1 (um) candidato.

§ 3º.

§ 4º.

§ 5º.

§ 6º."

DELIBERAÇÃO CONSU-A-...../...
Reitor: FERNANDO FERREIRA COSTA
Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes

Altera a redação do artigo 46 dos Estatutos e do artigo 81 do Regimento Geral

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua Sessão Ordinária de, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - O artigo 46 dos Estatutos da UNICAMP e o artigo 81 do Regimento Geral, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 46 - Os representantes dos servidores docentes e não docentes e discentes serão eleitos por seus pares, com a seguinte distribuição:

I. no caso da Representação do Corpo Docente:

a) Bancada de representantes de níveis, composta por 09 (nove) membros eleitos por nível da Carreira MS, a saber:
 03 (três) Representantes MS-3;
 03 (três) Representantes MS-5;
 03 (três) Representantes MS-6.

b) Bancada de representação geral da Carreira MS, composta por 11 (onze) membros eleitos por todos os docentes da Carreira, independentemente do nível a que pertençam, entre candidatos dos níveis MS-2 a MS-6, obedecendo as seguintes regras:

1. os eleitores deverão votar em, no máximo 7 (sete) candidatos;
2.
3.
4. Os docentes do nível MS-2 somente poderão se inscrever como candidatos para a bancada de representação geral da Carreira MS.

Parágrafo único: em relação às alíneas “a” e “b”, deverão ser observadas as seguintes regras:

1. Os titulares e suplentes serão ordenados pelo número de votos recebidos;
2. Serão considerados titulares os mais votados na bancada e categoria em que se inscreveram;
3. Serão considerados suplentes os seguintes mais votados na bancada e categoria em que se inscreveram;
4. O número de suplentes será igual ao número de titulares em cada bancada e categoria.

c)

II.

§ 1º.

1. Os candidatos e eleitores deverão pertencer ao mesmo nível da Carreira MS; exceto os docentes do nível MS-2 que votarão nos candidatos por nível da carreira, em conjunto com os docentes do nível MS-3;

2. Os docentes integrantes dos demais níveis da carreira, poderão votar em 2 (dois) candidatos.

- § 2º.
- § 3º.
- § 4º.
- § 5º.
- § 6º.”

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minuta de alteração dos incisos I e IV do item 3.1 do artigo 1º da Deliberação CONSU-A-22/99 que baixa as normais eleitorais para composição do Conselho Universitário

ATUAL	PROPOSTA
<p>“3.1 -</p> <p>I. no caso da Representação do Corpo Docente:</p> <p>a) Bancada de representantes de níveis, composta por 11 (onze) membros eleitos por nível da Carreira MS, a saber: 2 Representantes MS-2; 3 Representantes MS-3; 3 Representantes MS-5; 3 Representantes MS-6.</p> <p>b) Bancada de representação geral da Carreira MS, composta por 09 (nove) membros eleitos por todos os docentes da Carreira (MS-2 a MS-6), independentemente do nível a que pertençam, entre candidatos que possuam, necessariamente, o título de Doutor, obedecendo as seguintes regras:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. os eleitores deverão votar em, no máximo, 6 (seis) candidatos; 2. os eleitores deverão votar em, no máximo, 2 candidatos por Unidade; 3. os candidatos à Bancada de Representação geral da Carreira MS não poderão candidatar-se, simultaneamente, à Representação por nível da Carreira MS. <p>c) 2 membros representando as demais Carreiras Docentes da Universidade.</p> <p>II.</p> <p>III.</p> <p>IV. os representantes docentes previstos na alínea “a” do inciso I serão eleitos pelo conjunto dos docentes integrantes da carreira, por nível, observando que:</p> <p>a) Os candidatos eleitores deverão pertencer ao mesmo nível da carreira MS;</p> <p>b) Cada docente pertencente ao nível MS-2 votará em apenas 1 (um) candidato;</p> <p>c) Os docentes integrantes dos demais níveis da carreira poderão votar em até 2 (dois) candidatos”.</p>	<p>“3.1 -</p> <p>I. no caso da Representação do Corpo Docente:</p> <p>a) Bancada de representantes de níveis, composta por 09 (nove) membros eleitos por nível da Carreira MS, a saber: 2 Representantes MS-2; (excluir) 3 Representantes MS-3; 3 Representantes MS-5; 3 Representantes MS-6.</p> <p>b) Bancada de representação geral da Carreira MS, composta por 11 (onze) membros eleitos por todos os docentes da Carreira (MS-2 a MS-6) (excluir), independentemente do nível a que pertençam, entre candidatos dos níveis MS-2 a MS-6, obedecendo as seguintes regras:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. os eleitores deverão votar em, no máximo, 7 (sete) candidatos; 2. os eleitores deverão votar em, no máximo, 2 candidatos por Unidade; 3. os candidatos à Bancada de Representação geral da Carreira MS não poderão candidatar-se, simultaneamente, à Representação por nível da Carreira MS. 4. Os docentes do nível MS-2 somente poderão se inscrever como candidatos para a bancada de representação geral da carreira MS. <p>Parágrafo único: em relação às alíneas “a” e “b”, deverão ser observadas as seguintes regras:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os titulares e suplentes serão ordenados pelo número de votos recebidos; 2. Serão considerados titulares os mais votados na bancada e categoria em que se inscreveram; 3. Serão considerados suplentes os seguintes mais votados na bancada e categoria em que se inscreveram; 4. O número de suplentes será igual ao número de titulares em cada bancada e categoria. <p>c) 2 membros representando as demais Carreiras Docentes da Universidade.</p> <p>II.</p> <p>III.</p> <p>IV. os representantes docentes previstos na alínea “a” do inciso I serão eleitos pelo conjunto dos docentes integrantes da carreira, por nível, observando que:</p> <p>a) Os candidatos e eleitores deverão pertencer ao mesmo nível da carreira MS, exceto os docentes MS-2 que votarão nos candidatos por nível da carreira, em conjunto com os docentes do nível MS-3.</p> <p>b) Cada docente pertencente ao nível MS-2 votará em apenas 1 (um) candidato; (excluir)</p> <p>c) b) Os docentes integrantes dos demais níveis da carreira poderão votar em até 2 (dois) candidatos”.</p>

DELIBERAÇÃO CONSU-A-..../2012**Reitor: FERNANDO FERREIRA COSTA****Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes**

Altera a Deliberação CONSU-A-22/99
que Baixa as Normas Eleitorais para a
Composição do Conselho Universitário

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho naSessão Ordinária, realizada em, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Os Incisos I e IV do Item 3.1 do artigo 1º da Deliberação CONSU-A-22/99, passam a vigorar a seguinte redação:

“3.1 -

- I. no caso da Representação do Corpo Docente:
 - a) Bancada de representantes de níveis, composta por 09 (nove) membros eleitos por nível da Carreira MS, a saber:
 - 3 (três) Representantes MS-3;
 - 3 (três) Representantes MS-5;
 - 3 (três) Representantes MS-6.
 - b) Bancada de representação geral da Carreira MS, composta por 11 (onze) membros eleitos por todos os docentes da Carreira, independentemente do nível a que pertençam, entre candidatos dos níveis MS-2 a MS-6, obedecendo as seguintes regras:
 1. os eleitores deverão votar em, no máximo, 7 (sete) candidatos;
 2. os eleitores deverão votar em, no máximo, 2 (dois) candidatos por Unidade;
 3. os candidatos à Bancada de Representação geral da Carreira MS não poderão candidatar-se, simultaneamente, à Representação por nível da Carreira MS.
 4. Os docentes do nível MS-2 somente poderão se inscrever como candidatos para a bancada de representação geral da carreira MS.

Parágrafo único: em relação às alíneas “a” e “b”, deverão ser observadas as seguintes regras:

 1. Os titulares e suplentes serão ordenados pelo número de votos recebidos;
 2. Serão considerados titulares os mais votados na bancada e categoria em que se inscreveram;
 3. Serão considerados suplentes os seguintes mais votados na bancada e categoria em que se inscreveram;
 4. O número de suplentes será igual ao número de titulares em cada bancada e categoria.
 - c) 2 (dois) membros representando as demais Carreiras Docentes da Universidade.

II.

III.

IV. os representantes docentes previstos na alínea “a” do inciso I serão eleitos pelo conjunto dos docentes integrantes da carreira, por nível, observando que:

- a) Os candidatos e eleitores deverão pertencer ao mesmo nível da carreira MS; exceto os docentes do nível MS-2 que votarão nos candidatos por nível da carreira, em conjunto com os docentes do nível MS-3;
- b) Os docentes integrantes dos demais níveis da carreira poderão votar em até 2 (dois) candidatos.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Procuradoria Geral

Deliberação CONSU-A-022/1999, de 02/08/1999

Reitor: **Hermano Tavares**
Secretária Geral: **Paulo Sollero**

Baixa as Normas Eleitorais para a composição do Conselho Universitário.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho na 63ª Sessão Ordinária, realizada em 2-8-99, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - As eleições para composição do Conselho Universitário obedecerão às seguintes regras:

1. Pressupostos

1.1- Os mandatos dos membros do Consu são os seguintes:

I. os referidos nos incisos I a IV e VIII do Artigo 43 dos Estatutos, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CONSU-A-006/1999, enquanto perdurarem os pressupostos de suas investidas;

II. os referidos nos incisos V, VII, IX e X do Artigo 43 dos Estatutos, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CONSU-A-006/1999, de dois anos, podendo ser reconduzidos;

III. os referidos no inciso VI do Artigo 43 dos Estatutos, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CONSU-A-006/1999, de um ano, podendo ser reconduzidos.

1.2- O voto é obrigatório para os docentes e servidores técnico-administrativos.

1.3- Não é permitido o voto por procuração, mas os docentes e servidores em férias, ou afastados por interesse da administração, ou mediante concessão de licença, podem votar, desde que o queiram.

1.4- São inelegíveis ou perderão o mandato, os docentes e servidores técnico-administrativos cujo afastamento impeça o exercício regular do mandato.

1.5- É vedado o acúmulo de posições representativas no Conselho Universitário.

1.6 - Os Conselheiros suplentes previstos nos incisos V a VII e IX serão indicados pela mesma forma que os titulares.

2. Normas para o Sistema Tradicional de Votação

2.1- O processo eleitoral referente às posições representativas do Conselho Universitário será objeto de autos administrativos próprios. Dos autos constarão também as substituições e sucessões ocorridas, de modo a preservar a legalidade e a integridade do processo.

2.2- O Reitor convocará a eleição, através da Secretaria Geral da Universidade, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, fixando o prazo de 7 dias para registro prévio dos candidatos, locais de votação, dia e horário para a realização da eleição.

2.3- Os candidatos deverão registrar-se junto à Secretaria Geral da Universidade mediante a apresentação da identidade funcional com, pelo menos, 7 dias de antecedência das eleições.

2.4- Os pedidos de cancelamento de registros de candidaturas deverão ser encaminhados à Secretaria Geral no máximo até 7 dias após o encerramento do prazo de inscrições.

2.5- A Secretaria Geral preparará listas de votação por Unidade.

2.6- As eleições serão realizadas em dois dias nas Unidades de ensino e pesquisa e administrativas, quando for o caso.

2.7- Haverá em cada Unidade uma mesa receptora para a eleição de representação docente e uma mesa receptora para a eleição da representação dos servidores técnico-administrativos.

2.8- A votação se fará por meio de cédula rubricada pelo Presidente da mesa receptora e o eleitor se identificará e assinará a lista dos votantes.

2.9- A mesa receptora garantirá o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

2.10- Após o término da votação, a mesa receptora lacrará a urna, redigirá a Ata circunstanciada do evento e encaminhará todo o material relativo ao pleito à Secretaria Geral.

2.11- A apuração dos votos será efetuada, após o pleito pela Secretaria Geral, em Sessão pública e conferida por Comissão constituída por dois Diretores e um membro da Secretaria Geral, e fiscalizada pela respectiva Associação.

2.12- Apurados os votos, a Secretaria Geral redigirá a Ata circunstanciada da eleição.

2.13- É de 3 dias o prazo para interposição de recursos sobre a eleição, a contar da fixação do resultado na Secretaria Geral.

2.14- Aprovada a Ata pelo Conselho Universitário, serão proclamados e empossados os eleitos.

3. Normas Especiais

3.1 - Os representantes dos servidores docentes e não docentes e discentes serão eleitos por seus pares, com a seguinte distribuição:

I. no caso da Representação do Corpo Docente:

a) Bancada de representantes de níveis, composta por 11 membros eleitos por nível da Carreira MS, a saber:

2 Representantes MS-2;

3 Representantes MS-3;

3 Representantes MS-5;

3 Representantes MS-6.

b) Bancada de representação geral da Carreira MS, composta por 9 membros eleitos por todos os docentes da Carreira (MS-2 a MS-6), independentemente do nível a que pertençam, entre candidatos que possuam, necessariamente, o título de Doutor, obedecendo as seguintes regras:

1. os eleitores deverão votar em, no máximo, 6 candidatos;

2. os eleitores deverão votar em, no máximo, 2 candidatos por Unidade;

3. os candidatos à Bancada de Representação geral da Carreira MS não poderão candidatar-se, simultaneamente, à Representação por nível da Carreira MS.

c) 2 membros representando as demais Carreiras Docentes da Universidade.”.

II. no caso dos representantes dos servidores não docentes, dos 7 representantes, garantir-se-á que cada uma das áreas abaixo tenha, pelo menos, um representante eleito:

1. 1 da Hospitalar;

2. 1 da Administração Central e

3. 1 das Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos, Ceset e CEL.

III. no caso dos representantes do corpo discente, garantir-se-á, no mínimo:

1. 2 representantes da graduação e

2. 2 representantes da pós-graduação.

IV. os representantes docentes previstos na alínea "a" do inciso I serão eleitos pelo conjunto dos docentes integrantes da Carreira, por nível, observando que:

a) Os candidatos e eleitores deverão pertencer ao mesmo nível da Carreira MS;

b) Cada docente pertencente ao nível MS-2 votará em apenas 1 candidato;

c) Os docentes integrantes dos demais níveis da Carreira poderão votar em 2 candidatos.

V. os Representantes das demais Carreiras Docentes da Universidade previstos no inciso IX do artigo 43, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CONSU-A-006/1999, serão eleitos pelo conjunto dos integrantes dessas Carreiras, sendo que cada um poderá votar em apenas 1 candidato;

VI. Os Representantes dos Servidores não Docentes serão eleitos por seus pares, podendo, cada servidor, votar em até 3 candidatos, independentemente do setor a que pertença. Em caso de empate, será considerado eleito o servidor que tiver mais tempo de serviço na Universidade;

VII. Os Representantes do Corpo Discente serão eleitos pelo conjunto dos alunos regularmente matriculados na graduação e na pós-graduação, em eleições que poderão se realizar conjunta ou separadamente, de acordo com normas a serem fixadas pelo Conselho Universitário.

VIII. As indicações dos Representantes da Comunidade Externa referidos no inciso X do Artigo 43 dos Estatutos, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CONSU-A-006/1999, obedecerão a forma a ser estabelecida no Regimento Interno do Conselho Universitário;

IX. Poderão votar e ser votados para a representação docente os nomeados, admitidos ou afastados em caráter temporário e que pertençam ao QD-Unicamp, de nível MS-2 a MS-6;

X. Quando o docente detiver, simultaneamente, a condição de aluno de pós-graduação, somente poderá concorrer a posições privativas de docente, como somente votará na eleição de membros docentes;

XI. Os suplentes serão hierarquizados por ordem de votação;

XII. Em caso de empate na votação, a escolha recairá no docente que tiver mais tempo de serviço no nível e, persistindo o empate, considerar-se-á eleito o que tiver mais tempo de serviço na Universidade;

XIII. A mesa receptora de votos, quando não houver sistema eletrônico de votação, será presidida pelo Diretor da Unidade ou por docente por ele designado;

XIV. O mandato da representação discente se extinguirá em 15 de outubro de cada ano.

4. Do Sistema de Votação

4.1. As eleições das bancadas docentes e de servidores técnico-administrativos poderão ser realizadas na forma convencional, regulamentada nos itens anteriores desta deliberação, ou através de Sistema Eletrônico de votação.

4.2. A cada eleição o Consu decidirá pela forma de votação, que constará do Edital de convocação.

5 - Normas para o Sistema Eletrônico de Votação

5.1. As eleições por meio eletrônico obedecerão às seguintes regras:

I. O processo eleitoral será objeto de autos próprios onde constarão as substituições e sucessões ocorridas, de modo a preservar a legalidade e a integridade do processo;

II. As eleições serão convocadas pelo Reitor, através da Secretaria Geral, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, fixando prazo de 7 dias para registro dos candidatos a cada uma das categorias, locais de votação, dia e horário de realização das eleições;

III. O registro dos candidatos deverá ser realizado junto à Secretaria Geral mediante a apresentação de identidade funcional. Os candidatos receberão números sequenciais, por ordem de inscrição, com as candidaturas à representação titular iniciando em 101 e à representação suplente em 201;

IV. O pedido de cancelamento de registro de candidatura deverá ser encaminhado à Secretaria Geral em até 7 dias após o encerramento do prazo de inscrição;

V. A Secretaria Geral providenciará um arquivo contendo a lista de votantes com as respectivas matrículas;

VI. As eleições serão realizadas em 2 dias, com acesso dos eleitores a partir de urnas eletrônicas instaladas nas unidades acadêmicas e unidades administrativas selecionadas;

VII. A votação se dará por aplicativo próprio, desenvolvido pelo Centro de Computação, devendo o eleitor se identificar por sua matrícula funcional e senha individual;

VIII. A senha conterà 6 dígitos e será gerada, aleatoriamente, utilizando-se apenas os números de 0 (zero) a 9(nove) e será automaticamente cancelada nos seguintes casos:

- a) após o voto;
- b) caso o eleitor não consiga validar sua senha junto ao sistema em até dez tentativas;
- c) caso o eleitor demore mais de dez minutos para enviar a cédula preenchida por mais de 5 vezes;
- e
- d) caso ocorra queda de conexão por mais de 5 vezes.

IX. Nos casos indicados nas alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior, o eleitor deverá se dirigir ao Posto Central de Atendimento localizado na Secretaria Geral, onde será permitida a votação em cédula de papel;

X. Os eleitores deverão votar em máquinas específicas instaladas nas Unidades, após identificação junto à mesa receptora de votos através de documento de identificação pessoal (carteira funcional, RG, registro profissional), assinando lista de presença, oportunidade em que receberá a respectiva senha de votação;

XI. O número de máquinas aptas à recepção de votos será definido em comum acordo entre as Unidades e a Comissão Especial;

XII. Caberá à mesa receptora de votos encaminhar os eleitores para o Posto Central de Atendimento, caso ocorram problemas com a votação eletrônica ou caso ocorra o cancelamento de senhas;

XIII. A mesa receptora garantirá a privacidade ao eleitor durante o ato de votação;

XIV. Após o término da votação, a mesa receptora redigirá a Ata circunstanciada do evento e encaminhará todo o material relativo ao pleito à Secretaria Geral;

XV. Todos os acessos serão armazenados em logs do sistema operacional, do banco de dados, do servidor WEB e do próprio sistema, de forma a preservar o sigilo do voto;

XVI. Os computadores disponibilizados como servidores deverão permanecer em sala de acesso restrito na qual somente será permitida a entrada de pessoas credenciadas;

XVII. O processo eleitoral e a apuração dos votos serão fiscalizados por Comissão Especial designada pelo Reitor a partir da publicação do Edital de convocação das eleições, que se responsabilizará pelo sigilo dos votos e pela integridade e correção do sistema eletrônico de votação;

XVIII. Todas as conexões ao servidor serão feitas em ambiente seguro, através de certificação do servidor e criptografia das informações;

XIX. O operador responsável pelo sistema só terá parte da senha para operar os programas. A outra parte da senha será mantida pelos membros da Comissão Especial, de tal forma que o operador não poderá interagir com a máquina sem a presença de mais de três membros desta Comissão;

XX. O administrador do sistema de Eleições terá uma senha para o gerenciamento da eleição durante todo o período. O papel de administrador do sistema é de responsabilidade da Secretaria Geral. A Comissão Especial e os Fiscais manterão uma senha para auditoria do sistema de eleição, a qualquer instante. Esta senha será criada em conjunto pela Comissão Especial e pelos Fiscais, sendo que cada um manterá a sua parte da senha;

XXI. O conjunto de candidatos poderá apresentar até três fiscais que farão parte da Comissão Especial designada pelo Reitor e receberão parte da senha para operar os servidores. Para compor a senha completa é preciso a presença dos fiscais;

XXII. O código fonte ficará disponível para verificação por interessados mediante solicitação à Secretaria Geral;

XXIII. Apurados os votos, a Secretaria Geral elaborará a Ata circunstanciada da eleição;

XXIV. O prazo de interposição de recursos será de 3 dias contados da divulgação dos resultados pela Secretaria Geral;

XXV. Aprovada a Ata pelo Conselho Universitário, serão proclamados e empossados os eleitos;

XXVI. Instruções complementares poderão ser baixadas pela Secretaria Geral através de instruções normativas. (Alterado o item 5 do artigo 1º pela Deliberação CONSU-A-035/2008)

6. Disposições Transitórias

6.1 - Até que seja aprovado o novo Regimento Interno, os membros do Conselho Universitário a que se refere o artigo 43 X, "a", "b" e "c" dos Estatutos, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CONSU-A-006/1999, proceder-se-á da seguinte forma:

a) o representante da Comunidade Acadêmica será indicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp;

b) o representante das Associações Patronais será indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp;

c) o representante das Associações dos Trabalhadores será indicado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - Dieese.

6.2 - A próxima bancada docente a ser eleita terá mandato até 15 de junho de 2001.

6.3 - Os mandatos dos Representantes de Servidores não docentes eleitos para complementar a bancada de sete membros, iniciar-se-ão em 31 de outubro de 1999 e encerrar-se-ão em 21 de dezembro de 2000, juntamente com os demais integrantes da categoria.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR-177/1996.

Publicada no DOE em 07/08/1999

Histórico de Revisões

- Alterado o item 5 do artigo 1º pela Deliberação CONSU-A-035/2008
- Inciso VII do item 3 alterado pela Deliberação CONSU-A-020/2003.
- Inciso I do item 3.1 alterado pela Deliberação CONSU-A-001/2001.



Secretaria Geral



PROC. Nº

INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Alterações dos Estatutos e do Regimento Geral
cm

PARECER CLN-CONSU 07/12

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 214ª Reunião, realizada em 21.05.2012, aprovou, por unanimidade: 1) minuta de Deliberação que altera os artigos 46 dos Estatutos e 81 do Regimento Geral; e 2) proposta de alteração da Deliberação Consu-A-22/99, que baixa as normas eleitorais para a composição do Conselho Universitário.

Ao Conselho Universitário para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",

21 de maio de 2012

Prof. Dr. JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER

Presidente

PROC. Nº 01-P-28791/11

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: Alterações do Regimento Geral e Regimento Interno do Consu



RELATÓRIO

A Reitoria da Unicamp, por meio da Portaria GR-127, publicada em 24/11/2011, criou um Grupo de Trabalho (GT) para analisar as sugestões a respeito de possíveis alterações nos Estatutos e Regimento Geral da Unicamp.

O GT recebeu três propostas para análise, sendo uma delas formulada pela Profa. Dra. Nadia Farage, a outra pelo Prof. Dr. José Claudio Geromel e a terceira pelo Prof. Dr. Daniel Pereira. Em reunião realizada em 08 de março de 2012, o GT tomou conhecimento de seus conteúdos e passou a discutir cada um dos documentos encaminhados. Ressalte-se que duas das propostas abordam questões relacionadas ao *Regime Disciplinar*, já a terceira trata do tema *votação secreta*, assunto previsto no Regimento Interno do Conselho Universitário.

Durante os debates, alguns questionamentos surgiram quanto a forma como esses assuntos são disciplinados pelas demais Universidades Estaduais Paulistas. Ficou-se, então, de buscar informações para, entre outros, embasar as discussões que se seguiriam.

O Grupo se reuniu em 15 de maio de 2012, e ponderou que a proposta elaborada pela Profa. Dra. Nadia Farage, devido à sua complexidade e abrangência, merecerá um estudo ainda mais aprofundado. Assim, o GT decidiu por continuar trabalhando em sua análise visando apresentar, em futuro próximo, os resultados ao Consu.

Quanto às propostas submetidas pelos Profs. Drs. Daniel Pereira e José Cláudio Geromel, o GT decidiu, com base no Despacho PG nº 3403/2012, propor ao Conselho Universitário duas minutas de Deliberações, que alteram o Regimento Interno do Conselho Universitário e o Regimento Geral da Universidade, respectivamente.

Considerando que a minuta que trata da proposta formulada pelo Prof. José Claudio Geromel mantém o que atualmente vigora quanto à necessidade de se pleitear a reabilitação, o GT sugere que sejam avaliados meios administrativos, legalmente válidos, que facilitem sua solicitação pelo interessado.


Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca
Presidente do GT - Portaria GR-127-2011
Coordenador Geral da Universidade
UNICAMP

Fls. nº 92
 P/E nº 01P-28491/11
 Rub. *Rp*

Universidade Estadual de Campinas
 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
 Departamento de Sistemas e Controle de Energia



Prof. Dr. Fernando F. Costa
 Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Campinas, 11 de Outubro de 2011.

Senhor Reitor

Solicito que V. Sa. adote as providências cabíveis para que a proposta de alteração do Regimento Geral da UNICAMP anexa seja encaminhada à PG.

Em seguida, desde que sob a égide de um parecer favorável daquela instância jurídica, solicito a sua concordância para que ela seja submetida à apreciação do CONSU.

Com elevada estima e particular apreço, despeço-me.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]
 Professor José C. Geromel
 Representante dos Professores Titulares no CONSU



*Preliminarmente
 à PG para parecer.*

[Handwritten signature]
 12/10/2011

Fernando Ferreira Costa
 Reitor
 UNICAMP

Costa

Fl. nº 93
 P/E nº 01P-28791/11
 Rub. _____

Proposta de alteração no Regimento Geral da UNICAMP

No Título X do Regimento Geral da UNICAMP que trata do Regime Disciplinar, consta :

- **Artigo 229 - §3º.** A penalidade disciplinar constará do prontuário do infrator.

Esse comando faz com que o prontuário, isto é, o processo de vida acadêmica dos alunos, contenha todas as penalidades disciplinares eventualmente recebidas. Deve-se, entretanto, observar que nada é dito expressamente em relação ao histórico escolar dos alunos. Dessa forma, entendo que o Regimento Geral corretamente exige que a penalidade seja inscrita no prontuário mas não determina que o mesmo ocorra com o histórico escolar.

Para sanar qualquer dúvida, **proponho que a seguinte redação seja adotada :**

- **Artigo 229 - §3º.** A penalidade disciplinar constará do processo de vida acadêmica do aluno infrator.

No mesmo título do Regimento Geral consta :

- **Artigo 238.** Decorridos 2 (dois) anos do cumprimento de uma penalidade e observando o infrator conduta exemplar, poderá ele pleitear a sua reabilitação, mediante requerimento aos Conselho Universitário, a fim de obter o cancelamento das anotações punitivas.

– **Parágrafo único.** O prazo referido neste Artigo poderá ser reduzido até o mínimo de 1 (um) ano, nos casos de conclusão de curso antes de 2 (dois) anos.

De forma coerente à proposta anterior, esse artigo e seu parágrafo único deixam de ter sentido mormente pelo fato de que todo infrator deve ser considerado reabilitado após o cumprimento da pena. Assim sendo, **proponho a sua supressão.**

No mesmo título do Regimento Geral também consta :

- **Artigo 240.** À Universidade se reserva o direito de, a seu critério, expedir guia de transferência ou de não efetuar ou renovar a matrícula, em relação ao aluno cuja permanência seja considerada inconveniente.

Artigo anacrônico, indevido e que evidentemente destoa das práticas adotadas na Unicamp. Por esse motivo, **proponho a sua supressão.**

Ainda no mesmo título do Regimento Geral consta :

- **Artigo 241.** A penalidade disciplinar constará do prontuário do infrator.

Mera repetição do **Artigo 229 - §3º.** Por esse motivo **proponho a sua supressão.**



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº

94

P/E nº

01 P-28731/11

Rub.

Parecer n.º 3588/2011
Registro PG n.º 15488
Interessado: Gabinete do Reitor
Assunto: Consulta. Alteração de artigos do Regimento Geral da Universidade. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Por meio do anexo expediente, encaminhado a esta Procuradoria pelo Magnífico Reitor, o Prof. Dr. José C. Geromel sugere alterações no Regimento Geral da UNICAMP, mais especificamente em relação aos artigos 228, § 3º, 238, 240 e 241, que tratam das penalidades disciplinares aos alunos e seu registro.

Propõe as seguintes alterações:

Redação atual	Alteração proposta
Art. 229, § 3º - A penalidade disciplinar constará do prontuário do infrator	A penalidade disciplinar constará do processo de vida acadêmica do aluno infrator
Art. 238 Decorridos 2 (dois) anos do cumprimento de uma penalidade e observado o infrator conduta exemplar, poderá pleitear a sua reabilitação, mediante requerimento ao Conselho Universitário, a fim de obter o cancelamento das anotações punitivas Parágrafo único- O prazo referido neste artigo poderá ser reduzido até o mínimo de 1 (um) ano, nos casos de conclusão de curso antes de 2 (dois) anos.	(supressão)
Art. 240 A Universidade se reserva o direito de, a seu critério, expedir guia de transferência ou de não efetuar ou renovar a matrícula, em relação ao aluno cuja permanência seja inconveniente.	(supressão)
Art. 241 A penalidade disciplinar constará do prontuário do infrator.	(supressão)



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº 95
P/E nº 01P-28791/11
Rub. [assinatura]

Não há óbice jurídico a apontar em relação aos termos do Regimento atual e tampouco sobre as propostas, estando a proposta apta a ser submetida à apreciação do d. Conselho Universitário.

Sendo essas as observações que entendo pertinentes, submeto o presente à avaliação desta d. Chefia, sugerindo o seu envio ao Gabinete do Magnífico Reitor, para ciência e determinação.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 25 de novembro de 2011.

mzenamr
Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 96
P/E nº 01P-2839/11
Rub. 79/11

DESPACHO PG Nº 7947/2011.

PARECER PG Nº 3588/2011.

REF.: REGISTRO PG Nº 15488

De acordo. Ao d. Gabinete do Reitor – GR para ciência e determinação.

Procuradoria, 28 de novembro de 2011.


OCTÁCILIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE CAMPINAS
Ribeiro
30 NOV. 2011
65854
GABINETE DO REITOR

*De acordo com Prof. Fernando Costa,
encomi-nha-se ao Prof. Edgar
de Souza - presidente do grupo
de trabalho - para análise e
providências
GR/Unicamp.*

*21/12/11
Souza*

Elisete O. Silva
Gabinete do Reitor/UNICAMP
Secretária

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE CAMPINAS
22 DEZ 2011
CGU 10597
COORDENADORIA GERAL
DA UNIVERSIDADE

MINUTA**DELIBERAÇÃO CONSU-A-___ de __/__/___****Reitor: FERNANDO FERREIRA COSTA
Secretária Geral: LÉDA SANTOS RAMOS FERNANDES****Altera o Regimento Geral da Universidade Estadual de
Campinas.**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua ___ª Sessão Ordinária, realizada em __. __. __, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º- Fica suprimido o artigo 240 do Regimento Geral da Universidade.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA NO DOE EM ___/___/___

Fis. nº 101
 P/E nº 01P-28791/11
 Rub. Rpa



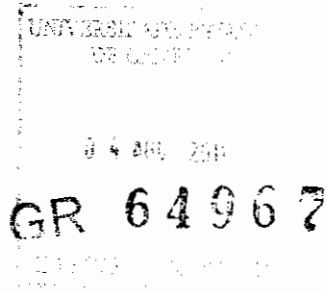
lr/dp

OF. DIF- Nº 074/2011

UNICAMP, 03 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor
 Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa
 Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Magnífico Reitor,



Atendendo pedido de Vossa Magnificência encaminhado por escrito, solicitação que formulei verbalmente durante o expediente da reunião do CONSU ocorrida em 02/08/2011.

Tal solicitação baseou-se no artigo 38 do Regimento Interno do Conselho Universitário, e trata-se de inclusão na pauta do Conselho Universitário de sugestão de exclusão de itens de artigos do Regimento Interno da Congregação do IFGW e do Regimento Interno do Conselho Universitário que estão em conflito com o princípio de publicidade da Constituição Federal.

Trata-se do artigo 44, itens b) e c) do Regimento da Congregação do IFGW e artigo 57, itens b), d) e e) do Regimento do CONSU. Estes artigos tratam de formas de votação secreta inespecíficas, que conforme parecer da Procuradoria Geral e manifestação do Dr. Octacílio, Procurador Geral da UNICAMP, em reunião da CAD de nº 252 contrariam a Constituição Federal. Considerando este fato, nos parece apropriado que uma atualização regimental com as exclusões sugeridas seja desejável e oportuna para o aprimoramento Institucional da UNICAMP.

Atenciosamente

Daniel Pereira

Prof. Daniel Pereira
 Diretor
 Instituto de Física "Gleb Wataghin"

Fig. nº 129
P/E nº 01P-28791/11
Rub. 202

MINUTA

DELIBERAÇÃO CONSU-A-___ de ___/___/___

Reitor: **FERNANDO FERREIRA COSTA**
Secretária Geral: **LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES**

Altera a Deliberação Consu nº 002/87, que aprova e expede o Regimento Interno do Conselho Universitário.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua ___ª Sessão Ordinária, realizada em ___/___/___, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º- Fica alterado o artigo 57, Capítulo VIII – Título II – Do Funcionamento do Conselho Pleno e das Câmaras da Deliberação Consu nº 002/87, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 57 – A votação secreta será realizada para eleição dos nomes que comporão a lista para a escolha do Reitor, na forma estabelecida pelos Estatutos.”

Artigo 2º - Ficam suprimidas as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” do Artigo 57 da Deliberação Consu nº 002/87, mantidos os parágrafos.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA NO DOE EM ___/___/___



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº. 131
P/E n.º 019-28791/11
Rub. Indice 111

DESPACHO PG Nº 3403/2012.

REF.: PROCESSO Nº 28791/2011 - 1 - 1.

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise do mérito da proposta de fls. 92 e 93 e da minuta de Deliberação constante à fl. 129.

Em complementação ao Parecer PG nº 3588/2011 (fls. 94/96), no qual a Procuradoria Geral se manifestou quanto à questão formal da alteração pretendida, passo a me manifestar sobre o mérito das propostas.

Em primeiro lugar, quanto ao artigo 229, § 3º do Regimento Geral, é preciso frisar que prontuário e processo de vida acadêmica se referem basicamente a fenômenos idênticos, e que tem como finalidade registrar todos os atos que ocorrem na vida do discente na Universidade. Neste sentido, a Procuradoria Geral entende que a proposta é inócua.

Em relação à proposta de supressão do art. 238 e parágrafo único, a Procuradoria aponta que não existe reabilitação automática de forma que a redação deve ser mantida.

Cito como exemplo a reabilitação penal que é um procedimento judicial em que os seus condenados em ações penais, desde que cumpridos alguns requisitos, dentre eles boa conduta e decurso de tempo, podem pleitear sua reabilitação.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº. _____

P/E n.º _____

Rub. _____

Quanto ao art. 240, nada temos a opor quanto à sua exclusão. Cabe observar, contudo, que a Universidade tem aplicado os dispositivos referentes ao regime disciplinar discente, nos termos da Constituição Federal sendo que este artigo especificamente não tem sido utilizado.

No que se refere à proposta de fi. 129, a mesma está redigida em consonância com a Constituição Federal, podendo ser submetida às instâncias superiores.

A d. Coordenadoria Geral da Universidade.

Procuradoria, 09 de maio de 2012.

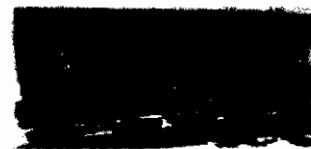
OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO

Procurador de Universidade Chefe





Secretaria Geral



Fls. nº 136
 Proc. nº 01/2879/11
 Rubrica [assinatura]

PROC. Nº 01-P-28791/11

INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Alterações do Estatuto – Regimento Geral e Regimento Interno do Conselho Universitário

cm

PARECER CLN-CONSU 08/12

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 214ª Reunião, realizada em 21.05.2012, aprovou, por unanimidade: 1) proposta de minuta de alteração da Deliberação Consu-A-02/87, que aprova e expede Regimento Interno do Conselho Universitário, no que concerne à alteração do seu artigo 57; e 2) minuta de Deliberação que altera o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas, no que concerne ao suprimento do seu artigo 240.

Ao Conselho Universitário para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
 21 de maio de 2012

Prof. Dr. JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER

Presidente

Regimento Geral

Artigo 239. Havendo suspeita de prática de crime, o fato será comunicado à autoridade policial para as providências cabíveis.

Artigo 240. À Universidade se reserva o direito de, a seu critério, expedir guia de transferência ou de não efetuar ou renovar a matrícula, em relação ao aluno cuja permanência seja considerada inconveniente.

Artigo 241. A penalidade disciplinar constará do prontuário do infrator.

Artigo 242. A punibilidade por ato sujeito a sanção penal não exclui a pena disciplinar nem a sanção de natureza civil quando cabível.

Artigo 243. Ao pessoal docente e técnico e administrativo da Universidade aplica-se o disposto no Estatuto dos Servidores da UNICAMP (ESUNICAMP), sem prejuízo do regime disciplinar previsto em leis especiais e em disposições pertinentes ao serviço público estadual.

TÍTULO XI. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 244. A Universidade, na organização dos serviços administrativos, centralizados na Reitoria, obedecerá o princípio da não duplicação de meios para fins idênticos.

TÍTULO XII. DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Artigo 245. A Universidade expedirá diplomas e certificados para documentar a habilitação em seus diversos cursos.

Parágrafo Único. Será conferido diploma aos que concluírem os cursos de graduação e de pós-graduação e aos que obtiverem os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-Docente.

Artigo 246. Aos que forem aprovados nos Cursos Básicos e outros, ou em disciplinas, serão conferidos, a seu pedido, certificados comprobatórios de conclusão e aproveitamento.

Artigo 247. A Universidade, através de seus Institutos ou suas Faculdades, procederá a revalidação de diplomas expedidos por instituições universitárias estrangeiras, de conformidade com as respectivas normas regimentais.

TÍTULO XIII. DAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Artigo 248. A Universidade poderá conceder os títulos de Doutor "Honoris Causa", Professor Honorário e Professor Emérito.

§ 1º. o título de Doutor "Honoris Causa" será conferido :

1. às pessoas que tenham contribuído, de maneira notável, para o progresso das ciências, das letras ou das artes;
2. aos que tenham beneficiado, de forma excepcional, a humanidade ou tenham prestado relevantes serviços à Universidade.

§ 2º. O título de Professor Honorário só será concedido a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à ciência ou à cultura.

§ 3º. As Congregações dos Institutos e das Faculdades poderão conferir, "ad referendum" do Conselho Universitário, aos Professores Titulares de seus quadros docentes, o título de Professor Emérito, quando os mesmos se aposentarem ou se retirarem definitivamente das respectivas atividades docentes e tenham prestado serviços relevantes à ciência ou à Universidade.

Artigo 249. A concessão de títulos de Doutor "Honoris Causa", de Professor Emérito e de Professor Honorário dependerá de proposta fundamentada do Reitor ou das Congregações, sendo indispensável a aprovação por 2/3 (dois terços), no mínimo, do Conselho Universitário.

Artigo 250. Além dos títulos referidos nos artigos anteriores, a Universidade poderá conceder prêmios honoríficos.

TÍTULO XIV. DA ASSEMBLÉIA UNIVERSITÁRIA

Artigo 251. A Assembléia Universitária, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é presidida pelo Reitor e compõe-se de toda a comunidade universitária.

Artigo 252. A Assembléia ordinária reunir-

Regimento Interno do Consu

ninguém poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação e pelo prazo máximo de 2 minutos.

Artigo 50. O encaminhamento da votação é medida preparatória desta e só se admitirá com relação a item ou matéria da Ordem do Dia e para o fim de esclarecimento do Plenário.

Artigo 51. A matéria que abranger vários assuntos ou processos poderá ser votada em bloco, salvo destaque de determinado item.

Parágrafo Único. Se um assunto ou processo comportar vários aspectos, o Presidente poderá separá-los para discussão e votação.

CAPÍTULO VIII. DA VOTAÇÃO

Artigo 52. Os processos de votação serão:

- a) simbólicos;
- b) nominal; ou
- c) secreto.

Artigo 53. As matérias ou itens não destacados da Ordem do Dia serão votados, globalmente, pelo processo simbólico, antes da apreciação dos destaques solicitados.

Artigo 54. O processo comum de votação será o simbólico, salvo dispositivo expresso, proposta do Presidente ou requerimento de Conselheiro aprovado pelo Plenário.

§ 1º. Na votação simbólica, o Presidente solicitará que os Conselheiros a favor permaneçam sentados; os contrários levantarão a mão e, em seguida, o Presidente proclamará a votação, após verificar as abstenções.

§ 2º. Se o Presidente ou algum Conselheiro tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação, que será realizada pelo processo nominal.

§ 3º. Será permitido ao Conselheiro, após a votação, fazer sumariamente, declaração de voto, ou entregá-la por escrito, durante a Sessão, à Secretaria Geral, que dela dará conhecimento ao Plenário.

Artigo 55. Na votação nominal, os Conselheiros responderão "sim", "não" ou

"abstenção" à chamada feita pelo Presidente, anotando-se as respostas e proclamando-se o resultado final.

Artigo 56. Será lícito ao Conselheiro retificar o seu voto antes de proclamado o resultado da votação.

Artigo 57. A votação secreta será realizada para:

- a) eleição dos nomes que comporão a lista para a escolha do Reitor, na forma estabelecida pelos Estatutos.
- b) a votação que interesse diretamente a qualquer professor da Universidade, quando solicitada pelo interessado ou qualquer Conselheiro, mediante aprovação do Plenário;
- c) o julgamento dos recursos de nulidade interpostos em concursos para Professor Titular, Adjunto e Livre-Docente, mediante aprovação do Plenário;
- d) outros assuntos, mediante proposta de qualquer Conselheiro e aprovação do Plenário; e
- e) eleição dos Membros das Câmaras e Comissões Permanentes.

§ 1º. A votação secreta será feita mediante cédulas manuscritas ou datilografadas, recolhidas à uma, à vista do Plenário, e apuradas por dois escrutinadores com acompanhamento da Secretaria Geral; após proclamado o resultado, sem qualquer impugnação, as cédulas serão inutilizadas.

§ 2º. Nos casos de eleição e, ressalvado o disposto no § 5º do Artigo 118 do Regimento Geral, se ocorrer empate entre dois ou mais candidatos que obtiverem número de votos inferior aos demais integrantes de uma lista, ou aos demais Membros de uma Comissão se procederá a mais uma votação entre os candidatos empatados; persistindo o empate, qualquer outro candidato poderá ser considerado.

§ 3º. Quando em eleição for necessária a maioria absoluta, esta deve ser entendida como o número igual ou superior à metade do total dos votos e mais um ou mais meio.

Artigo 58. Qualquer Conselheiro poderá apresentar seu voto por escrito, para constar

PROC. 01-P-17041/08

ASSUNTO: Programa de Auxílio Alimentação



Secretaria Geral



Deliberação CONSU-A-...../12, de 29/05/2012

Reitor: FERNANDO FERREIRA COSTA
Secretária Geral: LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Altera o Programa de Auxílio Alimentação

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua 127ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2012, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - O artigo 2º da Deliberação CONSU-A-04/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - O auxílio será concedido de acordo com a seguinte distribuição de valores, a partir de março de 2012:

Categoria	Quantidade	Valor em R\$
Funcionários	300	570,00
	1733	350,00
	5911	320,00
Docentes	2047	320,00

Parágrafo único: O valor do auxílio passará para R\$ 600,00 a partir de 01.06.12 para as categorias funcionários e docentes.”

Artigo 2º - Fica suprimido o artigo 3º da Deliberação CONSU-A-04/11

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. Nº 01-P-17041/08)

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
30 de maio de 2012

FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-27568/11

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: Orçamento 2012 - 1ª Revisão - Demonstrativo Receita/Despesa

AEPLAN

Assessoria de Economia
e Planejamento



ORÇAMENTO 2012 – Primeira Revisão
DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

ABRIL/2012

INFORMAÇÃO AEPLAN nº 502/2012**PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO 2012****RECEITA**

A nova estimativa de Receita para 2012 é superior (3,22%) à previsão contida no orçamento inicial (+R\$ 57,575 milhões), devendo atingir R\$ 1.847,0 milhões.

Recursos do Tesouro do Estado (RTE)

Nesta primeira revisão do orçamento 2012, observamos que os RTE previstos para este exercício são maiores que os inicialmente orçados em R\$ 10,077 milhões. Esse acréscimo resulta das seguintes alterações:

Quota parte sobre ICMS.....R\$ 2,348 milhões

O acréscimo previsto nestas receitas é proveniente do ajuste da dotação inicial da Universidade aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado quando da apreciação da Lei Orçamentária Anual (R\$ 1.726,39 milhões), ao efetivo valor resultante da aplicação de nossa quota-parte (2,1958%) sobre a arrecadação de ICMS estimada para 2012 (R\$ 78,729 bilhões), cujo montante é de R\$ 1.728,74 milhões. Note-se que a arrecadação do ICMS no primeiro trimestre do ano ficou 4,43% abaixo dos valores previstos pela Secretaria da Fazenda para o período, fato que resultou em uma redução de R\$ 18,576 milhões nas receitas previstas (Vide Gráfico 1 e Tabela 1).

Diferença de arrecadação de dezembro de 2011.....R\$ 7,729 milhões

Este valor refere-se ao saldo da quota-parte da Universidade sobre a diferença positiva de arrecadação do ICMS do mês de dezembro de 2011 (dados estimados) e a efetiva arrecadação do mês.

Visando fornecer subsídios adicionais à COP para uma reflexão sobre o desempenho da arrecadação do ICMS, estamos anexando os Gráficos 2 a 5 e Tabelas 2 e 3, que demonstram o comportamento desse imposto no período 2010 a 2012, em termos reais.

Receita Própria

A arrecadação de Receitas Próprias dos primeiros três meses do ano ficou próxima dos valores estimados para o período. Dessa forma, a AEPLAN decidiu manter suas previsões para os demais meses do ano.

Transferência de saldo de 2011

O valor de R\$ 30,498 milhões corresponde ao superávit orçamentário apontado no fechamento da execução do orçamento do ano passado. Esses recursos serão utilizados na cobertura de despesas correspondentes aos saldos de dotação das Unidades não executados em 2011 (R\$ 25,190 milhões), e nas despesas adicionais do Grupo VIII – Projetos Especiais (R\$ 5,308 milhões).

Crédito Suplementar

A suplementação de recursos no montante de R\$ 17,0 milhões, refere-se à alocação de dotação orçamentária correspondente aos recursos financeiros repassados à UNICAMP em fevereiro de 2011, oriundos do contrato firmado pelo Estado de São Paulo e o Banco do Brasil S/A, relativo à prestação de serviços bancários referentes a folha de pagamento.

DESPESA

A nova projeção da Despesa para 2012 é 3,36% maior que a prevista na Proposta Orçamentária original (+R\$ 60,128 milhões), devendo alcançar R\$ 1.849,56 milhões. Sua distribuição entre e dentro dos Grupos de Despesa modifica-se da seguinte maneira:

Grupo I - Pessoal – A nova estimativa da despesa do Grupo I supera em 2,20% a dotação original (+R\$ 32,193 milhões). Essa alteração é devida ao reajuste dos valores do auxílio alimentação a partir dos meses de março e junho (R\$ 24,948 milhões) e ao pagamento de uma parcela adicional no mês de janeiro (R\$ 2,584 milhões); à reserva para contratação de 2 docentes MS-3.1/RDIDP e 7 docentes MS-6/RDIDP, aprovados pelo CONSU em sua 125ª Sessão realizada em 29.11.2011 (R\$ 796,28 mil); à proposta de reposição de 25% das vagas (66) de funcionários técnico/administrativos aposentados no regime ESUNICAMP (R\$ 1,046 milhões); e a ajustes e atualização das projeções da folha de pagamento (R\$ 2,818 milhões)

Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais – A despesa estimada é 5,13% maior que a dotação original (+R\$ 263,0 mil), resultado da atualização monetária e juros sobre os valores previstos para sentenças judiciais, baseados na tabela de atualização de débitos trabalhistas, e ao pagamento de precatórios de pequena monta (R\$ 248,1 mil), recebidos após a elaboração da Proposta Orçamentária.

Grupo III – Despesas de Utilidade Pública – O acréscimo de 0,39% nestas despesas (+R\$ 139,0 mil), se deve à atualização das projeções, baseadas no consumo realizado nos últimos meses.

Grupo IV – Restaurantes e Transportes – O aumento de 4,34% nos gastos deste Grupo (+R\$ 942,0 mil) se deve ao reajuste de preços dos contratos de fornecimento de refeições (8,6%), ao crescimento da quantidade de refeições servidas na FCA em relação ao previsto, e a transferência de recursos do Grupo V – Despesas

Contratuais para cobrir despesas com a contratação de serviços de transporte fretado (R\$ 319,0 mil).

Grupo V – Despesas Contratuais – O acréscimo de 4,31% nestas despesas (+R\$ 2,947 milhões) é resultante dos reajustes de preços previstos em cláusulas contratuais, cujos recursos foram transferidos da Reserva Técnica constituída especificamente para essa finalidade no Grupo VIII – Projetos Especiais, à transferência de recursos de outros Grupos de Despesa, e à revisão e ampliação dos contratos de serviço de vigilância, limpeza e produção e distribuição de refeições.

Grupo VI – Programas de Apoio – A redução de 1,78% ocorrida neste Grupo em relação à proposta orçamentária inicial (- R\$ 1,004 milhão) se explica, de um lado, pela transferência de recursos dos Programas Qualificados (PAEG e PAQPP) para outros Grupos de Despesa, e pela economia obtida na rubrica Assinatura de Periódicos em função da migração de parte das assinaturas da coleção do formato impresso para o eletrônico, no valor de R\$ 1,556 mil (US\$ 915,287). Por outro lado, pelo aumento de despesas com o Programa de Bolsas, devido ao acréscimo de 150 bolsas/mês de Auxílio Social (+ R\$ 1,228 milhão) e ao aumento do Auxílio Transporte em função do reajuste da tarifa de transporte urbano.

Vale observar que o somatório dos valores economizados pelas Unidades que concordaram com a migração das assinaturas de periódicos do formato impresso para o eletrônico foi de R\$ 5,381 milhões (US\$ 3,165,775), dos quais R\$ 3,826 milhões (US\$ 2,250,488) estão sendo reinvestidos pela Biblioteca Central na aquisição de novos conteúdos (e-Books, periódicos eletrônicos e coleções retrospectivas), com um total de mais de 70 mil novos títulos.

Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes – As novas estimativas são 6,72% maiores que a proposta orçamentária original (+R\$ 1,921 milhões), em decorrência das transferências de recursos advindas de outros Grupos de Despesa, resultante de decisões descentralizadas das Unidades de Despesa (Grupo VI – Programas de Apoio e Grupo IX – Despesas custeadas com Receita Própria).

Grupo VIII – Projetos Especiais – A redução de 1,03% ocorrida neste Grupo de Despesas em relação à proposta orçamentária original (- R\$ 1,074 milhões) é devida

às movimentações orçamentárias ocorridas na rubrica Reserva de Contingência, que recebeu recursos advindos do Crédito Suplementar concedido em função do contrato firmado entre o Estado de São Paulo e o Banco do Brasil (R\$ 17,0 milhões) e das economias obtidas na rubrica Assinatura de Periódicos (R\$ 1,556 milhão), e, no sentido inverso, transferiu recursos para o Grupo I – Pessoal e Reflexos (R\$ 32,192 milhões); e à reserva de recursos para projetos aprovados após a elaboração da proposta de distribuição orçamentária, dos quais destacam-se: a ampliação do prédio da pós-graduação do IB (R\$ 1,200 milhão); a ampliação do prédio do CEPRE/DHR/Fonoaudiologia (R\$ 1,357 milhão); a conclusão do laboratório de computação científica do IMECC (R\$ 951,76 mil); a finalização do 2º piso do prédio da Pós-Graduação da FT (R\$ 820,0 mil); a construção de salas de aula na FT (R\$ 840,0 mil); a implantação do espaço de apoio ao ensino e aprendizagem (EA)²/PRG (R\$ 1,571 milhões); a complementação de recursos para a obra da nova sede da Editora (R\$ 815,59 mil); a aquisição de mobiliário, equipamentos, rede lógica e de telefonia e contratação de serviços diversos referentes a biblioteca do IFCH (R\$ 1,025 milhão); e a contrapartida da Universidade no Convênio UEC/CAPES – Edital nº 25/2011 – Pró-Equipamentos (R\$ 867,33 mil); e a complementação de recursos para conclusão de obras e investimentos diversos em andamento.

Grupo IX – Despesas Custeadas com Receitas Próprias – As novas estimativas de despesas deste grupo são menores que os valores da proposta orçamentária inicial (-21,04%), refletindo o resultado das transferências de recursos para outros grupos de despesa, em especial para o Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes (R\$ 1,277 milhão).

Saldo de dotação de 2011 – As despesas previstas nesta rubrica (R\$ 25,190 milhões), referem-se ao saldo de dotação orçamentária das Unidades não executada em 2011, o qual foi transferido para este exercício.

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

Por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual, o cenário econômico utilizado projetava para 2012 um crescimento do Produto Interno Bruto – PIB de 4,0% e hipótese de inflação anual de 5,0%. A redução dos índices de inflação observada nos últimos meses e a análise de outros indicadores macroeconômicos confirmam a tendência de desaceleração da economia iniciada no segundo semestre de 2011, com destaque para o setor industrial que apresentou taxas de redução de atividade mais elevadas. Este cenário desfavorável se intensificou no primeiro bimestre do ano, exigindo do governo a tomada de medidas de incentivo ao consumo, apoio a algumas áreas do setor industrial e redução de taxas de juros.

As recentes medidas adotadas pelo governo devem gerar reflexos positivos a partir do segundo semestre de 2012, fato que poderá comprometer a expectativa inicial de crescimento da atividade econômica. As projeções atuais dos agentes econômicos para o crescimento do PIB, sinalizam para algo no intervalo de 3,0% a 3,5%.

Receitas - 1º Trimestre 2012

Valores Nominais

Fonte	Previsão (Em R\$ Mil)	Realizado (Em R\$ Mil)	Diferença	
			(Em R\$ Mil)	(Em %)
Quota parte sobre ICMS	419.347	400.771	(18.576)	(4,43)
Lei Kandir	2.500	2.500	-	-
Diferença ICMS dezembro/2011	-	7.729	7.729	-
Receita Própria	10.504	10.955	451	4,29
Transferência de Saldo de 2011	-	30.498	30.498	-
Crédito Suplementar	-	17.000	17.000	-
TOTAL	432.351	469.453	37.102	8,58

A análise dos dados contidos no quadro acima permite verificar que o Orçamento das Receitas do primeiro trimestre foi prejudicado pela queda da arrecadação do ICMS, em especial no

mês de fevereiro cujo valor final ficou 9,42% abaixo do previsto pela Secretaria da Fazenda para o mês, resultando em desconto de R\$ 13,09 milhões no repasse financeiro da UNICAMP do mês de março. Dessa forma, o resultado positivo do balanço das receitas do primeiro trimestre (+ 8,58%) se deve a três fatores pontuais: a) a diferença de arrecadação de ICMS de dezembro/2011 (+ R\$ 7,73 milhões); b) a transferência de saldo de 2011 (+R\$ 30,50 milhões) e; c) ao crédito suplementar referente ao contrato firmado entre o Estado de São Paulo e o Banco do Brasil S/A, relativo à prestação de serviços bancários referentes a folha de pagamento (+ R\$ 17,0 milhões).

No que se refere às despesas, vale observar que a maior parte do aumento de 3,36% destas estimativas (+R\$ 60,128 milhões) em relação à proposta orçamentária original, está concentrado em dois Grupos de Despesa: Grupo I – Pessoal (+R\$ 32,193 milhões) e Saldo de Dotação de 2011 (+R\$ 25,190 milhões).

O Balanço do Demonstrativo da Receita-Despesa nesta primeira Revisão do Orçamento 2012 projeta um déficit de R\$ 2,553 milhões para o final do exercício. Considerando-se que a realização efetiva desta previsão depende do comportamento da arrecadação do ICMS e das despesas estimadas nesta Revisão Orçamentária, a AEPLAN sugere à COP que a eventual necessidade de se implementar medidas de contenção de gastos seja avaliada na Segunda Revisão do Orçamento, à luz de informações mais consistentes e abrangentes da execução orçamentária, em função da evolução da arrecadação do ICMS e das despesas de Pessoal e Reflexos.

AEPLAN, 20 de abril de 2012.



ANTONIO FÉLIX DUARTE
Assessor de Economia e Planejamento

ORÇAMENTO - 2012 DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

Valores Nominais

EM R\$ Mil

R E C E I T A						D E S P E S A						
DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REVISADA			DIF.% REAL/PREV	DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REVISADA			PART.% S/R.T.E.	
	REALIZADA JAN/MAR	ESTIMADA ABR/DEZ	TOTAL	DIF.% REAL/PREV			REALIZADA JAN/MAR	ESTIMADA ABR/DEZ	TOTAL	DIF.% REAL/PREV		PART.% S/R.T.E.
(A)	(B)	(C)	D= (B + C)	E= (D / A)	(F)	(G)	(H)	I= (G + H)	J = (I / F)	K = (I / D) RTE		
RECURSO TESOUREIRO ESTADO - RTE	1.736.393	412.772	1.333.699	1.746.470	0,58	CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS	1.467.043	343.014	1.156.485	1.499.499	2,21	85,86
Quota parte s/ICMS - 2,1958% (*)	1.726.392	402.542	1.326.198	1.728.740	0,14							
Quota parte Unicamp sobre os recursos ref.Lei Kandir	10.001	2.500	7.501	10.001	-	GRUPO I - PESSOAL	1.461.911	342.766	1.151.338	1.494.104	2,20	85,55
Diferença de arrecadação de dezembro de 2011	-	7.729	-	7.729	-	- Folha de Pagamento	1.461.911	342.766	1.151.338	1.494.104	2,20	85,55
RECEITA PRÓPRIA	53.038	10.955	42.082	53.038	(0,00)	GRUPO II - JUR.ENC.AMORT. E SENT.JUDICIAIS	5.132	248	5.147	5.395	5,13	0,31
TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE 2011	-	30.498	-	30.498	-	CATEGORIA B - DESP. COMPROMISSADAS	182.485	20.836	164.673	185.508	1,66	10,62
CRÉDITO SUPLEMENTAR						GRUPO III - DESPESAS UTILIDADE PÚBLICA	35.744	4.358	31.525	35.883	0,39	2,05
Recursos referentes ao contrato firmado entre o Estado de SP e o Banco do Brasil	-	17.000	-	17.000	-	GRUPO IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES	21.735	2.468	20.209	22.677	4,34	1,30
						GRUPO V - DESPESAS CONTRATUAIS	68.453	9.213	62.188	71.400	4,31	4,09
						GRUPO VI - PROGRAMAS DE APOIO	56.553	4.797	50.751	55.548	(1,78)	3,18
						CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS	28.603	4.561	25.963	30.524	6,72	1,75
						GRUPO VII - MANUT.ATIVIDADES EXISTENTES	28.603	4.561	25.963	30.524	6,72	1,75
						CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1	104.700	448	103.178	103.626	(1,03)	5,93
						GRUPO VIII - PROJETOS ESPECIAIS	104.700	448	103.178	103.626	(1,03)	5,93
						SUBTOTAL	1.782.831	368.859	1.450.299	1.819.158	2,04	104,16
						CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2	6.600	6.510	23.891	30.401	360,62	
						GRUPO IX - DESP.CUST.C/RECEITAS PRÓPRIAS	6.600	212	4.999	5.211	(21,04)	
						SALDO DE DOTAÇÃO DE 2011	-	6.297	18.892	25.190	-	
T O T A L	1.789.431	471.225	1.375.781	1.847.006	3,22	T O T A L	1.789.431	375.369	1.474.190	1.849.559	3,36	

RECEITA (-) DESPESA: JAN/MAR..... (B - G) = R\$ 95.856

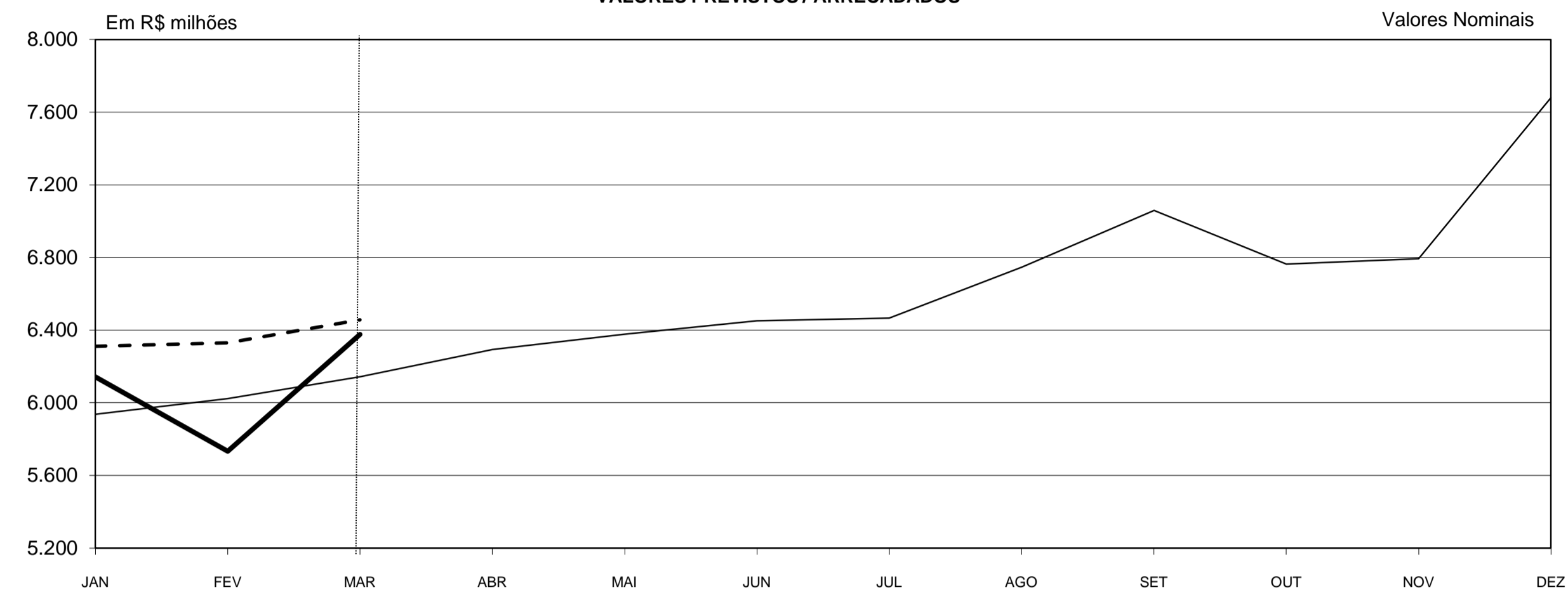
RECEITA (-) DESPESA: JAN/DEZ..... (D - I) = R\$ (2.553)

(*) Quota parte sobre o ICMS

Coluna realizado Jan. a Mar: Arrecadação efetiva

Abr a Dez: Previsão da Secretaria da Fazenda para o Orçamento 2012

GRÁFICO 1
ARRECAÇÃO DO ICMS* - 2012
VALORES PREVISTOS / ARRECADADOS**



Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, incluso nos valores arrecadados:

- Jan = R\$ 10,571 milhões
- Fev = R\$ 10,459 milhões
- Mar = R\$ 10,752 milhões

— Previsão Orçamento - - - Previsão SFESP — Arrecadado (**)

* Não inclui Programas Habitacionais ** Jan a Mar/2012 = Dados Definitivos

TABELA 1
ARRECAÇÃO DO ICMS - 2012*
VALORES PREVISTOS / ARRECADADOS**

MÊS	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO		ARRECADADO (DEFINITIVO) (C)	QUOTA-PARTE UNICAMP		ARRECADADO (F = C x 2,1958%)	DIFERENÇA		ANÁLISE COMPARATIVA VARIÇÃO %	
	INICIAL ORÇAMENTO (A)	MENSAL SFESP (B)		PREV. INICIAL ORÇAMENTO (D = A x 2,1958%)	PREVISÃO MENSAL SFESP (E = B x 2,1958%)		(G = F - D)	(H = F - E)	(I = C / A)	(J = C / B)
JAN	5.937.089.000	6.311.612.661	6.142.741.876	130.366.600	138.590.391	134.882.326	4.515.726	(3.708.065)	3,46	(2,68)
FEV	6.022.084.000	6.329.351.777	5.732.906.522	132.232.920	138.979.906	125.883.161	(6.349.759)	(13.096.745)	(4,80)	(9,42)
MAR	6.143.598.000	6.456.724.403	6.376.073.457	134.901.125	141.776.754	140.005.821	5.104.696	(1.770.933)	3,78	(1,25)
SUB-TOTAL	18.102.771.000	19.097.688.841	18.251.721.855	397.500.645	419.347.051	400.771.308	3.270.663	(18.575.743)	0,82	(4,43)
ABR	6.294.142.000	6.503.817.762		138.206.770	142.810.830	-	-	-	-	-
MAI	6.377.195.000			140.030.448	-	-	-	-	-	-
JUN	6.451.980.000			141.672.577	-	-	-	-	-	-
JUL	6.465.218.000			141.963.257	-	-	-	-	-	-
AGO	6.745.714.000			148.122.388	-	-	-	-	-	-
SET	7.058.764.000			154.996.340	-	-	-	-	-	-
OUT	6.763.126.000			148.504.721	-	-	-	-	-	-
NOV	6.792.104.000			149.141.020	-	-	-	-	-	-
DEZ	7.678.398.370			168.602.271	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	60.626.641.370	59.631.723.529	-	1.331.239.792	1.309.393.386	-	-	-	-	-
TOTAL	78.729.412.370	78.729.412.370	18.251.721.855	1.728.740.437	1.728.740.437	400.771.308	3.270.663	(18.575.743)	-	-

(*) Não inclui Programas Habitacionais

Previsão inicial de arrecadação do ICMS/Orçamento 2012 efetuada pela SFESP:

Premissas Iniciais:

- 1) Inflação/IGP-DI/FGV: 2012 = 5%
- 2) Nível de Atividade Econômica/2012 = 4%

Premissas Atuais:

- 1) Inflação/IGP-DI/FGV: 2012 = 4,85%
- 2) Nível de Atividade Econômica/2011 = 3,20% Gerin 13/04/2012

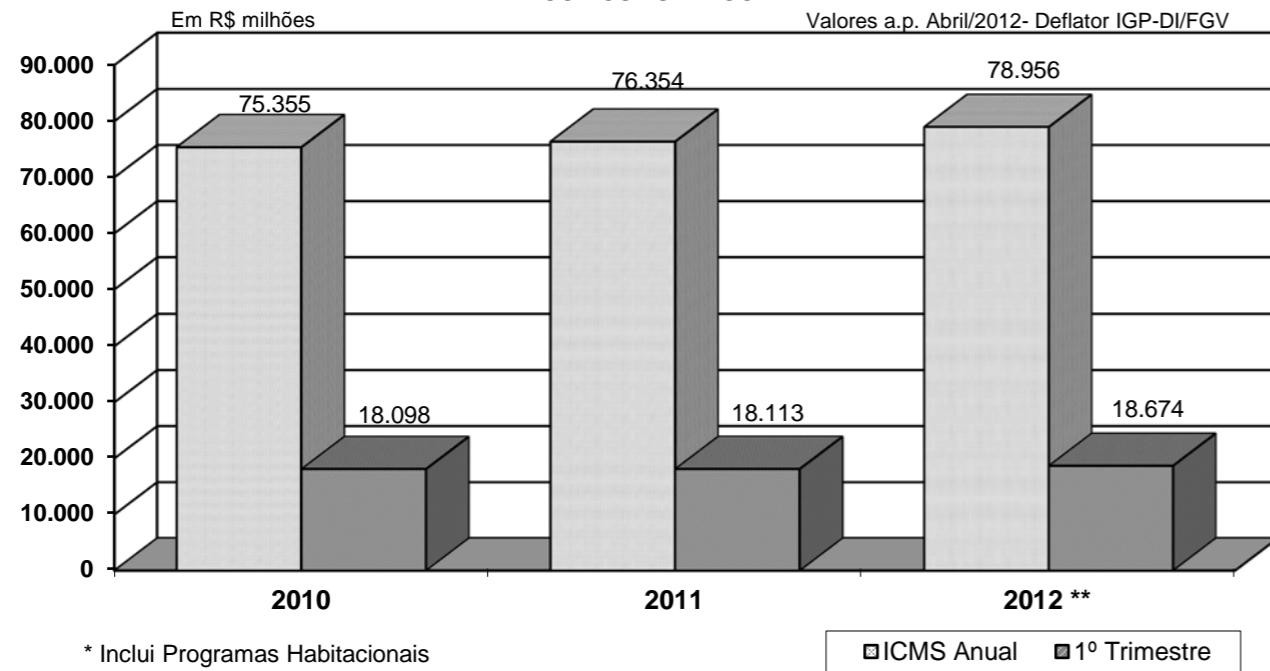
Coluna A - (*) :**

Distribuição mensal elaborada pela AEPLAN

Coluna C - Valor Arrecadado ():**

Jan a Mar/2012 = Dados Definitivos

GRÁFICO 2
ARRECAÇÃO ICMS* 2010 A 2012
DADOS ACUMULADOS



* Inclui Programas Habitacionais
2010 e 2011 = Dados Definitivos
** 2012: Jan a Mar = Dados Definitivos
Abr a Dez = Previsão do Orçamento Ajustado

TABELA 2

ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS-2010/2012

Em R\$ 1,00

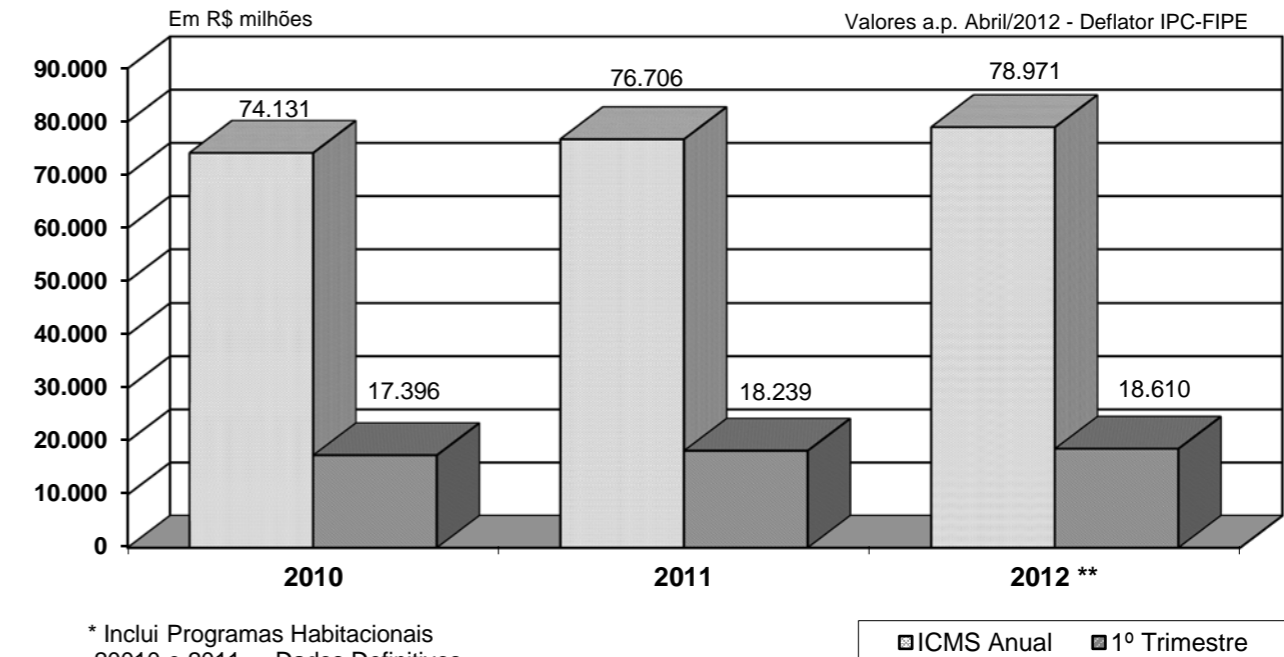
MÊS	VALORES A PREÇO DE ABRIL/2012 - DEFLATOR: IGP-DI/FGV			ANÁLISE COMPARATIVA %	
	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	2012/2010 (D = C / A)	2012/2011 (E = C / B)
	2010 (A)	2011 (B)	2012 (C)		
JAN	5.767.044.550	5.978.713.429	6.299.254.980	9,23	5,36
FEV	6.089.070.915	6.019.495.500	5.880.945.993	(3,42)	(2,30)
MAR	6.241.695.701	6.115.082.190	6.494.128.648	4,04	6,20
SUB-TOTAL	18.097.811.166	18.113.291.119	18.674.329.621	3,19	3,10
ABR	6.435.297.137	6.223.365.073	6.368.928.207	(1,03)	2,34
MAI	6.055.658.461	6.288.736.217	6.429.274.697	6,17	2,23
JUN	6.371.822.398	6.323.404.094	6.479.641.095	1,69	2,47
JUL	6.262.009.925	6.285.356.118	6.468.817.378	3,30	2,92
AGO	6.317.775.658	6.462.736.659	6.714.708.718	6,28	3,90
SET	6.387.021.129	6.699.268.833	6.990.041.695	9,44	4,34
OUT	6.229.168.406	6.398.295.982	6.670.303.376	7,08	4,25
NOV	6.329.455.112	6.375.412.040	6.667.834.341	5,35	4,59
DEZ	6.869.021.690	7.184.508.510	7.492.012.354	9,07	4,28
TOTAL	75.355.041.082	76.354.374.645	78.955.891.482	4,78	3,41

Notas:

1) ICMS: Jan/2010 a Mar/2012 = Dados Definitivos
Abr a Dez/2012 = Previsão da SFESP
Inclui Programas Habitacionais

2) IGP-DI/FGV: Jan/2010 a Mar/2012 = Real
Abr a Dez/2012 = estimado
Estimativa AEPLAN: 2012 = 4,85% a.a.

GRÁFICO 3
ARRECAÇÃO ICMS* 2010 A 2012
DADOS ACUMULADOS



* Inclui Programas Habitacionais
2010 e 2011 = Dados Definitivos
** 2012: Jan e Mar = Dados Definitivos
Abr a Dez = Previsão do Orçamento Ajustado

TABELA 3

ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS-2010/2012

Em R\$ 1,00

MÊS	VALORES A PREÇO DE ABRIL/2012 - DEFLATOR: IPC-FIPE			ANÁLISE COMPARATIVA %	
	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	2012/2010 (D = C / A)	2012/2011 (E = C / B)
	2010 (A)	2011 (B)	2012 (C)		
JAN	5.524.843.136	6.000.448.538	6.262.923.612	13,36	4,37
FEV	5.853.611.935	6.062.998.118	5.855.218.822	0,03	(3,43)
MAR	6.017.676.865	6.175.233.871	6.492.188.751	7,89	5,13
SUB-TOTAL	17.396.131.936	18.238.680.527	18.610.331.185	6,98	2,04
ABR	6.224.724.558	6.272.100.100	6.368.928.207	2,32	1,54
MAI	5.936.411.003	6.319.027.975	6.427.353.216	8,27	1,71
JUN	6.265.080.625	6.344.968.323	6.485.458.422	3,52	2,21
JUL	6.160.181.077	6.284.782.850	6.475.915.397	5,13	3,04
AGO	6.272.741.762	6.476.308.707	6.724.084.533	7,20	3,83
SET	6.377.449.590	6.746.820.590	7.001.892.910	9,79	3,78
OUT	6.219.217.842	6.444.353.286	6.683.608.394	7,47	3,71
NOV	6.373.302.214	6.410.453.506	6.683.130.193	4,86	4,25
DEZ	6.905.599.491	7.168.709.526	7.510.694.112	8,76	4,77
TOTAL	74.130.840.098	76.706.205.390	78.971.396.569	6,53	2,95

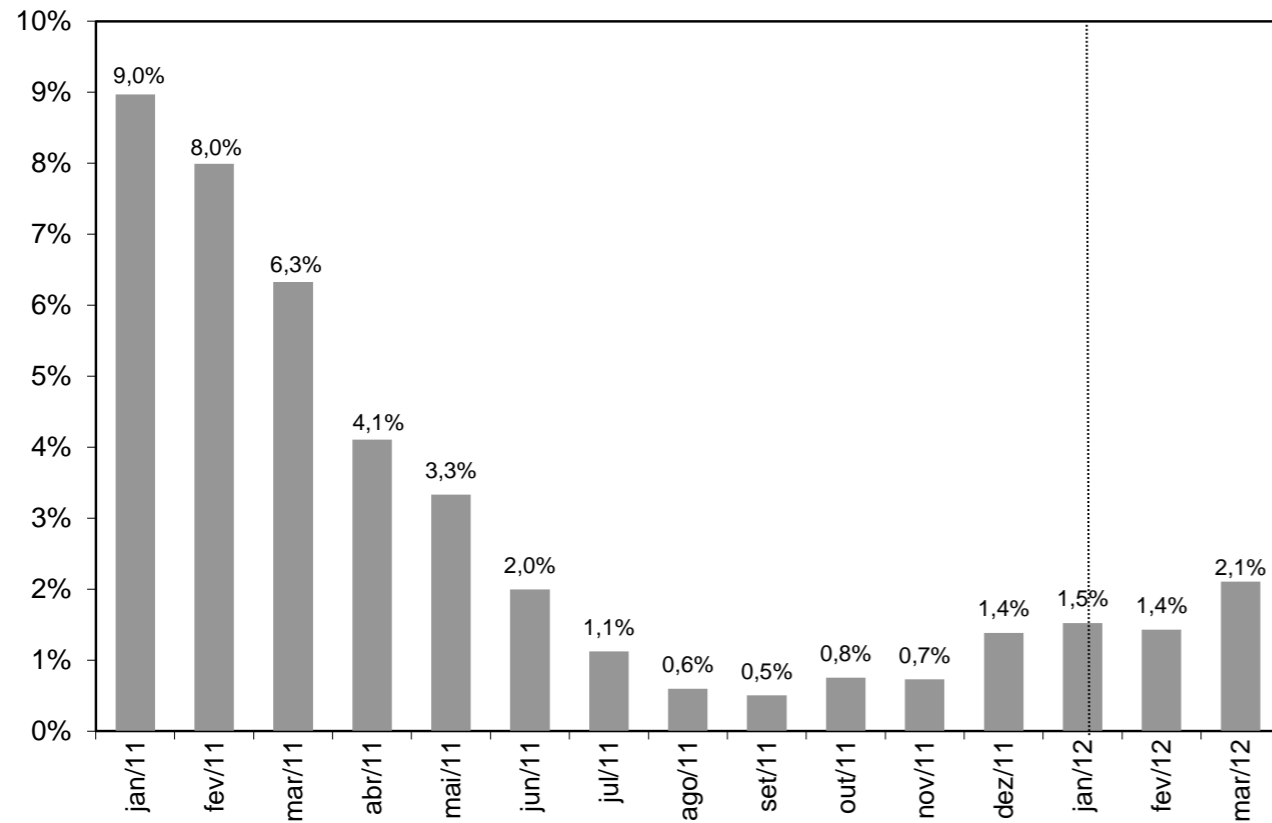
Notas:

1) ICMS: Jan/2010 a Mar/2012 = Dados Definitivos
Abr a Dez/2012 = Previsão da SFESP
Inclui Programas Habitacionais

2) IPC - FIPE: Jan/2010 a Mar/2012 = Real
Abr a Dez/2012 = estimado
Estimativa AEPLAN: 2012 = 4,36% a.a.

GRÁFICO 4

Varição da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores (Deflator: IGP-DI/FGV)



Notas:

1) Forma de Cálculo

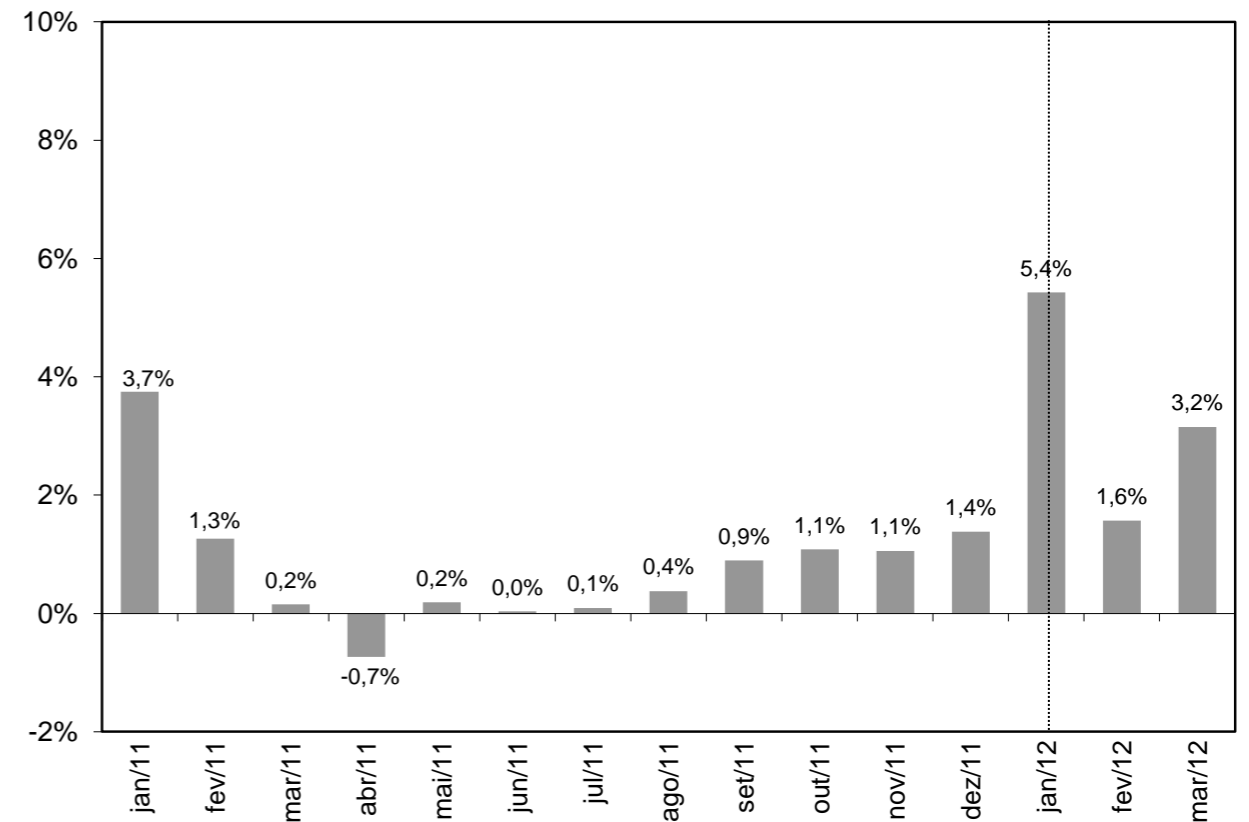
$$\% \text{ Mar } 2012 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Abr } 2011 \text{ a Mar } 2012 \text{ em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Abr } 2010 \text{ a Mar } 2011 \text{ em Valores Reais}}$$

2) Inclui Programas Habitacionais

3) Exclui PPI de Jul/2007 a Mar/2012

GRÁFICO 5

Varição da Arrecadação de ICMS em cada ano sobre igual período do ano anterior (Deflator: IGP-DI/FGV)



Notas:

1) Forma de cálculo

$$\% \text{ Mar } 2012 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jan } 2012 \text{ a Mar } 2012 \text{ em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jan } 2011 \text{ a Mar } 2011 \text{ em Valores Reais}}$$

2) Inclui Programas Habitacionais

3) Exclui PPI de Jul/2007 a Mar/2012



Secretaria Geral

Fls. nº 241

Proc. nº 01-P-27568/11

Rubrica 

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Primeira Revisão Orçamentária 2012

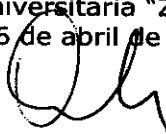
cm

PARECER COP-CONSU 03/12

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 99ª Reunião realizada em 26.04.12 manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan 502/12, que trata da Primeira Revisão do Orçamento de 2012 - Demonstrativo Receita/Despesa.

À Câmara de Administração do Conselho Universitário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
26 de abril de 2012



Prof. Dr. PAULO EDUARDO M. RODRIGUES DA SILVA
Presidente



Secretaria Geral

Fls. nº 95

Proc. nº 01-P-27568/11

Rubrica OpçãoPROC. Nº 01-P-27568/11INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINASASSUNTO: Orçamento 2012 – Primeira Revisão

gv

PARECER CAD nº 27/12

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 267ª Sessão, realizada em 08.05.2012, tomou ciência da Informação AEPLAN-502/12 e do Parecer COP-CONSU-03/12, bem como manifestou-se, por unanimidade, favorável à Primeira Revisão do Orçamento de 2012 – Demonstrativo Receita/Despesa.

Ao CONSU para deliberação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2012

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Presidente

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-06285/12
 INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA
 ASSUNTO: Criação de Cursos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 50/2012

Assunto: Criação do Curso de Engenharia de Telecomunicações

File nº 172
 Proc./Exp. 01 P-06285-2012
 Rub. 10

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar a documentação referente a proposta de criação do curso de Engenharia de Telecomunicações na Faculdade de Tecnologia. Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- “Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia” que fundamenta as modificações solicitadas;
- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações;
- Documento CA 002 DAC – da criação das disciplinas propostas.
- Parecer CG Nº 06/12 da Comissão de Graduação aprovando a criação do curso;
- Deliberação Nº 28/12 da Congregação Provisória da FT aprovando a criação do curso.

Esclareço que, conforme detalhado no Projeto Pedagógico, toda a estrutura física necessária para a implantação do curso é adequada já que esse curso será uma ampliação do curso Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (Curso 74), mantendo-se as mesmas 50 vagas. Caso seja aprovado o curso de Engenharia de Telecomunicações, o curso Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (Curso 74) será extinto.

Atenciosamente.

Prof. Dr José Geraldo Pena de Andrade
 Diretor da Faculdade Tecnologia

ILMO. SR.
ANTONIO FAGGIANI
DIRETOR da DAC – UNICAMP
CAMPINAS – SP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.
ASSUNTO: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E PROJETO PEDAGÓGICO.

Mat. nº 173
Proc./Exp. 01 P-06285-2012
Rub. [assinatura]

PARECER CG. Nº 06/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, a proposta de criação do Curso de Engenharia de Telecomunicações na Faculdade de Tecnologia da Unicamp, e o Projeto Pedagógico.

As justificativas para a abertura do curso estão no Anexo “Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP”.


FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlúcia S.G. Penteadó
Prof. Dra. Carmenlúcia Santos Giordano Penteadó
Presidente da Comissão de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Fia. nº 144
Proc/Exp. 01 P-06285-2012
Rub. 10



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: - Criação do Curso de Engenharia de Telecomunicações;
- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações;
Parecer CG no. 06/12

DELIBERAÇÃO Nº 28/12

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª. reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou a criação e o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Telecomunicações com 50 vagas no período Integral.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.



PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
Presidente da Congregação Provisória



Folhas Nº: 192
 Processo Nº: 01P-06285-2012
 Rubrica: [assinatura]

INFORMAÇÃO

Interessado: **Faculdade de Tecnologia**

Assunto: **Criação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – Integral**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia solicita através do OF.FT Dir nº 50/2012, devidamente aprovado pela Congregação da Unidade, a Criação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações (grifo nosso).

Em atendimento à referida Deliberação, a Faculdade de Tecnologia propõe, devidamente aprovadas por sua Congregação, as seguintes providências:

- I. Extinção e a Transferência de Vagas do curso 74 - Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, desde que seja aprovada a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, devendo ser tratado no Processo nº 01P-27213/2011 - OF.FT Dir nº 53/2012 e Deliberação nº 22/12.
- II. A criação do novo curso não implicará em criação de nova Coordenadoria de Graduação, o mesmo ficará sob a supervisão da Coordenadoria hoje existente.
- III. A Faculdade de Tecnologia poderá aceitar reingressos de alunos que já concluíram algum de seus cursos para concluir o outro, conforme estabelecido na Alínea “c”, Inciso IV, Artigo 8º do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

IV. Estrutura Curricular:

A) Curso:

❖ **Número de Vagas:** 50 vagas

❖ **Turno:** Integral

❖ **Integralização:**

Créditos:	242
Atividades supervisionadas:	3630
Integralização mínima:	10 semestres
Integralização máxima:	16 semestres



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº: 193
 Processo Nº: 01P-06285-2012
 Rubrica: D

INFORMAÇÃO

B) Currículo:❖ **Núcleo Comum:**

TT106	TT108	TT111	TT112	TT113	TT114
TT120	TT212	TT213	TT214	TT215	TT216
TT217	TT220	TT302	TT310	TT311	TT312
TT313	TT314	TT410	TT411	TT412	TT413
TT414	TT415	TT416	TT417	TT511	TT512
TT513	TT514	TT515	TT516	TT517	TT604
TT605	TT606	TT607	TT608	TT609	TT610
TT701	TT702	TT703	TT704	TT705	TT706
TT707	TT901	TT902	TT903	TT904	TT905
TT906	TT907	TT908	TT909	TT910	TT911
TT912	TT913	TT914	TT915		

❖ **Bloco Eletivo 01:**

12 créditos dentre:

TT005	TT006	TT007	TT008	TT800	TT802
TT803					

❖ **Proposta para cumprimento do currículo pleno:**

01º semestre: 28 créditos

TT106	TT108	TT111	TT112	TT113	TT114	TT120
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

02º semestre: 24 créditos

TT212	TT213	TT214	TT215	TT216	TT217	TT220
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

03º semestre: 24 créditos

TT302	TT310	TT311	TT312	TT313	TT314
-------	-------	-------	-------	-------	-------

04º semestre: 28 créditos

TT410	TT411	TT412	TT413	TT414	TT415	TT416
TT417						

05º semestre: 24 créditos

TT511	TT512	TT513	TT514	TT515	TT516	TT517
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
 DAC – Diretoria Acadêmica

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP - 13.083-970 - C.P.: 6166
 Fones - DAC-4: 19 3521 6405/6407/6679



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº:

194

Processo Nº:

01P-06285-2012

Rubrica: _____

INFORMAÇÃO

06º semestre: 22 créditos

TT604 TT605 TT606 TT607 TT608 TT609 TT610

07º semestre: 22 créditos

TT701 TT702 TT703 TT704 TT705 TT706 TT707

08º semestre: 12 créditos

12 créditos eletivos

09º semestre: 32 créditos

TT901 TT902 TT903 TT904 TT905 TT906 TT914

10º semestre: 26 créditos

TT907 TT908 TT909 TT910 TT911 TT912 TT913
TT915**C) Disciplinas:****❖ Criação de Disciplinas:**

TT111	TT112	TT113	TT114	TT212	TT213
TT214	TT215	TT216	TT217	TT310	TT311
TT312	TT313	TT314	TT410	TT411	TT412
TT413	TT414	TT415	TT416	TT417	TT511
TT512	TT513	TT514	TT515	TT516	TT517
TT604	TT605	TT606	TT607	TT608	TT609
TT610	TT701	TT702	TT703	TT704	TT705
TT706	TT707	TT800	TT802	TT803	TT901
TT902	TT903	TT904	TT905	TT906	TT907
TT908	TT909	TT910	TT911	TT912	TT913
TT914	TT915				

❖ Alteração de Pré-Requisito:**TT050**

De: ST211 ST680

Para: ST211

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

DAC – Diretoria Acadêmica

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP - 13.083-970 - C.P.: 6166

Fones - DAC-4: 19 3521 6405/6407/6679



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº: 195
 Processo Nº: 01P-06285-2012
 Rubrica: 70

INFORMAÇÃO

- V. À Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas e após à Comissão Central de Graduação - CCG, Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e Conselho Universitário - CONSU.

DAC-4, 28/03/2012.

Magali Lopes
 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9

ciente,

de acordo,

Prof. Dr. Rangel Arthur
 Coordenador de Curso de Graduação
 Tecnologia Sistemas de Telecomunicações
 Faculdade de Tecnologia-Unicamp
 Matrícula 29711-6



INFORMAÇÃO

PARECER**Interessado:** Faculdade de Tecnologia - FT**Assunto:** Criação do Curso de Graduação em Engenharia em Telecomunicações – Integral

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – reunida nesta data julgou-se não suficientemente esclarecida pela documentação apresentada, uma vez que não consta do processo as Deliberações das Congregações do IC e da FEEC e, no caso da Engenharia Ambiental, a FEAGRI desde 2006 tem proposta de criação deste mesmo curso, estando no momento aguardando deliberação das Congregações que ministram as disciplinas de serviço para o curso a ser criado.

Campinas, 02 de Abril de 2012.



 Eugênio José Zoqui - FEM - Relator




 Reginaldo Guirardello - FEQ



 Edson Eiji Matsura - FEAGRI

À CCG

DAC-4 02/04/12

 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DIRETORIA
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13081-970 – Campinas – SP
Fone 19 - 3521-3720 Fax 19 - 3521-3866



Campinas, 09 de abril de 2012.

OF. FEEC N° 037/2012

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia
Unicamp

Prezado Professor,

Em atenção ao ofício FT-Dir.68/12, que aborda a criação do curso de Engenharia de Telecomunicações na FT, gostaria de tecer os comentários abaixo.

A FEEC discutiu a proposta da FT em diversas oportunidades, incluindo uma discussão com os coordenadores de curso da FEEC (Eng. Elétrica e Eng. de Computação), no Conselho Interdepartamental e na Congregação.

Não foram discussões deliberativas, uma vez que nada nos foi solicitado nesse sentido.

Foi feito um debate a respeito das motivações apresentadas pela FT e seu impacto nos cursos da FEEC.

A FEEC realizou, internamente, alguns anos atrás, uma discussão sobre a conveniência da criação de um curso de Eng. de Telecomunicações. No entanto, tem sido visão majoritária em nossa Faculdade que a formação do Engenheiro deve ser a mais generalista possível, evitando as especialidades.

Não obstante, as discussões específicas quanto à proposta da FT, me permitem afirmar que não há, por parte da FEEC, nenhum óbice à criação do curso pretendido.


São várias as razões, dentre as quais posso citar: será um curso em outra cidade, de modo que provavelmente não terá impactos importantes nos nossos

Fls. N° 198Proc. N° 01206285-2012Rub. ei

atuais cursos em termos de demanda; o corpo docente para a parte específica do curso é devidamente capacitado; a maior parte (senão a totalidade) da infraestrutura laboratorial já existe (o que minimiza a necessidade de investimentos); do ponto de vista do uso dos recursos públicos, é uma solução interessante; há demanda por Engenheiros bem qualificados.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. José Antônio Pomilio
Diretor
Fac. Eng. Elétrica e de Computação
UNICAMP - Matr. 067547

Fis. N° 199
 Proc. N° 01 P06 285-2012
 Rub. Qui



COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG
 13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
 ☎: (55 - 19) 3521-4883/4884
 ccg@reitoria.unicamp.br

PROC. N° 01-P-06285/2012

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

PARECER CCG N° 038/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 228ª. Reunião, realizada em 12.04.2012, esclareceu e apresentou deliberação da FEEC à Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas, conforme questionado em seu parecer.

A Subcomissão julgou pertinente a solicitação e aprova, em plenário, a criação do curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações.

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO aprovou por unanimidade o parecer emitido pela Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas, aprovando a criação do referido curso.

A Secretaria Geral.

Campinas, 23 de abril de 2012.

Profa. Dra. Néri de Barros Almeida

Vice Presidente da Comissão Central de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 53/2012

Assunto: Fechamento do curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (74) e direcionamento de vagas

Fls. nº 175
Proc./Exp. 01P-06285-2012
Res. P

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar o fechamento do curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (74) e que as 50 vagas existentes nesse curso sejam cedidas ao curso proposto de Engenharia de Telecomunicações, conforme as justificativas feitas no "Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia" em anexo.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
Diretor da Faculdade Tecnologia

**ILMO. SR.
ANTONIO FAGGIANI
DIRETOR da DAC – UNICAMP
CAMPINAS – SP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.
ASSUNTO: FECHAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.

Fig. nº 176
Proc./Exp. 01 P-06285-2012
Rub. 0

PARECER CG. Nº 07/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, destinando as 50 vagas para o curso de Engenharia de Telecomunicações, conforme ofício TST – no.17/2012.

As justificativas para o fechamento do curso estão no Anexo “Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP”.

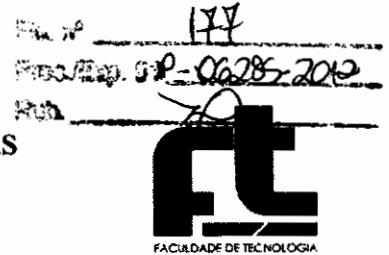
FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlucia S.G. Penteadó
Profa. Dra. Carmenlucia Santos Giordano Penteadó
Presidente da Comissão de Graduação

Profª. Dra. Carmenlucia Santos
Coordenadora de Curso de Graduação
Tecnologia Ambiental
Faculdade de Tecnologia-Unicamp
Matrícula 29313-5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (Curso 74) e criação do Curso de Engenharia de Telecomunicações
Parecer CG no. 07/12

DELIBERAÇÃO Nº 22/12

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou o fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (Curso 74), condicionado a criação do curso de Engenharia de Telecomunicações. As 50 vagas do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (Curso 74) serão direcionadas ao Curso de Engenharia de Telecomunicações.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
Presidente da Congregação Provisória



COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG

13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

☎: (55 - 19) 3521-4883/4884

ccg@reitoria.unicamp.br

PROC. Nº. 01-P-06285/2012**INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA****ASSUNTO: Extinção** do curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações**PARECER CCG Nº 038/A/2012**

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 228ª. Reunião, realizada em 12.04.2012, esclareceu e apresentou deliberação da FEEC à Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas, conforme questionado em seu parecer.

A Subcomissão julgou pertinente a solicitação e aprova, em plenário, a **extinção** do curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO aprovou por **unanimidade** o parecer emitido pela Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas, aprovando a **extinção** do curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

A Secretaria Geral.

Campinas, 23 de abril de 2012.

Profa. Dra. Néri de Barros Almeida

Vice Presidente da Comissão Central de Graduação

PROC. Nº 01-P-06287/12

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Criação de Curso



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



Fls. nº

Proc./Exp. 01

Sub.

Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 51/2012

Assunto: Criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Prezado Senhor,

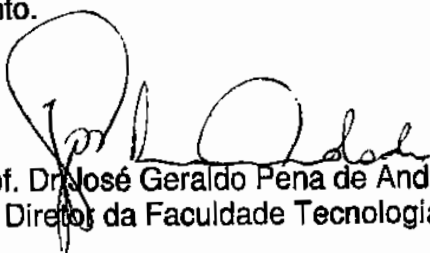
Vimos por meio deste encaminhar a documentação referente a proposta de criação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação na Faculdade de Tecnologia.

Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- “Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia” que fundamenta as modificações solicitadas;
- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
- Documento CA 002 DAC – criação das disciplinas propostas.
- Parecer CG Nº 08 e 14/12 da Comissão de Graduação aprovando a criação do curso;
- Deliberação Nº 29/12 da Congregação Provisória da FT aprovando a criação do curso.

Esclareço que, conforme detalhado no Projeto Pedagógico, toda a estrutura física necessária para a implantação do curso é adequada já que esse curso será uma ampliação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Curso 60), mantendo-se as mesmas 45 vagas. Caso seja aprovado o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, o curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Curso 60) será extinto.

Atenciosamente.



Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
Diretor da Faculdade Tecnologia

**ILMO. SR.
ANTONIO FAGGIANI
DIRETOR da DAC – UNICAMP
CAMPINAS – SP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

ASSUNTO: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROJETO PEDAGÓGICO.

Fls. nº 195
Proc./Exp. 01 P-06287-2012
Rub. [assinatura]

PARECER CG. Nº 08/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, a proposta de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação para a Faculdade de Tecnologia, em período integral, e o Projeto Pedagógico.

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no anexo "Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia - FT/UNICAMP".

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlucia S.G. Penteadó
Profa. Dra. Carmenlucia Santos Giordano Penteadó
Presidente da Comissão de Graduação



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



FACULDADE DE TECNOLOGIA

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.**ASSUNTO: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.**

Fla nº 196
 Proc/Exp. 01 P-06287-2012
 Rub. P

PARECER C.G. N° 14/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação para a Faculdade de Tecnologia, em período integral.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlúcia S.G. Penteado
Profa. Dra. Carmenlúcia Santos Giordano Penteado
Presidente da Comissão de Graduação



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



Fls. nº _____ LTR
 Proc. Exp. UI P-00207-2012
 Rub. _____

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: - Criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
 - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
 Pareceres CG no. 08 e 14/12

DELIBERAÇÃO Nº 29/12

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou a criação e o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação com 45 vagas no período integral.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
 Presidente da Congregação Provisória



Folha Nº: 214
 Processo Nº: 01P-06287-2012
 Rubrica: D

 INFORMAÇÃO

Interessado: **Faculdade de Tecnologia**

Assunto: **Criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Integral**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia solicita através do OF.FT Dir nº 51/2012, devidamente aprovado pela Congregação da Unidade, a Criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Em atendimento à referida Deliberação, a Faculdade de Tecnologia propõe, devidamente aprovadas por sua Congregação, as seguintes providências:

- I. Extinção e a Transferência de Vagas do curso 60 – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desde que seja aprovada a criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, devendo ser tratado no Processo nº 01P-27206/2011 – OF.FT Dir nº 55/2012 e Deliberação nº 23/12.
- II. A criação do novo curso não implicará em criação de nova Coordenadoria de Graduação, o mesmo ficará sob a supervisão da Coordenadoria hoje existente.
- III. A Faculdade de Tecnologia poderá aceitar reingressos de alunos que já concluíram algum de seus cursos para concluir o outro, conforme estabelecido na Alínea “c”, Inciso IV, Artigo 8º do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

IV. Estrutura Curricular:

A) Curso:

❖ **Número de Vagas:** 45 vagas

❖ **Turno:** Integral

❖ **Integralização:**

Créditos:	204
Atividades supervisionadas:	3060
Integralização mínima:	08 semestres
Integralização máxima:	12 semestres

B) Currículo:

❖ **Núcleo Comum:**



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº: 215
 Processo Nº: 01P-06287-2012
 Rubrica: Y

INFORMAÇÃO

SI100	SI101	SI102	SI120	SI200	SI201
SI220	SI221	SI250	SI300	SI304	SI305
SI350	SI400	SI401	SI404	SI405	SI450
SI500	SI700	SI701	SI702	SI703	SI704
SI800	SI801	SI910	SI911	SI912	SI913
ST008	ST049	ST211	ST266	ST468	ST562
ST567	ST568	ST767	TT012	TT050	TT060
TT106	TT120	TT304	TT350		

❖ **Bloco Eletivo 01:**

20 créditos dentre

SI901	SI902	SI903	SI904	SI905	SI906
SI907	SI908	SI909			

❖ **Bloco Eletivo 02:**

02 créditos dentre:

---- Qualquer disciplina oferecida pela Unicamp

❖ **Bloco Eletivo 03:**

04 créditos dentre

SI010	SI011	SI202	SI302	SI501	SI502
ST048	ST050	ST052	ST053	ST054	ST060
ST061	ST062	ST066	ST067	ST094	ST096
ST099	ST113	ST115	ST566	ST680	TT001
TT002	TT003	TT004	TT005	TT006	TT007
TT008	TT013	TT220	TT302	TT401	

❖ **Proposta para cumprimento do currículo pleno:**

01º semestre: 28 créditos

SI100	SI101	SI102	SI120	ST008	TT106	TT120
TT350						

02º semestre: 28 créditos

SI200	SI201	SI220	SI221	SI250	ST266	ST468
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

03º semestre: 28 créditos

SI300	SI304	SI350	ST211	ST562	ST567	ST568
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
 DAC – Diretoria Acadêmica

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP - 13.083-970 - C.P.: 6166
 Fones - DAC-4: 19 3521 6405/6407/6679



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº: 216
 Processo Nº: 01P-06287-2012
 Rubrica: 0

INFORMAÇÃO

02 Créditos Eletivos

04º semestre: 26 créditos

SI305 SI400 SI401 SI404 SI450 ST767 TT012
 TT304

05º semestre: 30 créditos

SI405 SI500 ST049 TT060 14 Créditos Eletivos

06º semestre: 20 créditos

SI910 10 Créditos Eletivos

07º semestre: 30 créditos

SI700 SI701 SI702 SI703 SI704 SI911 SI912

08º semestre: 14 créditos

SI800 SI801 SI913 TT050

C) Disciplinas:

❖ Criação de Disciplinas:

SI010	SI011	SI100	SI101	SI102	SI120
SI200	SI201	SI202	SI220	SI221	SI250
SI300	SI302	SI304	SI305	SI350	SI400
SI401	SI404	SI405	SI450	SI500	SI501
SI502	SI700	SI701	SI702	SI703	SI704
SI800	SI801	SI901	SI902	SI903	SI904
SI905	SI906	SI907	SI908	SI909	SI910
SI911	SI912	SI913			

V. À Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas e após à Comissão Central de Graduação - CCG, Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e Conselho Universitário - CONSU.

DAC-4, 28/03/2012.

Prof. Dr. Celmar Guimarães da Silva
 Coordenador de Curso de Graduação
 Tecnologia Análise e Desenv. de Sistemas
 Faculdade de Tecnologia-Unicamp
 Matrícula 29322-2

Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
 DAC - Diretoria Acadêmica

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP - 13.083-970 - C.P.: 6166
 Fones - DAC-4: 19 3521 6405/6407/6679



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº: 217
 Processo Nº: 01P-06287-2012
 Rubrica: P.

INFORMAÇÃO

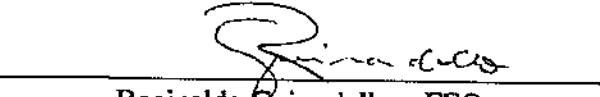
PARECER

Interessado: Faculdade de Tecnologia - FT
Assunto: Criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Integral

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – reunida nesta data julgou-se não suficientemente esclarecida pela documentação apresentada, uma vez que não consta do processo as Deliberações das Congregações do IC e da FEEC e, no caso da Engenharia Ambiental, a FEAGRI desde 2006 tem proposta de criação deste mesmo curso, estando no momento aguardando deliberação das Congregações que ministram as disciplinas de serviço para o curso a ser criado.

Campinas, 02 de Abril de 2012.


 Eugênio José Zoqui - FEM - Relator


 Reginaldo Guirardello - FEQ


 Edson Eiji Matsura - FEAGRI

À CCG

DAC-4 02/04/12


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9



Fis. N° 218

Proc. N° 01.P.06287-12

Rub. 22

COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG
13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
☎: (55 - 19) 3521-4883/4884

PROC. Nº. 01-P-06287/2012

INTERESSADO : FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO : CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO - INTEGRAL

Informação Nº. 020/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 12.04.2012, aprovou com 01 voto contrário e 01 abstenção a retirada de pauta da solicitação da FT de criação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Integral, para que a proposta seja discutida junto ao Instituto de Computação - IC.

Campinas, 16 de abril de 2012.

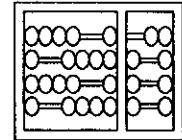
A handwritten signature in black ink, appearing to be "Néri de Barros Almeida", is written over a horizontal line.

Prof.ª. Dra. Néri de Barros Almeida

Vice-Presidente da Comissão Central de Graduação



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Computação
Coordenadoria de Graduação



Fis. 220 -
Proc. 017-06257110
Rubr. 249

Campinas, 26 de abril de 2012

Ofício CG/IC 016/2012

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Hans Kurt Edmund Liesenberg
Diretor
IC – UNICAMP

Assunto: Criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação

Prezado Senhor,

A Faculdade de Tecnologia (FT) solicita à Unicamp a criação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação em substituição ao curso atualmente oferecido de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Integral). O processo de criação do curso foi aberto em 29 de março de 2012, sendo que os documentos anexados ao processo, como projeto pedagógico de curso, deliberações da CG e Congregação da FT, datam de março de 2012.

O processo foi encaminhado à 228ª Reunião Ordinária da CCG realizada em 12/04/2012, em que a subcomissão encarregada da análise de Catálogos de Graduação de 2013 julgou-se não suficientemente esclarecida para emitir parecer, o que acarretou a retirada de pauta para que a proposta fosse discutida no Instituto de Computação.

No dia 18/04/2012, um fórum para discussão do assunto foi realizado no Instituto de Computação com a participação de docentes do IC e da FT. O professor Marco Antonio Garcia de Carvalho, Diretor Associado da FT, fez uma exposição sobre a proposta de criação do curso e houve ampla discussão do assunto pelos professores presentes.

Diante do fórum realizado e das opiniões expressas, a CG do IC entende que a maioria dos professores do Instituto não é contrária à criação de um curso em Sistemas de Informação na FT, entretanto, não é favorável à proposta da forma como está apresentada.

A CG do IC recomenda que seja realizada uma análise mais detalhada sobre a estrutura do curso, bem como sua grade curricular, antes de sua criação.

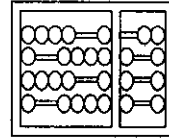
Atenciosamente,

Prof. Dr. Hélio Pedrini
Coord. Grad. Curso Bach. Ciência da Computação
IC – UNICAMP

Fis.	221
Proc.	014-06287/12
Rubr.	27



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Computação
Diretoria



**2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO,
REALIZADA EM 02/05/2012**

DELIBERAÇÃO Nº. 029/2012

Assunto: Criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação.


A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 02/05/2012, **aprovou o parecer da Comissão de Graduação do IC referente à solicitação de criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, elaborado na forma do Ofício CG/IC/016/2012.**

Campinas, 02 de maio de 2012


Hans Liesenberg
Presidente da Congregação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Fls. N° 223
Proc. N° 01P 06287-12
Rub. Or

FACULDADE DE TECNOLOGIA

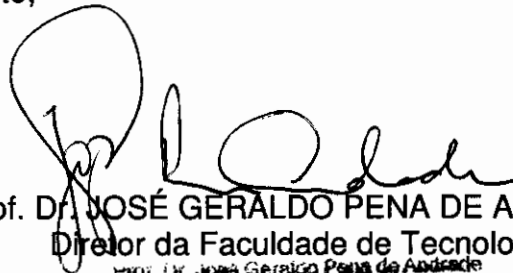
Limeira, 10 de maio de 2012.

OF. FT Dir.- 100/2012

Prezado Sr.,

Em atenção à Deliberação No. 029/2012, de 02 de maio de 2012, da Congregação do Instituto de Computação da UNICAMP, enviamos em anexo um documento com propostas de alterações para a matriz curricular do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Faculdade de Tecnologia.

Atenciosamente,



Prof. Dr. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
Diretor da Faculdade de Tecnologia

Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
Diretor
Faculdade de Tecnologia - Unicamp
Limeira - SP

Ilmo. Sr.
MARCELO KNOBEL
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
CAMPINAS - SP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Fls. N° 224
Proc. N° 06.287-12
Rub. in
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Limeira, 10 de maio de 2012

Ilmo. Sr.

Prof. José Geraldo Pena de Andrade
Diretor – Faculdade de Tecnologia

A proposta de criação do Bacharelado em Sistemas de Informação, foi apresentada pela Faculdade de Tecnologia (FT) para votação na 228ª Reunião da CCG do dia 12/04/2012. Nessa reunião, o Instituto de Computação (IC) solicitou a retirada de pauta dessa proposta para que pudesse analisá-la e colaborar com a FT sugerindo eventuais alterações. Em 18/04/2012, ocorreu reunião entre professores da FT e do IC nas dependências do IC, em que foram comentadas possibilidades de alteração da proposta por alguns professores. Nesse sentido, este documento visa apresentar alterações que vão ao encontro dos comentários desses professores.

Dos diferentes pontos abordados nessa reunião, ressaltam-se os seguintes, diretamente relacionados ao catálogo proposto:

- a) O curso proposto tem muitas semelhanças com o curso de Ciência da Computação, e é desejável haver um maior distanciamento entre eles;
- b) Há disciplinas de caráter introdutório cujo nome não reflete devidamente essa característica.
- c) Há disciplinas que poderiam ser alocadas em outros semestres

Após esta reunião, a CG do IC emitiu parecer pelo Ofício CG/IC 016/2012, aprovado pela Deliberação nº 029/2012 da Congregação do IC, em que recomenda a realização de uma “análise mais detalhada sobre a estrutura do curso e sobre sua grade curricular, antes de sua criação”, e não informa maiores sugestões sobre o catálogo proposto. Dessa forma, apenas os pontos (a) a (c) indicados anteriormente serão abordados neste documento. Antes, porém, é apresentada uma análise da semelhança entre os cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação.

1. Análise da semelhança entre os cursos

Considera-se que uma boa formação geral de graduação em computação demanda um conjunto similar de disciplinas em ambos os cursos, Sistemas de Informação (SI) e Ciência da Computação (CC). No entanto, uma vez que os objetivos desses cursos são distintos – Ciência da Computação tem a computação por atividade-fim, e Sistemas de Informação a tem por atividade-meio – existem diferenças fundamentais nas demais disciplinas.

De forma a melhor caracterizar essa diferenciação, a Tabela 1 compara as disciplinas dos núcleos comuns de ambos os cursos, apresentando as disciplinas que mais se assemelham em seus núcleos, bem como aquelas que não têm correspondente no curso oposto. A Tabela 2 computa a semelhança entre os dois



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Fis. N° 225
Proc. 06287-12
Rub. li
FACULDADE DE TECNOLOGIA

núcleos, levando em consideração as semelhanças da Tabela 1. Observa-se em ambas as tabelas que, dos 178 créditos de Sistemas de Informação e 142 créditos de Ciência de Computação, 76 créditos são de natureza similar em termos do conteúdo de disciplinas; isso corresponde a 54% do núcleo comum de Ciência da Computação e 43% do de Sistemas de Informação. A Figura 1 ilustra essa diferenciação.

Tabela 1 - Comparação entre as disciplinas dos núcleos comuns dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação. As equivalências não são definidas no sentido estrito.

	Sistemas de Informação - FT	Ciência da Computação - IC
1	-----	Direito (2)
2	Economia e finanças (4)	Economia para Engenharia (4)
3	-----	Física Geral I (4)
4	-----	Física Geral III (4)
5	-----	Física Experimental I (2)
6	-----	Física Experimental III (2)
7	Geometria analítica e álgebra linear (6)	Geometria analítica e Vetores (4)
8	(mesmo do item 7)	Álgebra Linear (4)
9	Cálculo I (6)	Cálculo I (6)
10	-----	Cálculo II (6)
11	-----	Cálculo III (4)
12	Cálculo numérico (4)	Cálculo numérico (4)
13	-----	Introdução à Redação Científica (2)
14	-----	Computação e Sociedade (2)
15	Algoritmos e Programação de computadores I (4)	Algoritmos e Programação de computadores (6)
16	Programação orientada a objetos I (4)	Programação orientada a objetos (6)
17	Matemática discreta (4)	Fundamentos matemáticos da computação (4)
18	Engenharia de software I (2)	Engenharia de software (4)
19	Análise de sistemas de informação II (4)	Projeto de sistemas de informação (4)
20	Sistemas Operacionais (4)	Sistemas Operacionais (4)
21	-----	Projeto e análise de algoritmos I (4)
22	Complexidade de algoritmos (4)	Projeto e análise de algoritmos II (4)
23	-----	Projeto e análise de algoritmos III (4)
24	Análise de sistemas de informação I (4)	Análise e projetos de sistemas de informação (4)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Fis. Nº 200
Proc. Nº 01/P 06287-12
Rub. li
FT
FACULDADE DE TECNOLOGIA

25	Sistemas distribuídos (4)	Sistemas distribuídos (4)
26	Interfaces homem-computador (2)	Construção de interfaces homem-computador (4)
27	-----	Programação de redes de computadores (2)
28	Administração de empresas (4)	Introdução à Adm. Para Computação (2)
29	Estrutura de dados I (4)	Estrutura de dados (6)
30	-----	Paradigmas de programação (4)
31	Organização e arquitetura de computadores (4)	Organização básica de computadores e linguagem de montagem (4)
32	Banco de dados I (4)	Banco de dados: teoria e prática (6)
33	-----	Circuitos lógicos e organização de computadores (4)
34	-----	Projetos de sistemas computacionais (4)
35	Redes de comunicação I (4)	Teleprocessamento e redes (4)
36	-----	Introdução a modelos probabilísticos (4)
37	Seminários I (2)	-----
38	Seminários II (2)	-----
39	Metodologia do trabalho científico (2)	-----
40	Algoritmos e Programação de computadores II (4)	-----
41	Fundamentos de Sistemas de informação (2)	-----
42	Engenharia de software II (4)	-----
43	Teoria geral de sistemas (2)	-----
44	Estatística (4)	-----
45	Estrutura de arquivos (4)	-----
46	Programação orientada a objetos II (4)	-----
47	Programação para web (4)	-----
48	Administração da produção (2)	-----
49	Banco de dados II (4)	-----
50	Grafos (2)	-----
51	Gestão de projetos (4)	-----
52	Estágio em computação I (10)	-----
53	Estágio em computação II (10)	-----
54	Trabalho de conclusão de curso I (6)	-----
55	Trabalho de conclusão de curso II (6)	-----
56	Sistemas de apoio à decisão (4)	-----
57	Auditoria e segurança de sistemas (2)	-----



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Fis. N° 227
Proc. N° AL P 06284
Rub li
FT
FACULDADE DE TECNOLOGIA

58	Empreendedorismo e inovação (2)	-----
59	Governança e planejamento estratégico em TI (2)	-----
60	Inteligência artificial (4)	-----
61	Multimídia (2)	-----
62	Programação para dispositivos móveis (4)	-----
	TOTAL: 178 créditos	TOTAL: 142 créditos

Tabela 2 – Comparação entre os créditos dos núcleos comuns dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação.

Descrição	Total
Quantidade de créditos comum aos dois cursos	76
Quantidade de créditos do curso de SI inexistentes no curso de CC	102
Quantidade de créditos do curso de CC inexistentes no curso de SI	66

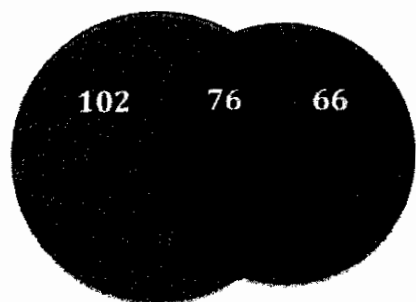


Figura 1 – Diagrama da semelhança entre a proposta atual do curso de Sistemas de Informação (SI) e o catálogo atual de Ciência da Computação (CC).

É necessário enfatizar que dos 76 créditos comuns aos cursos:

- 20 créditos provêm das disciplinas básicas em matemática
- 08 créditos provêm das disciplinas básicas de contexto social e profissional
- 24 créditos provêm das disciplinas de fundamentos de computação
- 08 créditos provêm das disciplinas de sistemas de informação
- 16 créditos provêm das disciplinas de tecnologia da computação

A interseção entre os cursos trata-se, portanto, de um relacionamento natural que envolve os cursos da área de computação e informática, mas que não comprometem as diferenças entre eles. Esse relacionamento já existe, por exemplo, entre os atuais



cursos de Ciência da Computação e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS).

2. Propostas de alteração

Considerando os itens (a) a (c) expostos no início deste documento, sugere-se as seguintes alterações no catálogo proposto para Sistemas de Informação:

2.1 Redução do núcleo comum, reduzindo disciplinas em comum

Sugere-se que as seguintes disciplinas sejam retiradas do Núcleo Comum e sejam inseridas como disciplinas do Bloco 3 de Disciplinas Eletivas, em atendimento ao item (a), visando reduzir a interseção entre os núcleos comuns de ambos os cursos:

- § Grafos (Introdução a algoritmos em grafos) (2)
- § Complexidade de algoritmos (4)
- § Interfaces humano-computador (Introdução a interfaces humano-computador) (2)
- § Sistemas distribuídos (4)

2.2 Alteração de denominação de disciplinas

Sugere-se as seguintes alterações de denominação de disciplinas, em atendimento ao item (b):

Nome anterior	Novo nome
Auditoria e segurança de sistemas	Introdução a auditoria e segurança de sistemas
Grafos	Introdução a algoritmos em grafos
Multimídia	Introdução a multimídia
Interfaces humano-computador	Introdução a interfaces humano-computador

2.3 Alteração na proposta de oferecimento do currículo pleno

Sugere-se que as seguintes disciplinas tenham seus semestres alterados, em atendimento ao item (c):

- § Sistemas operacionais – alterar oferecimento do 4º para o 3º semestre;
- § Estrutura de arquivos – alterar oferecimento do 3º para o 4º semestre.



2.4 Análise de semelhança após alterações

Com as alterações propostas, o Núcleo Comum de Sistemas de Informação passaria a ter 20 créditos a menos que na proposta original (passando a ter 158 créditos). Isso reduziria a semelhança desse núcleo com o do curso de Ciência da Computação, como expresso na Tabela 3. A Figura 2 ilustra a maior separação entre os conteúdos de ambos os cursos, de acordo com os dados dessa tabela.

Tabela 3 – Comparação entre os créditos dos núcleos comuns dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação.

Descrição	Total anterior	Total após alterações
Quantidade de créditos comum aos dois cursos	76	66
Quantidade de créditos do curso de SI inexistentes no curso de CC	102	112
Quantidade de créditos do curso de CC inexistentes no curso de SI	66	76

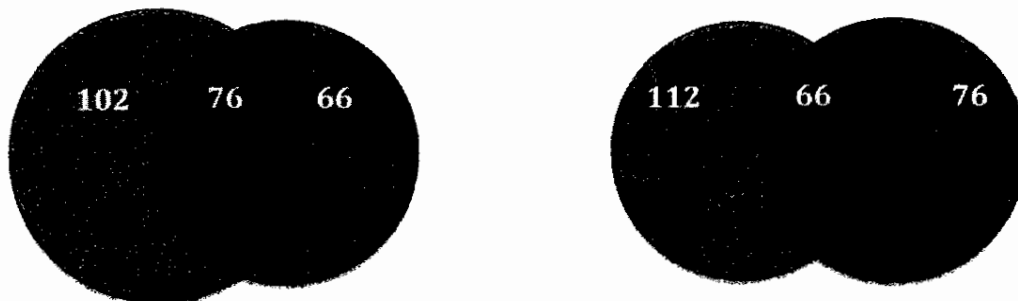


Figura 2 – À esquerda, diagrama da Figura 1 (para comparação), anterior às alterações. À direita, diagrama similar, indicando maior separação entre os núcleos comuns dos cursos de SI e CC, após alterações propostas neste documento.

Pelo exposto, entendemos que abordamos os principais pontos discutidos na citada reunião ocorrida no IC em 18 de abril passado. Estamos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marco Antonio G. de Carvalho
Prof. Marco Antonio Garcia de Carvalho
Diretor Associado - FT

Celmar Guimarães da Silva
Prof. Celmar Guimarães da Silva
Coordenador de Graduação - TADS

Prof. Dr. Marco Antonio Garcia de Carvalho
Diretor Associado
Faculdade de Tecnologia-Unicamp
Matrícula 29237-7

Prof. Dr. Celmar Guimarães da Silva
Coordenador de Curso de Graduação
Tecnologia Análise e Desenv. de Sistemas
Faculdade de Tecnologia-Unicamp
Matrícula 29322-2



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº: 230
 Processo Nº: 01 P 06 287-12
 Rubrica: li


INFORMAÇÃO

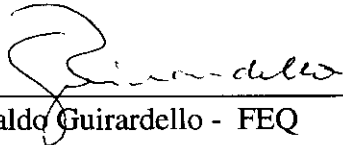
PARECER


Interessado: Faculdade de Tecnologia - FT
Assunto: Criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Integral

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – reunida nesta data, retifica o parecer anteriormente emitido, uma vez que o IC e a FEEC não ministram disciplinas de serviço aos cursos da FT e, informa que está de acordo com os dados instruídos no processo.

Campinas, 17 de Maio de 2012.


 Eugênio José Zoqui - FEM - Relator

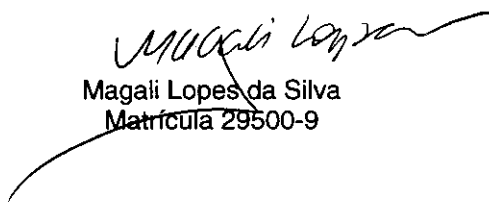

 Reginaldo Guirardello - FEQ


 p/ Edson Eiji Matsura - FEAGRI

PROF. DR. JÚLIO SORIANO
 Coordenador Associado de Graduação
 FEAGRI/UNICAMP
 Matrícula: 29215⁴

À CCG

DAC-4 17/05/12


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9

Fis. N° 231Proc. N° 01 P 06287-12Rub. ei

COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG

13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

☎: (55 - 19) 3521-4883/4884

ccg@reitoria.unicamp.br

Proc. No. 01-P-06287/2012**INTERESSADO:** Faculdade de Tecnologia**ASSUNTO:** Criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação**PARECER CCG N° 042/2012**

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 229ª. Reunião Ordinária, realizada em 17.05.2012, **aprovou com 01 voto contrário e 03 abstenções** o parecer emitido pela Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas que após análise conclui pela aprovação da criação do referido curso.

À Secretaria Geral.

Campinas, 18 maio de 2012.

Prof. Dr. Marcelo Knobel

Presidente da Comissão Central de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 55/2012
Assunto: Fechamento de TADS (60)

Nº 198
Processo nº P-06287-2012
Rub.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar o fechamento do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (60).

As justificativas para o fechamento desses cursos encontram-se no "Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia" em anexo.

Esclareço que, o fechamento do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está condicionado a aprovação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia" que fundamenta as modificações solicitadas;
- Parecer CG Nº 09/12 da Comissão de Graduação aprovando o fechamento do curso e direcionamento das vagas para o curso proposto;
- Deliberação Nº 23/12 da Congregação Provisória da FT aprovando o fechamento do curso e direcionamento das vagas para o curso proposto de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
Diretor da Faculdade Tecnologia

ILMO. SR.
ANTONIO FAGGIANI
DIRETOR da DAC – UNICAMP
CAMPINAS – SP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.
ASSUNTO: FECHAMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (CURSO 60).

199
P-06287-2016
Rep. *D*

PARECER CG. Nº 09/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o fechamento do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período integral (Curso 60) da Faculdade de Tecnologia, com realocação dessas vagas para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, período integral, conforme abertura solicitada no ofício TADS nº 12/2012.

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no anexo "Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia - FT/UNICAMP."

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlucia S.G. Penteadó
Profa. Dra. Carmenlucia Santos Giordano Penteadó
Presidente da Comissão de Graduação

Profª. Dra. Carmenlucia Santos
Coordenadora de Curso de Graduação
Tecnologia Ambiental
Faculdade de Tecnologia-Unicamp
Matrícula 29313-5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



200
Parecer nº 06287-2012
Relat. ✓

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

**ASSUNTO: Fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Integral (Curso 60) e criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
Parecer CG no. 09/12**

DELIBERAÇÃO Nº 23/12

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª. reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou o fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Integral (Curso 60), condicionada a criação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. As 45 vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Integral (Curso 60) serão direcionadas ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
Presidente da Congregação Provisória



Fis. N° 232
Proc. N° 01 P 06287-12
Rub. ---

COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG

13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

☎: (55 - 19) 3521-4883/4884

ccg@reitoria.unicamp.br

Proc. No. 01-P-06287/2012

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia

ASSUNTO: Extinção do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas -
integral

PARECER CCG Nº 043/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 229ª. Reunião Ordinária, realizada em 17.05.2012, **aprovou por unanimidade** o parecer emitido pela Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas favorável a extinção do referido curso.

À Secretaria Geral.

Campinas, 18 maio de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcelo Knobel".

Prof. Dr. Marcelo Knobel

Presidente da Comissão Central de Graduação

PROC. Nº 01-P-06286/12
 INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA
 ASSUNTO: Criação de Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 52/2012

Assunto: Criação do Curso de Engenharia de Ambiental

Nº. Nº 238
 Processo 01 P- 06286-2012
 Rub. CP

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar a documentação referente a proposta de criação do curso de Engenharia de Ambiental na Faculdade de Tecnologia.

Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- "Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia" que fundamenta as modificações solicitadas;
- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Ambiental;
- Documento CA 002 DAC – Atualizar Disciplinas (criar) das disciplinas propostas.
- Parecer CG Nº 04/12 da Comissão de Graduação aprovando a criação do curso;
- Deliberação Nº 27/12 da Congregação Provisória da FT aprovando a criação do curso.

Esclareço que, conforme detalhado no Projeto Pedagógico, toda a estrutura física e pedagógica necessária para a implantação do curso é adequada já que o curso de Engenharia Ambiental proposto, com 60 vagas, é parte do curso de Tecnologia da Construção Civil (noturno-82) e parte do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno -86) e o número de vagas no noturno será mantido constante.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
 Diretor da Faculdade Tecnologia

ILMO. SR.
 ANTONIO FAGGIANI
 DIRETOR da DAC – UNICAMP
 CAMPINAS – SP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



FACULDADE DE TECNOLOGIA

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.
ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL.

No. nº 259
Proc/Exp. 01 P- 06286-2012
Rub. P

PARECER CG. Nº 04/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, a criação do Curso de Engenharia Ambiental da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP, para o qual serão oferecidas 60 vagas no período noturno, conforme o Projeto Político Pedagógico.

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no Anexo: Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlúcia S. G. Penteado
Prof. Dra. Carmenlúcia Santos Giordano Penteado
Presidente da Comissão de Graduação

Prof. Dra. Carmenlúcia Santos
Coordenadora de Curso de Graduação
Tecnologia Ambiental
Faculdade de Tecnologia - Unicamp
Matrícula 29313-8



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE TECNOLOGIA


INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

**ASSUNTO: - Criação do Curso de Engenharia Ambiental;
 - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental;
 Parecer CG no. 04/12**

DELIBERAÇÃO Nº 27/12

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou a criação e o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental com 60 vagas no período noturno.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.



PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
 Presidente da Congregação Provisória



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folha Nº: 276
 Processo Nº: 01P-06.286-2012
 Rubrica: [assinatura]

INFORMAÇÃO

Interessado: **Faculdade de Tecnologia**

Assunto: **Criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Noturno**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia solicita através do OF.FT Dir nº 52/2012, devidamente aprovado pela Congregação da Unidade, a Criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental (grifo nosso).

Atualmente a Faculdade de Tecnologia ministra dentre outros, os cursos abaixo relacionados que serão extintos ou modificados para a viabilização da criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, a saber:

- a) 82 - Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil – com o fim único e exclusivo para ingresso pelo Vestibular Nacional da Unicamp, sendo que a opção pelos cursos abaixo se dá ao final do 4º semestre:
 - 83 - Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
 - 84 - Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- b) 85 - Curso Superior de Tecnologia Ambiental – com o fim único e exclusivo para ingresso pelo Vestibular Nacional da Unicamp, sendo que a opção pelos cursos abaixo se dá ao final do 4º semestre:
 - 86 - Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
 - 87 - Curso Superior de Tecnologia em Controle Ambiental

Em atendimento à referida Deliberação, a Faculdade de Tecnologia propõe, devidamente aprovadas por sua Congregação, as seguintes providências:

I. Extinção dos Cursos:

- a) **82 - Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil** (curso de ingresso), que deverá ser tratado no Processo nº 01P-27214/2011 - OF.FT Dir nº 54/2012 e Deliberação nº 24/12.
- b) **84 - Curso Superior de Tecnologia em Estradas**, que deverá ser tratado no Processo nº 01P-27216/2011 - OF.FT Dir nº 54/2012 e Deliberação nº 25/12.
- c) **85 - Curso Superior de Tecnologia Ambiental** (curso de ingresso), que deverá ser tratado no Processo nº 01P-27209/2011 - OF.FT Dir nº 56/2012 e Deliberação nº 19/12.
- d) **86 - Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental**, que deverá ser tratado no Processo nº 01P-27210/2011 - OF.FT Dir nº 56/2012 e Deliberação nº 20/12.



Diretoria Acadêmica

Folhas N°: 274
 Processo N°: 01P-06286-2012
 Rubrica: D

INFORMAÇÃO

II. Modificações que deverão ser efetuadas nos cursos, abaixo relacionados, desde que aprovada a criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental:

- a) O número de vagas do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios será de 50 vagas, que deverá ser tratado no Processo nº 01P-27215/2011 - OF.FT Dir nº 57/2012 e Deliberação nº 26/12;
- b) O número de vagas do curso de Tecnologia em Controle Ambiental (noturno) será de 50 vagas, que deverá ser tratado no Processo nº 01P-27212/2011 - OF.FT Dir nº 58/2012 e Deliberação nº 21/12;
- c) A redução das vagas atuais dos cursos acima (30 vagas de cada curso) serão as vagas do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental a ser criado, totalizando 60 vagas.

III. Ingresso no Vestibular Nacional da Unicamp:

- a) Com a extinção do curso de ingresso 82 - Tecnologia da Construção Civil e do curso 84 - Tecnologia em Estradas, o ingresso no curso: 83 - Tecnologia em Construção de Edifícios - passa a ser realizado diretamente pelo Vestibular Nacional da Unicamp, devendo ser tratado no Processo nº 01P-27215/2011.
- b) Com a extinção do curso de ingresso 85 - Tecnologia Ambiental e do curso 86 - Tecnologia em Saneamento Ambiental, o ingresso no curso: 87 - Tecnologia em Controle Ambiental - passa a ser realizado diretamente pelo Vestibular Nacional da Unicamp, devendo ser tratado no Processo nº 01P-27212/2011.

IV. A criação do novo curso não implicará em criação de nova Coordenadoria de Graduação, o mesmo ficará sob a supervisão da Coordenadoria hoje existente.

V. A Faculdade de Tecnologia poderá aceitar reingressos de alunos que já concluíram algum de seus cursos para concluir o outro, conforme estabelecido na Alínea "a", Inciso IV, Artigo 8º do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

VI. Estrutura Curricular:

A) Curso:

- ❖ **Número de Vagas:** 60 vagas
- ❖ **Turno:** Noturno (segunda-feira aos sábados)



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº: 278
 Processo Nº: 019-06286-2012
 Rubrica: P

INFORMAÇÃO

❖ **Integralização:**

Créditos:	242
Atividades supervisionadas:	3630
Integralização mínima:	10 semestres
Integralização máxima:	16 semestres

B) Currículo:

❖ **Núcleo Comum:**

EB101	EB102	EB103	EB104	EB105	EB106
EB201	EB202	EB203	EB204	EB205	EB206
EB207	EB301	EB302	EB303	EB304	EB305
EB306	EB401	EB402	EB403	EB404	EB405
EB406	EB407	EB501	EB502	EB503	EB504
EB505	EB506	EB601	EB602	EB603	EB604
EB605	EB606	EB701	EB702	EB703	EB704
EB705	EB706	EB801	EB802	EB803	EB804
EB805	EB901	EB902	EB903	EB904	EB905
EB906	EB907	EB910	EB920	EB930	

❖ **Bloco Eletivo 01:**

12 créditos dentre:

----- Qualquer disciplina oferecida pela Unicamp

❖ **Proposta para cumprimento do currículo pleno:**

01º semestre: 24 créditos

EB101 EB102 EB103 EB104 EB105 EB106

02º semestre: 24 créditos

EB201 EB202 EB203 EB204 EB205 EB206 EB207

03º semestre: 26 créditos

EB301 EB302 EB303 EB304 EB305 EB306

04º semestre: 24 créditos

EB401 EB402 EB403 EB404 EB405 EB406 EB407

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
 DAC – Diretoria Acadêmica

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP - 13.083-970 - C.P.: 6166
 Fones - DAC-4: 19 3521 6405/6407/6679



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas N°: 279
 Processo N°: 01P-06286-2012
 Rubrica: P

INFORMAÇÃO

05º semestre: 24 créditos

EB501 EB502 EB503 EB504 EB505 EB506

06º semestre: 24 créditos

EB601 EB602 EB603 EB604 EB605 EB606

07º semestre: 24 créditos

04 créditos eletivos EB701 EB702 EB703 EB704 EB705
EB706

08º semestre: 24 créditos

04 créditos eletivos EB801 EB802 EB803 EB804 EB805

09º semestre: 26 créditos

04 créditos eletivos EB901 EB902 EB903 EB904 EB905
EB906 EB907

10º semestre: 22 créditos

EB910 EB920 EB930

C) Disciplinas:**❖ Criação de Disciplinas:**

EB101	EB102	EB103	EB104	EB105	EB106
EB201	EB202	EB203	EB204	EB205	EB206
EB207	EB301	EB302	EB303	EB304	EB305
EB306	EB401	EB402	EB403	EB404	EB405
EB406	EB407	EB501	EB502	EB503	EB504
EB505	EB506	EB601	EB602	EB603	EB604
EB605	EB606	EB701	EB702	EB703	EB704
EB705	EB706	EB801	EB802	EB803	EB804
EB805	EB901	EB902	EB903	EB904	EB905
EB906	EB907	EB910	EB920	EB930	



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas N°:

280

Processo N°:

DIP-06286-2012

Rubrica:

7

INFORMAÇÃO

- VII. DAC sugere que a proposta do curso seja desenvolvida em pelo menos 12 semestres, tendo em vista que nos demais cursos de engenharia oferecidos no turno noturno a integralização curricular mínima é de pelo menos 12 semestres.
- VIII. À Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas e após à Comissão Central de Graduação - CCG, Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e Conselho Universitário - CONSU.

DAC-4, 28/03/2012.

Magali Lopes da Silva
Magali Lopes da Silva
Matrícula 29500-9

De acordo,

Carmentúcia S.G. Pontes da

Prof. Dra. Carmentúcia Santos
Coordenadora de Curso de Graduação
Tecnologia Ambiental
Faculdade de Tecnologia-Unicamp
Matrícula 29313-6



Diretório Acadêmico

Folhas Nº: 281.
 Processo Nº: DIP-06286-2012
 Rubrica:

INFORMAÇÃO

PARECER

Interessado: Faculdade de Tecnologia - FT
Assunto: Criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - noturno

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – reunida nesta data julgou-se não suficientemente esclarecida pela documentação apresentada, uma vez que não consta do processo as Deliberações das Congregações do IC e da FEEC e, no caso da Engenharia Ambiental, a FEAGRI desde 2006 tem proposta de criação deste mesmo curso, estando no momento aguardando deliberação das Congregações que ministram as disciplinas de serviço para o curso a ser criado.

Campinas, 02 de Abril de 2012.

Eugênio José Zoqui - FEM - Relator

Reginaldo Guirardello - FEQ

Edson Eiji Matsura – FEAGRI

À CCG

DAC-4 ____/____/____

Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9



Fls. N° 282
Proc. N° 01 P06286-12
Rub. ii

COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG
13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
☎: (55 - 19) 3521-4883/4884

PROC. N° 01-P-06286/2012

INTERESSADO : FACULDADE DE TECNOLOGIA

**ASSUNTO : CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
- NOTURNO**

Informação N° 019/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 12.04.2012, aprovou com 05 votos contrários a retirada de pauta da solicitação da FT de criação do curso de graduação em Engenharia Ambiental - noturno, para que seja criada uma Comissão *ad hoc* para análise e discussão da proposta apresentada pela FT.

Campinas, 16 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Néri de Barros Almeida".

Profª. Dra. Néri de Barros Almeida

Vice-Presidente da Comissão Central de Graduação

Fis. Nº 253
 Proc. Nº 01 P 06286-12
 Rub. li

Parecer: Comissão *ad hoc* para a análise da criação do curso de Engenharia Ambiental da Unicamp

Procedeu-se ao exame dos processos tendo em vista a organização dos cursos, os projetos pedagógicos, os perfis dos formandos, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, os estágios supervisionados, as atividades complementares, os acompanhamentos e as avaliações e os trabalhos de curso como componentes obrigatórios ao longo do último ano do mesmo e verificou-se que nestes quesitos as propostas da FEAGRI e da FT estão igualmente bem qualificadas e atendem às diretrizes curriculares do curso de engenharia (Resolução CNE/CES no. 11/2002 e Parecer CNE/CES no. 1.362/2001). Note-se que a grade curricular da FEAGRI não faz menção ao TCC tendo em vista a anterioridade do projeto ao estabelecimento da obrigatoriedade de créditos em trabalho de conclusão de curso.

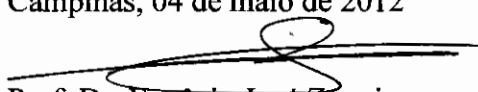
O número total de créditos previstos pelos dois projetos de curso atende às normativas para os cursos em questão, ressalvando-se que, no entendimento da comissão, a obtenção dos créditos em período noturno deveria se dar em 12 semestres e não em 10 conforme previsto no processo da FT.

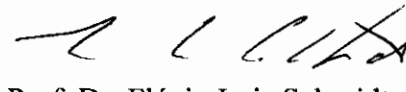
No que diz respeito à viabilidade das duas propostas, foram examinados o número de créditos criados especialmente para a implantação do curso nas duas unidades, o número de vagas docentes e de funcionários técnico-administrativos requeridos e as necessidades em equipamentos e instalações engendradas pelas mesmas. O projeto de implantação de uma graduação em Engenharia Ambiental pela FEAGRI prevê a criação de 61 créditos - além dos 12 créditos em estágio - com a contratação de 9 docentes para a unidade proponente. O processo documenta ainda que as unidades que ofereceriam disciplinas de serviço para o novo curso, demandariam juntas, para fazê-lo, a abertura de mais 10 vagas docentes. Além disso a FEAGRI estima a necessidade de contratação de 15 servidores técnico-administrativos. Para o mesmo propósito a FT propõe a criação de 94 novos créditos - além dos 12 em estágio supervisionado - e a abertura de 6 vagas docentes sendo 4 delas compartilhadas com outros cursos e duas exclusivas para o curso de Engenharia Ambiental, além do fato de já contar com infraestrutura bastante adequada em termos laboratoriais.


O encaminhamento do processo da Feagri iniciou-se em outubro de 2002. Apesar de pareceres favoráveis das unidades afetadas pela criação do curso, todas condicionaram sua participação à abertura de vagas docentes. Nesse período, o projeto não se efetivou, portanto, em razão de dificuldades para a contratação de docentes e funcionários técnico-administrativos. Em 2007 foi arquivado provisoriamente por solicitação do diretor da unidade. A FT, baseada em sua experiência iniciada em 1974 com a criação do curso superior de Tecnologia Sanitária, continuada em 1997 com o surgimento dos cursos de Saneamento Básico e Controle Ambiental, propôs em março de 2012 a transformação de seu curso de Tecnologia Ambiental em curso de Engenharia Ambiental.

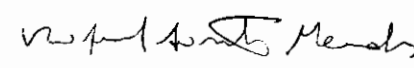
Tendo em vista o acima exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente ao projeto de criação do curso de Engenharia Ambiental pela Faculdade de Tecnologia da Unicamp.

Campinas, 04 de maio de 2012


 Prof. Dr. Eugênio José Zoqui
 FEM


 Prof. Dr. Flávio Luis Schmidt
 FEA


 Prof. Dra. Néri de Barros Almeida
 IFCH


 Prof. Dr. Rafael Santos Mendes
 FEEC



Folhas Nº: 284
 Processo Nº: 01 P 06286-12
 Rubrica: li

INFORMAÇÃO

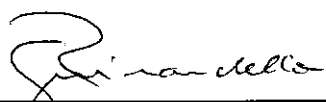
PARECER


Interessado: Faculdade de Tecnologia - FT
Assunto: Criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - noturno

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – reunida nesta data, retifica o parecer anteriormente emitido, com relação a necessidade das Deliberações das Congregações do IC e FEEC, uma vez que estas unidades não ministram disciplinas de serviço aos cursos da FT.

Campinas, 17 de Maio de 2012.


 Eugênio José Zoqui - FEM - Relator

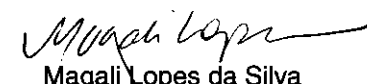

 Reginaldo Guirardello - FEQ


 Edson Eiji Matsura – FEAGRI

PROF. DR. JÚLIO SORIANO
 Coordenador Associado de Graduação
 FEAGRI/UNICAMP
 Matrícula: 292155

À CCG

DAC-4 17/05/12


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9



Fis. N° 346
 Proc. N° 01 P06286-12
 Rub. ei

COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG
 13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
 ☎: (55 - 19) 3521-4883/4884
 ccg@reitoria.unicamp.br

Proc. No. 01-P06286/2012

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia

ASSUNTO: Criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental

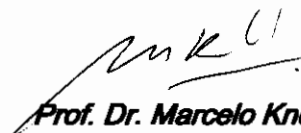
PARECER CCG N° 041/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 229ª. Reunião Ordinária, realizada em 17.05.2012, **aprovou com 01 voto contrário e 02 abstenções** o parecer emitido pela Comissão *ad hoc* criada pela CCG que após análise manifesta-se favorável a criação do referido curso junto a Faculdade de Tecnologia - FT.

A Faculdade de Tecnologia acatou a indicação de que o curso deverá ser desenvolvido em 12 semestres e encaminha para instrução no processo adequação do Projeto Pedagógico.

À Secretaria Geral.

Campinas, 21 maio de 2012.


Prof. Dr. Marcelo Knobel

Presidente da Comissão Central de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

ASSUNTO: FECHAMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA AMBIENTAL (CURSO 85) E DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL (CURSO 86) E MANUTENÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONTROLE AMBIENTAL (CURSO 87).

Fls. nº 240
Proc/Exp. 01 P-06286-2012
Rub. 10

PARECER CG. Nº 05/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o fechamento dos Cursos Superiores de Tecnologia Ambiental Noturno (Curso 85) e Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (Curso 86), e manutenção do Curso de Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) com oferecimento de 50 vagas, de forma a viabilizar a proposta de criação do Curso de Engenharia Ambiental da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP.

O ingresso nos Cursos de Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (Curso 86) e Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) é feito mediante aprovação no vestibular para o Curso de Tecnologia Ambiental (Curso 85), e ao término do segundo ano deste curso, o aluno deve optar pelo Curso 86 ou 87.

A manutenção das 50 vagas para o Curso de Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) estará condicionada a aprovação da criação do Curso de Engenharia Ambiental, senão serão mantidas as 80 vagas nesse curso.

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no Anexo: Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlúcia S. G. Penteado
Profa. Dra. Carmenlúcia Santos Giordano Penteado
Presidente da Comissão de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

ASSUNTO: FECHAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CURSO 82) E DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTRADAS (84).

Fla. nº 243
Proc. Esp. 01 P-06286-2012
Rub. 70

PARECER CG. Nº 11/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o fechamento do Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil (Curso 82) e do Curso Superior de Tecnologia em Estradas (Curso 84). Permanecendo o Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83), com oferecimento de 50 vagas, cuja denominação atende ao disposto na Deliberação CEE no 86/2009 (adequação das denominações dos cursos de graduação tecnológica ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia), destinando as outras 30 vagas para o Curso de Engenharia Ambiental, conforme Ofício TA 22/11.

A manutenção das 50 vagas para o Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83), estará condicionada a aprovação da criação do Curso de Engenharia Ambiental, senão serão mantidas as 80 vagas nesse curso.

Os alunos desses cursos, até o ano de 2012, têm ingresso comum sob o título de Tecnologia em Construção Civil (Curso 82) com 80 vagas. Ao final do 4º semestre os alunos optam pelos cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83) ou Tecnologia em Estradas (Curso 84).

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no Anexo: Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlucia S.G. Penteado
Profa. Dra. Carmenlucia Santos Giordano Penteado
Presidente da Comissão de Graduação

PROC. Nº 01-P-27209/11

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Graduação - Extinção de Curso



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



FACULDADE DE TECNOLOGIA

Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 56/2012

Assunto: Fechamento de Cursos TSA (modalidade)

Fls. Nº 10Proc. Nº 01-P-27209-11Rub.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar o fechamento do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Noturno (86) e do Curso de Tecnologia Ambiental – Noturno (Curso 86).

As justificativas para o fechamento desses cursos encontram-se no “Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia” em anexo.

Esclareço que, pretende-se efetuar o fechamento desses cursos independentemente da aprovação das alterações solicitadas no documento de diagnóstico.

Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia” que fundamenta as modificações solicitadas;
- Parecer CG Nº 05/12 da Comissão de Graduação aprovando o fechamento dos cursos;
- Deliberação Nº 19/12 e 20/12 da Congregação Provisória da FT aprovando o fechamento dos cursos.

Atenciosamente.

Prof. Dr José Geraldo Pena de Andrade
Diretor da Faculdade Tecnologia

**ILMO. SR.
ANTONIO FAGGIANI
DIRETOR da DAC – UNICAMP
CAMPINAS – SP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

ASSUNTO: FECHAMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA AMBIENTAL (CURSO 85) E DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL (CURSO 86) E MANUTENÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONTROLE AMBIENTAL (CURSO 87).

Fls. N° 43

Proc. N° 014.272.09-15

Rub. 1000

PARECER CG. N° 05/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o fechamento dos Cursos Superiores de Tecnologia Ambiental Noturno (Curso 85) e Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (Curso 86), e manutenção do Curso de Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) com oferecimento de 50 vagas, de forma a viabilizar a proposta de criação do Curso de Engenharia Ambiental da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP.

O ingresso nos Cursos de Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (Curso 86) e Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) é feito mediante aprovação no vestibular para o Curso de Tecnologia Ambiental (Curso 85), e ao término do segundo ano deste curso, o aluno deve optar pelo Curso 86 ou 87.

A manutenção das 50 vagas para o Curso de Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) estará condicionada a aprovação da criação do Curso de Engenharia Ambiental, senão serão mantidas as 80 vagas nesse curso.

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no Anexo: Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlúcia S. G. Penteadó
Profa. Dra. Carmenlúcia Santos Giordano Penteadó
Presidente da Comissão de Graduação

Fis. N° 42Proc. N° 01-P-27209-11Rub. 1060

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



FACULDADE DE TECNOLOGIA

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA**ASSUNTO: Fechamento do Curso Superior de Tecnologia Ambiental Noturno (Curso 85)**
Parecer CG no. 05/12**DELIBERAÇÃO Nº 19/12**

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª. reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou o fechamento do Curso Superior de Tecnologia Ambiental Noturno (Curso 85).

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
Presidente da Congregação Provisória



Folhas Nº: 43
 Processo Nº: 01-P-27209-11
 Rubrica: 1020

INFORMAÇÃO

Interessado: Faculdade de Tecnologia
 Assunto: **Catálogo de Graduação – 2013**
 Curso: Superior de Tecnologia Ambiental - noturno

Cumpre-nos informar as propostas de alterações solicitadas pela Coordenadoria de Curso para o Catálogo de 2013:

A) Curso:

➤ **Extinção do curso de ingresso: 85 – Superior de Tecnologia Ambiental.**

1. A extinção do curso de ingresso foi aprovada pela Congregação da unidade, através da Deliberação nº 19/12.
2. À Subcomissão Encarregada da Análise das Alterações Curriculares – Área Ciências Tecnológicas e após à CCG.

DAC-4, 28/03/2012.


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9


 Prof. Dra. Carmenlucia Santos
 Coordenadora de Curso de Graduação
 Tecnologia Ambiental
 Faculdade de Tecnologia-Unicamp
 Matrícula 29313-5



Folhas Nº: 44
 Processo Nº: 01P-27209-11
 Rubrica: 1080

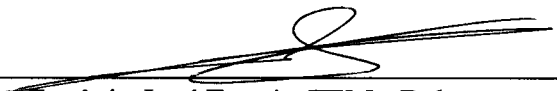
INFORMAÇÃO

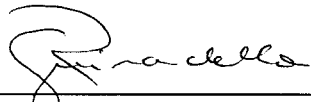
PARECER

Interessado: Faculdade de Tecnologia - FT
Assunto: Extinção do Curso de Tecnologia Ambiental - noturno

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – após análise, conclui pela aprovação da extinção do curso de Tecnologia Ambiental (curso de ingresso).

Campinas, 02 de Abril de 2012.



 Eugênio José Zoqui - FEM - Relator


 Reginaldo Guirardello - FEQ


 Edson Eiji Matsura - FEAGRI

À CCG

DAC-4 02/04/12


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9

PARECER

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
 DAC – Diretoria Acadêmica
 Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Distrito de Barão Geraldo - C.P.: 6166
 13.083-970 - Campinas/SP
 Fones - DAC-4: 19 3521 6405/6407/6679

Fls. N.º 46Proc. N.º 01 P-22-2011-2011

COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG
 13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
 ☎: (55 - 19) 3521-4883/4884
 ccg@reitoria.unicamp.br

Of.FT Dir. 56/2012**INTERESSADO:** Faculdade de Tecnologia**ASSUNTO:** Fechamento dos Cursos de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Noturno (86) e de Tecnologia Ambiental – Noturno (85)**PARECER CCG Nº 040/2012**

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua Reunião Extraordinária, realizada em 26.04.2012, **aprovou com uma abstenção** o parecer emitido pela Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas que após análise conclui pela aprovação da extinção dos referidos cursos.

À Secretaria Geral.

Campinas, 26 de abril de 2012.

Prof. Dra. Néri de Barros Almeida
 Vice Presidente da Comissão Central de Graduação

avar

SECRETARIA GERAL 26/ABR/2012 11:29



Secretaria Geral



Fls. nº 49
 Proc. nº 01-P-27209/11
 Rubrica D

PROC. Nº 01-P-27209/11

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Graduação – Extinção de Curso

dt

PARECER CEPE nº 134/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 268ª Sessão, realizada em 08.05.2012, tomou ciência do Parecer CCG-040/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à extinção do Curso Superior de **Tecnologia Ambiental** – Noturno (Curso 85) da Faculdade de Tecnologia.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2012

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Presidente

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-27210/11
 INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA
 ASSUNTO: Graduação - Extinção de Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 56/2012

Assunto: Fechamento de Cursos TSA (modalidade)

Fis. Nº 40

Proc. Nº 01-P-27210-11

Rub. (100)

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar o fechamento do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Noturno (86) e do Curso de Tecnologia Ambiental – Noturno (Curso 86).

As justificativas para o fechamento desses cursos encontram-se no “Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia” em anexo.

Esclareço que, pretende-se efetuar o fechamento desses cursos independentemente da aprovação das alterações solicitadas no documento de diagnóstico.

Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia” que fundamenta as modificações solicitadas;
- Parecer CG Nº 05/12 da Comissão de Graduação aprovando o fechamento dos cursos;
- Deliberação Nº 19/12 e 20/12 da Congregação Provisória da FT aprovando o fechamento dos cursos.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
 Diretor da Faculdade Tecnologia

ILMO. SR.
ANTONIO FAGGIANI
DIRETOR da DAC – UNICAMP
CAMPINAS – SP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

ASSUNTO: FECHAMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA AMBIENTAL (CURSO 85) E DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL (CURSO 86) E MANUTENÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONTROLE AMBIENTAL (CURSO 87).

PARECER CG. N° 05/12

Fls. N° 41
Proc. N° 01-P-27210-11
Rub. 107

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o fechamento dos Cursos Superiores de Tecnologia Ambiental Noturno (Curso 85) e Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (Curso 86), e manutenção do Curso de Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) com oferecimento de 50 vagas, de forma a viabilizar a proposta de criação do Curso de Engenharia Ambiental da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP.

O ingresso nos Cursos de Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (Curso 86) e Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) é feito mediante aprovação no vestibular para o Curso de Tecnologia Ambiental (Curso 85), e ao término do segundo ano deste curso, o aluno deve optar pelo Curso 86 ou 87.

A manutenção das 50 vagas para o Curso de Tecnologia em Controle Ambiental Noturno (Curso 87) estará condicionada a aprovação da criação do Curso de Engenharia Ambiental, senão serão mantidas as 80 vagas nesse curso.

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no Anexo: Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlúcia S. G. Penteadó
Prof. Dra. Carmenlúcia Santos Giordano Penteadó
Presidente da Comissão de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (Curso 86)
Parecer CG no. 05/12

Fls. N° 42

Proc. N° 01-7-27280-11

Rub. 100

DELIBERAÇÃO N° 20/12

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou o fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (Curso 86).

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
Presidente da Congregação Provisória



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Folhas N°: 43
Processo N°: 01-P-29210-33
Rubrica: [assinatura]

INFORMAÇÃO

Interessado: Faculdade de Tecnologia
Assunto: **Catálogo de Graduação – 2013**
Curso: Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno

Cumpre-nos informar as propostas de alterações solicitadas pela Coordenadoria de Curso para o Catálogo de 2013:

A) Curso:

➤ **Extinção do curso:** 86 – Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

1. A extinção do curso foi aprovada pela Congregação da unidade, através da Deliberação n° 20/12.
2. À Subcomissão Encarregada da Análise das Alterações Curriculares – Área Ciências Tecnológicas e após à CCG.

DAC-4, 28/03/2012.

Magali Lopes da Silva
Matrícula 29500-9




Folhas Nº: 44
 Processo Nº: 01-P-27210-11
 Rubrica: 1060


INFORMAÇÃO


Interessado: Faculdade de Tecnologia - FT
Assunto: Extinção do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental – noturno

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – após análise, conclui pela aprovação da extinção do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Campinas, 02 de Abril de 2012.



 Eugênio José Zoqui - FEM - Relator


 Reginaldo Guirardello - FEQ


 Edson Eiji Matsura – FEAGRI

À CCG

DAC-4 02/04/12


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9



UNICAMP

Fls. N.º 46Proc. N.º 01P 27210-2011

COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG
 13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
 ☎: (55 - 19) 3521-4883/4884
 ccg@reitoria.unicamp.br

Of.FT Dir. 56/2012**INTERESSADO:** Faculdade de Tecnologia**ASSUNTO:** Fechamento dos Cursos de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Noturno (86) e de Tecnologia Ambiental – Noturno (85)**PARECER CCG Nº 040/2012**

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua Reunião Extraordinária, realizada em 26.04.2012, **aprovou com uma abstenção** o parecer emitido pela Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas que após análise conclui pela aprovação da extinção dos referidos cursos.

À Secretaria Geral.

Campinas, 26 de abril de 2012.

Prof. Dra. Néri de Barros Almeida
 Vice Presidente da Comissão Central de Graduação

avar

S. Barbosa
 SECRETARIA GERAL 26/ABR/2012 11:29



Secretaria Geral



Fls. nº 49
 Proc. nº 01-P-27210/11
 Rubrica Ⓟ

PROC. Nº 01-P-27210/11

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Graduação – Extinção de Curso

dt

PARECER CEPE nº 135/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 268ª Sessão, realizada em 08.05.2012, tomou ciência do Parecer CCG-040/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à extinção do Curso Noturno Superior de **Tecnologia em Saneamento Ambiental** – Noturno (Curso 86) da Faculdade de Tecnologia.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2012

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Presidente

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-27214/11
INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA
ASSUNTO: Graduação - Extinção de Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 54/2012

Assunto: Fechamento de Cursos Construção Civil (modalidade)

Fls. Nº 37

Proc. Nº 01P-27214-11

Rub. 1000

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar o fechamento do curso de Tecnologia da Construção Civil (Curso 82) e do Curso de Tecnologia em Estradas (Curso 84).

As justificativas para o fechamento desses cursos encontram-se no "Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia" em anexo.

Esclareço que, pretendemos efetuar o fechamento desses cursos independentemente da aprovação das alterações solicitadas no documento de diagnóstico.

Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia" que fundamenta as modificações solicitadas;
- Parecer CG Nº 11/12 da Comissão de Graduação aprovando o fechamento dos cursos;
- Deliberação Nº 24/12 e 25/12 da Congregação Provisória da FT aprovando o fechamento dos cursos.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
Diretor da Faculdade Tecnologia

**ILMO. SR.
ANTONIO FAGGIANI
DIRETOR da DAC – UNICAMP
CAMPINAS – SP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

ASSUNTO: FECHAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CURSO 82) E DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTRADAS (84).

Fls. N° 58

Proc. N° 01227-214-13

Rub. 1000

PARECER CG. N° 11/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o fechamento do Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil (Curso 82) e do Curso Superior de Tecnologia em Estradas (Curso 84). Permanecendo o Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83), com oferecimento de 50 vagas, cuja denominação atende ao disposto na Deliberação CEE no 86/2009 (adequação das denominações dos cursos de graduação tecnológica ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia), destinando as outras 30 vagas para o Curso de Engenharia Ambiental, conforme Ofício TA 22/11.

A manutenção das 50 vagas para o Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83), estará condicionada a aprovação da criação do Curso de Engenharia Ambiental, senão serão mantidas as 80 vagas nesse curso.

Os alunos desses cursos, até o ano de 2012, têm ingresso comum sob o título de Tecnologia em Construção Civil (Curso 82) com 80 vagas. Ao final do 4º semestre os alunos optam pelos cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83) ou Tecnologia em Estradas (Curso 84).

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no Anexo: Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlucia S.G. Penteadó
Profa. Dra. Carmenlucia Santos Giordano Penteadó
Presidente da Comissão de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Fechamento do Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil (Curso 82)
Parecer CG no. 11/12

Fis. N° 39

Proc. N° 0127214-15

DELIBERAÇÃO N° 24/12

Rub. [assinatura]

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª. reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou o fechamento do Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil (Curso 82).

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
Presidente da Congregação Provisória



Folhas Nº: 40
 Processo Nº: 0127254-11
 Rubrica: 200

INFORMAÇÃO

Interessado: Faculdade de Tecnologia
 Assunto: **Catálogo de Graduação – 2013**
 Curso: Superior de Tecnologia da Construção Civil - noturno

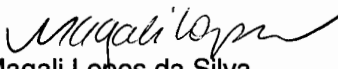
Cumpre-nos informar as propostas de alterações solicitadas pela Coordenadoria de Curso para o Catálogo de 2013:

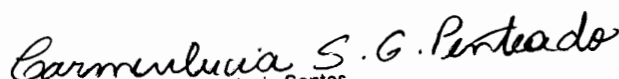
A) Curso:

➤ **Extinção do curso de ingresso: 82 – Superior de Tecnologia da Construção Civil.**

1. A extinção do curso de ingresso foi aprovada pela Congregação da unidade, através da Deliberação nº 24/12.
2. À Subcomissão Encarregada da Análise das Alterações Curriculares – Área Ciências Tecnológicas e após à CCG.

DAC-4, 28/03/2012.


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9


 Prof.ª Dra. Carmenlucia Santos
 Coordenadora de Curso de Graduação
 Tecnologia Ambiental
 Faculdade de Tecnologia-Unicamp
 Matrícula 29313-5



Diretoria Acadêmica

Folhas Nº: 43
 Processo Nº: 01-027214-13
 Rubrica: [assinatura]

INFORMAÇÃO

PARECER


Interessado: Faculdade de Tecnologia - FT
Assunto: Extinção do Curso de Tecnologia da Construção Civil - noturno

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – após análise, conclui pela aprovação da extinção do curso de Tecnologia da Construção Civil (curso de ingresso).

Campinas, 02 de Abril de 2012.

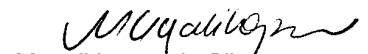

 Eugênio José Zoqui - FEM - Relator


 Reginaldo Guirardello - FEQ


 Edson Eiji Matsura – FEAGRI

À CCG

DAC-4 02/04/2012


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9

Fis. N° 40Proc N° 01P27214-11Rub. 000**COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG**

13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

☎: (55 - 19) 3521-4883/4884

cgc@reitoria.unicamp.br

Of.FT Dir. 54/2012**INTERESSADO:** Faculdade de Tecnologia**ASSUNTO:** Fechamento dos Cursos de Tecnologia Da Construção Civil e de Tecnologia em Estradas**PARECER CCG N° 039/2012**

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 228ª. Reunião, realizada em 12.04.2012, **aprovou por unanimidade** o parecer emitido pela Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas que após análise conclui pela aprovação da extinção dos referidos cursos.

À Secretaria Geral.

Campinas, 16 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Néri de Barros Almeida".

Profª. Dra. Néri de Barros Almeida

Vice Presidente da Comissão Central de Graduação



Secretaria Geral



Fls. nº 45
 Proc. nº 01-P-27214/11
 Rubrica D.

PROC. Nº 01-P-27214/11

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Graduação – Extinção de Curso

dt

PARECER CEPE nº 136/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 268ª Sessão, realizada em 08.05.2012, tomou ciência do Parecer CCG-039/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à extinção do Curso Superior de **Tecnologia da Construção Civil** – Noturno (Curso 82) da Faculdade de Tecnologia.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2012

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Presidente

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-27216/11
 INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA
 ASSUNTO: Graduação - Extinção de Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 21 de março de 2012.

OF. FT Dir.- 54/2012

Assunto: Fechamento de Cursos Construção Civil (modalidade)

Fls. Nº 36
 Proc. Nº 01-P-27216-11
 Rub. 1000

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar o fechamento do curso de Tecnologia da Construção Civil (Curso 82) e do Curso de Tecnologia em Estradas (Curso 84).

As justificativas para o fechamento desses cursos encontram-se no "Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia" em anexo.

Esclareço que, pretendemos efetuar o fechamento desses cursos independentemente da aprovação das alterações solicitadas no documento de diagnóstico.

Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia" que fundamenta as modificações solicitadas;
- Parecer CG Nº 11/12 da Comissão de Graduação aprovando o fechamento dos cursos;
- Deliberação Nº 24/12 e 25/12 da Congregação Provisória da FT aprovando o fechamento dos cursos.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Geraldo Pena de Andrade
 Diretor da Faculdade Tecnologia

ILMO. SR.
ANTONIO FAGGIANI
DIRETOR da DAC – UNICAMP
CAMPINAS – SP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

ASSUNTO: FECHAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CURSO 82) E DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTRADAS (84).

Fis. N° 37
Proc. N° 01-P-27206-11
Rub. 1000

PARECER CG. N° 11/12

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, analisou e aprovou por unanimidade, o fechamento do Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil (Curso 82) e do Curso Superior de Tecnologia em Estradas (Curso 84). Permanecendo o Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83), com oferecimento de 50 vagas, cuja denominação atende ao disposto na Deliberação CEE no 86/2009 (adequação das denominações dos cursos de graduação tecnológica ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia), destinando as outras 30 vagas para o Curso de Engenharia Ambiental, conforme Ofício TA 22/11.

A manutenção das 50 vagas para o Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83), estará condicionada a aprovação da criação do Curso de Engenharia Ambiental, senão serão mantidas as 80 vagas nesse curso.

Os alunos desses cursos, até o ano de 2012, têm ingresso comum sob o título de Tecnologia em Construção Civil (Curso 82) com 80 vagas. Ao final do 4º semestre os alunos optam pelos cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso 83) ou Tecnologia em Estradas (Curso 84).

As justificativas para fechamentos e aberturas de cursos encontram-se no Anexo: Diagnóstico e Proposta de Alteração nos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia FT/UNICAMP.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala de Reuniões, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

Carmenlúcia S.G. Penteadó
Prof. Dra. Carmenlúcia Santos Giordano Penteadó
Presidente da Comissão de Graduação



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



FACULDADE DE TECNOLOGIA

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA**ASSUNTO: Fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Estradas
(Curso 84)****Parecer CG no. 11/12**Fls. N° 38Proc. N° 01-PQ-2016-11Rub. 160**DELIBERAÇÃO Nº 25/12**

A CONGREGAÇÃO PROVISÓRIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 31ª reunião ordinária ocorrida em 15 de março de 2012 aprovou o fechamento do Curso Superior de Tecnologia em Estradas (Curso 84).

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
Presidente da Congregação Provisória



Folhas Nº: 39
 Processo Nº: 01-P-27216-13
 Rubrica: [assinatura]

INFORMAÇÃO

Interessado: Faculdade de Tecnologia
 Assunto: **Catálogo de Graduação – 2013**
 Curso: Superior de Tecnologia em Estradas - noturno

Cumpre-nos informar as propostas de alterações solicitadas pela Coordenadoria de Curso para o Catálogo de 2013:

A) Curso:

➤ **Extinção do curso:** 84 – Superior de Tecnologia em Estradas.

1. A extinção do curso foi aprovada pela Congregação da unidade, através da Deliberação nº 25/12.
2. À Subcomissão Encarregada da Análise das Alterações Curriculares – Área Ciências Tecnológicas e após à CCG.

DAC-4, 28/03/2012.

Magali Lopes da Silva
 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9

Carmenlúcia S. G. Penteado
 Prof.ª Dra. Carmenlúcia Santos
 Coordenadora de Curso de Graduação
 Tecnologia Ambiental
 Faculdade de Tecnologia-Unicamp
 Matrícula 29313-5



Folhas Nº: 40
 Processo Nº: 01.P-27216-11
 Rubrica: 1000

INFORMAÇÃO

PARECER

Interessado: Faculdade de Tecnologia - FT
Assunto: Extinção do Curso de Tecnologia em Estradas - noturno

A Subcomissão encarregada das análises de Catálogos de Graduação de 2013 – Área de Ciências Tecnológicas – após análise, conclui pela aprovação da extinção do curso de Tecnologia em Estradas.

Campinas, 02 de Abril de 2012.

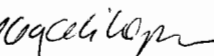

 Eugênio José Zoqui - FEM - Relator


 Reginaldo Guirardello - FEQ


 Edson Eiji Matsura – FEAGRI

À CCG

DAC-4 02/04/12


 Magali Lopes da Silva
 Matrícula 29500-9

Fls. N° 41Proc. N° 012-27216-11Rub. 1000**COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG**

13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

☎: (55 - 19) 3521-4883/4884

ccg@reitoria.unicamp.br

Of.FT Dir. 54/2012**INTERESSADO:** Faculdade de Tecnologia**ASSUNTO:** Fechamento dos Cursos de Tecnologia Da Construção Civil e de Tecnologia em Estradas**PARECER CCG N° 039/2012**

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 228ª. Reunião, realizada em 12.04.2012, **aprovou por unanimidade** o parecer emitido pela Subcomissão Encarregada de Análise das Alterações Curriculares - Área de Ciências Tecnológicas que após análise conclui pela aprovação da extinção dos referidos cursos.

À Secretaria Geral.

Campinas, 16 de abril de 2012.

Prof. Dra. Néri de Barros Almeida

Vice Presidente da Comissão Central de Graduação



Secretaria Geral



Fls. nº 44
 Proc. nº 01-P-27216/11
 Rubrica [assinatura]

PROC. Nº 01-P-27216/11

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: Graduação – Extinção de Curso

dt

PARECER CEPE nº 137/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 268ª Sessão, realizada em 08.05.2012, tomou ciência do Parecer CCG-039/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à extinção do Curso Superior de **Tecnologia em Estradas – Noturno** (Curso 84) da Faculdade de Tecnologia.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2012

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Presidente

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 19-P-11053/11

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Pós-Graduação - Doutorado Interinstitucional



UNICAMP

Fl. n.º 80
PE n.º 19-P-11053-2011
Rub. du

Faculdade de
Educação

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
27/04/2011

DELIBERAÇÃO Nº: 063/2011
INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Projeto DINTER em Educação

A Congregação da Faculdade de Educação em sua **252ª Reunião Ordinária**, realizada em **27/04/2011**, deliberou pela aprovação do Projeto DINTER em Educação entre a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Prof. Dr. Sérgio Antonio da Silva Leite
Diretor
Faculdade de Educação - UNICAMP



UNICAMP

Fls. Nº.

82

Proc. Nº

19 P-11053/11

Rub.:

Carmen

PRPG

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4729

Fax: (0**19) 3521-4885

ASSUNTO: Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO- Unicamp e Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

INTERESSADO: Faculdade de Educação-UNICAMP

Processo n. 19 P-11053-2011

O processo refere-se ao encaminhamento de proposta para a CAPES do Doutorado Interinstitucional (DINTER) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (CONCEITO 5) - UNICAMP e a **Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**.

OS objetivos do plano acadêmico do DINTER são:

1. viabilizar a formação de doutores na Região Norte do Brasil, particularmente no Oeste do Pará, assegurado o padrão de qualidade do Doutorado em Educação da UNICAMP, de modo a propiciar a formação de recursos humanos de alto nível;
2. apoiar a capacitação de docentes e pesquisadores no campo educacional para os diferentes níveis de ensino;
3. contribuir para a criação e fortalecimento de linhas de pesquisas que respondam a necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região;
4. subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa nas instituições participantes do projeto;
5. fortalecer e estabelecer as condições necessárias para a criação de novos cursos de pós-graduação, a partir da fixação de doutores na Instituição Receptora;
6. contribuir para o surgimento e implementação de pesquisas científicas educacionais, mediante o incentivo à participação de bolsistas de iniciação científica no projeto;
7. promover o estabelecimento de parcerias duradouras entre o Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP com grupos de ensino e pesquisa da região oeste do Pará e que se encontram em estágios diferenciais de desenvolvimento (fl. 15)

Com base na demanda regional, o DINTER terá 3 áreas de concentração: 1) Filosofia, História e Educação (eixos de pesquisa: Historiografia e Concepções Teórico- Metodológicas da História da Educação; Estudos Temáticos e História Regional da Educação; Estudos Histórico-biográficos do pensamento Educacional; Ética, Política e Educação; Epistemologia e Teorias da Educação; Ensino de Filosofia); 2) Políticas, Administração e Sistemas Educacionais (eixos de pesquisa: Políticas públicas e educação; Planejamento e Administração escolar; Educação Superior; Educação Básica; Educação Profissional; Educação de Jovens e Adultos; Educação Infantil; Sistemas Educativos; Gestão escolar); 3) Ensino e Práticas Culturais (eixos de pesquisa: Educação Básica, Superior e Continuada; Currículo; Avaliação do Ensino; Educação Continuada; Formação de professores; Ciência e Linguagem; Cultura e Imaginário; Educação e psicanálise; Educação Matemática; Relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade (fls. 17,18,19).

O prazo máximo para o DINTER será de 48 meses. O aluno deverá cumprir 12 créditos em disciplinas e/ou seminários, além de 06 créditos em atividades programadas de pesquisa; o aluno deverá cursar ao menos 4 disciplinas ou seminários e 02 atividades programadas de pesquisa, uma vez que cada crédito equivale a 15 horas de atividade e cada disciplina ou seminário equivale a 03 créditos.

Os critérios de seleção estão adequados, envolvendo avaliação do projeto de pesquisa, análise de curriculum vitae, entrevista; o exame de capacitação em língua estrangeira será realizado no primeiro período letivo de ingresso no DINTER. Serão aceitos até 20 alunos, sendo 8 alunos na área de concentração Ensino e Práticas Culturais, 6 alunos na área de História,

Filosofia e Educação e 6 alunos na área de concentração de Políticas de Educação e Sistemas Educativos.

As disciplinas a serem oferecidas estão associadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP, o que garantirá o mesmo nível de excelência ao Programa DINTER.

A estrutura do Programa está baseada na ida de docentes/orientadores à Instituição Receptora e na vinda dos alunos à UNICAMP, onde serão desenvolvidas as 4 disciplinas exigidas, bem como os estágios de 10 meses.

As atividades de orientação estão bem definidas e claramente delineadas, com acompanhamento permanente das atividades de pesquisa. O programa DINTER contará com 24 professores da UNICAMP que poderão ser credenciados na Instituição Receptora como orientadores ou co-orientadores.

A infra-estrutura de ambas as Instituições, envolvidas neste Programa DINTER, são adequadas para o bom andamento de suas atividades. O cronograma de atividades (2012-2015) corresponde ao planejamento de um Programa de Doutorado.

Desse modo, a Comissão de Acompanhamento de Projetos MINTER/DINTER-CCPG/PRPG considera que o Programa de Pós-Graduação em Educação- FE/UNICAMP apresenta as condições necessárias e adequadas para o desenvolvimento do Programa Dinter com a UFOPA.

A referida proposta de Programa DINTER foi aprovada pelo Departamento de Políticas, Administração e Sistemas educacionais da Faculdade de Educação (fls. 74, em 13 de abril de 2011); pelo Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação (fls. 75, em 14 de abril de 2011); pelo Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação (fls. 76, em 19 de abril de 2011); pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (fls. 79, em 13 de abril de 2011); e, pela Congregação da Faculdade de Educação (fls. 80, em 27 de abril de 2011). Desse modo, este parecer aprova o PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.

Encaminhe-se à CCPG.



Prof. Dra. Rosana Baeninger
Presidente Comissão MINTER/DINTER
PRPG-UNICAMP

17 de maio de 2011.



Fls. N° 84
 Proc. N° 19 P 11953/11
 Rub.: Exam

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4149
 Fax: (0**19) 35214964

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 20 de maio de 2011.

PROCESSO: 19P-11053/2011 - FE

ASSUNTO : PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL
 DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-UNICAMP E A
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Devido à urgência que o assunto requer, além da manifestação favorável da Congregação da FE (fls. 80) e a manifestação da Profa. Dra. Rosana Aparecida Baeninger, Assessora desta Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e Presidente da Comissão MINTER/DINTER, aprovo "**ad referendum**" da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), a proposta de DINTER do Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em Educação – UNICAMP e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Informo que o referido DINTER será homologado em Reunião Ordinária da CCPG prevista para 08.06.2011.


 Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto
 Pró-Reitor de Pós-Graduação
 UNICAMP
 Matrícula: 05.492-5



Is. Nº 85
 Proc. Nº 19 P 11053/11
 Rub.: Com

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4149
 Fax: (0**19) 3521-4964

Campinas, 20 de maio de 2011.

OFÍCIO/PRPG/ SAA –131/2011

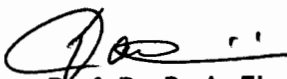
Prezado Senhor:

Trata-se de solicitação de avaliação pela CAPES de um Projeto DINTER, onde a UNICAMP através da sua Faculdade de Educação (FE), manifesta interesse na Proposta de Projeto de oferecimento do Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em Educação, a ser estabelecida com a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Informo que a proposta conta com a aprovação "ad referendum" em 20.05.2011, da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), para envio a CAPES.

Declaro o engajamento formal do Programa de Doutorado em Educação da UNICAMP, ao projeto proposto, tratando-se de iniciativa que, se aprovada, não trará prejuízo às atividades regulares do Programa.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Dario Florentini
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação
 Faculdade de Educação - Unicamp
 Matrícula: 21552-0


Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
 Pró-Reitor de Pós-Graduação

À Diretoria de Avaliação da CAPES
 Prof. Dr. LIVIO AMARAL
 CAA/DAV/CAPES

cgs/

Recebido na CPG/FE
 Em, 24/05/2011
 Por: [Assinatura]

Fls. Nº. 86.
 Proc. Nº 19 P 11053/11
 Rub.: Carne



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4954
 Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. Nº 19P-11053/2011

INTERESSADA : FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

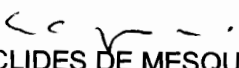
ASSUNTO : PROPOSTA DINTER – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL
 ENTRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/
 UNICAMP E A UFOPA

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 141/2011

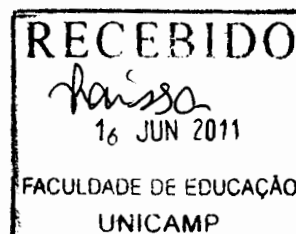
A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 08/06/2011, tomou ciência do parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Rosana Aparecida Baeninger – Assessora da PRPG e Presidente da Comissão MINTER/DINTER, e homologou por unanimidade a aprovação “ad referendum” da CCPG de 20.05.2011, do envio a CAPES da proposta de Dinter entre o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas - FE/UNICAMP e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

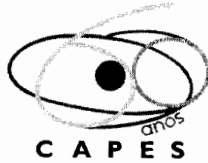
Encaminhe-se ao Senhor Coordenador da FE para ciência e aguardar a avaliação da CAPES.

CCPG, 08 de junho de 2011.


 Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
 Presidente
 Comissão Central de Pós-Graduação

cgs/





Ministério da Educação
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
 CEP 70.040-020 - Brasília, DF

Fls. n.º 88
 Proc. n.º 191-11053/2011.1
 Pub. hu

OFÍCIO Nº 055-20/2011/MINTER-DINTER/CAAI/CGAA/DAV/CAPES

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor
Euclides de Mesquita Neto
 Pró-Reitor de Pós Graduação
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
 Cidade Universitária Zeferino Vaz – Distrito de Barão Geraldo
 Caixa Postal 1170
 13083-970 – Campinas/SP

Assunto: Resultado da avaliação do projeto MINTER/DINTER submetido ao Edital CAPES nº 013/2011.

Senhor Pró-Reitor,

1. Cumpre-nos informar que a Comissão de Consultores da área de **Educação**, após análise do pedido apresentado por essa Instituição, decidiu por **aprovar** o projeto de Atendimento de uma Turma Especial de **DINTER** pelo **Programa de Pós-Graduação em Educação**, a ser oferecida à **Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA**, conforme ficha anexa.
2. Lembramos que a recomendação se refere à proposta como apresentada a Capes. Portanto, quaisquer mudanças em relação ao projeto original devem ser obrigatoriamente comunicadas a esta Agência para, se aprovadas, darem validade aos diplomas emitidos.
3. Esclarecemos que esta aprovação não inclui qualquer apoio financeiro por parte da Capes e que, a partir da implantação do projeto, o programa promotor deverá apresentar no aplicativo eletrônico Coleta Capes todas as informações correspondentes ao atendimento dessas turmas especiais; além de manter devidamente atualizados no aplicativo eletrônico Cadastro Discente, disponibilizado na página desta entidade, os dados relativos aos alunos do curso, de sua matrícula até sua titulação.
4. Solicitamos a gentileza de encaminhar a presente comunicação à **UFOPA**.

Atenciosamente,

Lívio Amaral
 Diretor de Avaliação
 CAPES/MEC

*Recebido na PREG
 em 07/10/11
 LMF*



UNICAMP

Fls. nº 94
P/E nº 19-9 11053/11
Rub. Curso 11**PRPG**

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4729

Fax: (0**19) 3521-4885

ASSUNTO: Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO- Unicamp e Universidade Federal do Oeste do Pará.

INTERESSADO: Faculdade de Educação

Processo 19P 11053/2011

Trata-se do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em EDUCAÇÃO entre a UNICAMP e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.

Consta no referido processo a aprovação da CPG/FE (fl. 77-79), a aprovação da Congregação da FE (fl. 80), a aprovação final na CCPG do referido DINTER (fl.86) e aprovação da CAPES (fl. 88).

Desse modo, este parecer é favorável à aprovação do Convênio de Cooperação Científica e Acadêmica entre a UNICAMP e a Universidade Federal do Oeste do Pará.

Encaminhe-se à CCPG.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosana Baerlinger', written over a horizontal line.

Profa. Dra. Rosana Baerlinger
Assessoria
PRPG-UNICAMP

Campinas, 12 de março de 2012.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4954
Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. N° 19P-11053/2011 – acompanha PROC. N° 03581/2012 e N° 05356/2012

INTERESSADA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Criação de Dinter entre a FE e a UFOPA

DELIBERAÇÃO CCPG-N° 93/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 14/03/2012, tomou ciência da Deliberação CCPG-N° 141/2011, bem como da recomendação da CAPES (ofício n° 055-20/2011) e **Aprovou** por unanimidade o PROJETO DE ATENDIMENTO DE UMA TURMA ESPECIAL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER), ENTRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UNICAMP E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA).

Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

CCPG, 14 de março de 2.012.


Prof. Dr. **EUCLIDES DE MESQUITA NETO**

Presidente

Comissão Central de Pós-Graduação

/mitg/



Secretaria Geral



Fls. nº 97
 Proc. nº 19-P-11053/11
 Rubrica Cit

PROC. Nº 19-P-11053/11

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Pós-Graduação – Doutorado Interinstitucional

tfvb

PARECER CEPE nº 96/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 267ª Sessão, realizada em 03.04.2012, tomou ciência da Deliberação CCPG-93/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação entre UNICAMP e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

04 de abril de 2012


EDGAR SALVADORI DE DECCA

Presidente


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 06-P-07461/11

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

ASSUNTO: Pós-Graduação - Doutorado Interinstitucional

Fls. Nº 45
Proc. Nº 06-P-7461/11
Rubr. CAM

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba**PROCESSO: 06-P-07461/2011****INTERESSADO: COORD. DE PÓS-GRADUAÇÃO****DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 86/2011**

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 150ª Reunião Ordinária realizada em 08/06/2011, homologou o(a) projeto de Doutorado Interinstitucional - DINTER do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia da FOP-UNICAMP, com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

Jacks Jorge Junior
Diretor



UNICAMP

Fls. nº

Proc. Nº

Rub.º

40

06 P 7467/11

Carmen

PRPG

13083-970 - Campinas - SP

(0**19) 3521-4729

Fax: (0**19) 3521-4885

ASSUNTO: Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em Estomatopatologia- Unicamp e Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Piracicaba-FOP

O processo refere-se ao encaminhamento de proposta para a CAPES do Doutorado Interinstitucional (DINTER) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATOPATOLOGIA - UNICAMP e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

Apresenta-se no referido projeto justificativa acadêmico-científica circunstanciada acerca de sua relevância interinstitucional. Destaca-se, dentre outros aspectos, a importância para o Programa de Pós-Graduação em Estomatologia/ UNICAMP, conceito 6 na Capes, "em orientar e conduzir experimentos em conjunto com os docentes da UNIOESTE" (fls. 11). Para a UNIOESTE, este DINTER permitirá titular docentes que possam, no futuro, criar um Programa de Pós-Graduação na área de Odontologia naquela Universidade.

O plano acadêmico do DINTER contempla:

- Formar doutores dentro de um padrão de qualidade exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia da FOP-UNICAMP
- Capacitar os docentes para as atividades de ensino e aumentar a competência para a formação de novos recursos humanos na Instituição Receptora
- Proporcionar condições para que os docentes possam criar, desenvolver, nuclear e fortalecer grupos de ensino e pesquisa na Instituição Receptora
- Incrementar ações que visem o assistencialismo dos docentes e grupos de pesquisa, contribuindo para a inserção social da Instituição Receptora na cidade e região
- Propiciar condições para a criação de Cursos e Programas de Pós-Graduação dentro da Instituição Receptora, fortalecendo e estabelecendo atividades de ensino e pesquisa
- Contribuir para a criação e fortalecimento de linhas de pesquisa que visem necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com a região do Oeste do Paraná
- Melhorar e ampliar Programas de Iniciação Científica dentro da Instituição Receptora

A estrutura do curso DINTER tem suas áreas de concentração e linhas de pesquisa associadas ao PPG Estomatopatologia-FOP/UNICAMP e devidamente adequada às necessidades da região e da Instituição Receptora; a saber:

Áreas de Concentração: Estomatologia; Patologia

Linhas de Pesquisas: Biologia Tumoral; Malformações e Síndromes com Envolvimento Orofacial; Patogênese das Doenças Bucais; Patologia das Glândulas Salivares; Patologia Periodontal.

Os créditos do curso totalizam 240 créditos, sendo 56 créditos em disciplinas e 184 créditos correspondentes às atividades de Tese. Os critérios de seleção estão adequados, envolvendo avaliação de conhecimento científico, entrevista, análise de curriculum vitae e exame de língua inglesa; em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNICAMP. Serão aceitos 10 alunos, preferencialmente, pertencentes ao quadro efetivo de professores da Unioeste.

As disciplinas a serem oferecidas estão associadas ao Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia da UNICAMP, o que garantirá o mesmo padrão de excelência ao Programa DINTER.

A estrutura do Programa está baseada na ida de docentes/orientadores à Instituição Promotora e a vinda dos alunos à UNICAMP. O DINTER prevê, ainda, beneficiar a formação na iniciação científica, com a permissão de alunos de graduação – sob orientação de doutorandos – matriculem-se em até duas disciplinas.

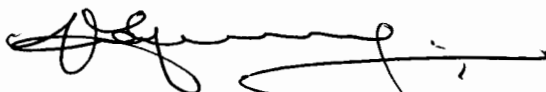
As atividades de orientação estão bem definidas e claramente delineadas, onde a primeira etapa consistirá na elaboração – em conjunto com o orientador – do projeto de pesquisa; a segunda etapa ocorrerá ao término dos créditos, quando o aluno deverá expor seu projeto aos docentes e demais alunos. A terceira etapa consistirá na elaboração final da tese de doutorado. O programa DINTER contará com 16 professores da UNICAMP que poderão ser credenciados na Instituição Receptora como orientadores ou co-orientadores.

A infra-estrutura de ambas as Instituições, envolvidas neste Programa DINTER, são adequadas para o bom andamento de suas atividades. O cronograma de atividades (2012-2015) corresponde ao planejamento de um Programa de Doutorado.

Desse modo, a Comissão de Acompanhamento de Projetos MINTER/DINTER-CCPG/PRPG considera que o Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia da FOP/UNICAMP apresenta as condições necessárias e adequadas para o desenvolvimento do Programa Dinter com a UNIOESTE.

Tendo a referida proposta de Programa DINTER sido aprovada *ad referendum* pela CPG/FOP (fls. 33, em 4 de maio de 2011) e pela Congregação da FOP (fls. 39, em 4 de maio de 2011), este parecer aprova o PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATOPATOLOGIA com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

Encaminhe-se à CCPG.



Prof. Dra. Rosana Bäeninger
Presidente Comissão MINTER/DINTER
PRPG-UNICAMP

05 de maio de 2011.



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4954


Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. Nº 06P-7461/2011INTERESSADA : FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - FOPASSUNTO : PROPOSTA DE DINTER**DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 111/2011**

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 11/05/2011, tomou ciência do parecer exarado pela Profa. Dra. Rosana Aparecida Baeninger – Assessora da PRPG, e aprovou unanimidade, o envio a CAPES da proposta de Dinter entre o Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia - FOP/UNICAMP (Instituição Promotora) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Instituição Receptora).

Encaminhe-se à Senhora Coordenadora da FOP para ciência e aguardar a avaliação da CAPES.

CCPG, 11 de maio de 2011.


Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

cgs/



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4149
Fax: (0**19) 3521-4964

Campinas, 12 de maio de 2011.

OFÍCIO/PRPG/ SAA –113/2011

Prezado Senhor:

Trata-se de solicitação de avaliação pela CAPES de um Projeto DINTER, onde a UNICAMP através da sua Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP), manifesta interesse na Proposta de Projeto de oferecimento do Programa de Doutorado Interinstitucional, a ser estabelecida com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Informo que a proposta conta com a aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), para envio a CAPES, conforme Deliberação CCPG/111/2011.

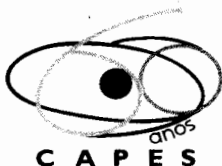
Declaro o engajamento formal do Programa de Doutorado em Estomatopatologia da UNICAMP, ao projeto proposto, tratando-se de iniciativa que, se aprovada, não trará prejuízo às atividades regulares do Programa.

Atenciosamente,


Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação

À Diretoria de Avaliação da CAPES
Prof. Dr. LIVIO AMARAL
CAA/DAV/CAPES

cgs/



Ministério da Educação
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
 CEP 70.040-020 - Brasília, DF

Fls. N° 46
 Proc. N° 060-746111
 Rubr am

OFÍCIO Nº 015-5/2011/MINTER-DINTER/CAAI/CGAA/DAV/CAPES

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor
Euclides de Mesquita Neto
 Pró-Reitor de Pós Graduação
 Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
 Cidade Universitária Zeferino Vaz – Distrito de Barão Geraldo
13083-970 – Campinas/SP

Assunto: Resultado da avaliação do projeto DINTER submetido ao Edital 013/2011.

Senhor Pró-Reitor,

1. Cumpre-nos informar que a Comissão de Consultores da área de **Odontologia**, após análise do pedido apresentado por essa Instituição, decidiu por **aprovar** o projeto de Atendimento de uma Turma Especial de **DINTER** pelo **Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia**, em razão do **Edital 013/2011**, a ser oferecida à **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, conforme ficha anexa.
2. Lembramos que a recomendação se refere à proposta como apresentada à Capes. Portanto, quaisquer mudanças em relação ao projeto original devem ser obrigatoriamente comunicadas a esta Agência para, se aprovadas, darem validade aos diplomas emitidos.
3. Esclarecemos que esta aprovação não inclui qualquer apoio financeiro por parte da Capes e que, a partir da implantação do projeto, o programa promotor deverá apresentar no aplicativo eletrônico Coleta Capes todas as informações correspondentes ao atendimento dessas turmas especiais; além de manter devidamente atualizados no aplicativo eletrônico Cadastro Discente, disponibilizado na página desta entidade, os dados relativos aos alunos do curso, de sua matrícula até sua titulação.
4. Solicitamos a gentileza de encaminhar à Instituição receptora uma cópia do presente documento.

Atenciosamente,

Lívio Amaral
 Diretor de Avaliação
 CAPES/MEC

*Recebido na
 PRPG em
 07/10/11
 WMSB*



UNICAMP

Fis. Nº. 51
 Proc. Nº 06 P 7461/2011
 Rub.: Carmen

PRPG

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4729

Fax: (0**19) 3521-4885

ASSUNTO: Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em Estomatopatologia- Unicamp e Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

**INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Piracicaba-FOP
 Processo 06 P-07461-2011**

Trata-se da aprovação pela Capes do Doutorado Interinstitucional (DINTER) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATOPATOLOGIA - UNICAMP e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, em 13 de setembro de 2011 (fl 46).

Houve a homologação do referido Programa DINTER pela CPG/FOP (fls. 44, em 12 de maio de 2011) e pela Congregação da FOP (fls. 45, em 08 de junho de 2011), bem como a Deliberação CCPG n. 111/2011 aprovando o referido Programa (fl. 42). Desse modo, este parecer é favorável ao início, no 1º semestre de 2012, do PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATOPATOLOGIA com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

Encaminhe-se ao Pró-Reitor de Pós-Graduação

Profa. Dra. Rosana Baeninger
 Presidente Comissão MINTER/DINTER
 PRPG-UNICAMP

Campinas, 19 de dezembro de 2011.



Fls. Nº 52
 Proc. Nº 06 P 7461/2011
 Rub.: Carmen

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4954
 Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. Nº 06P-7461/2011

INTERESSADA : FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - FOP
ASSUNTO : IMPLANTAÇÃO DO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL
 (DINTER) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
 ESTOMATOPATOLOGIA (FOP/UNICAMP) E A UNIVERSI-
 DADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 27/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 08/02/2012, tomou ciência do parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Rosana Aparecida Baeninger/Assessora da PRPG, bem como da aprovação da CAPES, e aprovou por unanimidade à implantação do Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia (FOP/UNICAMP) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), a ser oferecido no 1º semestre de 2012.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

CCPG, 08 de fevereiro de 2012.

Prof.Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
 Presidente
 Comissão Central de Pós-Graduação

cgs/

SECRETARIA GERAL
 22/02/2012



Secretaria Geral



Fls. nº 53

Proc. nº 06-P-07461/11

Rubrica cit

PROC. Nº 06-P-07461/11

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

ASSUNTO: Pós-Graduação – Doutorado Interinstitucional

tfvb

PARECER CEPE nº 97/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 267ª Sessão, realizada em 03.04.2012, tomou ciência da Deliberação CCPG-27/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de Implantação do Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia (FOP/UNICAMP) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), a ser oferecido no 1º semestre de 2012.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

04 de abril de 2012


EDGAR SALVADORI DE DECCA

Presidente


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 06-P-10732/11

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

ASSUNTO: Pós-Graduação - Doutorado Interinstitucional


Fls. Nº 50
Proc. Nº 06-P-10732/11
Rubr. Ass

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba**PROCESSO: 06-P-10732/2011****INTERESSADO: COORD. DE PÓS-GRADUAÇÃO****DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 87/2011**

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 150ª Reunião Ordinária realizada em 08/06/2011, homologou o(a) projeto de Doutorado Interinstitucional - DINTER do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FOP-UNICAMP, com a Universidade Comunitária da Região de Chapecó-UNOCHAPECO.

Piracicaba, 08 de junho de 2011.



Jacks Jorge Junior
Diretor



UNICAMP

PRPG

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4729

Fax: (0**19) 3521-4885

ASSUNTO: Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA- Unicamp e Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ
INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Piracicaba-FOP

O processo refere-se ao encaminhamento de proposta para a CAPES do Doutorado Interinstitucional (DINTER) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - UNICAMP e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ

O projeto indica que "a escolha do Programa Promotor, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPG-O) da FOP-UNICAMP, se explica pelos seguintes fatores:

- O PPG-O da FOP-UNICAMP tem reconhecida qualidade e conceito de excelência junto à CAPES;
- Vários docentes da UNOCHAPECÓ realizaram pós-graduação Stricto Sensu na UNICAMP, inclusive o atual Reitor, Prof. Dr. Odilon Luiz Poli, o que acabou formando uma ligação entre as instituições;
- O PPG-O da FOP-UNICAMP permite a inserção de profissionais graduados em diversas áreas do conhecimento, ligados às áreas de concentração oferecidas; permite um amplo desenvolvimento da produção científica e ampliação dos grupos de pesquisa na UNOCHAPECÓ, podendo vincular a iniciação científica já existente em cursos da área de Ciências da Saúde e áreas afins aos projetos desenvolvidos e respaldados pelo programa consolidado e reconhecido da instituição promotora" (fls. 27).

Destaca-se, dentre outros aspectos, a importância do DINTER para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia/ UNICAMP, conceito 7 na Capes.

O plano acadêmico do DINTER contempla:

- Fortalecer as graduações existentes e incentivar o desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação na área da Odontologia e áreas afins;
- Subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa;
- Contribuir para o surgimento de novas vocações para a pesquisa, mediante a participação de alunos de graduação em iniciação científica;
- Contribuir para a criação e fortalecimento, na instituição, de linhas de pesquisa que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região;
- Estimular a produção científica e tecnológica e o intercâmbio interinstitucional;
- Fortalecer e estabelecer as condições para a criação de um programa de pós-graduação stricto sensu correlato à área.
- Atendendo às demandas e necessidades regionais da região oeste de Santa Catarina, espera-se contribuir para: a diminuição do êxodo de alunos do interior para os grandes centros; a melhoria das condições de prestação e serviços na área odontológica e áreas afins; a criação de um centro acadêmico de referência em ensino e pesquisa em Odontologia na região oeste catarinense; a aproximação com os países que fazem fronteira à região para desenvolvimento de projetos conjuntos na área Odontológica e áreas afins.

O Programa tem desenvolvido pesquisas com ênfase em aplicação clínica -Áreas de concentração: Cariologia, Fisiologia Oral e Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica - e Áreas de Concentração eminentemente clínica: Odontopediatria e Saúde Coletiva."Como característica importante, o aluno teria, mesmo que inserido em uma área clínica na sua instituição de origem, a capacidade de por em prática pesquisas de qualidade, devido à formação oferecida pelos docentes do PPG-O" (p.6).

A estrutura do curso DINTER tem suas linhas de pesquisa associadas ao PPG Odontologia-FOP/UNICAMP e devidamente adequada às necessidades da região e da Instituição Receptora; a saber: Comportamento e Estresse; Epidemiologia, tratamento e diagnóstico da doença cárie e fatores de risco; Estudos farmacológicos e compostos de origem natural e de agentes antimicrobianos; Estudos sobre o Flúor; Fisiopatologia Orofacial e oclusão; Inflamação e dor orofacial; Placa dental bacteriana

Os créditos do curso totalizam 240 créditos, sendo 56 créditos em disciplinas e 184 créditos correspondentes às atividades de Tese. Os critérios de seleção estão adequados, envolvendo avaliação de conhecimento científico, análise de curriculum vitae e exame de língua inglesa; em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNICAMP. Serão aceitos até 8 alunos pertencentes ao quadro efetivo de professores da Unochapecó.

As disciplinas a serem oferecidas estão associadas ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UNICAMP, o que garantirá o mesmo nível de excelência ao Programa DINTER.

A estrutura do Programa está baseada na ida de docentes/orientadores à Instituição Promotora e a vinda dos alunos à UNICAMP. Parte das disciplinas será também conduzida pelo sistema de ensino à distância, aproveitando recursos para este fim já existentes em ambas as instituições, particularmente com recursos de teleconferência e ensino à distância (EAD). As atividades práticas relativas a seminários e discussão de textos serão feitas via internet. As atividades de disciplinas eminentemente práticas deverão ser conduzidas, na sua maior parte, junto à instituição receptora.

O DINTER prevê, ainda, beneficiar a formação na iniciação científica, com a permissão de alunos de graduação – sob orientação de doutorandos – matricularem-se em até duas disciplinas, segundo o Regulamento de Pós-Graduação da FOP.

As atividades de orientação estão bem definidas e claramente delineadas, onde a primeira etapa consistirá na elaboração – em conjunto com o orientador – do projeto de pesquisa; a segunda etapa ocorrerá ao final do primeiro ano letivo, quando o aluno deverá apresentar seu projeto a uma banca de 3 docentes. A terceira etapa consistirá na elaboração final da tese de doutorado.

O programa DINTER contará com 23 professores da UNICAMP que poderão ser credenciados na Instituição Receptora como orientadores ou co-orientadores.

A infra-estrutura de ambas as Instituições, envolvidas neste Programa DINTER, são adequadas para o bom andamento de suas atividades. O cronograma de atividades (2012-2015) corresponde ao planejamento de um Programa de Doutorado.

Desse modo, a Comissão de Acompanhamento de Projetos MINTER/DINTER-CCPG/PRPG considera que o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FOP/UNICAMP apresenta as condições necessárias e adequadas para o desenvolvimento do Programa Dinter com a UNOCHAPECÓ.

Tendo a referida proposta de Programa DINTER sido aprovada *ad referendum* pela CPG/FOP (fls. 42, em 10 de maio de 2011) e pela Congregação da FOP (fls. 43, em 10 de maio de 2011), este parecer aprova o PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA com a Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ

Encaminhe-se à CCPG.



Prof. Dra. Rosana Baeninger
 Presidente Comissão MINTER/DINTER
 PRPG-UNICAMP

17 de maio de 2011.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4149
Fax: (0**19) 35214964

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
20 de maio de 2011.

PROCESSO: 06P-10732/2011 - FOP

ASSUNTO : PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – UNICAMP
E A UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE
CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ

Devido à urgência que o assunto requer além das manifestações “ad referendum” da Congregação da FOP (fls. 43, em 10.05.2011) e a manifestação da Profa. Dra. Rosana Aparecida Baeninger, Assessora desta Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e Presidente da Comissão MINTER/DINTER, aprovo “ad referendum” da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), a proposta de DINTER do Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em Odontologia – UNICAMP e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ.

Informo que o referido DINTER será homologado em Reunião Ordinária da CCPG prevista para 08.06.2011.


Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação
UNICAMP
Matricula: 05.492-5



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4954
Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. Nº 06P-10732/2011

INTERESSADA: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

ASSUNTO : PROJETO DINTER ENTRE A FOP E A UNOCHAPECÓ

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 145/2011

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 08/06/2011, tomou ciência do parecer favorável exarado pela Profa.Dra. Rosana Ap. Baeninger/Assessora da PRPG e **homologou** por unanimidade a aprovação "ad referendum" da CCPG de 20/05/2011, referente o envio à CAPES da PROPOSTA DE PROJETO DO PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER), ENTRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA/UNICAMP E A UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ (UNOCHAPECÓ).

Encaminhe-se à Senhora Coordenadora da CPG da FOP para ciência e aguardar a avaliação da CAPES.

CCPG, 08 de junho de 2.011.

Prof. Dr. **EUCLIDES DE MESQUITA NETO**

Presidente

Comissão Central de Pós-Graduação

/mitg/



Fls. N° 45
Proc. N° 061-1073211
Rubr. am

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4149
Fax: (0**19) 3521-4964

Campinas, 20 de maio de 2011.

OFÍCIO/PRPG/ SAA -130/2011

Prezado Senhor:

Trata-se de solicitação de avaliação pela CAPES de um Projeto DINTER, onde a UNICAMP através da sua Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP), manifesta interesse na Proposta de Projeto de oferecimento do Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em Odontologia, a ser estabelecida com a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ).

Informo que a proposta conta com a aprovação "ad referendum" em 20.05.2011, da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), para envio a CAPES.

Declaro o engajamento formal do Programa de Doutorado em Odontologia da UNICAMP, ao projeto proposto, tratando-se de iniciativa que, se aprovada, não trará prejuízo às atividades regulares do Programa.

Atenciosamente,


Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação

À Diretoria de Avaliação da CAPES
Prof. Dr. LIVIO AMARAL
CAA/DAV/CAPES

cgs/



Ministério da Educação
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
 CEP 70.040-020 - Brasília, DF

Fls. N° 52
 Proc. N° 068.10132/11
 Rubr. am
 Superior

OFÍCIO Nº 014-5/2011/MINTER-DINTER/CAAI/CGAA/DAV/CAPES

Brasília, 13 de setembro de 2011.

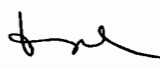
Ao Senhor
Euclides de Mesquita Neto
 Pró-Reitor de Pós Graduação
 Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
 Cidade Universitária Zeferino Vaz – Distrito de Barão Geraldo
13083-970 – Campinas/SP

Assunto: Resultado da avaliação do projeto DINTER submetido ao Edital 013/2011.

Senhor Pró-Reitor,

1. Cumpre-nos informar que a Comissão de Consultores da área de **Odontologia**, após análise do pedido apresentado por essa Instituição, decidiu por **aprovar** o projeto de Atendimento de uma Turma Especial de **DINTER** pelo **Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em razão do **Edital 013/2011**, a ser oferecida à Universidade Comunitária da Região de Chapecó- **UNOCHAPECÓ**, conforme ficha anexa.
2. Lembramos que a recomendação se refere à proposta como apresentada à Capes. Portanto, quaisquer mudanças em relação ao projeto original devem ser obrigatoriamente comunicadas a esta Agência para, se aprovadas, darem validade aos diplomas emitidos.
3. Esclarecemos que esta aprovação não inclui qualquer apoio financeiro por parte da Capes e que, a partir da implantação do projeto, o programa promotor deverá apresentar no aplicativo eletrônico Coleta Capes todas as informações correspondentes ao atendimento dessas turmas especiais; além de manter devidamente atualizados no aplicativo eletrônico Cadastro Discente, disponibilizado na página desta entidade, os dados relativos aos alunos do curso, de sua matrícula até sua titulação.
4. Solicitamos a gentileza de encaminhar à Instituição receptora uma cópia do presente documento.

Atenciosamente,


Lívio Amaral
 Diretor de Avaliação
 CAPES/MEC

*Recebido no DEPEB
 em 07/10/11
 Unesp*



UNICAMP

Fis. Nº. 57
 Proc. Nº 06 P-10732/2011
 Rub.: Carreira

PRPG
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4729
 Fax: (0**19) 3521-4885

ASSUNTO: Programa de Doutorado Interinstitucional de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA-
 Unicamp e Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ
INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Piracicaba-FOP
 Processo 06 P-10732-2011

Trata-se da aprovação pela Capes do Doutorado Interinstitucional (DINTER) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - UNICAMP e a **Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ**, em 13 de setembro de 2011 (fl 52).

Houve a aprovação da CCPG (Deliberação n.145/2011, fl 44), bem como a homologação do referido Programa DINTER pela CPG/FOP (fls. 49, em 12 de maio de 2011) e pela Congregação da FOP (fls. 50, em 08 de junho de 2011). Desse modo, este parecer é favorável ao início, no 1º semestre de 2012, do PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA com a Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ

Encaminhe-se ao Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dra. Rosana Baeninger
 Presidente Comissão MINTER/DINTER
 PRPG-UNICAMP

Campinas, 19 de dezembro de 2011.



UNICAMP

Fls. N°

58

Proc. N°

06 P 10732/2011

Rub.:

Carmem

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4954

Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. N° 06P-10732/2011INTERESSADA : FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - FOP

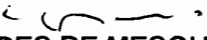
ASSUNTO : PROPOSTA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER)
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E ODONTOLOGIA (FOP/
UNICAMP) E A UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE
CHAPECÓ (UNOCHAPECÓ)

DELIBERAÇÃO CCPG-N° 26/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 08/02/2012, tomou ciência do parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Rosana Aparecida Baeninger/Assessora da PRPG, bem como da aprovação da CAPES, e aprovou por unanimidade a proposta de Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (FOP/UNICAMP) e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), a ser oferecido no 1º semestre de 2012.

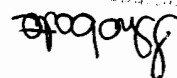
Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

CCPG, 08 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

cgs/

SECRETARIA GERAL - UNICAMP - 08/02/2012





Secretaria Geral

Fls. nº 59

Proc. nº 06-P-10732/11

Rubrica Cit**PROC. Nº 06-P-10732/11****INTERESSADO:** FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**ASSUNTO:** Pós-Graduação – Doutorado Interinstitucional

tfvb

PARECER CEPE nº 98/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 267ª Sessão, realizada em 03.04.2012, tomou ciência da Deliberação CCPG-26/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (FOP/UNICAMP) e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), a ser oferecido no 1º semestre de 2012.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

04 de abril de 2012


EDGAR SALVADORI DE DECCA

Presidente


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 02-P-04502/07
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ASSUNTO: Pós-Graduação

Fis. 399
Proc: 02P04502/07
Rub: JKP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Secretaria Geral

Deliberação da Congregação/FCM - 072/2007

DOCUMENTO: s/n
INTERESSADO(A): COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ASSUNTO: Criação de Curso de Doutorado

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Primeira Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvida a Comissão de Pós-Graduação, aprovou a proposta de criação de Curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp.

Encaminhe-se à Comissão de Pós-Graduação/UEC.

SG/FCM, 23 de fevereiro de 2007.


Prof. Dr. Gil Guerra Junior
Diretor Associado da FCM/UNICAMP



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4954

Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. Nº 02P/04502/2007 (02 VOLUMES)INTERESSADA : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICASASSUNTO : CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, A NÍVEL
DE DOUTORADO

Fls. Nº

415

Proc. Nº

02-P-45021 OF

Rub

Carmen

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 112/2007



A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 12/09/2007, tomou ciência do Parecer exarado pela Profa.Dra. Maria da Consolação G. C. F. Tavares/FEF, bem como do Parecer do CTC da CAPES, atribuindo nota 4 à proposta, e aprovou por unanimidade a implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, a nível de Doutorado, da Faculdade de Ciências Médicas. Informo que o referido curso terá início no 2º Semestre de 2008.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para demais providências.

CCPG, 12 de Setembro de 2007.

Profa.Dra. TERESA DIB ZAMBON ATVARS
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

cgs/

 Secretaria Geral UNICAMP	Campinas - SP - 13083-970 Telefone (19) 3788-4950 Fax (19) 3788-5267 secrgeral@sg.unicamp.br www.sg.unicamp.br	Fls. <u>418</u> Proc. N° <u>02-P-4502/07</u> Rubrica: 

PROC.Nº 02-P-04502/07

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ASSUNTO: Pós-Graduação – Implantação de Curso

ac

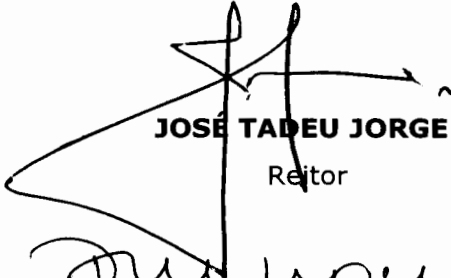
PARECER CEPE nº 295/07

A CEPE em sua 219ª Sessão, realizada em 06.11.2007, tomou ciência das Deliberações CCPG-27/07 e 112/07, bem como homologou, por unanimidade, a aprovação dada pelo Magnífico Reitor "ad referendum" para implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado da Faculdade de Ciências Médicas, com início no 2º semestre de 2008.

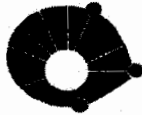
Ao CONSU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de novembro de 2007


JOSÉ TADEU JORGE
 Reitor


PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES ROMANO
 Secretária Geral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO PÓS-GRADUAÇÃO

Fls. N.º 30
Proc. N.º 02-P-4904
Rub.: [assinatura]

Assunto: Retificação Informação CPG de 15/02/2007 – fls 398-Processo 02-P-4502/2007

INFORMAÇÃO CPG/FCM 016/11

Retificar Informação CPG-FCM, de 15/02/2007 (fls 398 – Processo 02-P-4502/2007), conforme segue:

ONDE CONSTOU: aprovou a proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós- Graduação em Enfermagem.

CONSTAR: aprovou a proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós- Graduação em Enfermagem – **Área de Concentração Enfermagem e Trabalho**

Conforme proposta de criação de curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem encaminhada a CAPES, em 08/03/2007, foi informada a Área de Concentração Enfermagem e Trabalho, fls 19 – 1º Volume, e por ocasião da homologação da criação do programa pela CPG, em 15/02/2007, não foi informada a referida Área de Concentração, conseqüentemente a proposta foi aprovada em todas as instâncias superiores seguintes sem informar a área de concentração.

CPG, 01/04/2011.

[assinatura]

Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira
Coordenador de Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matricula 28611-0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls. N.º 31
Proc. N.º 02-P-4902/07
Rub.: [assinatura]

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
01 de Abril de 2011

Of. CPG/FCM 008/2011

Prezado Senhor

Solicito retificação da Deliberação Congregação/FCM 072/2007, de 23/02/2007, fls. 399 – 2º Volume, conforme segue:

ONDE CONSTOU: aprovou a proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós- Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas.

CONSTAR: aprovou a proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós- Graduação em Enfermagem – **Área de Concentração Enfermagem e Trabalho** da Faculdade de Ciências Médicas

Conforme proposta de criação de curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem encaminhada a CAPES, em 08/03/2007, foi informada a Área de Concentração Enfermagem e Trabalho, fls 19 – 2º Volume, e por ocasião da homologação da criação do programa pela CPG, em 15/02/2007, não foi informada a referida Área de Concentração, conseqüentemente a proposta foi aprovada em todas as instâncias superiores seguintes sem informar a mesma.

[Assinatura]
Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira
Coordenador de Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 2884-0

Ilmo Sr
Prof. Dr Mario José Abdalla Saad
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

*A Diretoria para providências
M C Marta.*

[Assinatura]
Márcia Regina de Godoy Sabina
Assistente Técnica de Direção
CPG - FCM - UNICAMP
Matrícula 168220

04/04/11

Fls.: 32
 Processo nº: 02-P-4502/2007
 Rubrica: [assinatura]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Secretaria Geral

Deliberação da Congregação/FCM – 192/2011

DOCUMENTO: 02-P-04502/2007.
INTERESSADO(A): COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ASSUNTO: Retificação – Doutorado em Enfermagem

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Terceira Reunião Ordinária, realizada nesta data, ouvida a Comissão de Pós-Graduação, manifestou-se favorável a retificação da Deliberação/FCM 072/2007, de 23/02/2007, fls. 399 – 2º volume, conforme segue:

Onde constou: aprovou a proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas.

Constar: aprovou a proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Área de Concentração Enfermagem e Trabalho da Faculdade de Ciências Médicas.

Encaminhe-se a CPG/FCM.

SG/FCM, 29 de abril de 2011.

Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad
 Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
 FCM/Unicamp



Diretoria Acadêmica

Fls. nº 40
 Proc./Exp. 22 - 450/07
 Rub. *[assinatura]*
 Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
 Diretoria Acadêmica
 13081-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
 Tel. (55-019) 3521-6405 / 3521-6406 / 3521-66677 / 3521-6672.
 Fax (55-019) 3289-9676
 http://www.dac.unicamp.br/portal/

INFORMAÇÃO

- 1- De acordo com informação CPG/FCM 016/11 (fls. 30-3º vol.) e Of. CPG/FCM 008/2011 de 01/04/2011 (fls. 31-3º vol.), solicitamos a retificação das Deliberações de todas as instâncias superiores, que aprovaram o curso Doutorado em Enfermagem (100D) sem a área de concentração, pois a mesma consta na proposta de criação do curso apresentada a CAPES (fls. 19 - 1º vol.), na Ficha de Recomendação APCN da CAPES (fls. 407 - 2º vol.) e no Relatório de Visita a Programas da CAPES (fls. 08 - 3º vol.), porém deixou de constar na Deliberação da Congregação/FCM em fls. 399 - 2º volume e conseqüentemente nas Deliberações da CCPG (fls. 415-2º vol.), CEPE (fls.418-2º vol.) e CONSU (fls.419-2º vol.).
- 2- Foi feita a retificação da Deliberação da Congregação em fls. 32 - 3º volume.
- 3- A DAC nada tem a opor com relação à retificação solicitada, apenas informamos que a criação da área feita pela DAC a partir do Catálogo de 2010, de acordo com a Delib. CONSU 15/10 (fls.34), deverá ser retroagida para o Catálogo de 2008, que é o ano de início do funcionamento do curso (ver Del. CONSU 465/07-fls. 419-2º vol.).
- 4- A CCPG.

DAC-42, 01/02/2012

[assinatura]
Nilza Antônia Antonio
 Diretoria Acadêmica
 Matr.: 09.508-7



Fls. Nº. 41
 Proc. Nº 02P045102/2007 (31)
 Rub.: Carmer

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4954
 Fax: (0**19) 3521-4885

PROC. Nº : 02P-04502/2007 (3 volumes)
INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ASSUNTO: Criação do Curso de Doutorado em Enfermagem

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 071/2012

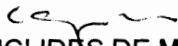
Retificando a Deliberação CCPG/112/2007 de 12.09.2007 (doc.fls.415 vol.02), conforme informado em Deliberação da Congregação FCM - Nº192/2011 (doc.fls.32 vol.03), esclareço que:

- **onde constou:** "aprovou por unanimidade a implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, a nível de Doutorado"
- **deve constar:** "aprovou por unanimidade a implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, a nível de Doutorado, na área de Enfermagem e Trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Esclareço que esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação entendeu que com a mudança da nomenclatura dos títulos de Mestre ou Doutor outorgados pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Deliberações CEPE 08/10 e CONSU 15/10), a área de concentração em Enfermagem e Trabalho já estaria contemplada, porém a criação da área deve retroagir a data da aprovação do Curso, visando contemplar os catálogos a partir de 2008.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

PRPG, 17 de fevereiro de 2012.


 Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
 Presidente

Comissão Central de Pós-Graduação



Secretaria Geral

Fls. nº 43
 Proc. nº 02-P-04502/07
 Rubrica Cit

PROC. Nº 02-P-04502/07

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ASSUNTO: Pós-Graduação

tfvb

DELIBERAÇÃO CEPE nº 308/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 268ª Sessão, realizada em 08.05.2012, tomou ciência da Deliberação CCPG-071/12, e aprovou, por unanimidade, a alteração do Parecer CEPE-295/07, como segue:

onde constou: "...implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado da Faculdade de Ciências Médicas, com início no 2º semestre de 2008."

constar: "...implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de Doutorado, **na área de Enfermagem e Trabalho** da Faculdade de Ciências Médicas, com início no 2º semestre de 2008."

Ao CONSU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2012

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Presidente

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 02-P-26239/10
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ASSUNTO: Programa Pesquisador em Medicina

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

Deliberação da Congregação/FCM – 129/2010

Documento:

Interessado(a): FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Assunto: Médico-Pesquisador

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Terceira Reunião Ordinária realizada, nesta data, manifestou-se favorável a Proposta do programa de Médico-Pesquisador.

SG/FCM, 30 de abril de 2010.


Prof. Dr. José Antonio Rocha Gontijo
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas

Portaria DFCM Nº. 020/10

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Artigo 1º -** Designar um grupo de trabalho para analisar proposta Pedagógica do Programa Médico Pesquisador, aprovada pela 3ª Reunião Ordinária da Congregação da FCM, realizada 30 de abril de 2010.
- Artigo 2º -** O grupo será composto pelos seguintes membros: Prof. Dr. Lício Augusto Velloso – **Presidente**; Profª. Drª. Iscia Lopes-Cendes, Profª. Drª. Antonia Paula Marques de Faria e Carlos Roberto Tukaça.
- Artigo 3º -** Este Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final até 18 de junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Campinas, 08 de junho de 2010.

José Antonio Rocha Gontijo
Diretor

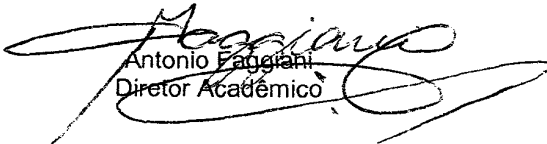
Proposta de criação do Programa de Médico-Pesquisador para os alunos do Curso de Medicina da Unicamp.

1. A Congregação da Faculdade de Ciências Médicas propõe a criação do Programa Médico Pesquisador, possibilitando aos alunos do curso de Medicina a interrupção temporária de sua graduação com o objetivo de obterem o título de Doutor em um de seus Programas de Pós-Graduação.
2. O número de vagas para o Programa serão 2 (duas) anuais;
3. A interrupção do curso será a partir do 7º ou 9º semestre;
4. Haverá docentes credenciados no Programa como Orientadores.

Para a execução do Programa sugiro que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Que seja aprovada pela Congregação da FCM a inclusão no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Medicina, as diretrizes do Programa Médico Pesquisador, pelo menos as abaixo;
 - a) número de vagas anuais;
 - b) critérios de seleção;
 - c) período de interrupção da Graduação para cursar o Programa Médico Pesquisador optando-se pelo início da interrupção da Graduação em um dos períodos sugeridos 7º ou 9º semestres;
 - d) que o aluno do Programa Médico Pesquisador deverá seguir o currículo pleno do curso de Graduação em Medicina, conforme proposta curricular aprovada pela Comissão Central de Graduação;
 - e) Constará de seu Histórico Escolar a informação "Em trabalho de Pesquisa", nos períodos em que estiver no PIF (Programa Integrado de Formação). Esses períodos não serão computados nos Prazo Máximo de Integralização da Graduação do aluno;
2. A Coordenação do Programa será:
 - a) da Comissão de Graduação do curso de Graduação em Medicina, no que se refere a seleção e orientação e os demais aspectos do curso de Graduação;
 - b) da comissão de Pós-Graduação da FCM:
 - na aceitação do aluno no Programa Integrado de Formação (PIF);
 - Na aceitação no PIF, indicação do Orientador (Deverá ser um docente credenciado em algum programa de Pós-Graduação da FCM);
 - no ingresso como aluno de um dos cursos de Pós-Graduação da FCM;
 - nos demais aspectos da Pós-Graduação;
3. O ingresso como aluno regular em um dos Programas de Pós-Graduação da FCM e a defesa da Tese, somente serão possíveis após a conclusão do curso de Graduação.
4. Sugiro ainda que seja esclarecida a possibilidade ou impossibilidade de o aluno, enquanto estiver no Programa PIF vir a cursar disciplina do curso de Graduação e no caso de desistência antes do término do Programa, retornará ao curso de Graduação, descontando-se apenas o número de períodos em que ele esteve no Programa. Neste caso o aluno poderá voltar novamente ao programa?
5. **Aprovado** o programa, iremos sugerir alterações no Regimento Geral dos Cursos de **Graduação** para contemplá-lo.
6. **A CG do curso** de Graduação em Medicina.

DAC, 05 de novembro de 2010.


Antonio Faggiari
Diretor Acadêmico

Fls. no. 72
Proc./Exped. 0172014/2014
Rub. *[assinatura]*



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Caixa Postal 6111 - CEP:13081-970 – Campinas – São Paulo – Brasil
Tel. (19) 35218867
e-mail: medicina@fcm.unicamp.br

PARECER

A Comissão de Graduação do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, **Aprovou** em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2010, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, incluindo o Programa Médico-Pesquisador.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 7 de dezembro de 2010

Wilson Nadruz Junior

Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP



COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - FCM
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
CEP:13081-970 – Campinas – São Paulo – Brasil
Tel. (19) 35218867 – 3521 8869 - Fax: (19) 3521 8867
e-mail: ceg15@unicamp.br

Of. CEG 77/10

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de dezembro de 2010

Ao

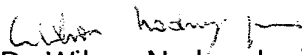
Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad

Diretor - FCM/Unicamp

Prezado Professor,

Encaminhamos para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas a inclusão do Programa Médico-Pesquisador no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, em atenção ao Processo P-26239-2010, aprovado na Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, conforme documento anexo.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
FCM – UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Secretaria Geral

Deliberação da Congregação/FCM – 551/2010

DOCUMENTO: Of. CEG 77/2010
INTERESSADO(A): CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
ASSUNTO: Programa Médico Pesquisador

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Décima Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvida a Comissão de Graduação em Medicina, manifestou-se favorável a inclusão do Programa Médico Pesquisador no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

Encaminhe-se a Comissão de Graduação em Medicina.

SG/FCM, 17 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM/Unicamp



COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - FCM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

CEP:13081-970 – Campinas – São Paulo – Brasil

Tel. (19) 35218867 – 3521 8869 - Fax: (19) 3521 8867

e-mail: ceg15@unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de fevereiro de 2011

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA INCLUSÃO DO PROGRAMA MÉDICO-PESQUISADOR

O Programa Médico Pesquisador foi aprovado na Terceira Reunião Ordinária da Congregação/ FCM realizada em 30 de abril de 2010, de acordo com a Deliberação da Congregação/FCM – 129/2010.

Diante disso, faz-se necessária a inclusão do Programa Médico-Pesquisador no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da seguinte forma:

Capítulo IV – ENSINO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Item 5. – Estrutura Curricular de Ensino

Inclusão:

5.3. Programa Médico-Pesquisador

O Curso de Graduação em Medicina oferece 2 vagas anuais de Programa Integrado de Formação (PIF) destinadas ao Programa Médico-Pesquisador que tem como objetivo oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver treinamento científico de forma simultânea à sua formação como médico.

Os alunos que estiverem finalizando o 6º ou o 8º semestre poderão se candidatar para interrupção do curso de graduação em Medicina, no início do 7º ou do 9º semestre respectivamente, sendo selecionados com base nos seguintes critérios de seleção:

- Avaliação do currículo; Rendimento acadêmico;
- Desenvolvimento de projeto durante o módulo de Introdução a Prática de Ciências (IPC) com bom aproveitamento e posteriormente com projeto de Iniciação Científica (IC) contemplado com bolsa de agências de fomento como FAPESP ou CNPq, que tenha sido concluído de forma adequada;

- Apresentação de Projeto de Pesquisa completo e original, que preencha todos os requisitos para ingresso no Doutorado acadêmico;
- Apresentação de Programa de Atividades Acadêmicas para o período da pesquisa, elaborado pelo Orientador, que deverá ir além das previstas como disciplinas obrigatórias do curso de pós-graduação ao qual for vinculado.
- Demonstração de proficiência em inglês, conforme os critérios do curso de pós-graduação ao qual for vinculado.

O aluno selecionado para o programa Médico-Pesquisador deverá cumprir o currículo pleno do Curso de Graduação em Medicina e as disciplinas obrigatórias do Programa Médico-Pesquisador. A proposta oferecida pela unidade responsável para o cumprimento do curso é a seguinte:

- 1.) Admissão no Programa após conclusão do 6º semestre do Curso Médico.

ANO	SEMESTRE	DISCIPLINAS
1º ano	1º	BS110, BS111, MD141, MD142, MD148
	2º	BS210, MD241, MD242, MD243, MD244, MD248
2º ano	3º	BS310, MD341, MD342, MD343, MD344, MD348
	4º	BS410, MD441, MD442, MD443, MD444, MD445, MD448
3º ano	5º	MD542, MD543, MD544, MD546, MD548
	6º	MD642, MD643, MD644, MD646, MD648
4º ano	7º	Início de desenvolvimento do projeto. A partir deste semestre, o aluno deverá cursar as disciplinas obrigatórias FP 500 Seminários em Pesquisa, FP950 Tese de Doutorado, FM985 Bioestatística I, bem como as estabelecidas conforme programa de atividades acadêmicas proposto pelo orientador.
	8º	Projeto de pesquisa, FP501 Seminários em Pesquisa II, FM997 Didática especial, PA825 Metodologia Científica
5º ano	9º	Projeto de pesquisa, FP502 Seminários em Pesquisa III
	10º	Projeto de pesquisa, FP 503 Seminários em Pesquisa IV
6º ano	11º	Projeto de pesquisa
	12º	Projeto de pesquisa
7º ano	13º	MD748, MD752, MD753, MD754, MD757, MD758
	14º	
8º ano	15º	MD 941, MD942, MD943, MD944, MD945 e MD949
	16º	
9º ano	17º	MD127, MD128, MD131, MD132, MD133, MD134, MD135,
	18º	MD136, MD138, MD139, Outorga do título de médico e de Doutor

2.) Admissão no Programa após conclusão do 8º semestre do Curso Médico.

ANO	SEMESTRE	DISCIPLINAS
1º ano	1º	BS110, BS111, MD141, MD142, MD148
	2º	BS210, MD241, MD242, MD243, MD244, MD248
2º ano	3º	BS310, MD341, MD342, MD343, MD344, MD348
	4º	BS410, MD441, MD442, MD443, MD444, MD445, MD448
3º ano	5º	MD542, MD543, MD544, MD546, MD548
	6º	MD642, MD643, MD644, MD646, MD648
4º ano	7º	MD748, MD752, MD753, MD754, MD757, MD758
	8º	
5º ano	9º	Início de desenvolvimento do projeto. A partir deste semestre, o aluno deverá cursar as disciplinas obrigatórias FP 500 Seminários em Pesquisa, FP950 Tese de Doutorado, FM985 Bioestatística I, bem como as estabelecidas conforme programa de atividades acadêmicas proposto pelo orientador.
	10º	Projeto de pesquisa, FP501 Seminários em Pesquisa II, FM997 Didática especial, PA825 Metodologia Científica
6º ano	11º	Projeto de pesquisa, FP502 Seminários em Pesquisa III
	12º	Projeto de pesquisa, FP 503 Seminários em Pesquisa IV
7º ano	13º	Projeto de pesquisa
	14º	Projeto de pesquisa.
8º ano	15º	MD 941, MD942, MD943, MD944, MD945 e MD949
	16º	
9º ano	17º	MD127, MD128, MD131, MD132, MD133, MD134, MD135, MD136, MD138, MD139,
	18º	Outorga do título de médico e de Doutor

O aluno participante do Programa Médico-Pesquisador deverá cursar somente as disciplinas sugeridas no Programa. Não há a possibilidade de cursar disciplinas do Curso de Medicina em conjunto com as disciplinas do Programa Médico-Pesquisador.

No caso de desistência do Programa o estudante poderá retornar ao currículo pleno do Curso de Medicina respeitando os períodos de matrícula das disciplinas regulares. Uma vez egresso, não poderá retornar ao Programa Médico-Pesquisador.

Durante o período em que o aluno estiver cursando as atividades do programa Médico-Pesquisador seu histórico constará a informação " Em trabalho de pesquisa" e esses períodos não serão computados nos prazos máximos de integralização do Curso de Graduação em Medicina.

O ingresso como aluno regular em Programa de Pós-Graduação da FCM, bem como a defesa da Tese somente serão possíveis após a conclusão do currículo pleno do Curso de Graduação em Medicina.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

Piracicaba, 4 de abril de 2011

Parecer sobre o Programa de Graduação Médico- Pesquisador

O programa apresentado terá a duração de nove anos e oferecerá duas vagas anuais aos acadêmicos de Medicina que estiverem finalizando o 6º ou 8º semestre. A partir do 7º ou 9º semestre o aluno começará a desenvolver um projeto de pesquisa sob a orientação de um orientador credenciado, o qual deverá seguir as normas de cursos de pós-graduação com notas 6 e 7 junto a CAPES. O ingresso como aluno regular em Programa de Pós-Graduação da FCM, bem como a defesa da Tese será possível após a conclusão do currículo pleno do Curso de Graduação em Medicina. A partir do 13º ou do 15º semestre até o 18º semestre o aluno cumprirá outros módulos, sendo outorgado o título de médico e de doutor. Os alunos serão selecionados pela avaliação do currículo (rendimento acadêmico), e outros critérios tais como: alunos que obtiveram IC com bolsa FAPESP ou CNPq; apresentação de projeto de pesquisa completo e original; apresentação de programa de atividades acadêmicas elaborado pelo orientador; e demonstração de proficiência na Língua Inglesa. Os alunos selecionados para o Programa Médico-Pesquisador deverão cumprir o currículo mínimo do Curso de Graduação em Medicina e as disciplinas obrigatórias do Programa Médico-Pesquisador. No caso de desistência do Programa Médico-Pesquisador o aluno poderá retornar ao currículo pleno do Curso de Medicina respeitando os períodos de matrícula das disciplinas regulares. Uma vez egresso, não poderá retornar ao Programa Médico-Pesquisador.

Este novo programa de graduação proposto pela Medicina pretende oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver treinamento científico de forma simultânea à sua formação como médico. Além disso, este programa permitirá que alunos do curso de Medicina interessados na carreira acadêmica/pesquisa possam interagir de forma mais intensa com o orientador e a pesquisa científica, podendo desta forma gerar bons profissionais para a carreira acadêmica. Sendo assim, sou favorável a aprovação do Programa Médico-Pesquisador pela Comissão de Ensino de Graduação de Medicina da UNICAMP.



Prof. Dr. Pablo Agustin Vargas
 Coordenador do Curso de Graduação
 FOP/UNICAMP



Fis. N° 31
 Proc. N° 02 P. 26239/10
 COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PPG
 13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
 ☎: (55 - 19) 3521-4883/4884
 ccg@reitoria.unicamp.br

PROC. N° 02-P-26239/2010

INTERESSADO : FCM

ASSUNTO : PROGRAMA MÉDICO PESQUISADOR

PARECER CCG N° 029/2011

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 218ª. Reunião, realizada em 14.04.2011, aprovou por unanimidade o Programa Médico Pesquisador que irá oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver treinamento científico de forma simultânea à sua formação como médico.

À Secretaria Geral para demais providências.

Campinas, 25 de abril de 2011

Profa. Dra. Néri de Barros Almeida

Vice Presidente da Comissão Central de Graduação



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

-is. n.º 32
 P/E n.º 02P.26239/12
 Rub. 117

Parecer PG n.º 2573/2011
Processo n.º 02 P-26239-2010
Interessado: Faculdade de Ciências Médicas
Assunto: Programa Médico-Pesquisador no Curso de Medicina. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Tramita nos presentes autos a proposta para criação do Programa Médico-Pesquisador no Curso de Medicina, de acordo com o texto de fls. 26/28.

Referido Programa permitirá que alunos da graduação do curso de Medicina da UNICAMP que estiverem finalizando o 6º ou o 8º semestre interrompam seu curso e ingressem, no início do 7º ou do 9º semestre no referido Programa.

O Programa terá a duração de seis semestres, durante os quais os alunos não farão as disciplinas do curso de graduação, mas aquelas previstas no mesmo, de acordo com o discriminado a fls. 27/28. Eles retomarão o curso de medicina ao cabo desses seis semestres, devendo concluí-lo.

O cumprimento do Programa possibilitará ao aluno a obtenção do título de Doutor; porém, o ingresso como aluno regular em Programa de Pós-Graduação da FCM, bem como a defesa de tese somente serão possíveis após a conclusão do currículo pleno do curso de graduação em medicina.

A proposta já foi analisada pela DAC (fl. 18) e aprovado pela CCG (fl. 31).

É o relatório. Opino.

Não vislumbro óbice jurídico nos termos do Programa.

Observo, apenas, que o aluno deverá, após a conclusão do Programa e do curso de medicina, se inscrever em um dos Programas de Pós-Graduação da FCM e cumprir as atividades previstas nos mesmos além da defesa de tese, nos termos do art. 31 da Deliberação CONSU-A-08/2008. É preciso prever, portanto, o cumprimento dessas atividades ao longo do Programa.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 33
P/E n.º OP. 26239 110
Rub. 111

Além disso, deve ser providenciada a formatação do texto em termos normativos.

Sendo assim, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia, propondo envio dos autos à d. Pró-Reitoria de Graduação.

À consideração de V.Sa.
Procuradoria Geral, 23 de agosto de 2011.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº. 34
 P/E nº 02 P. 26239 / 10
 Rub. 0 11

DESPACHO PG Nº 5648/2011.

PARECER PG Nº 2573/2011.

REF.: PROCESSO Nº 26239/2010 - 1 - 1.

De acordo. À d. Pró-Reitoria de Graduação.

Procuradoria, 23 de agosto de 2011.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

*Recebido na PRG em 30/08/11
 Pr. Sabina Janus
 # 1238*

De orden,

A Secretaria Geral

Para análise e encaminhamentos.

Rute Siqueira Alves 31
 Assistente Técnico de Direção 08
 Pró-Reitoria de Graduação 2011

SE
 31-08-2011 11:08:000001975



Fls. no. 35

Processo no. 02P 26239/10

Rub. *W08*

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ENSINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA nº 01/2011

REF.: PROGRAMA MÉDICO PESQUISADOR – MD/PHD

A Comissão de Ensino de Graduação do Curso de Graduação em Medicina, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada nesta data, manifestou-se favorável às alterações na proposta do Programa Médico-Pesquisador-MD/PHD.

Coordenadoria de Graduação do Curso de Medicina, 01 de março de 2011.

Wilson Nadruz Junior
Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Secretaria Geral**

Deliberação da Congregação/FCM – 322/2011

DOCUMENTO: --.

INTERESSADO(A): CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ASSUNTO: Programa Médico Pesquisador – MD/PhD

Fls. Nº 36
 Proc. Nº 02 P 26239/10
 Rub. ---

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Quinta Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvida a Comissão de Graduação em Medicina manifestou-se favorável as alterações na Proposta do Programa de Médico-Pesquisador – MD/PhD, da Faculdade de Ciências Médicas.

Encaminhe-se ao Curso de Graduação em Medicina/Unicamp.

SG/FCM, 01 de julho de 2011.

Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad
 Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
 FCM/Unicamp



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Is. n.º 41
 P/E n.º 02P-26239/10
 Pub. Jp 1/1

Parecer PG n.º 1438/2012
Processo n.º 02 P-26239-2010
Interessado: Faculdade de Ciências Médicas
Assunto: Programa Médico-Pesquisador no Curso de Medicina. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Retornam os autos para análise da minuta de Deliberação CONSU para a criação do Programa Médico-Pesquisador no Curso de Medicina, de acordo com o texto de fls. 39/40.

Da análise da minuta sugiro as seguintes alterações:

- Em primeiro lugar, sugiro seja alterado o nome dado ao Programa, pois que o aluno ainda não será 'médico' ao suspender seu curso de graduação para se inscrever no Programa aqui analisado.
- Incluir artigo prevendo necessidade de se informar o número de vagas oferecidas e também critérios para a seleção anual dos alunos, observando-se o quanto apontado a fl. 27.
- Incluir artigo esclarecendo que, para obter o título de graduação em medicina, o aluno participante do Programa deverá retornar à graduação e cumprir os créditos e disciplinas faltantes.
- Preâmbulo: suprimir "que" final;
- Item 1- "... cursos de pós-graduação, que poderão..."
- Item 3- "A possibilidade de identificar alunos..."
- Item 4- "A necessidade de incentivar uma maior participação..."
- Art. 1º - Numerar os parágrafos na sequência.
- Art. 1º, § 2º (já considerando a correção) – " e realização de disciplinas de Pós-Graduação, na qualidade de aluno especial, nos termos do art. 14, § 4º da Deliberação CONSU-A-08/2008, com vistas..."



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

is. n.º 42
 P/E n.º 02-P-2009/10
 Pub. Sp 1/1

- Art. 1º, § 3º - Excluir, considerando a alteração sugerida no item acima.
- Art. 1º, 5º (já considerando a correção) – “.. credenciado seguindo os critérios estabelecidos na deliberação CONSU-A-08/2008.”
- Art. 2º, § 2º - “.... serão convalidados e, atendidas as exigências do programa de Pós-Graduação da FCM, iniciará os procedimentos para exame de qualificação e defesa de tese”.

Sendo assim, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia, propondo envio dos autos à d. Secretaria Geral.

À consideração de V.Sa.

Procuradoria Geral, 25 de abril de 2012.

Angela de Noronha Bignami
Ângela de Noronha Bignami
 Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Dis. n.º 43
P/E n.º 009-26239/10
Rub. JP 1/1

DESPACHO PG Nº 3149/2012.
PARECER PG Nº 1438/2012.
REF.: PROCESSO Nº 26239/2010 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral.

Procuradoria, 27 de abril de 2012.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Fernanda Lavras Costallat Silvado".

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Subchefe

SECRETARIA GERAL 03/04/2012 11:48

DELIBERAÇÃO xxxxxxxx,
xxxx

Fis. n.º 48
 P/E n.º 02 P 26239/110
 Rub. P 116

Reitor:

Secretário Geral:

Cria o Programa Pesquisador em Medicina que permite que alunos de Graduação do curso de Medicina da Unicamp se matriculem em disciplinas de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Campinas.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua xxx Sessão Ordinária, de xx-, e considerando:

1. A reconhecida qualidade do ensino de Graduação oferecida pela FCM-Unicamp, a existência de grupos de pesquisas estabelecidos e o elevado nível de produção científica em seus cursos de pós-graduação, que poderão contribuir para formação de líderes de pesquisas na área da saúde;
2. O reconhecimento de que a Unicamp, nos mais diversos campos do conhecimento, detém uma notável liderança acadêmica refletida por sua elevada capacidade de formação e por uma produção científica e tecnológica de qualidade;
3. A possibilidade de identificar alunos de graduação que possam seguir com sucesso disciplinas oferecidas pelos diversos programas de Pós-Graduação;

4. A necessidade de incentivar uma maior participação de alunos de graduação nos programas de iniciação científica que podem em muitos casos, ser realizados conjuntamente com disciplinas de Pós-Graduação, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica criado o Programa Pesquisador em Medicina do qual poderão participar alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina oferecido pela Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp e que estiverem finalizando o 6º ou o 8º semestre.

§ 1º O Programa será coordenado por uma Comissão constituída por representantes da Comissão de Ensino de Graduação em Medicina e Comissão de Pós Graduação em igual proporcionalidade.

§ 2º - O Programa permitirá ao aluno a interrupção de seu curso de graduação em medicina para ingresso no Programa Pesquisador em Medicina, no início do 7º ou 9º semestre, e cursar disciplinas de Pós-Graduação, na qualidade de aluno especial, nos termos do art. 14, §4º da Deliberação CONSU-A-08/2008, com vistas à obtenção sucessiva de diplomas de Graduação e de Doutorado em áreas específicas do conhecimento.

§ 3º - No âmbito da Pós-Graduação, os alunos participantes deste programa constituirão uma categoria de alunos de graduação cursando disciplinas de Pós-Graduação.

§ 4º Cada aluno deste Programa será orientado em suas atividades por um orientador credenciado, segundo critérios estabelecidos da Deliberação CONSU-A-08/2008.

§ 5º Após a conclusão de suas atividades como aluno especial na Pós-Graduação, o aluno deverá retornar à graduação e cumprir os créditos de disciplinas faltantes para obtenção do título de graduação.

Artigo 2º - Para que um aluno deste Programa venha a concluir um Curso de Doutorado é necessária aprovação das disciplinas cursadas durante o Programa, bem como aprovação da tese de doutorado.

§ 1º - Após a conclusão da graduação, o aluno participante do programa terá o ingresso garantido em curso de doutorado de um programa de Pós-Graduação da Unicamp no qual o orientador esteja credenciado.

§ 2º - Uma vez matriculado em um programa de Pós-Graduação seus créditos serão convalidados e, atendidas as exigências do programa de Pós-Graduação da FCM, iniciará os procedimentos para exame de qualificação e defesa de tese.

§ 3º O tempo de titulação do aluno será contabilizado a partir do seu ingresso como aluno regular, observado o estabelecido na Resolução GR-58/2001.

Artigo 3º - O Curso de Graduação em Medicina oferece duas vagas anuais de Programa Integrado de Formação (PIF) destinado ao

Programa Pesquisador em Medicina, sendo selecionados nos seguintes critérios de seleção:

- I- Avaliação do currículo e do rendimento acadêmico;
- II- Desenvolvimento de projeto durante a disciplina de graduação "Introdução a Prática de Ciências (IPC)", com aprovação na mesma;
- III- Conclusão de Projeto de Iniciação Científica (IC) contemplado com bolsa de agências de fomento como FAPESP ou CNPq;
- IV- Avaliação do Projeto de Pesquisa completo e original, preenchendo todos os requisitos para ingresso no Doutorado acadêmico;
- V- Avaliação de Programa de Atividades Acadêmicas para o período da pesquisa, elaborado pelo Orientador, o qual deverá ir além das disciplinas previstas como obrigatórias do curso de pós-graduação ao qual for vinculado;
- VI- Proficiência em inglês."

Artigo 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, devendo suas disposições ser implantadas a partir do primeiro período letivo de 20xx.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 52
 P/E n.º 02 P. 26239/2010
 Rub. 0 1/1

Parecer PG n.º 1704/2012
Processo n.º 02 P-26239-2010
Interessado: Faculdade de Ciências Médicas
Assunto: Programa Médico-Pesquisador no Curso de Medicina. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Retornam os autos instruídos com nova versão da minuta de Deliberação para a criação do Programa Médico-Pesquisador no Curso de Medicina, de acordo com o texto de fls. 44/46, contemplando-se as alterações sugeridas no Parecer PG n.º 1438/2012 (fls. 41/42).

Observo que foi alterado o nome do Programa que se chama doravante "Programa Pesquisador em Medicina".

Das alterações efetuadas, observo a necessidade de se numerar os critérios elencados para a admissão dos alunos no referido Programa, da seguinte forma:

- "I- Avaliação do currículo e do rendimento acadêmico;
- II- Desenvolvimento de projeto durante a disciplina de graduação "Introdução a Prática de Ciências (IPC)", com aprovação na mesma;
- III- Conclusão de Projeto de Iniciação Científica (IC) contemplado com bolsa de agências de fomento como FAPESP ou CNPq;
- IV- Avaliação do Projeto de Pesquisa completo e original, preenchendo todos os requisitos para ingresso no Doutorado acadêmico;
- V- Avaliação de Programa de Atividades Acadêmicas para o período da pesquisa, elaborado pelo Orientador, o qual deverá ir além das disciplinas previstas como obrigatórias do curso de pós-graduação ao qual for vinculado;
- VI- Proficiência em inglês."

B



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 53
P/E n.º 02P.26239/10
Rub. 0 11

Introduzi as alterações acima na minuta anexa.

Após essas adequações, entendo que a minuta poderá ser submetida à apreciação da CEPE, para parecer.

Sendo assim, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia, propondo envio dos autos à d. Secretaria Geral.

À consideração de V.Sa.

Procuradoria Geral, 03 de maio de 2012.


Ângela de Noronha Bignami

Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 54

P/E n.º 02P. 26239/10

Rub. 1.1.1

DESPACHO PG Nº 3284/2012.
PARECER PG Nº 1704/2012.
REF.: PROCESSO Nº 26239/2010 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral.

Procuradoria, 04 de maio de 2012.


FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Subchefe

SECRETARIA GERAL 07/MAI/2012 10:29



Secretaria Geral



PROC. Nº 02-P-26239/10

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ASSUNTO : Programa de Pesquisador em Medicina
am

PARECER CLN-CONSU 05/12

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 213ª Reunião, realizada em 04.05.2012, aprovou, por unanimidade, a proposta de Deliberação que trata da criação do Programa de Pesquisador em Medicina.

À Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",

04 de maio de 2012

Prof. Dr. JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER

Presidente



Secretaria Geral



Fls. nº _____

Proc. nº 02-P-26239/10

Rubrica _____

PROC. Nº 02-P-26239/10**INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS****ASSUNTO: Programa Pesquisador em Medicina**

trvb

PARECER CEPE nº 187/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 268ª Sessão, realizada em 08.05.2012, tomou ciência dos Pareceres CCG-029/11, PG-2573/11, 1438/12, 1704/12 e CLN-05/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de Criação do Programa Pesquisador em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2012

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Presidente

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 36-P-4530/12

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

ASSUNTO: Criação de Logotipo

Fis. Nº 03
Proc. 36P4530/12
Fls. 01



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

Histórico de criação da marca (símbolo e logotipo) da Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP

A criação da marca da FCA passou pelas seguintes etapas:

1. Abertura de concurso interno para escolha de logotipo da Faculdade:
 - a) Comissão julgadora elegeu 3 opções que melhor se adequavam às especificações do edital;
 - b) Abertura de votação interna para escolha da melhor opção que representa a FCA;
 - c) Comunidade deliberou, com mais de 50%, que nenhuma das opções representava a Unidade.

2. Contratação de agência especializada para criação da marca da FCA UNICAMP:
 - a) Envio, via Funcamp, de *briefing* (informações essenciais para a realização do trabalho) para criação de logotipo, site e *folder* institucional à seis agências para tomada de propostas e preços (ANEXO I);
 - b) Contratação da empresa que apresentou melhor proposta
 - b) Elaboração de 5 opções de marca da FCA (ANEXO II);
 - c) Abertura de votação interna para escolha da melhor opção que representa a FCA;
 - d) Comunidade deliberou, com mais de 50%, que a opção 1 é a que melhor representa a FCA;
 - e) Ajustes e correções na marca escolhida (ANEXO III);
 - f) Elaboração de manual de identidade visual e de uso da marca.

Área de Comunicação

R. Pedro Zaccharia, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350

Telefones: (19)3701-6656 / 6711 FAX: (019) 37016680

daniel@fca.unicamp.br / marina.schulze@fca.unicamp.br - www.fca.unicamp.br



ANEXO I

Briefing para criação de marca da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp

O CLIENTE

A Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) da Unicamp é uma unidade relativamente nova, tendo iniciado suas atividades em 2009. Localizada na cidade de Limeira, oferece 8 cursos de graduação e está em constante construção e transformação. Pretende ter o mesmo padrão de excelência já consolidado pela Unicamp. A FCA ainda não possui uma marca (logotipo+símbolo) que a represente, mas já nasce com uma identidade forte pelo nome Unicamp. Mesmo com essa importante relação, a FCA busca identidade própria, que deve estar alinhada com os princípios e objetivos da Unicamp.

Para saber mais:

Site da FCA: <http://www.fca.unicamp.br/>

Projeto pedagógico: <http://www.fca.unicamp.br/index.php/poiped>

Site da Unicamp: <http://www.unicamp.br/>

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Princípios e Valores: Responsabilidade social, Visão humanística, Competência técnica, Competência ética, Formação com perspectiva integradora, Participação, Atualização, Respeito à pluralidade e diferenças, Formação técnico-científica voltada para a sociedade

Missão (Perfil pedagógico entendido pelo GT): Formar cidadão/profissional, com visão humanística, consciente de sua responsabilidade social, com competência técnico-científica voltada para a sociedade nas suas respectivas áreas, tanto do ponto de vista ambiental, como tecnológico e sócio-econômico. Deverá ser participativo na comunidade acadêmica e na sociedade onde exercerá seu ofício; ético em suas atitudes; consciente da necessidade e com a capacidade de manter-se atualizado, de respeitar a pluralidade de idéias e de intervir, buscando a diminuição das desigualdades sociais.

QUESTÕES

Qual(is) nome(s) e elementos deverão compor o logo? Pode-se trabalhar de diversas formas e a agência está livre para criar. No entanto, parece haver uma predileção por: símbolo + a sigla FCA + o nome Unicamp.

Quais palavras devem definir o logo? (leitura estética) Simples, objetivo, clean (limpo), agradável, moderno, arrojado.

Quais palavras-chave que devem ser associadas ao visualizar o logo? Interdisciplinaridade, Unicamp, FCA, conhecimento, excelência, sustentabilidade.

**MANUAL DE USO DA MARCA / IDENTIDADE VISUAL**

Deve constar no manual:

- Apresentação da FCA (texto elaborado pela faculdade)
- Grid (Grade) de Construção
- Área de não-interferência / Reserva de integridade
- Limite de redução
- Paleta de cores, com versão monocromática (escalas de cinza)
- Tipografia
- Aplicação da marca (placas, totens, paredes, adesivação, papelaria e brindes e fardamento)
- Usos restritos, especiais e proibidos



ANEXO II

Criação de 5 opções de marca para a FCA UNICAMP



Opção 01 - Traz símbolo que remete aos traços da marca Unicamp. De forma sutil, pode-se ver também as letras F, C e A. Representa que as diversas áreas do conhecimento partem do mesmo ponto (a FCA) e andam lado a lado de modo interdisciplinar. Sustentabilidade é outro conceito notado, já que há crescimento onde todas as partes se apoiam umas nas outras. Evolução. O volume do símbolo através da perspectiva e iluminação nos dá a sensação de uma marca sólida, além de conferir um ar empresarial, de sofisticação e seriedade.

Opção 02 - O símbolo é o próprio FCA com tipologia exclusiva e estilizada. Bem objetiva e com perfil tecnológico, inovador. É simples, moderno e elegante.

Opção 03 - Um traço único, sem interrupções, forma o escrito FCA. Representa continuidade e fluidez. Bem marcante, é humana e orgânica, feita à mão. Artística e com cores tropicais.

Opção 04 - O bumerangue forma as letras FCA. O movimento representa que a Faculdade não para, que progride exponencialmente e sempre com muita precisão. Não funciona sem a ação humana. Em seu movimento existe estudo e ciência aplicada. O bumerangue representa o retorno, ou seja, os benefícios e conhecimento que a Universidade leva à sociedade.

Opção 05 - Alternativa/estilização da opção 04. Aqui o bumerangue é menos evidente, já que ganha contornos retos.

Área de Comunicação

R. Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350

Telefones: (19)3701-6656 / 6711 FAX: (019) 37016680

 daniel@fca.unicamp.br / marina.schulze@fca.unicamp.br - www.fca.unicamp.br



ANEXO III

Ajustes e correções na marca escolhida



- Retirada do efeito de profundidade (3D), bem como da iluminação, para tornar a marca mais leve, clean e de fácil reprodução;
- Escolha das cores vermelho e cinza para se aproximar do logo da Unicamp; com o preto a marca fica muito pesada, carregada.

Área de Comunicação

MANUAL DE APLICAÇÃO DA MARCA



Fis. Nº 08
Proc. 36P4530/12
Rub. R



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

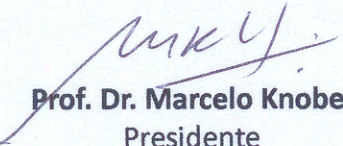
Fis. Nº 15
Proc. 36P4530/12
Aut. R

DELIBERAÇÃO GT-FCA-03/2012

O Grupo de Trabalho designado para acompanhar as atividades de implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas - Limeira, em sua 18ª reunião, realizada em 28 de fevereiro de 2012, aprovou, por unanimidade, a proposta de utilização de logotipo apresentada pela Faculdade, escolhida a partir de votação junto à sua comunidade interna.

Encaminhe-se ao CONSU, nos termos do artigo 4º da Portaria GR-34/1995.

Limeira, 28 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. Marcelo Knobel
Presidente
GT-FCA

SECRETARIA GERAL 10/MAI/2012 13:18

**Procuradoria Geral**

UNICAMP

**Portaria GR-034/1995, de****Reitor: José Martins Filho**

Dispõe sobre as condições e forma de utilização da marca UNICAMP e seu logotipo, no âmbito interno da Universidade.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas considerando a necessidade de, em norma complementar à [Portaria GR-193/1990](#), disciplinar, no âmbito da Universidade, as condições e forma de utilização da marca UNICAMP e seu logotipo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A inserção do logotipo da Universidade em papéis, documentos e impressos oficiais obedecerá as seguintes exigências:

I - FORMA

- a. o logotipo da UEC é constituído pela combinação de dois elementos: a sigla UNICAMP, a marca nominativa, e um desenho esquemático da planta básica da Universidade, a marca figurativa;
- b. a marca nominativa segue um desenho próprio e especial, criado a partir do alfabeto Micrograma Bold Roman, em maiúsculas e não deve ser jamais reproduzida através de reprodução gráfica, nem a partir de originais ou desenhos não autorizados. Será aplicada abaixo e ao centro da marca figurativa;
- c. a marca figurativa, por sua importância como sinal característico da identidade visual da UEC, não deve ser estilizada e nem reproduzida a partir de originais ou desenhos não autorizados.

II - CORES

- a. as cores institucionais do logotipo da UEC são o preto e o vermelho e devem ser utilizados da seguinte forma:
 - 1 - a marca nominativa e a marca figurativa grafadas na cor preta;
 - 2 - os três pontos da marca figurativa, na cor preta quando se tratar de impresso que circulará no âmbito interno da Universidade e, na cor vermelha quando se tratar de impresso de uso externo.

III - POSICIONAMENTO

- a. quando se tratar de formulários, o logotipo deverá figurar, sempre, no lado esquerdo superior da folha. Para outros impressos, deverá figurar na posição mais relevante possível dentro dos padrões estéticos seguidos para confecção do impresso. No caso de envelopes, deverão ser obedecidas as normas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;
- b. o posicionamento deverá, sempre, obedecer os limites da área útil do papel;
- c. a altura total do logotipo não deverá ultrapassar 6% da medida do lado maior da folha onde será aplicado.

IV - PAPEL OFÍCIO DO GABINETE DO REITOR

a. a marca figurativa, acompanhada da marca nominativa, na forma prevista no inciso I e nas cores previstas no inciso II deste artigo, deverá conter a frase Gabinete do Reitor, abaixo e centralizada com a marca nominativa;

b. em conjunto com o logotipo não deverá haver aplicação de nomes de órgãos, unidades ou pessoas, com exceção do papel ofício do Gabinete do Reitor.

Artigo 2º - A inserção autorizada da marca da UNICAMP e seu logotipo em documentos, plásticos, tecidos e demais materiais, obedecerão, quanto à forma de utilização, a orientação da Supervisão de Organização e Métodos do Centro de Computação da Universidade.

Artigo 3º - Em todos os impressos em uso na UNICAMP, tanto no âmbito interno como no externo, é obrigatória a utilização do logotipo da Universidade.

Artigo 4º - As unidades universitárias que por razões de identificação utilizam ou venham a querer utilizar logotipo próprio em seus impressos de circulação interna ou externa à Universidade, deverão submeter o assunto ao Conselho Universitário, em caráter excepcional, e após ouvir a Supervisão de Organização e Métodos do Centro de Computação, decidirá quanto à conveniência e oportunidade de inserir logotipo específico.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE em 05/04/1995 - Seção I - pág. 86.

PROC. Nº 36-P-11313/11
INTERESSADO: SÉRGIO LUIZ DE SOUZA VIEIRA
ASSUNTO: Recurso ao Consu

Fls. N.º 158
Proc. N.º 36-P-11313/11
Rub. 10 3.4

Atibaia, SP, 22 de novembro de 2011.

Magnífico Senhor Reitor
Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa
Universidade Estadual de Campinas

Assunto: **Solicitação de suspensão de homologação do concurso público Edital 06/2011- FCA e de vista dos pareceres circunstanciados e demais documentos com eventual possibilidade de pedido de impugnação.**

Sergio Luiz de Souza Vieira, portador do RG 7.866.828-1 SSP/SP e do CPF 944.304.118-91, participante do concurso público de prova de títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de **Ciências do Esporte**, nas disciplinas de Políticas Públicas em Esporte; Esporte, Lazer e Sociedade; e de Fundamentos de Marketing Esportivo, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, conforme consta no Edital 06/2011-FCA vem respeitosamente **SOLICITAR** a suspensão da homologação do referido concurso por um período de vinte dias, afim de que seja possibilitada a plena verificação de todos os pareceres circunstanciados e demais documentos, assim como dos parâmetros técnicos utilizados pela Comissão Julgadora para avaliar cada candidato, nas respectivas provas: Específicas, de Títulos, de Arguições e Didáticas, com possibilidade de pedido de impugnação do referido concurso, caso se constate eventuais discrepâncias em função dos seguintes motivos:

- 1- A **PROVA ESPECÍFICA** versou, conforme consta no Item 5.2, sobre "assunto de ordem geral e doutrinária", relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso, e os resultados deveriam ser proclamados imediatamente após a atribuição das notas da prova específica, conforme Item 6.1.3, situação esta que não ocorreu, uma vez que somente ao final do concurso a mesma foi proclamada. Também não há no referido Edital qualquer menção ao critério que seria adotado pela Comissão Julgadora para a atribuição de notas, e nem mesmo o parâmetro pelos quais as mesmas seriam atribuídas. Na referida avaliação escrevi um texto acadêmico, com doze páginas, contendo introdução, desenvolvimento, contextualização, considerações finais, referencial teórico de análise e bibliografia, mantendo o eixo temático do que foi definido para o concurso. Em função disto passaram a existir dúvidas que necessitam ser esclarecidas em relação a esta Prova, sobre o meu desempenho em relação aos demais candidatos.



- 2- Houve discrepância em relação à **PROVA DE TÍTULOS**, uma vez que na mesma, conforme consta no Item 6.2, cada avaliador atribuiria ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova prevista nas alíneas "b", "c" e "d". Ocorre que conforme reza o Item 6.2.1 as notas de cada prova seriam atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora, em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública. Entretanto, como se observa, as notas foram atribuídas coletivamente, ou seja, todos os membros da banca deram as mesmas notas para cada um dos candidatos. Ou seja, a Comissão Julgadora não respeitou o Edital do concurso público, e não é isto o que se prevê em um concurso público. Ainda em relação a esta prova, não está claro o modo como a mesma foi avaliada, se pela quantidade de títulos, produção acadêmica, técnica e científica, ou se foi pela pertinência das mesmas. Se for pela primeira possibilidade, a pontuação está equivocada. Se for pela segunda, se faz necessário saber quais foram os parâmetros de análises e de atribuições de notas, pois toda a minha produção se deu no âmbito da gestão desportiva, das políticas públicas em esporte e das atividades de lazer e sociedade. Ressalte-se que minha tese de doutorado foi requerida pelo governo federal para nortear uma política pública de Estado, conforme comprovado no memorial. Então, há muitas dúvidas sobre os procedimentos da Comissão Julgadora neste item, e estas dúvidas precisam e devem ser esclarecidas em função da lisura com que deve se pautar um concurso público, em especial na UNICAMP. Seria interessante também saber qual é a diferença técnica entre uma nota "3,8" e outra de valor "4,1", por exemplo.
- 3- Na **PROVA DE ARGUIÇÃO** não foi observado o previsto no Item 5.4 do Edital, ou seja, cada integrante da Comissão Julgadora disporia de até 30 minutos para arguir cada candidato, os quais teriam igual tempo para responder as questões formuladas. Ao invés disto, houve um novo acordo entre os membros da banca em se fazer conjuntamente para cada candidato as mesmas duas perguntas: A- Qual é a pesquisa que pretende realizar? B- Quais disciplinas você poderá lecionar além das constantes no Edital para auxiliar a UNICAMP? E assim, em função de que cada candidato respondeu a tais perguntas simples, há o interesse em se saber como cada um foi avaliado e principalmente qual foi o parâmetro para se estabelecer uma nota. Saliente-se que na forma prevista pelo Item 5.4 do Edital, tais perguntas deveriam ser elaboradas sobre a matéria do programa das disciplinas em concurso. No entanto não foi este o procedimento dos membros da Comissão Julgadora, que novamente não respeitou o Edital, ao fazer perguntas sobre as disciplinas que não faziam parte do concurso. De minha parte respondi que seguiria a missão



institucional da UNICAMP e o Projeto Pedagógico do Curso, além de informar as disciplinas que teria competências para lecionar. Então... Qual foi o critério utilizado pela Comissão Julgadora para a atribuição das notas nesta Prova? Há muitas dúvidas que precisam também ser esclarecidas.

- 4- A **PROVA DIDÁTICA** se deu sobre um tema semanticamente equivocados: "O papel do Profissional de Educação Física e as Políticas Públicas em Esporte", uma vez que não existe um único papel, assim como também não existe um único tipo de profissional e muito menos de políticas públicas. Demonstrei cultura acadêmica e técnica aprofundada sobre o assunto, conforme previsto no item 5.5 e desejo saber qual foi o parâmetro de análise de meu desempenho em relação aos demais candidatos, e em especial o motivo pelo qual a banca optou por não descontar pontos dos candidatos que não conseguiram cumprir o tempo de apresentação, de 50 a 60 minutos. Considerando ainda o tema das "políticas públicas" é de se estranhar que na Comissão Julgadora não havia nenhum cientista político, sendo prejudicado também o item 4.2 do Edital, uma vez que de minha parte, sendo Mestre e Doutor em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política e Relações Internacionais) não encontrei na Comissão Julgadora nenhum avaliador na área específica de Política que pudesse avaliar academicamente o meu desempenho.

Diante do exposto, considerada a pertinência dos princípios constitucionais da isonomia, da equidade, da transparência, da probidade e o cuidado para com o trato da coisa pública, venho pelo presente reiterar o que aqui se pleiteia.

Colocando-me respeitosamente à inteira disposição para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários, peço o deferimento.

Atenciosamente



Prof. Sergio Luiz de Souza Vieira – Pós-Doc.

Av. Manoel Gomes Latorre 2320 – Portaria 1 – nº 27
Jardim Colonial – Atibaia – SP – CEP 12952-200.
Celular: (11) 9167-1055.

Anexo: Resultado final do concurso.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Parecer n.º 3914/2011
Registro PG n.º 15651
Interessado: Sérgio Luiz Souza Vieira
Assunto: Concurso público. Pedido de suspensão. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Por meio do anexo expediente o interessado pleiteia a suspensão da homologação do concurso público referente ao Edital FCA 06/2011, por meio do qual se objetivou o provimento de um cargo de Professor Doutor na área de Ciências do Esporte, disciplinas Políticas Públicas em Esporte, Esporte, Lazer e Sociedade e Fundamentos de Marketing Esportivo, de interesse da Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA. Pleiteia, também, vistas dos pareceres circunstanciados, para exame dos parâmetros técnicos da Comissão Julgadora na avaliação de cada candidato.

O pedido foi dirigido ao Magnífico Reitor.

É o relatório. Opino.

Observo que não nos foram encaminhados os autos referentes ao concurso acima mencionado.

Contudo, em regra, os editais de concurso público para provimento de cargo de Professor Doutor na UNICAMP prevêm apenas a possibilidade de recurso de nulidade endereçado ao d. Conselho Universitário, conforme previsto no artigo 23 da Deliberação CONSU-A-03/2003, abaixo transcrito:

“Artigo 23 - Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.”



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Sendo assim, não há previsão legal para a medida interposta pelo candidato em relação à suspensão de homologação do concurso, bem como vistas dos atos referentes ao concurso, neste momento.

Porém, considerando o direito de petição de todo cidadão perante os órgãos públicos e os argumentos por ele lançados, sugiro seja adotado o seguinte procedimento:

- seja dada ciência à d. Comissão Julgadora do concurso dos argumentos do candidato para que ela se manifeste sobre cada um dos aspectos por ele levantados;
- que se informe, ainda, a atual situação do referido concurso.

Após, os autos devem retornar a esta Procuradoria para análise conclusiva.

Sendo essas as considerações a serem colocadas, sugiro o envio dos autos à d. Secretaria Geral da Universidade para ciência e providências.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 22 de dezembro de 2011.


Ângela de Noronha Bignami

Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. N.º 106Proc. N.º 36.P-1333/11Rub. 10

DESPACHO PG Nº 8537/2011.
PARECER PG Nº 3914/2011.
REF.: REGISTRO PG Nº 15651

De acordo.

À d. Secretaria Geral para ciência e providências.

Após, volte.

Procuradoria, 22 de dezembro de 2011.


OCTACILIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS**
Cidade Universitária de Limeira

Em atendimento ao solicitado pela PG às fls. 166, encaminhe-se ao Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Gustavo Luiz Gutierrez, para manifestar-se com relação ao contido de fls. 158 a 160.

Em seguida, retorne à FCA para demais providências e posterior envio à PG.

FCA, 09/01/2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. Salles Filho".

PROF. DR. SÉRGIO SALLES FILHO
Diretor
Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira
Matricula: 118371





PROCESSO 36 P-11313-2011 1.1

Manifestação com relação ao contido em Fls. 158 a 160 do referido Processo.

Com relação às questões levantadas pelo candidato ao Concurso Público Edital 06/2011 – FCA cabe-me esclarecer o seguinte:

Com relação ao item 1 (Prova Específica) – Os membros da Comissão Julgadora atribuíram as notas de forma autônoma e independente. Não houve uma discussão prévia de critérios e cada docente atuou conforme sua experiência em avaliações de provas desta natureza.

Com relação ao item 2 (Provas de Títulos) - A banca discutiu e concordou com uma tabela de pontos e pesos para cada item do currículo dos candidatos considerados relevantes para o perfil da vaga a ser preenchida. A partir do consenso sobre a tabela, ela foi aplicada às atividades dos candidatos, com o cuidado de verificar a efetiva comprovação documentada. Como todos usaram a mesma tabela, as notas foram iguais.

Com relação ao item 3 (Prova de Argüição) - As perguntas tiveram uma conotação mais ampla do que indica o autor da solicitação. A pergunta A versava sobre campos de pesquisa, linhas específicas e a interdisciplinaridade características da área de Educação Física. Todos os candidatos, na minha opinião, responderam corretamente. A pergunta B fazia referência a sua contribuição e impacto para o curso além das disciplinas constantes no edital, já que o curso está em formação. Esperava-se, como todos os candidatos responderam, disponibilidade eventual para ajudar em outras disciplinas. Uma única candidata, que foi a primeira colocada no concurso, colocou também a disposição de buscar fontes de financiamento à pesquisa e mostrou conhecimento de instituições no exterior com as quais poderiam firmar-se convênios de cooperação científica e intercâmbio de alunos e docentes.

Com relação ao item 4 – (Prova Didática) – As notas foram atribuídas de forma autônoma e independente por cada membro da comissão. Os

critérios para atribuição das notas foram (a) domínio de conteúdo, (b) adequação da aula ao programa da disciplina e (c) utilização de diferentes recursos didáticos.

Dois candidatos não cumpriram o tempo mínimo de aula (50 minutos). A candidata que ficou em primeiro lugar acabou a aula dois minutos antes do tempo mínimo. Eu, como presidente da comissão, consultei as normas para saber se este critério era motivo de desclassificação. Fui informado que não era motivo para desclassificar o candidato e que a comissão deveria refletir a questão através da nota, conforme avaliação de cada membro. Passei a informação aos demais membros da comissão que tiveram liberdade para agir conforme sua consciência.

Finalmente, com relação à formação acadêmica de banca eu não tive nenhuma participação na escolha dos nomes. Não posso, portanto, manifestar-me. Posso afirmar, do ponto de vista pessoal, que sou Professor titular da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, professor livre docente em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais da UNESP (Campus de Marília), Doutor em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e Mestre em Ciências Sociais (com concentração em Ciências Políticas) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, conforme consta no meu currículo Lattes.

Sendo essas as considerações por esta presidência a serem colocadas, sugiro que retorne a FCA para posterior envio a PG, conforme solicitação de fls 168 do referido processo.

FEF/UNICAMP

12/01/2012



Prof. Dr. Gustavo Luiz Gutierrez
Presidente da Comissão Julgadora

FCA/UNICAMP
RECEBIDO

13 JAN 2012

Mariana
Nome legível

Encaminhe-se à PG. Ressalto que a escolha da banca atendeu aos critérios definidos pela GT-Linceia e foi aprovada nas instâncias colegadas da Unicamp.


PROF. DR. SÉRGIO SALLES FILHO
Diretor
Faculdade de Ciências Aplicadas de Unicamp - Limeira
Matrícula: 118371

7/2/12

Caro

CA P.O. alc Sr. Flávia.



ROSÂNGELA LONGHINI DE MORAES
Diretoria de Administração Funcional Docente
DAP/DGRH/UNICAMP
Matrícula 11833-5 / RG nº 8.628.195-6

02/02/12

Siga a numeração da informação
subscrita nos nºs 171 e 176
Procedência Geral 02/04/2012
Hilda



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 141
P/E n.º 36-P-11313-2011
Rub. 111

Parecer PG n.º 1291/2012
Processo n.º 36-P-11313-2011
Interessado: Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA
Assunto: Concurso público. Professor Doutor. Área Ciência dos Esportes. Recurso de candidato. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

1- Retornam os autos a esta Procuradoria para análise do recurso de nulidade apresentado pelo Sr. Sérgio Luiz de Souza Vieira ao d. Conselho Universitário, contra o concurso público aberto para o preenchimento do cargo de Professor Doutor na área de Ciência dos Esportes da Faculdade de Ciências Aplicadas (fls. 158/160).

2- Em resumo, o Recorrente alega o seguinte:

- a) Prova específica: que a nota da prova somente foi divulgada ao final do concurso, ao contrário do previsto no item 6.1.3; que não foi divulgado o critério adotado para sua correção;
- b) Prova de títulos: que as notas foram atribuídas coletivamente, ao contrário do previsto no item 6.2.1, que fala em atribuição individual de notas; que não está claro o modo de avaliação dos títulos;
- c) Prova de arguição: que o item 5.4 não foi observado, uma vez que os membros da Comissão Julgadora fizeram as mesmas duas perguntas para todos os candidatos;
- d) Prova didática: que o tema foi semanticamente equivocado, já que não existe um único papel do profissional de Educação Física, nem um único

n
1



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 172
 P/E n.º 2013/11
P 112

tipo de profissional e política pública; questiona os critérios adotados para a atribuição das notas;

- e) Que não havia na Comissão Julgadora nenhum cientista político, não havendo, assim, nenhum avaliador na área específica.

3- Embora não haja pedido expresso neste sentido, em virtude de tudo quanto foi alegado, é possível deduzir que o Recorrente almeja a nulidade do concurso público realizado, cujo resultado que foi homologado pela d. CEPE (fl. 154).

4- Instada a se manifestar, a d. Comissão Julgadora, por meio de seu Presidente, resumidamente informou às fl. 169/170 o seguinte:

- a) Prova específica: que os membros da Comissão atribuíram as notas de forma autônoma e independente;
- b) Prova de títulos: que a Comissão discutiu e concordou com uma tabela de pontos e pesos para cada item do currículo dos candidatos, motivo pelo qual as notas foram iguais;
- c) Prova de arguição: que as duas perguntas feitas foram mais amplas do que apontado pelo recorrente, eis que a primeira versava sobre campos de pesquisa, linhas específicas e interdisciplinaridade características da área de Educação Física, enquanto a segunda fazia referência a sua contribuição e impacto para o curso, além das disciplinas constantes do edital. Esclarece que todos os candidatos responderam as duas perguntas corretamente. Aponta que apenas a candidata aprovada em primeiro lugar colocou também a disposição de buscar fontes de financiamento à pesquisa e mostrou conhecimento de instituições no exterior com as quais poderiam firmar convênios de cooperação científica e intercâmbio de alunos;
- d) Prova didática: que as notas foram atribuídas de forma autônoma e independente e que os critérios adotados foram: domínio do conteúdo;

M



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 173
 P/E n.º 20.11312/14
 Rub. 11

adequação da aula ao programa da disciplina; utilização de diferentes recursos didáticos;

- e) Que na prova didática dois candidatos não cumpriram com o tempo mínimo previsto (50 minutos), sendo um deles a primeira colocada, que terminou a aula dois minutos antes do tempo. Que consultou o edital e verificou que este fato não poderia ensejar a desclassificação do candidato, o que poderia, no entanto, refletir na nota atribuída, decisão que ficou a cargo de cada membro da Comissão;

5- O d. Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas acrescentou no verso de fl. 170 que os membros da Comissão Julgadora foram escolhidos de acordo com os critérios definidos pelo Grupo de Trabalho e que os nomes foram aprovados pelas instâncias colegiadas competentes.

É o relato. Opino.

6- No que se refere ao processamento, o recurso é tempestivo e deverá ser recebido e apreciado pelo d. Conselho Universitário, nos termos do item 8 do edital.

7- Quanto ao mérito, no entanto, entendo que o mesmo deve ser indeferido.

8- Inicialmente, necessário explicar que o resultado da prova específica apenas foi divulgado no final do concurso público, pois a mesma não teve caráter eliminatório, uma vez que apenas 06 candidatos se inscreveram (fl. 85).

9- De fato, o edital previa: "6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso tenham se inscrito mais de 8 (oito) candidatos". Neste sentido, o item 6.1.3 do edital, que previa a imediata divulgação do resultado, deixou corretamente de ser aplicado.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Is. n.º 124
P/E n.º 313/13/11
Sub. 112

10- Quanto à prova de títulos, o edital fixou a necessidade de atribuição de notas individuais pelos membros da Comissão Julgadora (item 6.2.1), o que foi feito o presente caso, conforme se depreende do documento de fl. 149. Tal previsão não impossibilita a previsão de uma tabela única para aferição dos títulos.

11- No que tange à prova de arguição, o item 5.4 do edital possibilitou que o candidato fosse interpelado sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplina em concurso **E/OU** sobre o memorial, de forma que não há qualquer irregularidade nos procedimentos adotados pela Comissão nesta prova.

12- Os critérios de julgamento das provas foram divulgados no edital ou foram agora esclarecidos pelo Presidente da Comissão Julgadora às fls. 169/170. Ademais, não cabe aos candidatos questionarem as questões e pontos solicitados nas provas, se os mesmos estiverem previstos no programa divulgado no edital, como ocorreu no presente caso.

13- Importante apontar que a decisão da Comissão Julgadora no concurso público é soberana, de maneira que os candidatos descontentes não podem pretender alterar o julgamento realizado.

14- Nem mesmo o Poder Judiciário pode examinar o mérito das provas realizadas num concurso público, ficando vinculado tão somente à apreciação dos aspectos relativos as formalidades legais do procedimento.

15- Neste sentido, Regis Fernandes de Oliveira, em sua obra "Servidores Públicos", ed. Malheiros, p. 47, ensina que: ***"Não se admite que possa a autoridade judiciária rever provas que foram corrigidas e aferidas por banca examinadora (MS 88.699, rel. Min. Carlos Velloso, DJU 26.3.1980)."***

M



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fl. n.º 125
Ver. n.º 269-22313/11
Data 0 / 11

16- Por fim, vale ressaltar que a indicação dos membros da Comissão Julgadora se deu após o término do período de inscrição, tendo sido aprovada pelo d. Grupo de Trabalho – FCA (fls. 81) e pela d. CEPE (fls. 83), com a publicação dos nomes no Diário Oficial do Estado em 11/10/2011 (fls. 85), oportunidade em que a composição da Comissão deveria ter sido formalmente impugnada pelo recorrente, o que não ocorreu.

17- Somente agora, após a divulgação dos resultados, o recorrente se insurge contra os nomes aprovados, alegando que não havia avaliador na área do concurso (cientista político).

18- Diante do exposto, entendo que o recurso deve ser recebido e analisado pelo Conselho Universitário, mas, no mérito, indeferido.

Sendo essas as considerações a serem colocadas, sugiro o envio dos autos a d. Secretaria Geral para conhecimento e providências.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 30 de março de 2012.

Fernanda Lavras Costallat Silvado

Procuradora de Universidade Subchefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Ass. n.º 126
 P.E. n.º P 11313/11
 Sub. 11

DESPACHO PG Nº 2519/2012.
PARECER PG Nº 1291/2012.
REF.: PROCESSO Nº 11313/2011 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral para conhecimento e providências.

Procuradoria, 02 de abril de 2012.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
 Procurador de Universidade Chefe

SECRETARIA GERAL 02/ABR/2012 16:25



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL 06/2011-FCA

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciências do Esporte, nas disciplinas: Políticas Públicas em Esporte; Esporte, Lazer e Sociedade; e Fundamentos de Marketing e Esporte, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- a) Produção e atuação na área de políticas públicas, esporte e lazer.
- b) Ter ministrado disciplinas relacionadas à área em concurso.
- c) Experiência interdisciplinar no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e/ou extensão.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, a critério do Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, constituído pela Portaria GR 40/2008.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.423,29
- b) RTC – R\$ 3.612,91
- c) RDIDP – R\$ 8.211,02

Fls nº 20
 Proc. 302 11313/11
 Rub. 4

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Área de Atendimento Multiusuário da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretoria da Faculdade de Ciências Aplicadas, que terá o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido ao Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pelo Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1.** As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.
- 6.1.1.** A prova específica também terá caráter eliminatório, caso tenham se inscrito mais de 8 (oito) candidatos.
- 6.1.2.** Ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital.
- 6.1.3.** Após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.1.4.** Serão considerados aprovados na prova específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
- 6.1.5.** Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica.
- 6.1.6.** As notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.
- 6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
- 6.3.** Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
- 6.3.1.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 6.3.2.** Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.
- 6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.
- 6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
- 6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.5.2.** Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
- 6.5.3.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.
- 6.5.4.** Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

207
36811313/11
Rub

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido ao Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

Fls. nº 30
 Data: 30/11/2011
 Rub: 8

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Ciências Aplicadas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Área de Atendimento Multiusuário da Faculdade de Ciências Aplicadas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programa da Disciplina

Esporte, Lazer e Sociedade

Ementa

Estudo das Relações Esporte, Lazer e Sociedade e suas implicações contemporâneas.

Fundamentos de Marketing e Esporte

Ementa

Estudo dos fundamentos de Marketing aplicados ao esporte. Conceitos de Marketing associando estes conhecimentos com situações aplicadas no Esporte. Relações de causa-efeito nas ações de MKT aplicadas ao Esporte.

Políticas Públicas em Esporte

Ementa

Estudo das políticas públicas em Esporte e suas implicações na sociedade contemporânea.

Objetivos

1. Possibilitar ao aluno de Ciências do Esporte adquirir um maior conhecimento sobre a importância e relevância do Estado na construção de políticas públicas específicas no âmbito dos esportes. Trata-se, fundamentalmente, da apresentação de um posicionamento histórico, crítico, analítico e criterioso sobre as modificações estruturais e conjunturais impostas aos programas e conceitos que norteiam a ação governamental naquilo que diz respeito ao desenvolvimento e o papel do esporte em uma sociedade.
2. Dar-se-á ênfase especial ao caso brasileiro, principalmente no que se refere à modernidade, abordando, inclusive, as consequências do neoliberalismo sobre as políticas públicas sociais.
3. Buscar-se-á provocar no aluno a habilidade de, através do domínio dos conceitos, desenvolver um agudo senso crítico para que este possa avaliar e inserir em suas discussões e atividades a análise das condições e possibilidades de, no Brasil, os esportes se consolidarem como sendo um processo de destaque na ampliação e democratização de oportunidades, assim como se firmar como elemento de socialização, diminuição das distâncias sócio-econômicas e viabilização da cidadania.

Conteúdo Programático

1. Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo

Estado, Governo e Sociedade. Teoria da Burocracia. Paradigmas de Convivência Social.

2. Conceitos Básicos

Teoria das Finanças Públicas. Conceitos Básicos Relevantes: o caso do Brasil.

Fig. 31
 Proc. 36P/1313/11
 Rub. 00

3. O Sistema Tributário Brasileiro

4. O Sistema Federativo e o Fenômeno da Descentralização

5. Gasto Público

Efeito Distributivo das políticas sociais.

6. As Falhas de Governo

Finanças Públicas, Democracia e *Accountability*. Teoria da Escolha Pública. Corrupção e Produção de Bens Públicos.

7. Neoliberalismo e a adequação da ideologia: a construção de uma nova hegemonia e seus impactos sociais, econômicos e políticos.

8. Diferentes conceitos de esporte: rendimento, lazer e escolar.

9. Estrutura teórica do *Advocacy Coalition Framework* (ACF)

Premissas, estrutura, e subsistemas. Sistema e subsistemas: atores, coalizões e mediadores. ACF e Políticas Públicas. O sistema de crenças e seus impactos. Predomínio e hegemonia: impactos sobre os sistemas.

10. Razões para o envolvimento do Estado no setor esportivo: as principais teorias históricas e sociológicas.

11. Esporte e Políticas Públicas no Brasil: uma retrospectiva histórica

A "Constituição Cidadã" de 1988 e seus impactos sobre as políticas públicas em esporte e a nova estrutura administrativa e jurídica.

Anexo II – Bibliografia

ABRANCHES, Sergio Henrique (autor). **Política social e combate a pobreza**. 3. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994, c1987.

ABRUCIO, F. L.; LOUREIRO, M. R. G. "Finanças Públicas, Democracia e Accountability". In: Ciro Biderman e Paulo Arvate (orgs.). **Economia do Setor Público**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2005.

AFIF, Antonio. **A bola da vez: o marketing esportivo como estratégia de sucesso**. São Paulo: Editora Infinito, 2000.

ALMEIDA, Marco e GUTIERREZ, Gustavo. *Políticas Públicas de lazer e qualidade de vida*. In: VILARTA Roberto (Org). **Qualidade de vida e políticas públicas**. Campinas: IPES editorial, 2004.

ALTHUSSER, Louis (autor). **A favor de Marx**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

BATISTA, P. N. "O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latinoamericanos". In: BATISTA, P. N. *et al.* **Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público**. São Paulo, Paz e Terra, 1994.

BETTI, Mauro (autor); BEISIEGEL, Celso de Rui (orient.). **A educação física na escola brasileira de 1o. e 2o. graus, no período 1930-1986: uma abordagem sociologica**. 1991.

BOTTOMORE, T. B. (autor). **Introdução a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

BRACHT, V. "As Ciências do Esporte no Brasil". In: **As Ciências do esporte no Brasil**. Coautoria de Amarílio Ferreira Neto, Silvana Vilodre Goellner, Valter Bracht. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

- BRACHT, Valter (autor). **Educação física e aprendizagem social**. Porto Alegre, RS: Magister, 1992.
- BRAMANTE, Antonio Carlos. *Recreação e lazer: o futuro em nossas mãos*. In: **EDUCAÇÃO física & esportes: perspectivas para o século XXI**. Coautoria de Ademir Gebara. Campinas, SP: Papirus, 1992.
- BRUHNS, Heloisa Turini; GUTIERREZ, Gustavo Luis (org.). **Representações do lúdico: II ciclo de debates lazer e motricidade**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- BUENO, Luciano. *Política Pública do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento*. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em Administração de Empresas), Escola de Administração de empresas, FGV, 2008.
- CASTELLANI FILHO, Lino (autor); BRYAN, Newton Antonio Paciulli (orient.). **A Educação Física no sistema educacional brasileiro: percurso, paradoxos e perspectivas**. 1999. 189f Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas [SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000183296>>. Acesso em: 2 jun 2011.
- CASTELLANI FILHO, Lino (autor). **Educação física no Brasil: a história que não se conta**. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 1988.
- CAVALCANTI, Kátia Brandão (autor); TUBINO, Manoel José Gomes (coaut.); REIS, Claudio de Macedo (coaut.). **Esporte para todos: um discurso ideológico**. São Paulo: IBRASA, 1984.
- CHESSAIS, François (autor). **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- COUTINHO, Maurício Chalfin (autor); TAVARES, Maria da Conceição de Almeida (orient.). **Distribuição de renda e mobilidade social no Brasil**. 1984. 225f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000017783>>. Acesso em: 2 jun 2011.
- DIAS, Reinaldo. **CIÊNCIA POLÍTICA**, Atlas, São Paulo, 2008.
- DIECKERT, Jürgen. *Peculiaridade e autonomia do esporte de lazer*. In: **ESPORTE de lazer: tarefa e chance para todos**. Coautoria de Jürgen Dieckert. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
- DUMAZEDIER, Joffre (autor). **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- DUMAZEDIER, Joffre (autor). **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva: SESC, 1979.
- ECONOMIA do setor público no Brasil. Coautoria de Ciro Biderman, Paulo Roberto Arvate. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- ELIAS, Norbert (autor); DUNNING, Eric (coaut.). **Deporte y ocio en el proceso de la civilización**. México - História - Sécs. XVI - XX: Fondo de Cult. Económica, 1992.
- FREITAG, Barbara (autor). **Teorias da cidade**. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- GIAMBIAGI, Fabio (autor); ALEM, Ana Claudia (coaut.). **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

Fig. nº 33
 Rec. 3691318/11
 Rub

- GRAFMEYER, Yves. **Sociologia urbana**. Paris: Ed. Nathan, 1994.
- HOBSBAWM, E. J (autor). **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- HOBSBAWM, E. J. (Eric J.) (autor). **A era dos impérios, 1875-1914**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- HOBSBAWM, E. J. (Eric J.) (autor). **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1986.
- KATZ, Donald R (autor). **Just do it: o espírito Nike no mundo empresarial**. 2. ed. São Paulo: Best Seller: Circulo do Livro, 1997.
- KLEIN, Naomi (autor). **Sem logo: a tirania das marcas em um planeta vendido**. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- KOTLER, Philip (autor). **Marketing para organizações que não visam o lucro**. São Paulo: Atlas, 1994.
- LAFARGUE, Paul (autor); CHAUI, Marilena de Souza (coaut.). **O direito à preguiça**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC: UNESP, 2000.
- LAKATOS, Eva Maria (autor); MARCONI, Maria de Andrade (coaut.). **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- LAKATOS, Eva Maria (autor); MARCONI, Marina de Andrade (coaut.). **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 200.
- LAKATOS, Eva Maria (autor); MARCONI, Marina de Andrade (coaut.). **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- LAZER e esporte: políticas públicas. Coautoria de Nelson Carvalho Marcellino. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- LAZER: formação e atuação profissional. Coautoria de Nelson Carvalho Marcellino. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- LEFEBVRE, Henri (autor). **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.
- LINHALES, Meily Asbú. Políticas Públicas para o Esporte no Brasil: Interesses e Necessidades. In: SOUZA, Eustáquia & VAGO, Tarcísio M. **Trilhas e Partilhas: educação física na cultura escolar e nas práticas sociais**. Cultura, Belo Horizonte, 1997.
- MAAR, Wolfgang Leo (autor). **O que e política**. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- MANHÃES, Eduardo Dias (autor). **Política de esportes no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho (autor). **Lazer e educação**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1990.

- POS-NEOLIBERALISMO: as políticas sociais e o Estado democrático. Coautoria de Emir Sader, Pablo Gentili. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- POULANTZAS, Nicos Ar. (autor). **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- POZZI, Luis Fernando (autor). **A grande jogada**: teoria e prática do marketing esportivo. São Paulo: Globo, 1998.
- PRONI, Marcelo Weishaupt (autor). **A metamorfose do futebol**. Campinas, SP: UNICAMP/IE, 2000.
- REIN, Irving (autor); KOTLER, Philip (autor); SHIELDS, Ben (autor). **Marketing esportivo: a reinvenção do esporte na busca de torcedores**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.
- REIN, Irving (autor); KOTLER, Philip (autor); SHIELDS, Ben (autor). **Marketing esportivo: a reinvenção do esporte na busca de torcedores**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008.
- SADER, Emir. *Trabalho, desemprego e tempo livre*. In: **SESC/SP. Lazer na sociedade globalizada**. São Paulo: SESC/SP, 2000.
- SANTOS, Milton (autor). **Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SASSEN, Saskia. *A cidade e a indústria global de entretenimento*. In: **SESC/SP. Lazer na**
- SIGOLI, M. e ROSE JUNIOR, D. **A História do Uso Político do Esporte**. Revista Brasileira de Ciência & Movimento, V. 12, n. 2, p. 111-119. Brasília, 2004.
- SINGER, Paul (autor). **Economia política da urbanização**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense: CEBRAP, 1975.
- sociedade globalizada. São Paulo: SESC/SP, 2000.
- STIGLITZ, Joseph E (autor). **A globalização e seus malefícios: a promessa não-cumprida de benefícios globais**. 3. ed. São Paulo: Ed. Futura, 2002.
- TUBINO, Manoel José Gomes (autor); REIS, Cláudio de Macedo (coaut.). **O esporte no Brasil: do período colonial aos nossos dias**. São Paulo: IBRASA, 1996.
- VERONEZ, Luiz Fernando Camargo (autor); CASTELLANI FILHO, Lino (orient.). **Quando o estado joga a favor do privado: as políticas de esporte após a constituição de 1988**. 2005. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000366711>>. Acesso em: 3 jun 2011.
- WHYTE, William Foote (autor). **Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.



Secretaria Geral



PROC. Nº 36-P-11313/11

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

ASSUNTO: Concurso para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Inscrições e
at Designação de Comissão Julgadora

Fls. nº 83
Proc. nº 36-P-11313/11
Rubrica [assinatura]

DELIBERAÇÃO CEPE nº 596/11

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 262ª Sessão, realizada em 04.10.2011, tomou ciência da Deliberação exarada pelo Grupo de Trabalho, e aprovou, por unanimidade, as inscrições dos Professores CÍNTIA LOPES DA SILVA, ADRIANA APARECIDA PESSATTE AZZOLINO, NELO EIDY ZANCHI, MARISA NUNES GALVÃO, ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI e SERGIO LUIZ DE SOUZA VIEIRA, no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Ciências do Esporte, disciplinas Políticas Públicas em Esporte; Esporte, Lazer e Sociedade; e Fundamentos de Marketing e Esporte da Faculdade de Ciências Aplicadas.

Na oportunidade, a CEPE analisou a indicação para composição da Comissão Julgadora do referido Concurso e aprovou a seguinte constituição:

Titulares:

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez
Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis
Prof. Dr. Wagner Wey Moreira
Profa. Dra. Suraya Cristina Darido
Prof. Dr. Vinícius Demarchi Silva Terra

Suplentes:

Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama
Prof. Dr. Arli Ramos de Oliveira
Prof. Dr. Wagner de Campos

À DCA para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de outubro de 2011

FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 Cidade Universitária de Limeira

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, PARA ATUAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ESPORTE; ESPORTE, LAZER E SOCIEDADE E FUNDAMENTOS DE MARKETING E ESPORTE, JUNTO À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

PROVA ESPECÍFICA E SORTEIO DE PONTO PARA PROVA DIDÁTICA

Aos 16 dias de novembro de dois mil e onze, às oito horas, na sala UL21 da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público em epígrafe composta pelos Profs. Drs. Gustavo Luis Gutierrez, Heloisa Helena Baldy dos Reis, Suraya Cristina Darido, Vinícius Demarchi Silva Terra e Wagner Wey Moreira, para realização da Prova Específica junto aos seguintes candidatos: Cinthia Lopes da Silva, Adriana Aparecida Pessatte Azzolino, Nelo Eidy Zanchi, Eliana de Toledo Ishibashi e Sergio Luiz de Souza Vieira. Dentre os inscritos, não compareceu à realização da prova a candidata Marisa Nunes Galvão a qual está, portanto, desclassificados do presente concurso. O Prof. Dr. Alcides José Scaglia, professor da Faculdade, dá as boas vindas à Comissão Julgadora, a quem agradece pela disponibilidade em realizar a tarefa de selecionar docentes para a Faculdade, desejando bom trabalho a todos. Com a palavra, o Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez, na qualidade de Presidente da Comissão Julgadora, presta os devidos esclarecimentos sobre as etapas a serem cumpridas. Explica que o concurso se iniciará pela Prova Específica, que consistirá de prova escrita dissertativa versando sobre assunto de ordem geral e doutrinária relativo ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso. A Comissão Julgadora fará a leitura das questões elaboradas concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos. Finalizado este prazo não será mais permitida consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 horas, podendo ser consultadas anotações efetuadas pelos candidatos, as quais deverão ser previamente rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à folha de resposta. Terminado o prazo de 4 horas de duração da prova, as respostas e anotações dos candidatos serão recolhidas para correção. Como compareceram 05 candidatos do total de inscritos, a prova será classificatória, atendendo assim o disposto no item 6.1 do Edital de Abertura do presente concurso. Ao final da Prova cada examinador deverá atribuir nota de zero (0) a dez (10) aos candidatos, sendo que o seu resultado será divulgado juntamente com a divulgação das notas das demais provas. As notas obtidas pelos candidatos serão somadas às notas das provas de títulos, didáticas e de arguição, tendo efeito classificatório. Informa ainda que logo após a finalização da Prova Específica os candidatos deverão estar presentes para a realização do sorteio do ponto para a Prova Didática, que ocorrerá no segundo dia de realização das provas. Finalizados os esclarecimentos, às 08:20 iniciou-se a realização da Prova concedendo-se o tempo regulamentar de 60 (sessenta) minutos para consulta aos materiais bibliográficos trazidos pelos candidatos. Encerrado o período, os materiais foram devidamente recolhidos, ficando de posse dos candidatos suas anotações para consulta, tendo início o tempo regulamentar de 4 (quatro) horas para resolução da Prova. Dentro do tempo regulamentar, após a conclusão da redação das provas por todos os contaditados, foram recolhidas as provas, as folhas de


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

respostas e as anotações devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora, para posterior correção. Em seguida, a Comissão procedeu à elaboração e leitura dos 10 (dez) pontos para realização da Prova Didática, os quais foram baseados nos programas e ementas das disciplinas em concurso, ficando assim constituídos: 1- Aspectos epistemológicos de esporte e lazer; 2- As políticas públicas de esporte na construção do estado nacional; 3- As políticas públicas de esporte no Brasil após a Constituição de 1988: questões políticas regionais, interface com a educação, a questão da inclusão; 4- O papel do profissional de educação física e as políticas públicas em esportes; 5- Trajetória histórica e utilização política e econômica do esporte durante o século XX; 6- Esporte, lazer, meios de comunicação e espetacularização na sociedade contemporânea; 7- As características do lazer e suas relações com aspectos como cultura, construção da identidade e corporeidade; 8- Constituição e desenvolvimento do marketing esportivo; 9- Estratégias de marketing aplicadas ao mercado esportivo brasileiro; 10- Marketing esportivo e megaeventos (olimpíada e copa mundial de seleções de futebol). Havendo concordância de todos os candidatos quanto à lista elaborada e realizado o sorteio às 13:19, ficou definido que a Prova de Didática versará sobre o ponto 4- O papel do profissional de educação física e as políticas públicas em esportes. A Comissão agradece a presença dos candidatos, convocando-os a comparecerem neste recinto no dia 17 de novembro, às 13:19, para realização do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e realização da Prova Didática. A seguir, em sessão reservada, a Comissão efetuou a correção da Prova Específica de cada um dos candidatos, atribuindo as notas em cédulas especiais devidamente rubricadas, colocadas em envelopes tornados invioláveis, para divulgação em sessão pública ao final dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara a presente reunião encerrada e, para constar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos Membros da Comissão Julgadora e pela Secretária do Concurso.

Cidade Universitária de Limeira, 16 de novembro de 2011.

 Prof. Dr.
 Gustavo Luis Gutierrez

 Profa. Dra.
 Heloisa Helena Baldy dos Reis

 Profa. Dra.
 Suraya Cristina Darido

 Prof. Dr.
 Vinicius Demarchi Silva Terra

 Prof. Dr.
 Wagner Wey Moreira

 Niene Diniz Ribas
 Secretária


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 Cidade Universitária de Limeira

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, PARA ATUAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ESPORTE; ESPORTE, LAZER E SOCIEDADE E FUNDAMENTOS DE MARKETING E ESPORTE, JUNTO À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

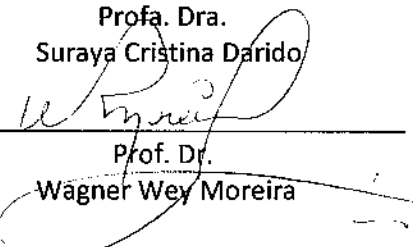
PROVA DE TÍTULOS

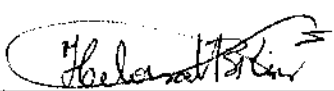
Aos 16 dias do mês de novembro de 2011, às nove horas, na sala UL20 da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Processo Seletivo em epígrafe, composta pelos Profs. Drs. Gustavo Luis Gutierrez, Heloisa Helena Baldy dos Reis, Suraya Cristina Darido, Vinícius Demarchi Silva Terra e Wagner Wey Moreira para realização da Prova de Títulos. Conforme previsto no Edital, o Presidente da Comissão Julgadora abriu a sessão e prestou os esclarecimentos relativos aos procedimentos a serem adotados para julgamento dos títulos e trabalhos dos candidatos descritos nos memoriais apresentados, avaliando também sua adequação ao perfil desejado para o cargo indicado no Edital de Abertura do presente Concurso. Em seguida, a Comissão procedeu à avaliação proposta, atribuindo as respectivas notas em cédulas especiais e individuais, as quais foram colocadas em envelopes que, após fechados e rubricados, foram entregues à guarda da Secretaria do Concurso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e pela Secretária do Concurso.

Cidade Universitária de Limeira, 17 de novembro de 2011.



 Prof. Dr.
 Gustavo Luis Gutierrez


 Profa. Dra.
 Suraya Cristina Darido


 Prof. Dr.
 Wagner Wey Moreira


 Profa. Dra.
 Heloisa Helena Baldy dos Reis


 Prof. Dr.
 Vinicius Demarchi Silva Terra


 Nielle Diniz Ribas
 Secretária



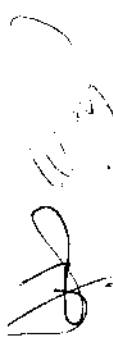
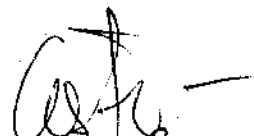
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, PARA ATUAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ESPORTE; ESPORTE, LAZER E SOCIEDADE E FUNDAMENTOS DE MARKETING E ESPORTE, JUNTO À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.


PROVA DIDÁTICA

Aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 13:19 horas, na sala UL21 da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe composta pelos Profs. Drs. Drs. Gustavo Luis Gutierrez, Heloisa Helena Baldy dos Reis, Suraya Cristina Darido, Vinícius Demarchi Silva Terra e Wagner Wey Moreira, para a realização da Prova Didática. Tendo como tema sorteado "O papel do profissional de educação física e as políticas públicas em esportes", procedeu-se, inicialmente, ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, o qual resultou na seguinte ordem: 1 – candidato Nelo Eidy Zanchi, 2 – candidata Adriana Aparecida Pessatte Azzolino, 3 – candidato Sérgio Luiz de Souza Vieira, 4 – candidata Eliana de Toledo Ishibashi, 5 – candidata Cinthia Lopes da Silva. Em seguida, os candidatos entregaram suas apresentações à guarda da secretaria do Concurso, sendo iniciada a apresentação do candidato Nelo Eidy Zanchi às 13:22, da candidata Adriana Aparecida Pessatte Azzolino às 14:19, do candidato Sérgio Luiz de Souza Vieira às 15:09, da candidata Eliana de Toledo Ishibashi às 16:19 e da candidata Cinthia Lopes da Silva às 17:04, tendo cumprido o tempo regulamentar previsto no Edital apenas os candidatos Nelo Eidy Zanchi, Sérgio Luiz de Souza Vieira e Cinthia Lopes da Silva. Ao final das apresentações, a Comissão atribuiu as notas aos candidatos em cédulas especiais, as quais foram rubricadas, colocadas em envelopes lacrados e entregues à guarda da Secretária do Concurso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e, para constar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos Membros da Comissão Julgadora e pela Secretária do Concurso.

Cidade Universitária de Limeira, 17 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez
Presidente



Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis
Membro



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

Prof. Dra. Suraya Cristina Darido
Membro

Prof. Dr. Vinicius Demarchi Silva Terra
Membro

Prof. Dr. Wagner Wey Moreira
Membro

Niele Diniz Ribas
Secretária

Handwritten mark

Handwritten mark



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 Cidade Universitária de Limeira


ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, PARA ATUAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ESPORTE; ESPORTE, LAZER E SOCIEDADE E FUNDAMENTOS DE MARKETING E ESPORTE, JUNTO À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

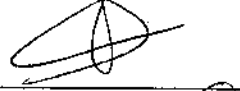
PROVA DE ARGUIÇÃO


Aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 18:34 horas, na sala UL21 da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe composta pelos Profs. Drs. Gustavo Luis Gutierrez, Heloisa Helena Baldy dos Reis, Suraya Cristina Darido, Vinícius Demarchi Silva Terra e Wagner Wey Moreira, para a realização da Prova de Arguição. A Comissão procedeu a arguição dos candidatos na mesma ordem de apresentação da Prova Didática arguindo os candidatos Nelo Eidy Zanchi, Adriana Aparecida Pessatte Azzolino, Sergio Luiz de Souza Vieira, Eliana de Toledo Ishibashi e Cinthia Lopes da Silva na forma de diálogo, dentro do tempo estabelecido em Edital. A arguição abordou questões relativas ao memorial apresentado e sobre o conjunto de disciplinas em concurso, tendo concluído seus trabalhos às 19:39, quando atribuiu as notas aos candidatos em cédulas especiais, as quais foram rubricadas, colocadas em envelopes lacrados e entregues à guarda da Secretária do Concurso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e, para constar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos Membros da Comissão Julgadora e pela Secretária do Concurso.

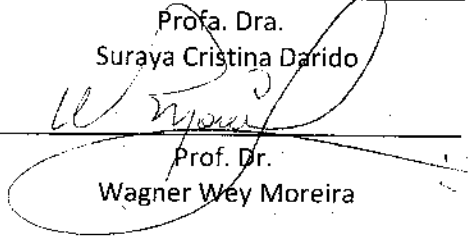
Cidade Universitária de Limeira, 17 de novembro de 2011.



 Prof. Dr.
 Gustavo Luis Gutierrez


 Prof. Dra.
 Heloisa Helena Baldy dos Reis


 Profa. Dra.
 Suraya Cristina Darido


 Prof. Dr.
 Vinícius Demarchi Silva Terra


 Prof. Dr.
 Wagner Wey Moreira


 Niele Diniz Ribas
 Secretária


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 Cidade Universitária de Limeira

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, PARA ATUAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ESPORTE; ESPORTE, LAZER E SOCIEDADE E FUNDAMENTOS DE MARKETING E ESPORTE, JUNTO À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

PARECER FINAL

Aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e onze, na sala UL21 da Faculdade de Ciências Aplicadas, após a realização de todas as provas do presente concurso público, divulgação e apuração dos resultados, a Comissão Julgadora procedeu à elaboração do seguinte parecer final, com base na análise das provas específica, de títulos, didática e de arguição dos candidatos.

A Comissão destaca que:

- Na Prova Específica, a Comissão Julgadora elaborou prova escrita dissertativa, com questões relativas ao conteúdo do programa e ementas das disciplinas do concurso, nos termos previstos no Edital. Foi elaborada 1 questão com o intuito de avaliar o conhecimento específico na área, sendo corrigidas de acordo com os seguintes critérios: conteúdo, desenvolvimento do tema, adequação e linguagem.
- Na Prova de Títulos foram apreciados os Memoriais, considerando: 1 - Formação: a) Doutorado Sanduíche; b) Pós-Doutorado; c) Cursos de formação complementar, como especialização e outros; 2 - Produção Científica: a) Qualidade; b) Área abrangida pelo concurso; c) Tipo de produção; 3 - Experiência Didática: a) Responsável por disciplina de graduação; b) Responsável por disciplina de especialização; c) Responsável por disciplina de mestrado; d) Orientação concluída de iniciação científica ou especialização; e) Orientações concluídas e em andamento: mestrado e doutorado; 4 - Experiência Profissional: a) Experiência profissional no ensino superior; b) Experiência profissional na área do concurso, c) consultoria. Na análise foram consideradas a compatibilidade das atividades com o nível acadêmico do candidato e a especificidade das mesmas com o tema específico do concurso. Apenas um candidato apresentou currículo compatível com o desejável para o cargo, apresentando experiência científica, didática e de extensão, que o qualifica para o edital em questão.
- Na Prova Didática, a Comissão avaliou a apresentação do ponto abordado pelos candidatos, contemplando os seguintes aspectos: domínio de conteúdo, desenvolvimento e adequação do tema e utilização de recursos didáticos. Nessa avaliação, a Comissão entendeu que três candidatos não se enquadraram nas exigências acima.
- Na Prova de Arguição, a Comissão arguiu os candidatos sobre duas questões específicas, a saber: 1) expectativa de integração ao curso de ciências do esporte da FCA e 2) linhas e projetos de pesquisa a serem desenvolvidos na Faculdade. Na análise dos candidatos, a


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

Comissão avaliou que os candidatos responderam às questões de forma pertinente e com diferentes graus de conhecimento e envolvimento nos diferentes aspectos abordados.

A partir da análise realizada em cada uma das etapas, foram atribuídas as seguintes notas pelos membros da Comissão Julgadora:

PROVA ESPECÍFICA

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cynthia Lopes da Silva	5,0	6,0	6,0	5,0	6,5
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	2,0	2,5	4,0	2,0	4,0
Nelo Eidy Zanchi	4,0	3,5	5,0	3,0	4,5
Eliana de Toledo Ishibashi	9,0	9,0	9,5	8,0	9,0
Sergio Luiz de Souza Vieira	3,0	3,0	4,5	3,0	4,5

PROVA DE TÍTULOS

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cynthia Lopes da Silva	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1
Nelo Eidy Zanchi	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Eliana de Toledo Ishibashi	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Sergio Luiz de Souza Vieira	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8

PROVA DIDÁTICA

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cynthia Lopes da Silva	7,0	8,0	7,5	7,0	8,0
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	5,0	5,0	5,0	5,0	5,5
Nelo Eidy Zanchi	5,0	4,8	6,0	4,0	6,5
Eliana de Toledo Ishibashi	8,5	7,5	8,5	7,0	8,5
Sergio Luiz de Souza Vieira	5,0	7,0	6,5	6,0	6,5

PROVA ARGUIÇÃO

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cynthia Lopes da Silva	8,0	9,0	8,5	6,0	9,0
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	7,0	7,0	7,5	6,0	7,5
Nelo Eidy Zanchi	7,5	8,0	7,0	5,5	8,0
Eliana de Toledo Ishibashi	9,0	10,0	10,0	9,0	10,0
Sergio Luiz de Souza Vieira	7,0	9,0	7,0	7,0	7,5

Considerando-se que a Prova de Títulos tem peso 2 e as demais Provas peso 1, a média ponderada das notas atribuídas aos candidatos em cada uma das provas, resulta na nota final do candidato por examinador:


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 Cidade Universitária de Limeira

RESULTADO FINAL

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cynthia Lopes da Silva	7,00	7,60	7,40	6,60	7,70
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	4,05	4,15	4,55	3,85	4,65
Nelo Etoy Zanchi	3,50	3,46	3,80	2,70	4,00
Eliana de Toledo Ishibashi	7,70	7,70	8,00	7,20	7,90
Sergio Luiz de Souza Vieira	4,52	5,32	5,12	4,72	5,22

Em função das notas finais apuradas, cada um dos membros da Comissão Julgadora procedeu à sua indicação, de forma individual, resultando nas seguintes classificações:

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez

Candidato	Classificação
Eliana de Toledo Ishibashi	1º lugar
Cíntia Lopes da Silva	2º lugar

Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis

Candidato	Classificação
Eliana de Toledo Ishibashi	1º lugar
Cíntia Lopes da Silva	2º lugar

Profa. Dra. Suraya Cristina Darido

Candidato	Classificação
Eliana de Toledo Ishibashi	1º lugar
Cíntia Lopes da Silva	2º lugar

Prof. Dr. Vinicius Demarchi Silva Terra

Candidato	Classificação
Eliana de Toledo Ishibashi	1º lugar

Prof. Dr. Wagner Wey Moreira

Candidato	Classificação
Eliana de Toledo Ishibashi	1º lugar
Cíntia Lopes da Silva	2º lugar

Em função das notas finais atribuídas pelos julgadores descritas acima e considerando-se a soma das indicações individuais, procedeu-se à seguinte classificação dos candidatos:


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

Classificação	Candidato	Indicações
1º lugar	Eliana de Toledo Ishibashi	5
2º lugar	Cíntia Lopes da Silva	4

De acordo com a classificação apurada segundo as normas do concurso e em cumprimento ao à Deliberação CONSU-A-03/03, a Comissão Julgadora considera habilitados os candidatos Eliana de Toledo Ishibashi e Cíntia Lopes da Silva por terem obtido nota mínima final 7 (sete) da maioria dos examinadores e indica para nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente da Faculdade, como Professor Doutor, nível MS-3, a candidata Eliana de Toledo Ishibashi, que obteve o primeiro lugar no presente concurso.

Cidade Universitária de Limeira, 17 de novembro de 2011.

Prof. Dr.
Gustavo Luis Gutierrez

Profa. Dra.
Suraya Cristina Darido

Prof. Dr.
Wagner Wey Moreira

Profa. Dra.
Heloisa Helena Baldy dos Reis

Prof. Dr.
Vinicius Demarchi Silva Terra

Nielle Diniz Ribas
Secretária


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 Cidade Universitária de Limeira

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, PARA ATUAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ESPORTE; ESPORTE, LAZER E SOCIEDADE E FUNDAMENTOS DE MARKETING E ESPORTE, JUNTO À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Aos 17 dias de novembro de dois mil e onze, às 20:17, na sala UL21, a Comissão Julgadora, na presença de todos os candidatos e demais interessados, divulgou seguinte resultado obtido mediante realização das Provas de Específicas, de Títulos, Didática e Arguição realizadas pelos candidatos:

PROVA ESPECÍFICA

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cinthia Lopes da Silva	5,0	6,0	6,0	5,0	6,5
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	2,0	2,5	4,0	2,0	4,0
Nelo Eidy Zanchi	4,0	3,5	5,0	3,0	4,5
Eliana de Toledo Ishibashi	9,0	9,0	9,5	8,0	9,0
Sergio Luiz de Souza Vieira	3,0	3,0	4,5	3,0	4,5

PROVA DE TÍTULOS

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cinthia Lopes da Silva	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1
Nelo Eidy Zanchi	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Eliana de Toledo Ishibashi	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Sergio Luiz de Souza Vieira	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8

PROVA DIDÁTICA

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cinthia Lopes da Silva	7,0	8,0	7,5	7,0	8,0
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	5,0	5,0	5,0	5,0	5,5
Nelo Eidy Zanchi	5,0	4,8	6,0	4,0	6,5
Eliana de Toledo Ishibashi	8,5	7,5	8,5	7,0	8,5
Sergio Luiz de Souza Vieira	5,0	7,0	6,5	6,0	6,5

PROVA ARGUIÇÃO

Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vinicius Demarchi Silva Terra	Wagner Wey Moreira
Cinthia Lopes da Silva	8,0	9,0	8,5	6,0	9,0
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	7,0	7,0	7,5	6,0	7,5
Nelo Eidy Zanchi	7,5	8,0	7,0	6,5	8,0
Eliana de Toledo Ishibashi	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0
Sergio Luiz de Souza Vieira	10,0	9,0	7,0	7,0	7,5


FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 Cidade Universitária de Limeira

Considerando-se que a Prova de Títulos tem peso 2 e as demais Provas peso 1, a média ponderada das notas atribuídas aos candidatos em cada uma das provas, resulta na nota final do candidato por examinador:

RESULTADO FINAL


Candidatos/Julgadores	Gustavo Luis Gutierrez	Heloisa Helena Baldy dos Reis	Suraya Cristina Darido	Vitícius Demarchi Silva Terra	Wagner Way Moreira
Cíntia Lopes da Silva	7,00	7,60	7,40	6,60	7,70
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	4,05	4,15	4,55	3,85	4,65
Nelo Eidy Zanchi	3,50	3,46	3,80	2,70	4,00
Eliana de Toledo Ishibashi	7,70	7,70	8,00	7,20	7,90
Sergio Luiz de Souza Vieira	4,52	5,32	5,12	4,72	5,22

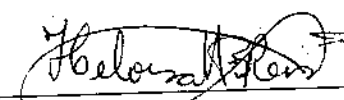
Em função das notas finais atribuídas pelos julgadores descritas acima e considerando-se a soma das indicações individuais, procedeu-se à seguinte classificação dos candidatos:

Classificação	Candidato	Indicações
1º lugar	Eliana de Toledo Ishibashi	5
2º lugar	Cíntia Lopes da Silva	4

De acordo com a classificação apurada segundo as normas do concurso e em cumprimento ao à Deliberação CONSU-A-03/03, a Comissão Julgadora considera habilitados os candidatos Eliana de Toledo Ishibashi e Cíntia Lopes da Silva por terem obtido nota mínima final 7 (sete) da maioria dos examinadores e indica para nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente da Faculdade, como Professor Doutor, nível MS-3, a candidata Eliana de Toledo Ishibashi, que obteve o primeiro lugar no presente concurso.

Cidade Universitária de Limeira, 17 de novembro de 2011.


 Prof. Dr.
 Gustavo Luis Gutierrez


 Profa. Dra.
 Heloisa Helena Baldy dos Reis

**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS**
Cidade Universitária de Limeira

A handwritten signature in black ink, appearing to be "S. Darido", written over a horizontal line.

Prof. Dra.
Suraya Cristina Darido

A handwritten signature in black ink, appearing to be "W. Moreira", written over a horizontal line.

Prof. Dr.
Wagner Wey Moreira

A handwritten signature in black ink, appearing to be "V. Terra", written over a horizontal line.

Prof. Dr.
Vinicius Demarchi Silva Terra

A handwritten signature in black ink, appearing to be "N. Ribas", written over a horizontal line.

Nielle Diniz Ribas
Secretária

Handwritten initials "L" and a signature "HBR" in black ink.



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

DELIBERAÇÃO GT-FCA Nº 123/2011

O Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR-044/2011, em sua 16a. Reunião Ordinária, realizada em 23/11/2011, homologou o resultado final do concurso público para provimento de um cargo de Prof. Doutor, MS-3 junto à Parte Permanente do QD/UEC, realizado em 16 e 17/11/2011, na Área de Ciências do Esporte, disciplinas de Políticas Públicas em Esporte; Esporte, Lazer e Sociedade; e Fundamentos de Marketing e Esporte.

Encaminhe-se a CEPE, para providências.

Cidade Universitária de Limeira

23 de novembro de 2011


Prof. Dr. MARCELO KNOBEL

Presidente do GT-FCA

Área Administrativa

R. Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350
Telefones: (19)3701-6658 FAX: (019) 37016680
adm@fca.unicamp.br - www.fca.unicamp.br



Secretaria Geral

Fis. nº 154
 Proc. nº 36-P-11313/11
 Rubrica JR

PROC. Nº 36-P-11313/11

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

ASSUNTO: Concurso para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Parecer Final

dt

DELIBERAÇÃO CEPE nº 778/11

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 264ª Sessão, realizada em 06.12.2011, homologou, por unanimidade, o Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Ciências do Esporte, disciplinas Políticas Públicas em Esporte; Esporte, Lazer e Sociedade; e Fundamentos de Marketing e Esporte da Faculdade de Ciências Aplicadas, ao qual se submeteram os candidatos: Cíntia Lopes da Silva, Adriana Aparecida Pessatte Azzolino, Nelo Eidy Zanchi, Eliana de Toledo Ishibashi e Sergio Luiz de Souza Vieira, tendo sido classificados na seguinte ordem: 1º ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI e 2º CÍNTIA LOPES DA SILVA.

À DGRH para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de dezembro de 2011

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor Edgar Salvadori de Decca
 Reitor em Exercício
 UNICAMP

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 36-P-11301/11

INTERESSADOS: CIRO WINCKLER DE OLIVEIRA FILHO e RUBENS VENDITTI JUNIOR

ASSUNTO: Recurso ao Consu

Recurso apresentado pelo Sr. Ciro Winckler de Oliveira Filho

Recurso

Exmo Sr. Procurador da Universidade Estadual de Campinas

Na qualidade de candidato do Concurso Público para seleção de docente na área de Ciências do Esporte - Esporte Adaptado, EDITAL 07/2011-FCA, na Faculdade de Ciências Aplicadas de Limeira, encerrado na última terça-feira dia 29 de novembro, venho através deste pleitear recurso ao referido processo, visto observar as irregularidades que seguem:

Segundo o ofício circular SG 43/2010 da Secretária Geral da UNICAMP que está de acordo com o parecer PG 1298/2010 "...todos os processos objetos deste documento deverão conter declarações individuais assinadas pelos membros das Comissões Julgadoras, titulares e suplentes, das quais conste que os mesmos não possuem relação de parentesco com os candidatos, nem foram seus orientadores ou co-orientadores de Mestrado ou Doutorado, que não colaboraram regularmente em atividades de pesquisa ou publicações com nenhum dos participantes e que desconhecem a existência de qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses."

Segundo essa determinação, os membros da Banca de Concurso Público não podem ter atividades de pesquisa com candidatos ao processo.

Observamos, no entanto, de acordo com o Currículo Lattes da candidata Dra. Andrea Maculano Esteves (<http://lattes.cnpq.br/5607722263806268>) e da Profa. Dra. Ana R. Damaso (<http://lattes.cnpq.br/8198400959291700>) que as

mesmas realizaram pesquisa que foi publicada no periódico *Lipids Health Disease* (artigo anexo e obtido através do seguinte endereço eletrônico <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3154859/?tool=pubmed>).

O trabalho foi enviado em maio de 2011 e aceito em julho do mesmo ano, isso impossibilitaria a participação da Professora Dra. Ana R Damaso como membro da Banca, já que a mesma deve ter assinado declaração exigida para poder compor a comissão julgadora.

Um segundo questionamento diz respeito a DELIBERAÇÃO CONSU-A-3, de 25-03-2003 no artigo 12, parágrafo único, § 2º - "Poderão integrar a Comissão referida no caput, profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior."

Os membros da Banca do concurso são docentes/pesquisadores do mais alto nível e de reconhecida competência acadêmica em suas áreas, no entanto, pela nossa atuação na área de Esporte Paraolímpico desde 1999, e por conhecermos os pesquisadores e docentes que atuam na área de Educação Física Adaptada, particularmente em Esporte Adaptado (objeto do concurso), observamos que não houve na composição dos membros titulares da Banca, professores com atuação na disciplina de Esporte Adaptado, foco primário do processo. Observamos ainda que professores detentores de notório saber com ligação a essa disciplina de outras universidades e com boa produtividade na área não foram titulares da banca, apenas foram indicados como suplentes.

Isso posto, cremos que uma avaliação mais criteriosa dos candidatos sobre o tema esporte adaptado pode ter sido prejudicada, lembrando que o

candidato deveria atender o perfil desejado para o concurso, conforme apontado no Edital e transcrito a seguir.

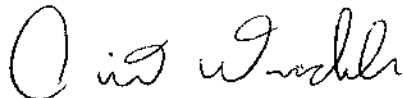
“1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- a) Produção e atuação na área de esporte adaptado.
- b) Ter ministrado disciplinas relacionadas à área em concurso.^[?]
- c) Experiência interdisciplinar no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e/ou extensão.”

Reflexo dessa condição é que a candidata primeira colocada no concurso apresenta apenas um trabalho publicado na área, no formato de resumo, tão pouco tem atividades de ensino e extensão em esporte adaptado.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição e esperamos que a análise do presente recurso ocorra com imparcialidade e de acordo com as normas da Universidade.

Atenciosamente,



Ciro Winckler de Oliveira Filho

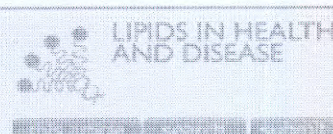


Fig. N.º 167

Proc. N.º 36-P-33304/11

Rub. 10

Journal List > Lipids Health Dis > v.10; 2011

Lipids Health Dis. 2011; 10: 113.
Published online 2011 July 6. doi: 10.1186/1476-511X-10-113

PMCID: PMC3154859

Copyright ©2011 Lira et al; licensee BioMed Central Ltd.

Exercise training improves sleep pattern and metabolic profile in elderly people in a time-dependent manner

Fábio S Lira,^{1,2} Gustavo D Pimentel,³ Ronaldo VT Santos,⁴ Lila M Oyama,⁵ Ana R Damaso,⁴ Cláudia M Oller do Nascimento,⁵ Valter AR Viana,^{1,2} Rita A Boscolo,^{1,2} Viviane Grassmann,^{1,2} Marcos G Santana,^{1,2} Andrea M Esteves,^{1,2} Sergio Tufik,¹ and Marco T de Mello^{1,2}

¹Departamento de Psicobiologia, Universidade Federal de São Paulo, Brasil²Centro de Estudo em Psicobiologia do Exercício, São Paulo, Brasil³Department of Internal Medicine, State University of Campinas, Brazil⁴Departamento de Biociência, Universidade Federal de São Paulo, Brasil⁵Departamento de Fisiologia, Disciplina de Fisiologia da Nutrição, Universidade Federal de São Paulo, Brasil

✉ Corresponding author.

Fábio S Lira: fabioslira@gmail.com ; Gustavo D Pimentel: gupimentel@yahoo.com.br ; Ronaldo VT Santos: ronaldo.thomatieli@unifesp.br ; Lila M Oyama: lmoiyama@gmail.com ; Ana R Damaso: ana.damaso@unifesp.br ; Cláudia M Oller do Nascimento: claudia.oller@unifesp.br ; Valter AR Viana: valter_clark@terra.com.br ; Rita A Boscolo: ritaboscolo@uol.com.br ; Viviane Grassmann: vgrassmann@terra.com.br ; Marcos G Santana: santanamg@psicobio.epm.br ; Andrea M Esteves: maculano@psicobio.epm.br ; Sergio Tufik: tufik@unifesp.br ; Marco T de Mello: tmello@demello.net.br

Received May 31, 2011; Accepted July 6, 2011.

This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License (<http://creativecommons.org/licenses/by/2.0>), which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

► This article has been cited by other articles in PMC.

Abstract

Aging and physical inactivity are two factors that favors the development of cardiovascular disease, metabolic syndrome, obesity, diabetes, and sleep dysfunction. In contrast, the adoption a habitual of moderate exercise may present a non-pharmacological treatment alternative for sleep and metabolic disorders. We aimed to assess the effects of moderate exercise training on sleep quality and on the metabolic profile of elderly people with a sedentary lifestyle. Fourteen male sedentary, healthy, elderly volunteers performed moderate training for 60 minutes/day, 3 days/week for 24 wk at a work rate equivalent to the ventilatory aerobic threshold. The environment was kept at a temperature of $23 \pm 2^\circ\text{C}$, with an air humidity $60 \pm 5\%$. Blood and polysomnographs analysis were collected 3 times: at baseline (1 week before training began), 3 and 6 months (after 3 and 6 months of training). Training promoted increasing aerobic capacity (relative VO_2 , time and velocity to $\text{VO}_{2\text{max}}$; $p < 0.05$), and reduced serum NEFA, and insulin concentrations as well as improved HOMA index ($p < 0.05$), and increased adiponectin levels ($p < 0.05$), after 3 months of training when compared with baseline data. The sleep parameters, awake time and REM sleep latency were decreased after 6 months exercise training ($p < 0.05$) in relation baseline values. Our results demonstrate that the moderate exercise training protocol improves the sleep profile in older people, but the metabolism adaptation does not persist. Suggesting that this population requires training strategy modifications as to ensure consistent alterations regarding metabolism.

Keywords: aerobic capacity, sleep, metabolism, moderate training

Introduction

RESEARCH

Open Access

Exercise training improves sleep pattern and metabolic profile in elderly people in a time-dependent manner

Fábio S Lira^{1,2}, Gustavo D Pimentel³, Ronaldo VT Santos⁴, Lila M Oyama⁵, Ana R Damaso⁴, Cláudia M Oller do Nascimento⁵, Valter AR Viana^{1,2}, Rita A Boscolo^{1,2}, Viviane Grassmann^{1,2}, Marcos G Santana^{1,2}, Andrea M Esteves^{1,2}, Sergio Tufik¹ and Marco T de Mello^{1,2*}

Abstract

Aging and physical inactivity are two factors that favors the development of cardiovascular disease, metabolic syndrome, obesity, diabetes, and sleep dysfunction. In contrast, the adoption a habitual of moderate exercise may present a non-pharmacological treatment alternative for sleep and metabolic disorders. We aimed to assess the effects of moderate exercise training on sleep quality and on the metabolic profile of elderly people with a sedentary lifestyle. Fourteen male sedentary, healthy, elderly volunteers performed moderate training for 60 minutes/day, 3 days/week for 24 wk at a work rate equivalent to the ventilatory aerobic threshold. The environment was kept at a temperature of $23 \pm 2^\circ\text{C}$, with an air humidity $60 \pm 5\%$. Blood and polysomnographs analysis were collected 3 times: at baseline (1 week before training began), 3 and 6 months (after 3 and 6 months of training). Training promoted increasing aerobic capacity (relative VO_2 , time and velocity to $\text{VO}_{2\text{max}}$; $p < 0.05$), and reduced serum NEFA, and insulin concentrations as well as improved HOMA index ($p < 0.05$), and increased adiponectin levels ($p < 0.05$), after 3 months of training when compared with baseline data. The sleep parameters, awake time and REM sleep latency were decreased after 6 months exercise training ($p < 0.05$) in relation baseline values. Our results demonstrate that the moderate exercise training protocol improves the sleep profile in older people, but the metabolism adaptation does not persist. Suggesting that this population requires training strategy modifications as to ensure consistent alterations regarding metabolism.

Keywords: aerobic capacity, sleep, metabolism, moderate training

Introduction

Aging is characterized by several physiological and functional changes, including decline hormones, loss of muscle mass, peak oxygen uptake ($\text{VO}_{2\text{peak}}$), and an increase of the incidence of pathologies, as such metabolic syndrome, obesity and diabetes [1-3].

Furthermore, aging induces changes in sleep with increased nighttime awakenings and arousals and decrease in deep sleep [4]. In addition, there can be increases in stage 1 and 2 sleep, decreases in stage 3 and 4 sleep, reduction rapid eye movement (REM) sleep, augment in sleep fragmentation, decreased total sleep time and sleep

efficiency and increase the incidence of sleep disturbances, such as apnea and insomnia [4-6].

Another factor that frequently accompanies aging is a sedentary lifestyle. This lack of exercise increases the risk of developing cardiovascular disease and diabetes [7-10], as well as many other diseases that are linked to metabolic dysfunction. Hague et al [11] observed that, diminishment of exercise is accompanied by effects on sleep quality. Recently, our group demonstrated that acute moderate-intensity aerobic exercise appears to reduce pre-sleep anxiety and improves sleep quality in patients with chronic primary insomnia [12].

It is possible that sleep-related problems and metabolic dysfunction related with aging are at least, in part, promoted by a sedentary lifestyle [13,14]. In addition, some studies observed in sedentary healthy populations

* Correspondence: tmello@demello.net.br

¹Departamento de Psicobiologia, Universidade Federal de São Paulo, Brasil
Full list of author information is available at the end of the article

beyond 30 years of age there is a decline in VO_{2peak} of near 10% [3,15].

On the other hand, acute and chronic exercise may be an option of non-pharmacological treatment for metabolic dysfunction and sleep disorders [12,16-18], especially in older individuals [19]. These effects promoted by exercise training are intensity, volume and duration dependent [20].

However, effect of moderate exercise training on metabolic and sleep profile in elderly people have been poorly investigated. Our hypothesis is that therefore, moderate exercise training improves the metabolic profile, and consequently, may induce beneficial effects on sleep parameters.

Methods

Subjects

The experimental protocol was approved by the Ethics Committee (number. 1592/07) of the Federal University of São Paulo in accordance with the Declaration of Helsinki. All subjects were informed of the aims and risks of the study, and their written informed consent was obtained. Fourteen male sedentary, healthy, elderly volunteers that lived independently in São Paulo, Brazil were recruited. The physical characteristics of the volunteers are presented in Table 1. All volunteers were submitted to a complete medical examination and received permission to train with a sports doctor prior to being included in the study. The exclusion criteria were the presence of cardiovascular pathologies or other diseases, preexisting or diagnosed during the clinical evaluation, that interfered with the response to training or study results.

Experimental design and training protocol

All volunteers performed moderate exercise training bouts between 07:00-09:00. The training consisted of running for 60 minutes/day, 3 days/week for 24 wk at a work rate equivalent to their ventilatory aerobic threshold. The environment was kept at a temperature of $23 \pm 2^\circ\text{C}$, with

an air humidity of $60 \pm 5\%$. Data were collected at 3 time points: at baseline (1 week before training began) at 3 and 6 months (after 3 and 6 months of training). All data were collected after 24 hours of rest to exclude any acute effects of exercise.

Body composition

Total body mass and fat percent were measured by whole-body plethysmography (air displacement plethysmography, BOD POD body composition system; Life Measurement Instruments, Concord, CA). Height was determined by a stadiometer. In addition, the body mass index (BMI) was calculated as total body mass divided by height squared.

Ventilatory threshold and maximal oxygen consumption

The maximal oxygen consumption (VO_{2max}) and aerobic ventilatory threshold for each volunteer was determined using an incremental exercise test on a treadmill. The initial velocity was 2.5 km/h, and the speed was increased by 1.0 km/h each 1 minute to voluntary exhaustion. Expired gas was collected in the final of the each stage to determine aerobic threshold. Respiratory and metabolic variables were obtained by measuring gaseous respiratory exchanges with a metabolic system (COSMED PFT4, Rome, Italy). The test yielded the following variables: VO_{2max} , ventilator anaerobic threshold (VATI), HR, HR at VATI, and threshold load (W). Criteria to determine oxygen consumption at VATI followed those of Wasserman et al. [21]: 1) exponential increase in ventilation; 2) abrupt increase in respiratory quotient (R); 3) systematic increase in oxygen ventilator equivalent without a change in the PEI; CO_2 equivalent; and 4) increase in exhaled fraction of O_2 ($FeOV\%$).

Polysomnographic recordings

Polysomnographic recordings were performed according to Pires et al. [22]. Electrode placement was carried out according to the 10-20 system. The room used for the

Table 1 Anthropometric and training characteristics of elderly subjects that underwent of a 6-months training aerobic

Variables	Baseline	After three months	After six months
Age (years)	70.32 \pm 0.72		
Height (m)	1.68 \pm 0.01		
Body weight (kg)	72.88 \pm 9.08	73.52 \pm 8.98	73.02 \pm 9.38
Body mass index (kg/m ²)	25.20 \pm 3.55	25.59 \pm 3.47	25.58 \pm 3.49
Body fat (%)	25.77 \pm 7.44	26.28 \pm 5.52	25.93 \pm 6.57
Absolute VO_2 (L/minutes)	2092.23 \pm 445.5	2241.50 \pm 394.2	2409.27 \pm 420.5
Relative VO_2 (mL/kg/min)	28.92 \pm 4.82	30.54 \pm 4.65*	33.77 \pm 5.87*
Time VO_2 (Minutes)	15.48 \pm 1.90	16.92 \pm 1.43*	18.07 \pm 1.04**
Speed VO_2 (km/hour)	6.03 \pm 0.85	6.54 \pm 0.66*	7.05 \pm 0.61**
VO_2 Borg (Scale)	15.23 \pm 1.59	14.64 \pm 1.50	15.55 \pm 2.07

*p < 0.05 vs. baseline. **p < 0.01 vs. baseline.

recordings had a large comfortable bed, acoustic isolation, and controlled temperature and light. Recordings were conducted by a trained sleep technician using the digital system (Philips-Respironics, USA). The following recordings were included: electroencephalogram (C3-A2, C4-A1, O2-A1), electrooculogram, chin and tibial electromyograms, electrocardiogram, airflow (thermal sensor), thoracic-abdominal movements, a microphone placed on the lateral neck to detect snoring, pulse oximetry, and body position. Thirty-second epochs were staged according to standard criteria and visually inspected by the sleep specialist. The following parameters were analyzed: a) total sleep time (in min), defined as the actual time spent asleep; b) sleep latency (in min), defined as the time from lights out until the onset of three consecutive epochs of stage 1 or deeper sleep; c) sleep efficiency, defined as the percentage of total recording time spent asleep; d) wake after sleep onset (in min), defined as the total time scored as wakefulness between sleep onset and final awakening; e) stages 1, 2, 3, 4, and REM sleep, as percentages of total sleep time, and f) latency to REM, defined as the time from sleep onset until the first epoch of REM sleep.

Blood collection and biochemistry determination

Blood samples were collected (20 ml) in sterile tubes containing heparin from an antecubital vein before training and 24 h after the last exercise bout after fasting 12 h. Blood samples were centrifuged at $650 \times g$ for 15 minutes. Serum samples were kept at -80°C and analyzed within one week. From each sample, the serum concentrations of glucose, total cholesterol, high density lipoprotein (HDL), triacylglycerols (TG) were assessed through commercial enzymatic kits (Labtest[®], São Paulo, Brazil). LDL cholesterol was calculated according to Friedewald et al. [23]. Non-ester fatty acid (NEFA) was assessed by colorimetric method with commercial kit (ZenBio, 3200 Chapel Hill-Nelson Blvd., Suite 104). Plasminogen activator inhibitor-1 (PAI-1) and adiponectin were assessed by ELISAs with commercial kits (R&D Systems[®], São Paulo, Brazil). Serum insulin was quantified using enzyme-linked immunosorbent assay (ELISA), obtained from Millipore (Corp. Bedford, MA, USA).

Statistical analyses

The data distribution was previously checked by the Bartlett's test for equal variances, and the data are reported as means and standard deviation. The differences in the plasma parameters among situations (before, after 3 and 6 exercise training) were accessed by ANOVA one way, with repeated measures and, when applicable, Tukey Post hoc was used for multiple comparisons. The analysis was carried out using STATISTICA software version 6.0 and the significance level was set at $p < 0.05$.

Results

The individual physiological and anthropometric characteristics of the volunteers before, after 3 and 6 months after exercise training are described in Table 1. In addition, Table 1 shows that 3 and 6 months of moderate aerobic training was effective in improving aerobic capacity as demonstrated by the increase in $\text{VO}_{2\text{max}}$ relative ($p < 0.004$), time ($p < 0.0001$) and speedy ($p < 0.0001$) to VO_2 to values before training.

Table 2 reports the results from the polysomnography. Awake time ($p < 0.040$) and REM sleep latency ($p < 0.05$) were lower only after 6 months of training, in relation baseline values. The others parameters from the polysomnography were not different.

After 3 months exercise training, we found that, NEFA (see Table 3), insulin levels, and HOMA index were reduced ($p < 0.05$) and adiponectin was increased ($p < 0.05$; see Table 4), when compared with baseline data. However, these changes were no found after 6 months exercise training.

No differences in plasma concentration of glucose, total cholesterol, LDL-c, HDL-c, and PAI-1 were observed (Table 3).

Discussion

The results of the present study indicate that, elderly subjects submitted to chronic moderate training present improved aerobic capacity parameters, insulin resistance, metabolic profile, and sleep quality. Additionally, their response was time-dependent, indicating that adjusting in the workload in the exercise protocol may be necessary as to achieve maximal beneficial effects.

It is known that aging along with a sedentary lifestyle lead to loss of lean mass, reduced aerobic capacity, hormonal changes, hyperlipidemia, and sleep disorders [2,3,9,11,24,25]. In addition, all these factors contribute for the installation of several diseases, such as diabetes, obesity, and the metabolic syndrome.

Aging and sedentary lifestyle are accompanied by lower aerobic capacity [3,25-27], and this factor can be associated with reduced function capacity, compromising the performance of household chores. The etiology of the decline is multifactorial and has been attributed to the effects of biological aging (primary aging), lifestyle habits (secondary aging), and the development of subclinical and clinically apparent disease (tertiary aging) [26,28].

Aerobic exercise has long been an important recommendation for those with many of the chronic diseases typically associated with old age [29]. In the present study, we observed that the metabolic parameters related with insulin resistance were improved after 3 months exercise training. Classically, aerobic exercise training is adopted as a weight of loss program, inducing an increase in the aerobic capacity, fat oxidation by the skeletal muscle, reducing

Table 2 Sleep characteristics of elderly subjects that underwent of a 6-months training aerobic

Variables	Baseline	After three months	After six months
Total sleep time (min)	330.86 ± 60.18	342.00 ± 52.12	355.77 ± 30.64
Sleep efficiency (%)	78.31 ± 10.82	78.14 ± 10.20	83.05 ± 6.24
Awake time (min)	79.11 ± 43.98	87.87 ± 40.54	58.77 ± 20.19*
Sleep stage 1 (%)	7.42 ± 6.05	7.21 ± 3.23	5.95 ± 2.61
Sleep stage 2 (%)	57.94 ± 9.92	57.63 ± 8.00	56.38 ± 8.79
Sleep stage 3 and 4 (%)	12.86 ± 6.24	14.34 ± 7.06	16.92 ± 6.92
REM (%)	21.76 ± 8.42	20.79 ± 4.64	20.54 ± 0.93
REM sleep latency (min)	92.43 ± 38.40	81.18 ± 33.43	75.14 ± 31.88*

*p < 0.05 vs. baseline.

of total cholesterol, and of VLDL, TG, NEFA, all of contribute to the improvement of serum lipid profile [30,31].

The reduced NEFA levels found after 3 months exercise training may reflect the greatest uptake of fatty acids for oxidation by the skeletal muscle, corroborating the data regarding changes of aerobic capacity. However, after 6 months of exercise training NEFA levels returned to baseline values. This result may be a consequence of the adaptation of the skeletal muscle to the exercise. It is possible that intramuscular TG pool will be increased in the cells after training, and the muscle may rely, under these circumstances, rather in intramuscular TG oxidation [31,32].

Exercise training also reduced the insulin levels and improved the HOMA index, in addition to inducing increased adiponectin levels also after 3 months of the protocol.

Insulin resistance is a common condition in older persons, and the diagnosis and treatment of type 2 diabetes present unique challenges [33]. Insulin's effects on peripheral tissues (i.e., skeletal muscle, adipose tissue) involve a complex framework of signalling pathways that result in the translocation of GLUT4 transporters to the cell surface, which are responsible for the transport of glucose across the plasma membrane into the target cell [34]. An alteration in any of the related pathways reduces insulin's effectiveness and leads to the insulin-resistance and glucose intolerance associated with advancing age [35]. Adiponectin is an adipokines

secreted by the adipose tissue, and has been suggested to be an important regulator of insulin action, thereby possibly linking adiposity and insulin sensitivity [36].

According to the American College of Sports Medicine and the American Diabetes Association [37], exercise training is a key element in the prevention and management of type 2 diabetes. Several studies show that exercise training decreases insulin resistance and improves glucose control and diabetes, concomitantly increasing the adiponectin levels and the protein expression of insulin receptors in the skeletal muscle [18,38-40]. These effects were observed in the present study after 3 months of exercise training, but were no longer evident after 6 months. These differences may be, at least in part, consequence of not adjusting the exercise workload within the protocol.

We found reduced awake time and REM sleep latency after the protocol. Sleep is an integral part of good health and wellbeing. Pathologic disruption of sleep and variations in sleep habits are associated with a number of adverse health and safety outcomes. Obstructive sleep apnea is a very common disease, whose population prevalence is comparable to that of other important chronic diseases such as asthma, chronic obstructive pulmonary disease, type 2 diabetes, and coronary artery disease [41,42].

Loponen et al. [43] report a synergistic effect of self reported sleep problems and the metabolic syndrome on the risk of coronary heart disease (CHD) in middle aged male participants in the Helsinki Heart Study.

Table 3 Lipids profile of elderly subjects that underwent of a 6-month training aerobic

Variables	Baseline	After three months	After six months
NEFA (µM)	938.503 ± 251.24	664.355 ± 192.88*	821.348 ± 228.42
TC (mg/dL)	195 ± 36.28	197.25 ± 22.05	196.92 ± 28.94
HDL-c (mg/dL)	51.07 ± 9.73	51.08 ± 7.38	49.15 ± 7.93
LDL-c (mg/dL)	121.43 ± 29.51	122.08 ± 18.52	125.85 ± 20.05
TG (mg/dL)	127.71 ± 54.19	120.75 ± 38.44	110.23 ± 38.15
PAI-1 (ng/mL)	31.24 ± 3.55	31.27 ± 2.95	27.62 ± 4.40

*p < 0.05 vs. baseline.

NEFA: non ester fatty acid. HDL-c: high-density lipoprotein. TC: total cholesterol. TG: Triacylglycerols. LDL-c: low-density lipoprotein. VLDL-c: very-low-density lipoprotein. PAI1: plasminogen activator inhibitor type-1.

Table 4 Hormones related with insulin resistance of elderly subjects that underwent of a 6-months training aerobic

Variables	Baseline	After three months	After six months
Glucose (mmol/L)	5.56 ± 0.64	5.46 ± 0.35	5.50 ± 0.79
Insulin (ng/mL)	0.794 ± 0.239	0.390 ± 0.090*	0.582 ± 0.094
HOMA-IR (index)	4.846 ± 0.910	2.356 ± 0.452*	3.408 ± 0.547
Adiponectin (µg/mL)	1.554 ± 0.511	2.237 ± 0.732*	1.777 ± 0.604

*p < 0.05 vs. baseline.

Driver & Taylor [44] emphasize the importance of physical exercise as a non-pharmacological treatment for sleep disorders. The mechanisms through which exercise promotes alterations in sleep architecture remain to be clarified. Researchers speculate that many hormones and metabolites may affect sleep. In fact, several studies have suggested that moderate exercise training may partially correct sleep problems [12,16,19,44-47].

It is well known that metabolic disorder is related with obstructive sleep apnea [48-51]. We suggest that improvement found in the metabolic parameters, as induced by the protocol may be involved with improved sleep quality. Nevertheless, improvement of sleep quality has only been detectable after 6 months of training.

However, the schedule of training adopted in our study induced improvements in latency of REM and awake time solely and only after 6 months of the exercise training. An explanation for these results is that the volunteers presented elevated sleep efficiency for their age (about 75%). Therefore, it is possible that the effects of training may have a great impact in the elderly people with sleep complaints.

In relation to the effects only after 6 months exercise training, we speculated that, a long-term exercise is needed for induced changes in sleep parameters in this population.

In conclusion, our results suggest that moderate exercise training induces recovery of some aspects of adverse sleep and metabolic in older individuals. This improvement may be partially modulated by increase in the aerobic capacity and improvement of the metabolic profile. However, more studies are required to elucidate the mechanisms involved in the beneficial effects of exercise training upon sleep and the metabolic profile in elderly people.

Disclosure statement

All authors have contributed to the work and agree with the presented findings. Human samples were obtained, in accordance with institutional guidelines.

Acknowledgements

We acknowledge Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia (AFIP), Centro de Estudos em Psicobiologia e Exercício (CEPE), Fundo de Amparo à Pesquisa de São Paulo (FAPESP), Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID-FAPESP), Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ) and Federal University of

São Paulo (UNIFESP). We thank Dr. Marília Seelaender (Cancer Metabolism Research Group, Institute of Biomedical Sciences, University of São Paulo, Brazil) for his critical reading of the manuscript.

Author details

¹Departamento de Psicobiologia, Universidade Federal de São Paulo, Brasil.
²Centro de Estudo em Psicobiologia do Exercício, São Paulo, Brasil.
³Departamento de Internal Medicine, State University of Campinas, Brazil.
⁴Departamento de Biociência, Universidade Federal de São Paulo, Brasil.
⁵Departamento de Fisiologia, Disciplina de Fisiologia da Nutrição, Universidade Federal de São Paulo, Brasil.

Authors' contributions

FSL, GDP, RVTS, LMO, ARD, CMON, VARV, RAB, VGM, MGS, AME, ST, MTM participated or helped carry out design of the study, sample collected, assess samples, performed the statistical analysis, and writing and discussion of paper. All authors read and approved the final manuscript.

Conflicts of interests

The authors declare that they have no competing interests.

Received: 31 May 2011 Accepted: 6 July 2011 Published: 6 July 2011

References

- Weinert BT, Timiras PS: Invited review: Theories of aging. *J Appl Physiol* 2003, **95**:1706-16.
- Roubenoff R: Physical activity, inflammation, and muscle loss. *Nutr Rev* 2007, **65**:208-12.
- Lepretre PM, Vogel T, Brechat PH, Dufour S, Richard R, Kaltenbach G, et al: Impact of short-term aerobic interval training on maximal exercise in sedentary aged subjects. *Int J Clin Pract* 2009, **63**:1472-8.
- Dam TT, Ewing S, Ancoli-Israel S, Ensrud K, Redline S, Stone K: Association between sleep and physical function in older men: the osteoporotic fractures in men sleep study. *J Am Geriatr Soc* 2008, **56**:1665-73.
- Ancoli-Israel S: Sleep and its disorders in aging populations. *Sleep Med* 2009, **10**:7-11.
- Chasens ER, Sereika SM, Weaver TE, Urmlauf MG: Daytime sleepiness, exercise, and physical function in older adults. *J Sleep Res* 2007, **16**:60-5.
- Hamburg NM, McMackin CJ, Huang AL, Shenouda SM, Widlansky ME, Schulz E, et al: Physical inactivity rapidly induces insulin resistance and microvascular dysfunction in healthy volunteers. *Arterioscler Thromb Vasc Biol* 2007, **27**:2650-6.
- Sisson SB, Camhi SM, Church TS, Martin CK, Tudor-Locke C, Bouchard C, et al: Leisure time sedentary behavior, occupational/domestic physical activity, and metabolic syndrome in U.S. men and women. *Metab Syndr Relat Disord* 2009, **7**:529-36.
- Lira FS, Rosa JC, Pimentel GD, Souza HA, Caperuto EC, Carnevali LC Jr, et al: Endotoxin levels correlate positively with a sedentary lifestyle and negatively with highly trained subjects. *Lipids Health Dis* 2010, **9**:82a.
- Lira FS, Rosa JC, Lima-Silva AE, Souza HA, Caperuto EC, Seelaender MC, et al: Sedentary subjects have higher PAI-1 and lipoproteins levels than highly trained athletes. *Diabetol Metab Syndr* 2010, **2**:7b.
- Hague JF, Gilbert SS, Burgess HJ, Ferguson SA, Dawson D: A sedentary day: effects on subsequent sleep and body temperatures in trained athletes. *Physiol Behav* 2003, **78**:261-7.
- Passos GS, Poyares D, Santana MG, Garbuio SA, Tufik S, Mello MT: Effect of acute physical exercise on patients with chronic primary insomnia. *J Clin Sleep Med* 2010, **6**:270-5.
- Colbert LH, Visser M, Simonsick EM, Tracy RP, Newman AB, Kritchevsky SB, et al: Physical activity, exercise, and inflammatory markers in older

- adults: findings from the Health, Aging and Body Composition Study. *J Am Geriatr Soc* 2004, **52**:1098-1104.
14. Murasko DM, Goonewardene IM: T-cell function in aging: mechanisms of decline. *Annu Rev Gerontol Geriatr* 1990, **10**:71-96.
 15. Hagberg JM, Montain SJ, Martin WH: Blood pressure and hemodynamic responses after exercise in older hypertensives. *J Appl Physiol* 1987, **63**:270-6.
 16. Santos RV, Tufik S, de Mello MT: Exercise, sleep and cytokines: is there a relation? *Sleep Med Rev* 2007, **11**:231-9.
 17. Lira FS, Rosa JC, Zanchi NE, Yamashita AS, Lopes RD, Lopes AC, et al: Regulation of inflammation in the adipose tissue in cancer cachexia: effect of exercise. *Cell Biochem Funct* 2009, **27**:71-5.
 18. Lira FS, Rosa JC, Dos Santos RV, Venancio DP, Carrier J, Sanches PD, et al: Visceral fat decreased by long-term interdisciplinary lifestyle therapy correlated positively with interleukin-6 and tumor necrosis factor-alpha and negatively with adiponectin levels in obese adolescents. *Metabolism* 2011, **60**:359-65.
 19. King AC, Pruitt LA, Woo S, Castro CM, Ahn DK, Vitiello MV, et al: Effects of moderate-intensity exercise on polysomnographic and subjective sleep quality in older adults with mild to moderate sleep complaints. *J Gerontol A Biol Sci Med Sci* 2008, **63**:997-1004.
 20. Petersen AM, Pedersen BK: The anti-inflammatory effect of exercise. *J Appl Physiol* 2005, **98**:1154-62.
 21. Wasserman K, Stringer WW, Casaburi R, Koike A, Cooper CB: Determination of the anaerobic threshold by gas exchange: biochemical considerations, methodology and physiological effects. *Z Kardiol* 1994, **83**:1-12.
 22. Pires ML, Teixeira CW, Esteves AM, Bittencourt LR, Silva RS, Santos RF, et al: Sleep, ageing and night work. *Braz J Med Biol Res* 2009, **42**:839-43.
 23. Friedewald WT, Levy RI, Fredrickson DS: Estimation of the concentration of LDL-cholesterol in plasma, without use of the ultracentrifuge. *Clin Chem* 1972, **18**:499-502.
 24. Pedersen BK: The diseaseome of physical inactivity—and the role of myokines in muscle–fat cross talk. *J Physiol* 2009, **587**:5559-68.
 25. Morikawa M, Okazaki K, Masuki S, Kamijo Y, Yamazaki T, Gen-No H, et al: Physical fitness and indices of lifestyle-related diseases before and after interval walking training in middle-aged and older males and females. *Br J Sports Med* 2010, **45**:216-24.
 26. Katzell LI, Sorokin JD, Fleg JL: A comparison of longitudinal changes in aerobic fitness in older endurance athletes and sedentary men. *J Am Geriatr Soc* 2001, **49**:1657-64.
 27. Charansonney OL, Després JP: Disease prevention—should we target obesity or sedentary lifestyle? *Nat Rev Cardiol* 2010, **7**:468-72.
 28. Lakatta EG: Cardiovascular regulatory mechanisms in advanced age. *Physiol Rev* 1993, **73**:413-67.
 29. Evans WJ: Exercise training guidelines for the elderly. *Med Sci Sports Exerc* 1999, **31**:12-7.
 30. Puglisi MJ, Fernandez ML: Modulation of C-reactive protein, tumor necrosis factor-alpha, and adiponectin by diet, exercise, and weight loss. *J Nutr* 2008, **138**:2293-6.
 31. Magkos F: Basal very low-density lipoprotein metabolism in response to exercise: mechanisms of hypotriacylglycerolemia. *Prog Lipid Res* 2009, **48**:171-90.
 32. Belmonte MA, Aoki MS, Tavares FL, Seelaender MC: Rat myocellular and perimysial intramuscular triacylglycerol: a histological approach. *Med Sci Sports Exerc* 2004, **36**:60-7.
 33. Thomas GN, Jiang CQ, Taheri S, Xiao ZH, Tomlinson B, Cheung BM, et al: A systematic review of lifestyle modification and glucose intolerance in the prevention of type 2 diabetes. *Curr Diabetes Rev* 2010, **6**:378-87.
 34. Brady MJ, Saltiel AR: Closing in on the cause of insulin resistance and type 2 diabetes. *J Clin Invest* 1999, **104**:675-6.
 35. Flack KD, Davy KP, Hulver MW, Winnett RA, Frisard ML, Davy BM: Aging, resistance training, and diabetes prevention. *J Aging Res* 2010, **2011**:127315.
 36. Oller do Nascimento CM, Ribeiro EB, Oyama LM: Metabolism and secretory function of white adipose tissue: effect of dietary fat. *An Acad Bras Cienc* 2009, **81**:453-66.
 37. Colberg SR, Sigal RJ, Fernhall B, Regensteiner JG, Blissmer BJ, Rubin RR, et al: Exercise and type 2 diabetes: the American College of Sports Medicine and the American Diabetes Association: joint position statement executive summary. *Diabetes Care* 2010, **33**:2692-6.
 38. Turcotte LP, Fisher JS: Skeletal muscle insulin resistance: roles of fatty acid metabolism and exercise. *Phys Ther* 2008, **88**:1279-96.
 39. Sanz C, Gautier JF, Hanaire H: Physical exercise for the prevention and treatment of type 2 diabetes. *Diabetes Metab* 2010, **36**:346-51.
 40. Jorge ML, de Oliveira VN, Resende NM, Paraiso LF, Calixto A, Diniz AL, et al: The effects of aerobic, resistance, and combined exercise on metabolic control, inflammatory markers, adipocytokines, and muscle insulin signaling in patients with type 2 diabetes mellitus. *Metabolism* 2011.
 41. Al Lawati NM, Patel SR, Ayas NT: Epidemiology, risk factors, and consequences of obstructive sleep apnea and short sleep duration. *Prog Cardiovasc Dis* 2009, **51**:285-93.
 42. Attal P, Chanson P: Endocrine aspects of obstructive sleep apnea. *J Clin Endocrinol Metab* 2010, **95**:483-95.
 43. Laponen M, Hublin C, Kalimo R, Mänttari M, Tenkanen L: Joint effect of self-reported sleep problems and three components of the metabolic syndrome on risk of coronary heart disease. *J Psychosom Res* 2010, **68**:149-58.
 44. Driver HS, Taylor SR: Exercise and sleep. *Sleep Med Rev* 2000, **4**:387-402.
 45. Buman MP, Hekler EB, Bliwise DL, King AC: Exercise effects on night-to-night fluctuations in self-rated sleep among older adults with sleep complaints. *J Sleep Res* 2010, **20**:28-37.
 46. Gerber M, Brand S, Holsboer-Trachsler E, Puhse U: Fitness and exercise as correlates of sleep complaints: is it all in our minds? *Med Sci Sports Exerc* 2010, **42**:893-901.
 47. Youngstedt SD: Effects of exercise on sleep. *Clin Sports Med* 2005, **24**:355-65.
 48. Koyama RG, Drager LF, Lorenzi-Filho G, Cintra FD, Pereira AC, Poyares D, et al: Reciprocal interactions of obstructive sleep apnea and hypertension associated with ACE I/D polymorphism in males. *Sleep Med* 2009, **10**:1107-11.
 49. Guill S, Hargens T, Nickols-Richardson S, Bassaganya-Riera J, Miller L, Zeclalis D, et al: Early evidence of increased risk for metabolic syndrome in young men with latent obstructive sleep apnea. *Metab Syndr Relat Disord* 2010, **8**:33-8.
 50. Padilha HG, Crispim CA, Zimberg IZ, Folkard S, Tufik S, de Mello MT: Metabolic responses on the early shift. *Chronobiol Int* 2010, **27**:1080-92.
 51. Santos-Silva R, Bittencourt LR, Pires ML, de Mello MT, Taddei JA, Benedito-Silva AA, et al: Increasing trends of sleep complaints in the city of Sao Paulo, Brazil. *Sleep Med* 2010, **11**:520-4.

doi:10.1186/1476-511X-10-113

Cite this article as: Lira et al.: Exercise training improves sleep pattern and metabolic profile in elderly people in a time-dependent manner. *Lipids in Health and Disease* 2011 **10**:113.

Submit your next manuscript to BioMed Central and take full advantage of:

- Convenient online submission
- Thorough peer review
- No space constraints or color figure charges
- Immediate publication on acceptance
- Inclusion in PubMed, CAS, Scopus and Google Scholar
- Research which is freely available for redistribution

Submit your manuscript at
www.biomedcentral.com/submit



Exercise training improves sleep pattern a... [Lipids Health Dis. 2011] - PubMed - ...

Página 1 de 1

Fls. N.º 174Proc. N.º 36-8-11304/11Rub. 10

PubMed

Search

Display Settings: Abstract

[Lipids Health Dis.](#), 2011 Jul 6;10:1-6.

Exercise training improves sleep pattern and metabolic profile in elderly people in a time-dependent manner.

[Lira FS](#), [Pimentel GD](#), [Santos RV](#), [Oyama LM](#), [Damaso AR](#), [Oller do Nascimento CM](#), [Viana VA](#), [Boscolo RA](#), [Grassmann V](#), [Santana MG](#), [Esteves AM](#), [Tufik S](#), [de Mello MT](#).

Departamento de Psicologia, Universidade Federal de São Paulo, Brasil.

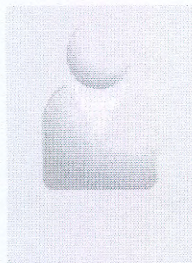
Abstract

Aging and physical inactivity are two factors that favors the development of cardiovascular disease, metabolic syndrome, obesity, diabetes, and sleep dysfunction. In contrast, the adoption a habitual of moderate exercise may present a non-pharmacological treatment alternative for sleep and metabolic disorders. We aimed to assess the effects of moderate exercise training on sleep quality and on the metabolic profile of elderly people with a sedentary lifestyle. Fourteen male sedentary, healthy, elderly volunteers performed moderate training for 60 minutes/day, 3 days/week for 24 wk at a work rate equivalent to the ventilatory aerobic threshold. The environment was kept at a temperature of 23 ± 2 °C, with an air humidity $60 \pm 5\%$. Blood and polysomnographs analysis were collected 3 times: at baseline (1 week before training began), 3 and 6 months (after 3 and 6 months of training). Training promoted increasing aerobic capacity (relative VO₂, time and velocity to VO₂max; $p < 0.05$), and reduced serum NEFA, and insulin concentrations as well as improved HOMA index ($p < 0.05$), and increased adiponectin levels ($p < 0.05$), after 3 months of training when compared with baseline data. The sleep parameters, awake time and REM sleep latency were decreased after 6 months exercise training ($p < 0.05$) in relation baseline values. Our results demonstrate that the moderate exercise training protocol improves the sleep profile in older people, but the metabolism adaptation does not persist. Suggesting that this population requires training strategy modifications as to ensure consistent alterations regarding metabolism.

PMID:21733182[PubMed - in process] PMID: PMC3154859 Free PMC Article

Publication Types

[LinkOut - more resources](#)

Fis. N.º 175Proc. N.º 36-P-11304/11Rub. 10

Andrea Maculano Esteves

Graduada em Educação Física pela Universidade Federal de Uberlândia (1999), especialista em Esportes Adaptados pela Universidade Federal de Uberlândia (2000), mestre em Psicobiologia e doutora em Ciências (2007) pela Universidade Federal de São Paulo. Pós-doutorado pela Universidade Federal de São Paulo (2011). Atualmente é pesquisadora da Associação de Fundo e Incentivo à Pesquisa e professora afiliada da Universidade Federal de São Paulo. Tem experiência em pesquisa (básica e clínica), docência e extensão na área de aspectos psicobiológicos, com ênfase em Educação Física, atuando principalmente nos seguintes temas: sono, distúrbios do sono, exercício físico, educação física adaptada e trabalhador em turno.


(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 01/12/2011
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/5607722263806268>

**Certificado
pelo autor em
01/12/11**

 Rede de Colaboração



 Diretório de grupos de pesquisa

 SciELO - artigos em texto completo

Dados pessoais

Nome	Andrea Maculano Esteves
Nome em citações bibliográficas	ESTEVES, A. M.;Esteves, Andrea;Esteves, A M;ESTEVES, A.Esteves, A.M.
Sexo	Feminino
Endereço profissional	Universidade Federal de São Paulo, Departamento de Psicobiologia, Rua Marselhesa, 535 Vila Clementino 04020-060 - São Paulo, SP - Brasil Telefone: (11) 55720177 Fax: (11) 55720177

Formação acadêmica/Titulação

- | | |
|--------------------|--|
| 2008 - 2011 | Pós-Doutorado .
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
<i>Bolsista do(a):</i> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo ,FAPESP ,Brasil . |
| 2004 - 2007 | Doutorado em Psicobiologia .
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
<i>Título:</i> Alternativa de tratamento dos movimentos periódicos das pernas durante o sono com a prática do exercício físico . <i>Ano de Obtenção:</i> 2007.
<i>Orientador:</i>  Sergio Tufik.
<i>Bolsista do(a):</i> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo ,FAPESP ,Brasil .
<i>Palavras-chave:</i> Sono; distúrbio do sono; movimentos periódicos de pernas; tratamento não-farmacológico; exercício físico. |
| 2001 - 2003 | Mestrado em Psicobiologia (Conceito CAPES 7) .
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
<i>Título:</i> Avaliação da incidência dos movimentos periódicos de patas durante o sono em ratos com lesão medular, <i>Ano de Obtenção:</i> 2003.
<i>Orientador:</i>  Sergio Tufik.
<i>Bolsista do(a):</i> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo ,FAPESP ,Brasil .
<i>Palavras-chave:</i> distúrbio do sono; lesão medular; modelo animal; movimentos periódicos de pernas. |
| 2000 - 2000 | Especialização em Personal Training . (Carga Horária: 420h).
Universidade de Franca, UNIFRAN, Brasil.
<i>Título:</i> Estudo bibliográfico sobre lesão medular traumática englobando aspectos físicos, psicológicos e sexuais.
<i>Orientador:</i> Marco Túlio de Mello. |
| 2000 - 2000 | Especialização em Educação Física Portadores Necessidades Especiais .
Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil.
<i>Título:</i> Proposta de estudo para a avaliação da incidência de movimentos periódicos das patas durante o sono em ratos com lesão medular.
<i>Orientador:</i> Marco Túlio de Mello. |
| 1994 - 1999 | Graduação em Educação Física .
Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil. |

Atuação profissional

Associação Funco de Incentivo à Pesquisa, AFIP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Pesquisadora CEPE, Carga horária: 44

Universidade Ibirapuera, UNIB, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: professora, Carga horária: 3

Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Educação a distância

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Afiliado, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2001 - 2011 Vínculo: Aluna de pós-graduação, Enquadramento Funcional: estudante, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

2008 - Atual Atividades de Participação em Projeto, Departamento de Psicobiologia, .

Projetos de pesquisa
Avaliação dos movimentos das patas durante o sono em um modelo experimental com lesão de 6OHDA
Avaliação dos movimentos das patas durante o sono em um modelo experimental de deficit de atenção e hiperatividade.

2005 - Atual Atividades de Participação em Projeto, Departamento de Psicobiologia, Disciplina de Medicina e Biologia do Sono.

01/2003 - Atual Pesquisa e desenvolvimento , Departamento de Psicobiologia, .

Linhas de pesquisa
Sono, Sonoência, Fadiga e Acidentes
Sono, Distúrbios do Sono e Exercício Físico
Modelos animais de distúrbios do movimento
Esportes Adaptados

01/2003 - Atual Atividades de Participação em Projeto, Departamento de Psicobiologia, Disciplina de Medicina e Biologia do Sono.

Projetos de pesquisa
Avaliação do tipo de fibra muscular em ratos com lesão medular que apresentam movimentos das patas durante o sono.
Tratamento não farmacológico dos movimentos periódicos das pernas com a prática do exercício físico.

01/2001 - Atual Atividades de Participação em Projeto, Departamento de Psicobiologia, Disciplina de Medicina e Biologia do Sono.

Projetos de pesquisa
Avaliação dos movimentos das patas durante o sono em ratos com lesão medular.

Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2000 Vínculo: ESTUDANTE, Enquadramento Funcional: MONITORIA, Carga horária: 20

Atividades

01/1998 - 01/2000 Outras atividades técnico-científicas , Instituto de Ciências Biomédicas, Faculdade de Educação Física.

Atividade realizada
 Monitora da disciplina esportes adaptados.

Linhas de Pesquisa

1. Sono, Sonoência, Fadiga e Acidentes
2. Sono, Distúrbios do Sono e Exercício Físico
3. Modelos animais de distúrbios do movimento
4. Esportes Adaptados

Projetos de Pesquisa

2008 - Atual Avaliação dos movimentos das patas durante o sono em um modelo experimental com lesão de 6OHDA

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
 Integrantes: Andrea Maculano Esteves - Coordenador.

2008 - Atual Avaliação dos movimentos das patas durante o sono em um modelo experimental de deficit de atenção e hiperatividade.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
 Integrantes: Andrea Maculano Esteves - Coordenador.

Fls. N.º 176

Proc. N.º 36-P-11301/11

Rub. 10

Fis. N.º

177

Proc. N.º

36-P-11304/11

Rub.

10

2003 - 2008 Avaliação do tipo de fibra muscular em ratos com lesão medular que apresentaram movimentos das patas durante o sono.

Descrição: Avaliar a influência da alteração do tipo de fibra muscular na incidência dos movimentos das patas durante o sono em ratos com lesão medular.

Situação: Em andamento; *Natureza:* Pesquisa.

Integrantes: Sergio Tufik - integrante / Marco Túlio de Mello - Coordenador / Camila Fabiana Rossi Squarcini - Integrante / Carmen Lucia Penleado Lancelotti - integrante / Andrea Maculano Esteves - Integrante

Número de produções C, T & A: 4.

2003 - Atual Tratamento não farmacológico dos movimentos periódicos das pernas com a prática do exercício físico.

Descrição: Avaliar a Redução dos movimentos de pernas durante o sono com a pratica do exercício físico aeróbio.

Situação: Em andamento; *Natureza:* Pesquisa.

Integrantes: Sergio Tufik - Integrante / Marco Túlio de Mello - Coordenador / Andrea Maculano Esteves - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Boisa.

2001 - Atual Avaliação dos movimentos das patas durante o sono em ratos com lesão medular.

Descrição: Modelo animal realizado para estudar os possíveis mecanismos do distúrbio do sono Movimento Periódico de Pernas.

Situação: Em andamento; *Natureza:* Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado (1)

Integrantes: Sergio Tufik - Integrante / Marco Túlio de Mello - Coordenador / Andrea Maculano Esteves - Integrante.

Revisor de periódico

2005 - Atual Periódico: Brain Research

2008 - Atual Periódico: Revista Brasileira de Saúde Ocupacional

2011 - Atual Periódico: Sleep Science (Impresso)

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física.
2. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Fisiologia.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física / Subárea: Esporte Adaptado.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física / Subárea: Ensino a distância.
5. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física / Subárea: Exercício Físico e Aspectos Psicobiológicos.

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Italiano Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2011 Premio Flavio Alocé, Congresso Brasileiro do Sono.

2005 O trabalho Occurrence of limb movement during sleep in rats with spinal cord injury foi escolhido como um dos 5 melhores trabalhos realizados pelo Grupo de Sono nos últimos 5 anos, UNIFESP.

Produção em C,T & A

Produção bibliográfica

Citações

Web of Science

Total de trabalhos 22

Total de citações 66
Esteves AM Data: 11/11/2011

Fator H 5

Artigos completos publicados em periódicos

1. Reis FM ; Esteves, A M ; Tufik, S ; de Mello, M T . Plasma iron levels appraised 15 days after spinal cord injury in a limb movement animal model. *Spinal Cord* ^{JCR}, v. 49, p. 361-364, 2011.
2. Lira FS ; Pimentel GD ; Santos RVT ; Oyama LM ; Damascio AR ; Oiler do Nascimento CM ; Valter ; BOSCOLO, R. A. ; Marques VG ; SANTANA, M. G. ; Esteves, A M ; Tufik, S ; de Mello, M T . Exercise training improves sleep and metabolic profile in elderly people in a time-dependent manner. *Lipids in health and disease* ^{JCR}, v. 6, p. 113, 2011.
3. Frank MK ; Esteves, Andrea ; Cleide Lopes ; Cavagnoli D ; TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de . The Effects of Physical Exercise on the Serum Iron Profile 5 in Spontaneously Hypertensive Rats. *Biological Trace Element Research* ^{JCR}, v. Sep, p. 6, 2011.

Fis. N.º 178
 Proc. N.º 36-P-11301/11
 Rub. 10

4. Cavagnoli D ; Faria AP ; Rossi MV ; BITTENCOURT, L. R. A. ; TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de ; ESTEVES, A. M. . The Influence of Intensity of Exercise over Periodical Leg Movement (PLM) and Obstructive Sleep Apnea Syndrome (OSAS). *Science (Impresso)*, v. 3, p. 87-92, 2010.
5. Cleide Lopes ; ESTEVES, A. M. ; TUFIK, Sergio ; DE MELLO, MARCO TÚLIO . Periodic leg movement disorder in a patient with Myasthenia Gravis: A case study. *Current Trends in Neurology*, v. 4, p. 87-88, 2010.
6. ★ **doi** ESTEVES, ANDREA MACULANO ; DE MELLO, MARCO TÚLIO ; PRADELLA-HALLINAN, MARCIA ; TUFIK, Sergio ; ESTEVES, A. M. . Effect of Acute and Chronic Physical Exercise on Patients with Periodic Leg Movements. *Medicine and Science in Sports and Exercise JCR*, v. 41, p. 237-242, 2009.
7. de Mello, Marco Túlio ; BITTENCOURT, L. R. A. ; CUNHA, R. ; ESTEVES, A. M. ; TUFIK, Sergio . Sleep and Transit in Brazil: New Legislation. *Journal of Clinical Sleep Medicine*, v. 5, p. 164-166, 2009.
8. **doi** PIRES, Maria Laura Nogueira ; Westin, CT ; ESTEVES, A. M. ; Silva, R.S. ; SANTOS, Ruth Ferreira ; TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de . Sleep, ageing and night work. *Brazilian Journal of Medical and Biological Research (Impresso) JCR*, v. 42, p. 839-843, 2009.
9. **doi** ESTEVES, A. M. ; Pedrazzoli M ; Bagnato M ; Moreira F ; MELLO, Marco Túlio de ; TUFIK, Sergio . Two pedigrees with restless legs syndrome in Brazil. *Brazilian Journal of Medical and Biological Research (Impresso) JCR*, v. 41, p. 106-109, 2008.
10. **doi** Paim, Sarnantha ; Pires, Maria Laura ; Bittencourt, Lia Rita ; Silva, Rogerio ; Santos, Ruih ; Esteves, Andrea ; Barreto, Amaury ; TUFIK, Sergio ; de Mello, Marco Túlio . Sleep Complaints and Polysomnographic Findings: A Study of Nuclear Power Plant Shift Workers. *Chronobiology International JCR*, v. 25, p. 321-331, 2008.
11. MELLO, Marco Túlio de ; Esteves, A.M. ; PIRES, Maria Laura Nogueira ; SANTOS, Deborah ; BITTENCOURT, L. R. A. ; SILVA, Rogerio Santos ; TUFIK, Sergio . Relationship between Brazilian airline pilot errors and time of day. *Brazilian Journal of Medical and Biological Research (Impresso) JCR*, v. 41, p. 1129-1131, 2008.
12. Cleide Lopes ; Esteves, A.M. ; BITTENCOURT, L. R. A. ; TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de . Relationship between the quality of life and the severity of obstructive sleep apnea syndrome. *Brazilian Journal of Medical and Biological Research (Impresso) JCR*, v. 41, p. 908-913, 2008.
13. **doi** ESTEVES, A. M. ; MELLO, Marco Túlio de ; SQUARCINI, Camila Fabiana Rossi ; COMPARONI, Aniella ; LANCELLOTTI, C. L. P. ; TUFIK, Sergio . Sleep patterns over 15-day period in rats with spinal cord injury. *Spinal Cord JCR*, v. 45, p. 360-366, 2007.
14. **doi** MELLO, Marco Túlio de ; BOSCOLO, R. A. ; ESTEVES, A. M. ; TUFIK, Sergio . O Exercício Físico e os Aspectos Psicobiológicos. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte (Impresso) JCR*, v. 11, p. 203-207, 2005.
15. ★ **doi** ESTEVES, A ; MELLO, Marco Túlio de ; LANCELLOTTI, C. L. P. ; NATAL, C. L. ; TUFIK, Sergio . Occurrence of limb movement during sleep in rats with spinal cord injury. *Brain Research JCR*, v. 1017, p. 32-38, 2004.
16. **doi** de Mello, M T ; Esteves, A M ; Tufik, S . Comparison between dopaminergic agents and physical exercise as treatment for periodic limb movements in patients with spinal cord injury. *Spinal Cord JCR*, v. 42, p. 218-221, 2004.
17. **doi** de Mello, M T ; Silva, A C ; Esteves, A M ; Tufik, S . Reduction of periodic leg movement in individuals with paraplegia following aerobic physical exercise. *Spinal Cord JCR*, v. 40, n. 12, p. 646-649, 2002.
18. **doi** MELLO, Marco Túlio de ; ESTEVES, A. M. ; COMPARONI, Aniella ; SILVA, A. A. B. ; TUFIK, Sergio . Avaliação do padrão e das queixas relativas ao sono, cronótipo e adaptação ao fuso horário dos atletas brasileiros participantes da paraolimpíada em Sidney - 2000. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte (Impresso) JCR*, v. 8, n. 3, p. 122-128, 2002.

Capítulos de livros publicados

1. Narciso F ; Esteves, A M ; Tufik, S ; de Mello, M T . Acidentes de trânsito: a importância do sono restaurador.. In: Gardenia de Souza Furtado Lemos. (Org.). no prelo. ., 2010, v. , p. -.
2. Esteves, A M . Desenvolvimento Humano e a pessoa com deficiência. In: Eliana Lucia Ferreira. (Org.). Esportes e Atividades Físicas Inclusivas. 1 ed. Juiz de Fora: Intertexto, 2009, v. 3, p. 133-151
3. MELLO, Marco Túlio de ; ESTEVES, A. M. ; BITTENCOURT, L. R. A. ; PIRES, Maria Laura Nogueira ; SILVA, Rogerio Santos ; TUFIK, Sergio . A Sonolência, o Rendimento no Trabalho e a Qualidade de Vida. In: Marco Túlio de Mello. (Org.). Sono - Aspectos Profissionais e suas Interfaces na Saúde. São Paulo: Atheneu, 2008, v. , p. -.
4. MELLO, Marco Túlio de ; ESTEVES, A. M. . Distúrbios do Movimento: movimentos periódicos das pernas e síndrome das pernas inquietas. In: Sergio Tufik. (Org.). Medicina e Biologia do Sono. São Paulo: Manole, 2007, v. , p. -.
5. TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de ; ESTEVES, A. M. . Sono, Distúrbios do Sono e Qualidade de Vida. In: Disciplina de Nefrologia. (Org.). Guia de Qualidade de Vida. São Paulo: Manole, 2006, v. , p. -.
6. ESTEVES, A. M. ; SANTANA, M. G. ; COMPARONI, Aniella ; VILAR, A. P. F. ; MELLO, Marco Túlio de . Sistema Nervoso e Exercício Físico. In: Marco Túlio de Mello; Sergio Tufik. (Org.). Atividade Física, Exercício Físico e Aspectos Psicobiológicos. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, v. , p. -.
7. MELLO, Marco Túlio de ; ESTEVES, A. M. ; SILVA, Ana Amelia Benedito ; TUFIK, Sergio . A Avaliação do Padrão, Queixas relativas ao sono, do cronótipo e da adaptação ao fuso horário. In: Marco Túlio de Mello. (Org.). ., 2004, v. , p. -.
8. ★ MELLO, Marco Túlio de ; SILVA, A. A. B. ; ESTEVES, A. M. ; TUFIK, Sergio . Avaliação do padrão, queixas relativas ao sono e cronótipo e adaptação ao fuso horário dos atletas brasileiros que disputaram as paraolimpíadas de Sidney 2000. In: Marco Túlio de Mello. (Org.). Paraolimpíadas Sidney 2000: avaliação e prescrição do treinamento dos atletas brasileiros. São Paulo: Atheneu, 2002, v. , p. 1-290.
9. MELLO, Marco Túlio de ; VENTURA, M. L. ; ESTEVES, A. M. ; CHEIK, N. C. ; TUFIK, Sergio . Considerações sobre aspectos psicológicos em indivíduos lesados medulares. In: Patrícia Silvestre de Freitas. (Org.). Educação Física e esportes para deficientes - coletânea. ., 2000, v. 1, p. 9-148.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. Esteves, A M . Mudanças no sono antecedem puberdade. Folha de São Paulo, São Paulo, 18 dez. 2009.



Ana Raimunda Dâmaso

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2

Possui graduação em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Goiás (1980), Mestrado em Educação Física pela Universidade de São Paulo (1993), Doutorado em Nutrição pela Universidade Federal de São Paulo (1996) e Pós-Doutorado em Pediatria pela UNIFESP, 2005. Atualmente é Professor Associado da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Tem experiência na área de Nutrição, com ênfase em Bioquímica da Nutrição, atuando principalmente nos seguintes temas: obesidade, exercício, nutrição, equipes multidisciplinares, metabolismo do tecido adiposo. Assessora Científica de vários periódicos nacionais e internacionais. Pesquisadora CNPq e FAPESP. Orientadora no Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UNIFESP. Cooperação internacional Itália e Alemanha.
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 30/11/2011
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/8198400959291700>

**Certificado
pelo autor em
30/11/11**

Fls. N.º 179

Proc. N.º 36-8-11304/11

Rub. 10

Rede de Colaboração

Diretório de grupos de pesquisa

SciELO - artigos em texto completo

Dados pessoais

Nome	Ana Raimunda Dâmaso
Nome em citações bibliográficas	DÂMASO, A. R.
Sexo	Feminino
Endereço profissional	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, CAMPUS BAIXADA SANTISTA, AVENIDA ANA COSTA 95 Vila Matias 11060-001 - Santos, SP - Brasil Telefone: (11) 55720177 Fax: (11) 55720177 URL da Homepage: http://www.unifesp.br

Formação acadêmica/Titulação

- | | |
|-------------|--|
| 2009 | Livre-docência.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.
<i>Título:</i> OBESIDADE E CO-MORBIDADES: Estudos Clínicos e Experimentais. <i>Ano de obtenção:</i> 2009.
<i>Palavras-chave:</i> AÇÃO MULTIPROFISSIONAL, adipose tissue; adipocyte area; ADOLESCÊNCIA; COMPOSIÇÃO CORPORAL; ADOLESCENTES.
<i>Grande área:</i> Ciências Biológicas / <i>Área:</i> Fisiologia / <i>Subárea:</i> Fisiologia do Esforço / <i>Especialidade:</i> Obesidade Clínica
<i>Grande área:</i> Ciências da Saúde / <i>Área:</i> Nutrição / <i>Subárea:</i> Obesidade Clínica / <i>Especialidade:</i> Bioquímica da Nutrição.
<i>Grande área:</i> Ciências da Saúde / <i>Área:</i> Educação Física.
<i>Setores de atividade:</i> Saúde e Serviços Sociais. |
| 2004 - 2005 | Pós-Doutorado.
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
<i>Grande área:</i> Ciências da Saúde / <i>Área:</i> Medicina / <i>Subárea:</i> Clínica Médica / <i>Especialidade:</i> Pediatria. |
| 1994 - 1996 | Doutorado em Nutrição (Conceito CAPES 5).
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
<i>Título:</i> Efeitos do exercício agudo e crônico sobre o metabolismo lipídico e a celularidade adiposa de ratos no período de lactação e após o desmame. <i>Ano de Obtenção:</i> 1996.
<i>Orientador:</i> Claudia Maria Oller do Nascimento.
<i>Bolsista do(a):</i> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
<i>Palavras-chave:</i> metabolismo lipídico lactação desmame ra.
<i>Grande área:</i> Ciências da Saúde / <i>Área:</i> Nutrição / <i>Subárea:</i> Bioquímica da Nutrição.
<i>Setores de atividade:</i> Saúde Humana. |
| 1992 - 1993 | Mestrado em Educação Física (Conceito CAPES 6).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
<i>Título:</i> Efeitos do Exercício físico sobre o metabolismo lipídico em ratos lactantes e após o desmame. <i>Ano de Obtenção:</i> 1993.
<i>Orientador:</i> Claudia Maria Oller do Nascimento Guri.
<i>Bolsista do(a):</i> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
<i>Palavras-chave:</i> metabolismo lipídico lactação desmame exercício ra.
<i>Grande área:</i> Ciências da Saúde / <i>Área:</i> Nutrição / <i>Subárea:</i> Bioquímica da Nutrição.
<i>Setores de atividade:</i> Saúde Humana. |
| 1978 - 1980 | Graduação em Educação Física.
Escola Superior de Educação Física de Goiás, ESEFEGO, Brasil. |

Formação complementar

2002 - 2002	Professora Visitante. Insula Rehabilitation Zentrum.
-------------	---

Atuação profissional

Fls. N.º 180Proc. N.º 36-P-11304/J1Rubrica: 40, Regime: 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, UNIFESP-EPM, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR ASSOCIADO, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2005 - 2006 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Outro (especifique) Professor Adjunto IV, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

Outras informações: PROMOVIDO A PROFESSOR ASSOCIADO EM MAIO DE 2006

Atividades

10/2005 - Atual Pesquisa e desenvolvimento

Linhas de pesquisa
Obesidade Clínica e Experimental

10/2005 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, CAMPUS BAIXADA SANTISTA, Departamento de Ciências da Saúde.

Linhas de pesquisa
Obesidade Clínica e Experimental

10/2005 - Atual Ensino, Educação Física, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
Obesidade

Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 2005 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR ADJUNTO, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

2/2001 - 9/2005 Ensino, Educação Física, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
Nutrição e metabolismo aplicados ao exercício
Crescimento e Desenvolvimento
Nutrição e Suplementação Esportivas

1/1997 - 9/2005 Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Educação Física.

Linhas de pesquisa
METABOLISMO LIPÍDICO EM SITUAÇÕES NORMAIS E DE RISCO
OBESIDADE CLÍNICA E EXPERIMENTAL

3/1996 - 9/2005 Extensão universitária, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Educação Física.

Atividade de extensão realizada
Projeto Ação Multiprofissional em Obesidade.

8/1997 - 12/2001 Ensino, Educação Física, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
Nutrição e metabolismo

7/1997 - 7/2001 Direção e administração, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, .

Cargo ou função
Vice diretora do CCBS e Diretora de Planejamento.

3/1998 - 12/1998 Extensão universitária, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Educação Física.

Atividade de extensão realizada
Estudo diagnóstico do estado nutricional de crianças de 3 a 14 anos da rede municipal de ensino.

1/1996 - 6/1997 Direção e administração, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Educação Física.

Cargo ou função
chefe de departamento.

Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

Vínculo institucional

1981 - 1996 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: TECNICO ESPORTIVO, Carga horária: 40

Atividades

1/1989 - 12/1990 Ensino, Educação Física, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
GINÁSTICA I
GINÁSTICA II

1/1982 - 12/1990 Ensino, Nível: Ensino Médio.

Fis. N.º 181Proc. N.º 36-8-11304/11Rub. 10Disciplinas ministradas
ginástica olímpica

Linhas de Pesquisa

1. METABOLISMO LIPIDICO EM SITUAÇÕES NORMAIS E DE RISCO
2. OBESIDADE CLÍNICA E EXPERIMENTAL
3. Obesidade Clínica e Experimental
4. Obesidade Clínica e Experimental

Membro de corpo editorial

2008 - Atual Periódico: Motriz (Rio Claro)

Revisor de periódico

2008 - Atual Periódico: Motriz (Rio Claro)

2000 - Atual Periódico: Revista Brasileira de Fisioterapia

2000 - Atual Periódico: Revista Paulista de Educação Física

2000 - Atual Periódico: Alimentos e Nutrição (UNESP)

2005 - Atual Periódico: Revista de Nutrição da PUCAMP

1998 - 1998 Periódico: Journal of Experimental Biology

2007 - 2007 Periódico: Maturitas (Amsterdam)

2007 - 2007 Periódico: Revista Brasileira de Ciência e Movimento

2011 - Atual Periódico: The Journal of Clinical Endocrinology and Metabolism

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Nutrição / Subárea: Obesidade Clínica / Especialidade: Bioquímica da Nutrição.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Nutrição / Subárea: Análise Nutricional de População.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física.
4. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Fisiologia / Subárea: Fisiologia do Esforço.
5. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Nutrição / Subárea: Bioquímica da Nutrição / Especialidade: Obesidade Clínica.
6. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Fisiologia / Subárea: Fisiologia do Esforço / Especialidade: Obesidade Experimental

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Pouco.

Italiano Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco

Prêmios e títulos

- 2011 PUBLISH IN THE AMERICAN SOCIETY OF HYPERTENSION SPECIAL SECTION ON OBESITY IN ADOLESCENT, AMERICAN SOCIETY OF HYPERTENSION AND JOURNAL OF CLINICAL HYPERTENSION.
- 2011 2 LUGAR AO PREMIO JOVEM PESQUISADOR EM OBESIDADE CLÍNICA DA ALUNA DEBORAH MASQUIO DO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NO CONGRESSO BRASILEIRO DE OBESIDADE E SÍNDROME METABÓLICA, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E SÍNDROME METABÓLICA.
- 2011 EUROPEAN CONGRESS ON OBESITY 2011: BEST POSTER AWARD WINNERS, EUROPEAN ASSOCIATION FOR THE STUDY OF OBESITY.
- 2011 SEMI FINALISTA PELO EMPREENDA INSPER - PROJETO INSTITUTO PARA TRATAMENTO DA OBESIDADE, INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER.
- 2010 Orientou o prêmio "Pesquisador Júnior" recebido da ABRAN por Flávia Corgosinho (Mestranda do PPG-Nutrição da UNIFESP), ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ABRAN.

- 2008 INTERNATIONAL JOURNAL OF CLINICAL PRACTICE - EDITOR'S CHOICE PAPERS - Prevalence and risk factors of metabolic syndrome in Brazilian and Italian obese adolescents: a comparison study paper, John Wiley & Sons, Inc, Wiley-Blackwell UK.
- 2007 ORIENTOU NEULI MARIA TENÓRIO, FINALISTA AO PREMIO JOVEM INVESTIGADOR COM O TRABALHO: EFEITOS DE DIFERENTES DIETAS SOBRE A ADIPOSIDADE E GLICOGENIO HEPÁTICO E MUSCULAR EM RATOS, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE - CONGRESSO BRASILEIRO DE OBESIDADE E SÍNDROME META.
- 2006 Orientou o Prêmio recebido pela aluna de Iniciação Científica, Neuli Maria Tenório, como melhor trabalho na área de Nutrição Esportiva, do Congresso Internacional de Nutrição, Longevidade e Qualidade de Vida, FORUM NACIONAL DE NUTRIÇÃO.
- 2006 AUXÍLIO A PESQUISA. FAPESP.
- 2004 CERTIFICADO RECEBIDO DO COMANDO DA AERONÁUTICA PELA CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, COMANDO DA AERONAUTICA - ACADEMIA DA FORÇA AÉREA DE PIRASSUNUNGA.
- 1999 Orientou o Prêmio Jovem Cientista recebido por Marcela Oliveira Sene - CIC, Universidade Federal de São Carlos - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
- 1999 Co-Orientou o Prêmio Jovem Cientista Recebido por Luciana Maria Malosá Sampaio, Universidade Federal de São Carlos-Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
- 1990 Campeã Universitária de ginástica olímpica, tênis de campo, esgrima, voleibol, basquetebol, atletismo, ginástica rítmica desportiva no período de 1978 a 1990, totalizando mais de 100 premiações. UEG, UFG.
- 1989 Recebeu Troféu Eficiência pela atuação como Técnica de Ginástica Olímpica no Campeonato Goiano, Federação Goiana de Ginástica Olímpica.

Fls. N.º 182
 Proc. N.º 36-P-11308/11
 Rub: 10-

Produção em C, T & A

Produção bibliográfica

Citações

Web of Science

Total de trabalhos 33

Total de citações 188

Fator H 7

Dâmaso, A ou Dâmaso, AR (Média de Citações 5.70) Data: 07/07/2011

SCOPUS

Total de trabalhos 48

Total de citações 246

Dâmaso AR Index H 8 Data: 07/07/2011

Artigos completos publicados em periódicos

1. MELLO, Marco Túlio de ; DÂMÁSIO, A. R. ; CARNIER, JUNE ; SANCHES, P. L. ; ALVISE, FC ; TOCK, Lian ; Emendes, Regina ; TUFIK, Sergio ; DÂMÁSIO, Ana . LONG-TERM EFFECTS OF AEROBIC PLUS RESISTANCE TRAINING ON THE METABOLIC SYNDROME AND ADIPONECTINEMIA IN OBESE ADOLESCENTS. The Journal of Clinical Hypertension (Greenwich, Conn.) *JCR*, v. 00, p. 01-09, 2011.
2. PRADO, Wagner Luiz Do ; LOFRANO-PRADO ; DÂMÁSIO, A. R. ; MELLO, Marco Túlio de ; DÂMÁSIO, AR . ALTERATIONS IN DOWNSTREAM MEDIATORS INVOLVED IN CENTRAL CONTROL OF EATING BEHAVIOR IN OBESE ADOLESCENTS SUBMITTED TO A MULTIDISCIPLINARY THERAPY. Journal of Adolescent Health *JCR*, v. 49, p. 300-305, 2011.
3. DÂMÁSIO, A. R. ; PIANO, Aline de ; TOCK, Lian ; OYAMA, Lila Missae ; TOCK L ; NASCIMENTO, C. M. O. ; TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de . Hyperleptinemia in obese adolescents deregulates neuropeptides during weight loss. Peptides (New York, N.Y. 1980) *JCR*, v. 32, p. 1384-1391, 2011.
4. LIRA, F. S. ; SANTOS, R. V. T. ; OYAMA, Lila Missae ; DÂMÁSIO, A. R. ; NASCIMENTO, Claudia Oller Do ; ESTEVES AM ; TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de . EXERCISE TRAINING IMPROVES SLEEP PATTERN AND METABOLIC PROFILE IN ELDERLY PEOPLE IN A TIME-DEPENDENT MANNER. Lipids in health and disease *JCR*, v. 10, p. 01-06, 2011.
5. SILVA, PL ; MELLO, Marco Túlio de ; TOCK, Lian ; TUFIK, Sergio ; DÂMÁSIO, A. R. . The role of pro-/anti-inflammatory adipokines on exercise-induced bronchospasms (EIB) in obese adolescents undergoing treatment. Respiratory Care *JCR*, v. 00, p. 00-00, 2011.
6. LOFRANO-PRADO, MC ; PRADO, Wagner Luiz Do ; DÂMÁSIO, A. R. . Obesidade e Transtornos Alimentares: A coexistência de comportamentos alimentares extremos em adolescentes. ConScientiae Saude (Impresso), v. 10, p. 579-85, 2011.
7. CARNIER, JUNE ; MELLO, Marco Túlio de ; DÂMÁSIO, A. R. ; NASCIMENTO, Claudia Maria Oller Do ; OYAMA, Lila Missae ; TOCK, Lian ; TUFIK, Sergio ; DÂMÁSIO, AR . Obese adolescents with eating disorders: analysis of metabolic and inflammatory states. Physiology & Behavior *JCR*, v. 105, p. 175-180, 2011.
8. CORGOSINHO F ; DÂMÁSIO, A. R. ; SANCHES, P. L. ; CAMPOS, RMS ; SILVA, PL ; CARNIER, JUNE ; OYAMA, Lila Missae ; TOCK, Lian ; TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de ; DÂMÁSIO, Ana . THE ROLE OF PAI-1 AND ADIPONECTIN ON THE INFLAMMATORY STATE AND ENERGY BALANCE IN OBESE ADOLESCENTS WITH METABOLIC SYNDROME. Inflammation *JCR*, v. 00, p. 00-00, 2011.
9. CRISPIM, CA ; WATERHOUSE J ; DÂMÁSIO, A. R. ; ZIMBERG IZ ; PADILHA, HG ; OYAMA, Lila Missae ; TUFIK, Sergio ; MELLO, Marco Túlio de . HORMONAL APPETITE CONTROL IS ALTERED BY SHIFT WORK: a preliminary study. Metabolism, Clinical and Experimental (Print) *JCR*, v. 60, p. 1726-1735, 2011.
10. FOSCHINI, D. ; ARAUJO, RC ; BACURAU, RFP ; DÂMÁSIO, A. R. ; ALMEIDA, SSD ; CARNIER, J ; ROSA, TDS ; MELLO, Marco Túlio de ; TUFIK, Sergio ; DÂMÁSIO, AR . TREATMENT OF OBESE ADOLESCENTS: THE INFLUENCE OF PERIODIZATION MODELS AND ACE GENOTYPE. Obesity (Silver Spring, Md.) *JCR*, v. 18, p. 766-772, 2010.
11. CARNIER, JUNE ; FOSCHINI, D. ; SANCHES, P. L. ; ALVISE, FC ; OYAMA, Lila Missae ; MELLO, Marco Túlio de ; TUFIK, Sergio ; TOCK, Lian ; DÂMÁSIO, A. R. . THE ROLE OF NUTRITIONAL PROFILE IN THE OREXIGENIC NEUROPEPTIDES SECRETION IN NAFLD OBESE ADOLESCENTS. European Journal of Gastroenterology and Hepatology *JCR*, v. 00, p. 00-00, 2010.

12. **doi** Lira, F.; Rosa, JC; LIMA-SILVA, AE; SOUZA, HA; CAPERUTO, EC; SEELAENDER, MC; DÂMASO, A. R.; MISSAE, L. L.; SANTOS, R. V. T. . Sedentary subjects have higher PAI-1 and lipoproteins levels than high trained athletes. *Diabetologia & Metabolic Syndrome Journal*, v. 2, p. 00-00, 2010. **Fisco NIA** 183
13. **doi** HABITANTE, Carlos Alexandre; BUENO, AA; RIBEIRO, Eliane Beraldi; DÂMASO, A. R.; NASCIMENTO, Claudia Oller Do. EXERCISE TRAINING IN RATS IMPAIR THE REPLENISHMENT OF WHITE ADIPOSE TISSUE AFTER PARTIAL LIPECTOMY. *European Journal of Applied Physiology* **JCR**, v. 00, p. 00-00, 2010. **Proc. N.º** 36-P-33303/11 **Rub.** 10
14. **doi** TOCK, Lian; DÂMASO, A. R.; PIANO, Aline de; CARNIER, JUNE; LEDERMAN, Henrique Manoel; Emandes, Regina; MELLO, Marco Túlio de; TUFIK, Sergio. LONG-TERM EFFECTS OF METFORMIN AND LIFESTYLE MODIFICATION ON NON-ALCOHOLIC FATTY LIVER DISEASE OBESE ADOLESCENTS. *JOURNAL OF OBESITY*, v. 2010, p. Article ID 8319-Article ID 8319, 2010.
15. **doi** LIRA, F. S.; ROSA, JC; SANTOS, R. V. T.; DANIEL POULINO VENANCIO; CARNIER, JUNE; SANCHES, P. L.; DÂMASO, A. R.; NASCIMENTO, C. M. O.; DÂMASO, Ana; MELLO, Marco Túlio de; TUFIK, Sergio; TOCK, Lian; OYAMA, Lila Missae. Long-term interdisciplinary lifestyle therapy decreased visceral fat correlated positively with IL-6 and TNF-alpha and negatively with adiponectin levels in obese adolescents. *Metabolism, Clinical and Experimental (Print)* **JCR**, v. 00, p. 00-00, 2010.
16. **doi** CARANTI, Danielle Arisa; Sertorio, Alessandro; DÂMASO, A. R.; TOCK, Lian; LEDERMAN, Henrique Manoel; MINOCCI, A.; AGOSTI, F.; PATRIZI, A.; MELLO, Marco Túlio de; TUFIK, Sergio; LAFORTUNA, C.; DÂMASO, Ana. VISCERAL ADIPOSITY CUT-OFF POINTS TO INDICATE RISK FACTOR TO DEVELOP THE NON-ALCOHOLIC FATTY LIVER DISEASE IN BRAZILIAN AND ITALIAN OBESE ADOLESCENTS. *Clinical Nutrition (Edinburgh)* **JCR**, v. 24, p. e1-e5, 2010.
17. **doi** DÂMASO, A. R.; NASCIMENTO, Claudia Maria Oller Do; PIANO, Aline de; CARNIER, J.; TOCK, Lian; ALVISE, FC; SANCHES, P. L.; TUFIK, Sergio; MELLO, Marco Túlio de; DÂMASO, Ana. The role of anorexigenic and orexigenic neuropeptides and peripheral signals on quartiles of weight loss in obese adolescents. *Neuropeptides (Edinburgh)* **JCR**, v. 44, p. 467-474, 2010.
18. **doi** LIRA, F. S.; COSTA ROSA, JC; DÂMASO, A. R.; OYAMA, Lila Missae; MELLO, Marco Túlio de; Sealander, MC; SANTOS, R. V. T. . Endotoxin levels correlate positively with a sedentary lifestyle and negatively with highly trained subjects. *Lipids in health and disease* **JCR**, v. 9, p. 00-00, 2010.
19. **doi** SANCHES, P. L.; MELLO, Marco Túlio de; TOCK, Lian; TUFIK, Sergio; DÂMASO, A. R. . Improvement in HOMA-IR is an independent predictor on reduction of carotid intima-media thickness in obese adolescents submitted to an interdisciplinary weight loss program. *Hypertension Research* **JCR**, v. 00, p. 01-07, 2010.
20. Schoen-Ferreira, TH; Sayegh, F; DÂMASO, A. R.; CINTRA, IP. Relação de amizade de adolescentes obesos e eutróficos. *Psicologia em Revista (Online)*, v. 16, p. 47-63, 2010.
21. **doi** LOFRANO-PRADO; PRADO, Wagner Luiz Do; MELLO, Marco Túlio de; DÂMASO, A. R.; NASCIMENTO, C. M. O.; TOCK, Lian; DÂMASO, A. R. . Eating disorders in adolescents: correlations between symptoms and central control of eating behavior. *Eating Behaviors*, v. 00, p. 01-05, 2010.
22. **doi** PRADO, Wagner Luiz Do; DÂMASO, A. R.; LAZARETTI-CASTRO, M; MELLO, Marco Túlio de; STELLA, Sergio Garcia; TUFIK, Sergio; NASCIMENTO, C. M. O.; OYAMA, L. M.; TOCK, Lian; DÂMASO, Ana. RELATIONSHIP BETWEEN BONE MINERAL DENSITY, LEPTIN AND INSULIN CONCENTRATION IN BRAZILIAN OBESE ADOLESCENTS. *Journal of Bone and Mineral Metabolism* **JCR**, v. 00, p. 00-00, 2009.
23. **doi** PRADO, Wagner Luiz Do; LOFRANO-PRADO; DÂMASO, A. R.; DÂMASO, Ana. OBESIDADE E ADIPOCINAS INFLAMATÓRIAS: implicações práticas para a prescrição de exercício. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte (Impresso)* **JCR**, v. 15, p. 378-83, 2009.
24. **doi** PRADO, Wagner Luiz Do; SIEGFRIED, A; DÂMASO, A. R.; CARNIER, JUNE; SIEGFRIED, Wolfgang. EFFECTS OF LONG-TERM MULTIDISCIPLINARY INPATIENT THERAPY ON BODY COMPOSITION OF SEVERELY OBESE ADOLESCENTS. *Jornal de Pediatria* **JCR**, v. 55, p. 243-248, 2009.
25. **doi** LOFRANO-PRADO; ANTUNES, Hanna Karen; PRADO, Wagner Luiz Do; DÂMASO, A. R.; CARANTI, Danielle Arisa; TOCK, Lian; MELLO, Marco Túlio de; TUFIK, Sergio; DÂMASO, Ana. QUALITY OF LIFE IN BRAZILIAN OBESE ADOLESCENTS: EFFECTS OF LONG-TERM MULTIDISCIPLINARY LIFE STYLE THERAPY. HEALTH AND QUALITY OF LIFE OUTCOMES **JCR**, v. 7, p. 1-8, 2009.
26. **doi** DÂMASO, A. R.; TOCK, Lian; CARNIER, JUNE; OYAMA, L. M.; NASCIMENTO, Claudia; MARTINZ, A.C; FOSCHINI, D.; SANCHES, P. L.; Emandes, Regina; MELLO, Marco Túlio de; TUFIK, Sergio; DÂMASO, Ana. Negative correlation between neuropeptide Y/agouti-related protein concentration and adiponectinemia in nonalcoholic fatty liver disease obese adolescents submitted to a long-term interdisciplinary therapy. *Metabolism, Clinical and Experimental (Print)* **JCR**, v. 00, p. 00-00, 2009.
27. **doi** CARNIER, JUNE; SANCHES, P. L.; NASCIMENTO, C. M. O.; OYAMA, Lila Missae; Emandes, Regina; LEDERMAN, Henrique Manoel; MELLO, Marco Túlio de; TUFIK, Sergio; DÂMASO, A. R. . The role of orexigenic and anorexigenic factors in an interdisciplinary weight loss therapy for obese adolescents with symptoms of eating disorders. *International Journal of Clinical Practice (Esher)* **JCR**, v. 00, p. 00-00, 2009.
28. **doi** ZAMBON L; DUARTE, Fernanda Oliveira; DUARTE, Ana Claudia Garcia Oliveira; FREITAS, L. F.; SCARMAGNANI FRR; DÂMASO, A. R.; SENE-FIORESE, M. . EFEITOS DE DOIS TIPOS DE TREINAMENTO DE NATACÃO SOBRE A ADIPOSIDADE E O PERFIL LIPÍDICO DE RATOS OBESOS EXÓGENOS. *Revista de Nutrição (Impresso)* **JCR**, v. 22, p. 707-716, 2009.
29. **doi** DÂMASO, A. R.; TOCK, Lian; PRADO, Wagner Luiz Do; CARANTI, Danielle Arisa; CARNIER, JUNE; LEDERMAN, Henrique Manoel; CRISTOFALO, Dejaldo M J; TUFIK, Sergio; MELLO, Marco Túlio de. RELATIONSHIP BETWEEN NONALCOHOLIC FATTY LIVER DISEASE PREVALENCE AND VISCERAL ADIPOSITY. *Digestive and Liver Disease* **JCR**, v. 40, p. 132-139, 2008.
30. **doi** CARNIER, JUNE; LOFRANO, Mara; CARANTI, Danielle Arisa; TOCK, Lian; MELLO, Marco Túlio de; NASCIMENTO, Claudia Maria Oller Do; OYAMA, Lila Missae; PIANO, Aline de; PRADO, Wagner Luiz Do; TUFIK, Sergio; DÂMASO, A. R. . HORMONAL ALTERATION IN OBESE ADOLESCENTS WITH EATING DISORDER: EFFECTS OF MULTIDISCIPLINARY THERAPY. *Hormone Research* **JCR**, v. 40, p. 132-139, 2008.
31. **doi** DUARTE, Fernanda Oliveira; SENE-FIORESE, M.; DUARTE, A. C. G.; CHEIK, Nadia Carla; FREITAS, L. F.; MANZONI, Marla Simone Jovenasso; NONAKA, K. O.; DÂMASO, A. R. . CALORIC RESTRICTION AND REFEEDING PROMOTED DIFFERENT METABOLIC EFFECTS IN FAT DEPOTS AND IMPAIRED DYSLIPIDEMIC PROFILE IN RATS. *Nutrition* **JCR**, v. 24, p. 177-186, 2008.

Recurso apresentado pelo Sr. Rubens Venditti Júnior

Is. n.º 222

PTE n.º 308. 11/20/11

Sub. 14

Recurso EDITAL 07/2011-FCA

Campinas, 02 de dezembro de 2011.

Ao

Exmo Sr. Procurador da Universidade Estadual de Campinas,

Na qualidade de candidato do Concurso Público ocorrido nos dias 28 e 29 de novembro do ano corrente, para seleção de docente na área de Ciências do Esporte - Esporte Adaptado I e II e Socorros de Urgência, EDITAL 07/2011-FCA, na Faculdade de Ciências Aplicadas de Limeira, venho através deste documento pleitear análise de recurso ao referido processo, visto que:

De acordo com o ofício circular SG 43/2010 da Secretária Geral da UNICAMP que está de acordo com o parecer PG 1298/2010 **“...todos os processos objetos deste documento deverão conter declarações individuais assinadas pelos membros das Comissões Julgadoras, titulares e suplentes, das quais conste que os mesmos não possuem relação de parentesco com os candidatos, nem foram seus orientadores ou co-orientadores de Mestrado ou Doutorado, que não colaboraram regularmente em atividades de pesquisa ou publicações com nenhum dos participantes e que desconhecem a existência de qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses.”**

Isto posto, de acordo com essa determinação, que visa manter os padrões de excelência, ética e imparcialidade nos concursos desta renomada instituição, é explicitamente indicado que os membros da Banca de Concurso Público não apresentem, portanto, atividades de pesquisa com candidatos

no. 11º 223
P/E nº 26811201111
Out. 01/11

inseridos no processo, para não caracterizar situações de conflito de interesses.

Observa-se, no entanto, de acordo com o Currículo Lattes da candidata Dra. Andrea Maculano Esteves (<http://lattes.cnpq.br/5607722263806268>) e da Profa. Dra. Ana R. Damaso (<http://lattes.cnpq.br/8198400959291700>) que as mesmas realizaram pesquisa publicada no periódico *Lipids Health Disease* (artigo obtido através do seguinte endereço eletrônico <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3154859/?tool=pubmed>).

O trabalho, enviado em maio de 2011 e aceito em julho do mesmo ano, impossibilitaria a participação da Professora Dra. Ana R Damaso como membro da Banca, uma vez que a mesma provavelmente deve ter sido informada a respeito das condições e reconhecido, mediante a declaração exigida para compor a banca, de que atendia as condições acima apontadas, e assim poder compor a comissão julgadora.

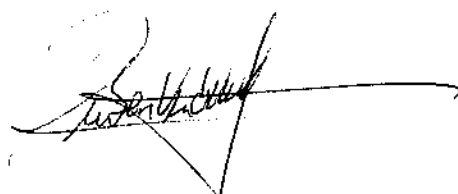
Desta maneira, cremos que uma avaliação mais criteriosa dos candidatos tenha sido prejudicada, uma vez que este vínculo de atividades de pesquisa entre a candidata e o membro da banca pode se caracterizar em situação de conflito de interesses, mencionada nos documentos trazidos a esta discussão.

Sem mais para o momento,

Colocando-me à inteira disposição, sabendo desde já que a análise do presente recurso ocorrerá com imparcialidade e de acordo com as normas da Universidade.

Atenciosamente, e no aguardo de vossa resposta,

Rubens Venditti Junior





PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

is. n.º 219
 P/E n.º 36 P. 11301/11
 Sub. 0 11

Parecer PG n.º 3849/2011
Processo n.º 36 P-11301-2011
Interessado: Faculdade de Ciências Aplicadas
Assunto: Concurso público. Recursos. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os presentes autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral para análise dos recursos interpostos por dois candidatos – **Ciro Winckler de Oliveira Filho** (fls. 164/166) e **Rubens Venditti Junior** (fls. 220/221) – contra o resultado final do concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor na área de Ciências do Esporte, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas.

Ambos os recursos alegam que houve desrespeito às normas da Universidade na formação da Comissão Julgadora, uma vez que um de seus membros realizou trabalho em conjunto com uma das candidatas, infringindo assim, o quanto disposto no ofício circular SG 43/2010 e Parecer PG n.º 1298/2010.

O recorrente **Rubens Venditti Junior** alega que esse vínculo configura conflito de interesses.

O recorrente **Ciro Winckler de Oliveira Filho**, além dessa questão, alega, também, que a Comissão Julgadora não era formada por docentes de reconhecida competência e atuação na disciplina de Esporte Adaptado, a qual era, segundo ele, o foco principal do processo, considerando o disposto no item 1.2 do edital.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

no. 10° 220
ME n.º 368. 11301/11
Sub. 11

É o relatório. Opino.

Previamente à análise por parte desta Procuradoria quanto aos argumentos recursais, entendo que a Comissão Julgadora deve ser cientificada dos recursos interpostos e sobre eles se manifestar.

Sendo que o havia a observar, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia, sugerindo o envio dos autos à FCA para providenciar a manifestação da Comissão Julgadora do Concurso 07/2011-FCA.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 19 de dezembro de 2011.

Angela de Noronha Bignami
Ângela de Noronha Bignami

Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

DESPACHO PG Nº 8405/2011.
PARECER PG Nº 3849/2011.
REF.: PROCESSO Nº 11301/2011 - 1 - 1.

Hs. n.º 224
P/E n.º 368 11301 111
Rub. 0 11

De acordo.

À d. Diretoria da FCA para providências de sua alçada.

Procuradoria, 19 de dezembro de 2011.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Cidade Universitária de Limeira

DELIBERAÇÃO GT-FCA Nº 146/2011


Proc. 36-P-11301/2011

O Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR-044/2011, em sua 17a. Reunião Ordinária, realizada em 19/12/2011, homologou o resultado final do concurso público para provimento de um cargo de Prof. Doutor, MS-3 junto à Parte Permanente do QD/UEC, realizado em 28 e 29/11/2011, área de Ciências do Esporte nas disciplinas Esporte Adaptado I, Socorros de Urgência e Esporte Adaptado II.

Encaminhe-se à CEPE, para providências.

Cidade Universitária de Limeira

19 de dezembro de 2011


Prof. Dr. MARCELO KNOBEL
Presidente do GT-FCA

São Paulo, 09 de janeiro de 2011.

Eu, Ana Raimunda Dâmaso, a propósito do questionamento sobre minha participação como membro no Concurso Público de Ciências do Esporte – Esporte Adaptado da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, esclareço que tenho um manuscrito no prelo de forma indireta com a candidata Andrea Maculano Esteves, em que o autor principal, responsável pela pesquisa, é um ex-aluno. Este solicitou a minha colaboração em uma parte específica do artigo, em que não mantive contato com os demais autores. Nesse sentido, fui citada como colaboradora assim como a candidata mencionada anteriormente, não versando a mesma ou eu própria como pesquisadoras principais. Do ponto de vista legal, acredito que isto não retrate parceria plena ou participação efetiva em sua formação e/ou produção acadêmica que caracterize qualquer tipo de colaboração regular em atividades de pesquisa ou publicações e, portanto, não há conflito de interesses de minha parte.

Atenciosamente,



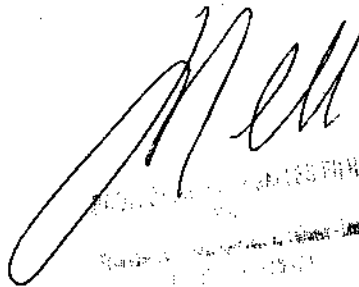
Profa. Dra. Ana Raimunda Dâmaso
Associado III e Livre-Docente – UNIFESP - Depto de Biociências

**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS**
Cidade Universitária de Limeira

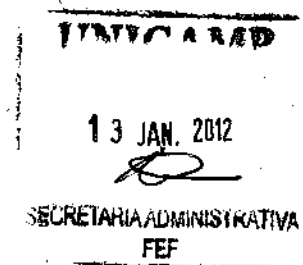
Em atendimento ao solicitado pela PG às fls. 220 e considerando o documento juntado às fls. 226, encaminhe-se à Presidente da Comissão Julgadora, Profa. Dra. Maria da Consolação G. C. F. Tavares para manifestar-se com relação aos recursos juntados às fls. 164 e 197.

Em seguida, retorne à FCA para demais providências e posterior envio à PG.

FCA, 09/01/2012.



PROFESSOR ADRIANO PRADO
Secretaria de Administração - FCA





MANIFESTAÇÃO COM RELAÇÃO AOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR MS-3 – PARTE PERMANENTE, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, DISCIPLINAS ESPORTE ADAPTADO I E II E SOCORRES DE URGÊNCIA

Ao DD. Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limeira-Unicamp

Prof. Dr. Sergio Salles Filho


Prezado Senhor

Em relação aos recursos juntados às fls. 164 e 197 do Processo 36P-11301/2011, considero que:

- 1- Conforme manifestação da Profa. Dra. Ana Raimunda Dâmaso (fls.226), não existe colaboração regular em atividades de pesquisa ou publicação, não havendo conflito de interesses da parte da mesma;
- 2- Durante o decorrer do concurso, a Comissão Julgadora trabalhou de forma harmoniosa não tendo sido observado nenhum desconforto ou dificuldade por parte dos membros da Comissão Julgadora, nas diferentes etapas do processo avaliatório estabelecidas pelo edital, que foi rigorosamente cumprido.

Coloco-me a disposição para outros esclarecimentos, caso julgue necessário.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares
Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor MS-3 – Parte Permanente na Área de Ciências do Esporte, Disciplinas Esporte Adaptado I e II e Socorres de Urgência. 18/01/12



229

Proc. N.º
36P-11301/2011
Rubrica

INFORMAÇÃO

Atendida a solicitação das fls. 227 (frente), encaminhe-se a Faculdade de Ciências Aplicadas de Limeira para demais providências.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mariângela".

Mariângela Cristina Padovani Bartier

Secretária da Direção/FEF

Matr. 23828-7

18/01/2012



A(o) ducamara
Para providências
20/01/12

ANA PAULA RODRIGUES M. DE JESUS
Recursos Humanos
Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp-Limeira
Matrícula 299448

Carol X PG. Ressalta que os membros da banca têm perfil adequado tanto em relação às áreas de conhecimentos do concurso quanto em relação à experiência acadêmica. Ademais, como visto nas manifestações das próprias candidatas, não se verifica qualquer impedimento do tipo reclamado pelo candidato.

PROF. DR. SÉRGIO SAKER FILHO
Diretor
Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira
Matrícula: 118371

7/4/12

Segue juntada de fis. de informação
rubricada sob o n.º 230 2548
Procuradoria Geral 16/03/12
Caroline



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº	240
OL	P 11301/11
Rub.	SP 11

Parecer PG n.º 1053/2012
Processo n.º 36-P-11301-2011
Interessado: Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA
Assunto: Concurso público. Professor Doutor. Área Ciência dos Esportes. Recurso de candidato. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

1- Vieram os autos a esta Procuradoria para análise de dois recursos de nulidade apresentados, respectivamente, pelo Sr. Ciro Winckler de Oliveira Filho e pelo Sr. Rubens Venditti Junior ao d. Conselho Universitário, contra o concurso público aberto para o preenchimento do cargo de Professor Doutor na área de Ciência dos Esportes da Faculdade de Ciências Aplicadas (fls. 164/194, 197/216 e 22/223).

2- Em resumo, os Recorrentes alegam o seguinte:

- a) Que houve desrespeito às normas da Universidade na formação da Comissão Julgadora, uma vez que a Profa. Dra. Ana R Damaso publicou trabalho em conjunto com a candidata Dra. Andrea Maculano Esteves, aprovada em primeiro lugar, infringindo assim, o quanto disposto no ofício circular SG 43/2010 e Parecer PG nº 1298/2010;
- b) o recorrente Sr. Ciro Winckler de Oliveira Filho, além dessa questão, argumenta que a Comissão Julgadora não era formada por docentes de reconhecida competência e atuação na disciplina de Esporte Adaptado, a qual era, segundo ele, o foco principal do processo, considerando o disposto no item 1.2 do edital.

W
1



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

3- Embora não haja pedido expresso neste sentido, em virtude de tudo quanto foi alegado, é possível deduzir que os Recorrentes almejam a nulidade do concurso público realizado, cujo resultado ainda não foi homologado pela d. CEPE (fl. 236).

4- Instada a se manifestar, a Profa. Dra. Ana Raimundo Dâmaso, docente da Universidade Federal de São Paulo e membro externo à UNICAMP, declarou à fl. 226 o seguinte:

“(…) que tenho um manuscrito no prelo de forma indireta com a candidata Andrea Maculano Esteves, em que o autor principal, responsável pela pesquisa, é um ex-aluno. Este solicitou a minha colaboração em uma parte específica do artigo, em que não mantive contato com os demais autores. Nesse sentido, fui citada como colaboradora assim como a candidata mencionada anteriormente, não versando a mesma ou eu própria como pesquisadoras principais. Do ponto de vista legal, acredito que isto não retrate parceria plena ou participação efetiva em sua formação e/ou produção acadêmica que caracterize qualquer tipo de colaboração regular em atividades de pesquisa ou publicações e, portanto, não há conflito de interesses de minha parte.”

5- A d. Presidente da Comissão Julgadora, Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares, relatou à fl. 228 que durante o decorrer do concurso, a Comissão trabalhou de forma harmoniosa, não tendo sido observado nenhum desconforto ou dificuldade por parte dos membros nas diferentes etapas do processo avaliatório, que foi rigorosamente cumprido.

6- O d. Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas acrescentou no verso de fl. 229 que os membros da Comissão Julgadora têm perfil adequado em relação às áreas de conhecimento do concurso e à experiência acadêmica.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº	241
01	P 11301 / 11
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

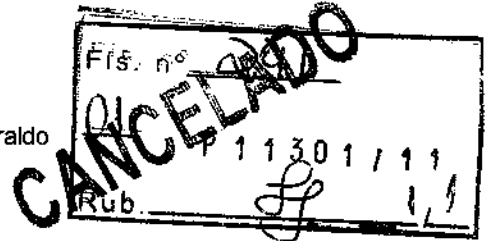
É o relato. Opino.

- 7- No que se refere ao processamento, os recursos são tempestivos e deverão ser recebidos e apreciados pelo d. Conselho Universitário, nos termos do item 8 do edital.
- 8- Quanto ao mérito, no entanto, entendo que os mesmos devem ser indeferidos.
- 9- Inicialmente, necessário apontar que a indicação dos membros da Comissão Julgadora se deu após o término do período de inscrição, tendo sido aprovada pelo d. Grupo de Trabalho – FCA (fls. 73) e pela d. CEPE (fls. 75), com a publicação dos nomes no Diário Oficial do Estado em 15/10/2011 (fls. 77), oportunidade em que a composição da Comissão deveria ter sido formalmente impugnada pelos interessados, o que não ocorreu.
- 10- Somente agora, após a divulgação dos resultados, dois candidatos (um deles não aprovado) se insurgem contra os nomes aprovados, alegando a imparcialidade de um membro e a falta de reconhecida competência e atuação na disciplina de Esporte Adaptado dos demais.
- 11- A Profa. Dra. Ana Raimundo Dâmaso, docente da Universidade Federal de São Paulo e, portanto, membro externo da UNICAMP, declarou à fl. 95 que não colaborou regularmente em atividades de pesquisa ou publicações com nenhum dos candidatos nos últimos anos e que desconhece a existência de qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesse.
- 12- Ademais, esclareceu à fl. 226 que constou como colaboradora na publicação do manuscrito "*Exercise training improves sleep pattern and metabolic profile in elderly people in a time-dependent manner*", não tendo tido contato com os demais autores.

[Handwritten Signature]



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944



13- A informação que consta no final do artigo, de que todos os autores leram e aprovaram a versão final do manuscrito (fl. 172), não pressupõe o desenvolvimento conjunto do trabalho.

14- Portanto, de acordo com o que consta dos autos, não há atividade regular de pesquisa ou publicações entre a Profa. Dra. Ana Raimundo Dâmaso e a candidata Dra. Andrea Maculano Esteves, de forma que não houve violação aos princípios constitucionais da isonomia e impessoalidade.

15- No que tange à competência e experiência dos demais membros da Comissão Julgadora, o d. Diretor da Faculdade atestou que todos têm perfil adequado à área de conhecimento do concurso. Não procede, portanto, a alegação genérica de que "uma avaliação mais criteriosa dos candidatos sobre o tema esporte adaptado pode ter sido prejudicada".

16- Diante do exposto, entendo que os recursos devem ser recebidos e analisados pelo Conselho Universitário, mas, no mérito, indeferidos. Sugiro apenas que os mesmos sejam apreciados pelo CONSU após análise da d. Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, que poderá ou não homologar o concurso.

Sendo essas as considerações a serem colocadas, sugiro o envio dos autos a d. Secretaria Geral para conhecimento e providências.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 14 de março de 2012.


Fernanda Lavras Costallat Silvado
 Procuradora de Universidade Subchefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fig. nº 242
01
P 11301/111
Rub. J L A

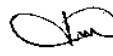
DESPACHO PG Nº 2029/2012.
PARECER PG Nº 1053/2012.
REF.: PROCESSO Nº 11301/2011 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral para conhecimento e providências.

Procuradoria, 14 de março de 2012.


OCTACILIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

À DCA

16.03.12

SECRETARIA GERAL 16/MAR/2012 12:52

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL 07/2011-FCA

CONCURSO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciências do Esporte – Esporte Adaptado, nas disciplinas: Esporte Adaptado I; Socorros de Urgência; e Esporte Adaptado II, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- a) Produção e atuação na área de esporte adaptado.
- b) Ter ministrado disciplinas relacionadas à área em concurso.
- c) Experiência interdisciplinar no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e/ou extensão.

1.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, a critério do Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, constituído pela Portaria GR 40/2008.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.423,29
- b) RTC – R\$ 3.612,91
- c) RDIDP – R\$ 8.211,02

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Área de Atendimento Multiusuário da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretoria da Faculdade de Ciências Aplicadas, que terá o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido ao Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pelo Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso tenham se inscrito mais de 8 (oito) candidatos.

6.1.2. Ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital.

6.1.3. Após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.1.4. Serão considerados aprovados na prova específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

6.1.5. Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica.

6.1.6. As notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas

pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido ao Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Ciências Aplicadas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Área de Atendimento Multiusuário da Faculdade de Ciências Aplicadas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programa da Disciplina

Esporte Adaptado I

Ementa

Estudo dos conceitos de Esporte Adaptado. Fundamentos e características das deficiências sensoriais, físicas e cognitivas. Considerações históricas e sociais.

Objetivos

Fornecer os subsídios e propiciar as condições essenciais para o conhecimento das características das deficiências sensoriais, físicas e cognitivas das pessoas e suas relações no exercício físico e esporte adaptado.

Conteúdo Programático

1. Educação física adaptada: contextos históricos em atividade física e esporte

2. Deficiências ao longo do ciclo vital: contexto biológico, social e cultural
3. Atividade física e esporte na deficiência visual
4. Atividade física e esporte na deficiência auditiva
5. Atividade física e esporte na deficiência mental
6. Atividade física no deficiente físico: amputado ou com anomalias congênitas
7. Atividade física e esporte nos lesionados medulares e com distúrbios neuromusculares
8. Atividade física e esporte nos distúrbios ortopédicos e posturais
9. Métodos pedagógicos e abordagens terapêuticas na atividade física adaptada e esporte. Atividades alternativas, de meio aquático e na natureza
10. Organização e planejamento de programas em atividade física e esporte para pessoas com deficiência
11. Medidas e avaliação na área de atividade física adaptada

Socorro de Urgência

Ementa

Reconhecimento da situação de emergência, prioridade e condutas a serem tomadas. Prevenção de acidentes. Primeiros Socorros em lesões mais freqüentes e naquelas relacionadas às práticas de atividades físicas. Atuação do Profissional de Educação Física como educador na prática de primeiro socorrista.

Objetivos

1. Oportunizar a vivência e consolidação das competências necessárias ao exercício de socorros e urgência.
2. Desenvolver estratégias e planejamentos nas ações de socorros e urgência.
3. Identificar e avaliar os tipos de lesões.
4. Conhecer e aplicar as técnicas de transporte e remoção.

Conteúdo Programático

1. Conceitos e noções de atendimento de emergência e aos primeiros socorros. Primeiros socorros no esporte.
1. Segurança em eventos esportivos/recreação. Avaliação de riscos nas instalações.
2. Lesões músculo-esqueléticas. Lesões esportivas e recreativas comuns. Avaliação primária e secundária.
4. Sangramento e choque; lesões de partes moles; lesões na face, nos olhos e na garganta; lesões no tórax e abdome. Curativos e bandagens.
5. Avaliação da vítima; suporte básico à vida: respiração artificial; ressuscitação cardio-pulmonar; emergências relacionadas a doenças cardio-respiratórias e acidente vascular cerebral; emergências respiratórias.
6. Traumatismo craniano e lesões medulares.
7. Epilepsia, tontura e desmaio. Emergências relacionadas a temperaturas altas e baixas. Doenças respiratórias e o esporte. Doença súbita.
8. Deslocamento e remoção de vítimas.
9. Emergências na água.

Esporte Adaptado II

Ementa

Estudo das modalidades esportivas adaptadas (histórico e evolução). Avaliação funcional do esporte adaptado. Regulamento e pontuação nas várias modalidades. A organização do Esporte Paraolímpico. Modalidade de Esporte Paraolímpico.

Anexo II - Bibliografia

ATIVIDADE física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Coautoria de Marcia Greguol Gorgatti, Roberto Fernandes da Costa. Barueri, SP: Manole, 2005.

CASTRO, Eliane Mauerberg de. **Atividade física adaptada**. Ribeirão Preto: Tecmedd, 2005.

DUARTE, Edison (autor); LIMA, Sonia Maria Toyoshima (coaut.). **Atividade física para pessoas com necessidades especiais**: experiencias e intervenções pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2003.

EDUCAÇÃO física e esportes adaptados. Coautoria de Joseph P Winnick. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2004.

FISIOLOGIA do exercício clínico: aplicação e princípios fisiológicos. Coautoria de Linda M LeMura, Serge P. von Duvillard. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FLEGEL, Melinda J. (autor) et al. **Primeiros socorros no esporte**. São Paulo: Manole, 2002.

GOALBALL: invertendo o jogo da inclusão. Coautoria de José Julio Gavião de Almeida. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

GORLA, Jose Irineu (org.). **Teste e avaliação em esporte adaptado**. São Paulo: Phorte, 2009.

HAFEN, Brent Q (autor); KARREN, Keith J (coaut.); FRANDSEN, Kathryn J (coaut.). **Guia de primeiros socorros para estudantes**. 7. ed. São Paulo: Manole, 2002.

MELLO, Marco Túlio de. **Avaliação clínica e da aptidão física dos atletas paraolímpicos brasileiros**: conceitos, métodos e resultados. São Paulo: Atheneu, 2004.

MELLO, Marco Túlio de. **Paraolimpíadas Sidney 2000**: avaliação e prescrição do treinamento dos atletas brasileiros. São Paulo: Atheneu, 2002.

OLIVEIRA, Beatriz Ferreira Monteiro (autor); PAROLIN, Monica Koncke Fiuza (coaut.); TEIXEIRA JUNIOR, Edison Vale (coaut.). **Trauma**: atendimento pre-hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.

PINTO, Zivaldo Alves (autor). **O livro dos primeiros socorros**. São Paulo: Melhoramentos, 2007.

SOUZA, Pedro Americo de (autor). **O esporte na paraplegia e tetraplegia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1994.

www.cpb.org.br (Comitê Olímpico Brasileiro)

www.paralimpic.org (Comitê Olímpico Internacional)

sobama@rc.unesp.br (Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL FCA-07/2011

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO
PÚBLICO

Fica prorrogado até o dia 18-08-2011 o prazo de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Ciências do Esporte – Esporte Adaptado, nas disciplinas: Esporte Adaptado I; Socorros de Urgência; e Esporte Adaptado II, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no DOE de 12-07-2011, página 195 e 196.
(Proc. N.º 36-P-11301/2011)

Campinas, 11 de agosto de 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL 07/2011-FCA
CONVOCAÇÃO - INSCRIÇÕES APROVADAS, CALENDÁRIO DE PROVAS E
COMISSÃO JULGADORA

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Ciências do Esporte – Esporte Adaptado, nas disciplinas: Esporte Adaptado I, Socorros de Urgência e Esporte Adaptado II, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso público de que trata este Edital terá início às 08h:00 do dia 28 de novembro de 2011, na sala UL19 (Bloco Azul), da Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira-SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 28 de novembro

- Prova Específica, de caráter classificatório: a partir das 08h00.
- Sorteio do ponto para Prova Didática: ao final da Prova Específica.

Dia: 29 de novembro

- Prova de Títulos: 09h00
- Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Didática: 24 horas após o sorteio do ponto para a Prova Didática.
- Prova Didática: imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação.
- Prova de Arguição: após a Prova Didática.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Alexandre Andrade, Ana Raimunda Dâmaso, Cláudio Alexandre Gobatto, Emerson Franchini, Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares. Suplentes: Elisabeth de Mattos, José Angelo Barela e Tais Tinucci.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, pela ordem: Andrea Maculano Esteves, Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla, Maria Cecília Lieth Machado Bonacelli, Ciro Winckler de Oliveira Filho, Decio Roberto Calegari e Rubens Venditti Júnior.

Limeira, 07 de outubro de 2011.



Secretaria Geral



Fls. nº 75
 Proc. nº 36-P-11301/11
 Rubrica [assinatura]

PROC. Nº 36-P-11301/11

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

ASSUNTO: Concurso para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Inscrições e
 at Designação de Comissão Julgadora

DELIBERAÇÃO CEPE nº 532/11

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 262ª Sessão, realizada em 04.10.2011, tomou ciência da Deliberação exarada pelo Grupo de Trabalho, e aprovou, por unanimidade, as inscrições dos Professores ANDREA MACULANO ESTEVES, MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA, MARIA CECILIA LIETH MACHADO BONACELLI, CIRO WINCKLER DE OLIVEIRA FILHO, DECIO ROBERTO CALEGARI e RUBENS VENDITTI JÚNIOR, no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Ciências do Esporte – Esporte Adaptado, disciplinas Esporte Adaptado I, Socorros de Urgência e Esporte Adaptado II da Faculdade de Ciências Aplicadas.

Na oportunidade, a CEPE aprovou a designação da Comissão Julgadora do referido Concurso, que ficou assim constituída:

Titulares:

Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares
 Prof. Dr. Cláudio Alexandre Gobatto
 Prof. Dr. Alexandre Andrade
 Prof. Dr. Emerson Franchini
 Profa. Dra. Ana Raimunda Dâmaso

Suplentes:

Prof. Dr. José Angelo Barela
 Profa. Dra. Taís Tinucci
 Profa. Dra. Elisabeth de Mattos

À DCA para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

05 de outubro de 2011

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral



PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – ESPORTE ADAPTADO, PARA ATUAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE ESPORTE ADAPTADO I, SOCORROS DE URGÊNCIA E ESPORTE ADAPTADO II, JUNTO À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

PARECER FINAL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onzê, na sala UL21 da Faculdade de Ciências Aplicadas, após a realização de todas as provas do presente concurso público, divulgação e apuração dos resultados, a Comissão Julgadora procedeu à elaboração do seguinte parecer final, com base na análise das provas específica, de títulos, didática e de arguição dos candidatos.

A Comissão destaca que:

- Na Prova Específica, a Comissão Julgadora elaborou prova escrita dissertativa, com questões relativas ao conteúdo do programa e ementas das disciplinas do concurso, nos termos previstos no Edital. Foram elaboradas 5 (cinco) questões, com pontuação igual para cada questão.
- Na Prova de Títulos foram apreciados os Memoriais, considerando: 1 – Formação: a) Doutorado Sanduiche; b) Pós-Doutorado; c) Estágios em Laboratórios; d) Cursos de formação complementar, como especialização e outros; 2 - Produção Científica: a) Qualidade; b) Área de Educação Física; c) Tipo de produção; d) Ordem de autoria; 3 - Experiência Didática: a) Responsável por disciplina de graduação; b) Responsável por disciplina de especialização; c) Responsável por disciplina de mestrado; d) Orientação concluída de graduação, iniciação científica ou especialização; e) Orientações concluídas e em andamento: mestrado e doutorado; 4 - Experiência em Extensão: a) Bancas de conclusão de cursos graduação; b) Bancas de especialização; c) Bancas de mestrado e doutorado; d) Projetos de extensão; 5 - Experiência Profissional: a) Experiência profissional no ensino superior; b) Experiência profissional na área de Ciências do Esporte – Esporte Adaptado. Na análise foram consideradas a compatibilidade das atividades com o nível acadêmico do candidato e a especificidade das mesmas com o tema específico do concurso.
- Na Prova Didática, a Comissão avaliou a apresentação do ponto abordado pelos candidatos, contemplando os seguintes aspectos: adequação da apresentação ao ponto sorteado, profundidade dos conceitos abordados, encadeamento lógico dos conteúdos abordados, tempo de apresentação e utilização de recursos audiovisuais.
- Na Prova de Arguição, a Comissão arguiu os candidatos sobre o Memorial apresentado, sobre aspectos dos programas e ementas das disciplinas e o conteúdo da prova didática. Na análise dos candidatos, a Comissão avaliou os diferentes graus de conhecimento e envolvimento nos diferentes aspectos abordados.



A partir da análise realizada em cada uma das etapas, foram atribuídas as seguintes notas pelos membros da Comissão Julgadora:

PROVA ESPECÍFICA

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	8,5	7,5	7,0	7,5	7,5
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	4,5	3,5	4,5	4,0	4,5
Maria Cecília Lieth Machado Bonacelli	ausente				
Ciro Winckler de Oliveira Filho	7,5	8,0	7,8	7,5	8,0
Decio Roberto Calegari	6,5	5,0	5,7	7,0	6,0
Rubens Venditti Júnior	4,5	4,5	4,9	4,0	5,0

PROVA DE TÍTULOS

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
Ciro Winckler de Oliveira Filho	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
Decio Roberto Calegari	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
Rubens Venditti Júnior	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0

PROVA DIDÁTICA

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	9,0	8,5	8,5	8,0	8,5
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	4,0	3,0	4,0	4,0	4,0
Ciro Winckler de Oliveira Filho	8,5	8,5	7,5	8,0	8,0
Decio Roberto Calegari	8,0	7,0	7,0	8,5	7,0
Rubens Venditti Júnior	6,0	5,0	5,0	5,0	5,5

PROVA DE ARGUIÇÃO

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	10,0	9,0	9,0	9,0	9,0
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0
Ciro Winckler de Oliveira Filho	9,0	8,0	8,0	8,0	8,0
Decio Roberto Calegari	7,0	6,0	6,5	6,5	6,5
Rubens Venditti Júnior	7,0	5,0	6,5	6,0	6,0

Considerando-se que a Prova de Títulos tem peso 2 e as demais Provas peso 1, a média ponderada das notas atribuídas aos candidatos em cada uma das provas, resulta na nota final do candidato por examinador;



RESULTADO FINAL

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	9,1	8,6	8,5	8,5	8,6
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	4,3	3,7	4,3	4,2	4,3
Ciro Winckler de Oliveira Filho	8,0	6,1	7,9	7,9	8,0
Decio Roberto Calegari	7,1	6,4	6,6	7,2	6,7
Rubens Venditti Júnior	5,9	5,3	5,7	5,4	5,7

Em função das notas finais apuradas, cada um dos membros da Comissão Julgadora procedeu à sua indicação, de forma individual, resultando nas seguintes classificações:

Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares

Candidato	Classificação
Andrea Maculano Esteves	1º lugar
Ciro Winckler de Oliveira Filho	2º lugar
Decio Roberto Calegari	3º lugar

Prof. Dr. Alexandro Andrade

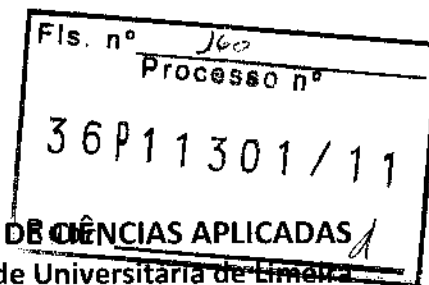
Candidato	Classificação
Andrea Maculano Esteves	1º lugar
Ciro Winckler de Oliveira Filho	2º lugar

Profa. Dra. Ana Raimunda Dâmaso

Candidato	Classificação
Andrea Maculano Esteves	1º lugar
Ciro Winckler de Oliveira Filho	2º lugar

Prof. Dr. Cláudio Alexandre Gobatto

Candidato	Classificação
Andrea Maculano Esteves	1º lugar
Ciro Winckler de Oliveira Filho	2º lugar
Decio Roberto Calegari	3º lugar



Prof. Dr. Emerson Franchini


Candidato	Classificação
Andrea Maculano Esteves	1º lugar
Ciro Winckler de Oliveira Filho	2º lugar

Em função das notas finais atribuídas pelos julgadores descritas acima e considerando-se a soma das indicações individuais, procedeu-se à seguinte classificação dos candidatos:

Classificação	Candidato	Indicações
1º lugar	Andrea Maculano Esteves	5
2º lugar	Ciro Winckler de Oliveira Filho	5

De acordo com a classificação apurada segundo as normas do concurso e em cumprimento ao à Deliberação CONSU-A-03/03, a Comissão Julgadora considera habilitados os candidatos Andrea Maculano Esteves e Ciro Winckler de Oliveira Filho por terem obtido nota mínima final 7 (sete) da maioria dos examinadores e indica para nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente da Faculdade, como Professor Doutor, nível MS-3, a candidata Andrea Maculano Esteves, que obteve o primeiro lugar no presente concurso.

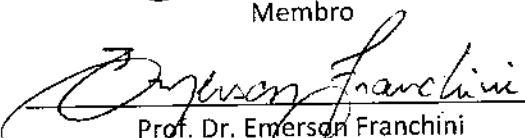
Cidade Universitária de Limeira, 29 de novembro de 2011.



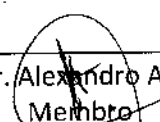
 Profa. Dra. Maria da Consolação G.C.F. Tavares
 Presidente



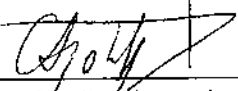
 Profá. Dra. Ana Raimunda Dâmaso
 Membro



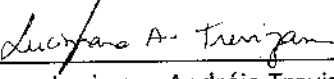
 Prof. Dr. Emerson Franchini
 Membro



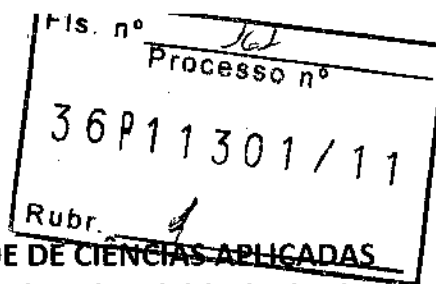
 Prof. Dr. Alexandre Andrade
 Membro



 Prof. Dr. Claudio Alexandre Gobatto
 Membro



 Lucimara Andréia Trevizam
 Secretária



DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – ESPORTE ADAPTADO, PARA ATUAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE ESPORTE ADAPTADO I, SOCORROS DE URGÊNCIA E ESPORTE ADAPTADO II, JUNTO À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 20h15, na sala UL21, a Comissão Julgadora, divulgou o seguinte resultado obtido mediante realização das Provas Específica, de Títulos, Didática e Arguição realizadas pelos candidatos:

PROVA ESPECÍFICA

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	8,5	7,5	7,0	7,5	7,5
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	4,5	3,5	4,5	4,0	4,5
Maria Cecilia Lieth Machado Bonacelli	ausente				
Ciro Winckler de Oliveira Filho	7,5	8,0	7,8	7,5	8,0
Decio Roberto Calegari	6,5	5,0	5,7	7,0	6,0
Rubens Venditti Júnior	4,5	4,5	4,9	4,0	5,0

PROVA DE TÍTULOS

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
Ciro Winckler de Oliveira Filho	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
Decio Roberto Calegari	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
Rubens Venditti Júnior	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0

PROVA DIDÁTICA

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	9,0	8,5	8,5	8,0	8,5
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	4,0	3,0	4,0	4,0	4,0
Ciro Winckler de Oliveira Filho	8,5	8,5	7,5	8,0	8,0
Decio Roberto Calegari	8,0	7,0	7,0	8,5	7,0
Rubens Venditti Júnior	6,0	5,0	5,0	5,0	5,5

PROVA DE ARGUIÇÃO

Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F.Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	10,0	9,0	9,0	9,0	9,0
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0
Ciro Winckler de Oliveira Filho	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
Decio Roberto Calegari	7,0	6,0	6,5	6,5	6,5
Rubens Venditti Júnior	7,0	5,0	6,5	6,0	6,0



Considerando-se que a Prova de Títulos tem peso 2 e as demais Provas peso 1, a média ponderada das notas atribuídas aos candidatos em cada uma das provas, resulta na nota final do candidato por examinador:

RESULTADO FINAL

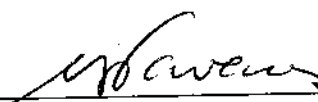
Candidatos/Julgadores	Maria da Consolação G.C.F. Tavares	Alexandro Andrade	Ana Raimunda Dâmaso	Cláudio Alexandre Gobatto	Emerson Franchini
Andrea Maculano Esteves	8,1	8,6	8,5	8,5	8,6
Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla	4,3	3,7	4,3	4,2	4,3
Ciro Winckler de Oliveira Filho	8,0	8,1	7,9	7,9	8,0
Decio Roberto Calegari	7,1	6,4	6,6	7,2	6,7
Rubens Venditti Júnior	5,9	5,3	5,7	5,4	5,7

Em função das notas finais atribuídas pelos julgadores descritas acima e considerando-se a soma das indicações individuais, procedeu-se à seguinte classificação dos candidatos:


Classificação	Candidato	Indicações
1º lugar	Andrea Maculano Esteves	5
2º lugar	Ciro Winckler de Oliveira Filho	5

De acordo com a classificação apurada segundo as normas do concurso e em cumprimento ao à Deliberação CONSU-A-03/03, a Comissão Julgadora considera habilitados os candidatos Andrea Maculano Esteves e Ciro Winckler de Oliveira Filho por terem obtido nota mínima final 7 (sete) da maioria dos examinadores e indica para nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente da Faculdade, como Professor Doutor, nível M5-3, a candidata Andrea Maculano Esteves, que obteve o primeiro lugar no presente concurso.

Cidade Universitária de Limeira, 29 de novembro de 2011.



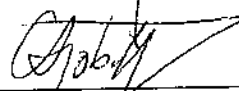
Prof. Dra. Maria da Consolação G.C.F. Tavares
Presidente



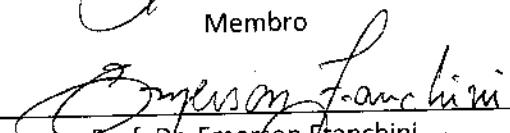
Prof. Dr. Alexandro Andrade
Membro



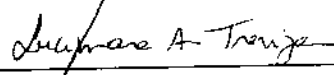
Prof. Dra. Ana Raimunda Dâmaso
Membro



Prof. Dr. Claudio Alexandre Gobatto
Membro



Prof. Dr. Emerson Franchini
Membro



Lucimara Andréia Trevizam
Secretária



Secretaria Geral

Fls. nº 244

Proc. nº 36-P-11301/11

Rubrica ØPROC. Nº 36-P-11301/11INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADASASSUNTO: Concurso para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Parecer Final
dtDELIBERAÇÃO CEPE nº 187/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 267ª Sessão, realizada em 03.04.2012, homologou, por unanimidade, o Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Ciências do Esporte – Esporte Adaptado, disciplinas Esporte Adaptado I, Socorros de Urgência e Esporte Adaptado II da Faculdade de Ciências Aplicadas, ao qual se submeteram os candidatos: Andrea Maculano Esteves, Maria Cristina Dal Pozzo Arzolla, Ciro Winckler de Oliveira Filho, Decio Roberto Calegari e Rubens Venditti Júnior, tendo sido classificados na seguinte ordem: 1º ANDREA MACULANO ESTEVES e 2º CIRO WINCKLER DE OLIVEIRA FILHO.

À DGRH para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

04 de abril de 2012



EDGAR SALVADORI DE DECCA

Presidente



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 07-P-26842/10

INTERESSADOS: RICARDO JANNINI SAWAYA e LUIS CESAR SCHIESARI

ASSUNTO: Recurso ao CONSU

Fls. N.º 243Proc. N.º 07-P-26842/10

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (C)

RICARDO JANNINI SAWAYA e LUIS CESAR SCHIESARI já qualificados e aqui representados, na condição de candidatos aprovados em segundo e terceiro lugar respectivamente no concurso que ora se busca anular, vêm, diante da publicação do resultado no ultimo dia 17 de dezembro e não se conformando com o resultado do mesmo, **APRESENTAR RECURSO DE NULIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, NA ÁREA DE ECOLOGIA ANIMAL, NA DISCIPLINA BE 310 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE, DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, CUJO EDITAL FOI PUBLICADO NO DOE DE 03 DE SETEMBRO DE 2011, FLS. 131, (PROCESSO 07P-26842/2010), REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2011, e o fazem pelas anexas razões de fato e de direito.**

Os recorrentes, ao tomarem ciência da realização do concurso em comento, inscreveram-se acreditando se tratar de uma



Fls. N.º 244Proc. N.º 07-P-26842/10Rub. 10

b-1

situação regular na qual seriam apreciadas as condições e o conhecimento dos candidatos e não que haveria uma pré definição que levou o concurso a total nulidade e causou aos participantes séria indignação. Os atos praticados durante o concurso o invalidaram de forma inequívoca como se demonstra a seguir:

DAS VIOLAÇÕES DO EDITAL

1 - O edital do concurso publicado no DOE aos 03 de agosto de 2011, às folhas 131, cuja cópia aqui se anexa, determinava quanto a prova específica em seu item 5.2.1. que:

"5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos"

Porém o Presidente da Comissão Julgadora, porém, permitiu o uso de computador pelos candidatos. E uma vez que o Edital menciona apenas documentos bibliográficos, a liberação de uso de computador violou de forma grave o edital.

Ademais, a consulta a um computador poderia como pode, dar acesso a anotações e roteiros, que não são documentos bibliográficos, e poderia beneficiar candidatos internos à Unidade, os únicos com acesso livre à internet. Tal situação já demonstra a nulidade do concurso que desrespeitou as próprias regras.

2 - Temos ainda sobre a prova específica que havia uma determinação taxativa:

"5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os



Fls. N.º 245Proc. N.º 07-P-26842/10Rub. 10. 1.1

**membros da Comissão Julgadora e anexadas na
folha de resposta.**

Porém, nem as folhas de rascunho nem as folhas de provas foram rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora, o que novamente invalida o concurso por **EXPRESSA NULIDADE**.

3 - Ainda acerca da prova específica constava que:

"5.2.4. O Plano de trabalho referente ao item 5.2.b, deverá ser apresentado pelo candidato no tempo máximo de 20 minutos, seguido de arguição pelos membros da banca examinadora."

Mesmo assim e novamente em grave violação ao procedimento, não houve qualquer arguição após a apresentação do Plano de Trabalho. Aliás, informe-se que para quatro dos sete candidatos, o Plano de Trabalho foi apresentado após a Prova de Arguição. Portanto estes candidatos não tiveram oportunidade de apresentar, esclarecer, ou justificar o Plano de Trabalho, o que também demonstra a necessidade de ser o mesmo anulado.

Informe-se que tal postura foi tomada de forma vil e maliciosa, buscando beneficiar o candidato que já era vinculado a Universidade e que foi aprovado em primeiro lugar de forma fraudulenta, pois, houve sério e direto protecionismo, atos tendentes a beneficiá-lo em detrimento dos demais, retirando do concurso publico seu caráter de imparcialidade, o que para o porte desta Universidade é inaceitável.

4 - Não bastassem os fatos supra, outras irregularidades não menos sérias ocorreram desta vez na Prova de Títulos. Neste tópico assim determinava o item 5.3:



Fls. N.º 246Proc. N.º 07-P-26842/10Rub. 10. 1.1

"5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos."

Ocorre que a Prova de Títulos foi marcada para as 17h do dia 17 de outubro. No entanto, o julgamento de referida prova foi comunicado apenas dois dias depois, por volta das 18h30 do dia 19 de outubro. Tal prazo é no mínimo suspeito, pois, ao ser elaborado o edital já são pré determinados os prazos necessários para cada ato, e levando-se em consideração a existência de apenas sete (7) candidatos a morosidade é inexplicável, e leva a conclusão de que novamente e sem justificativa as regras do edital não foram respeitadas, levando inequivocamente a necessidade de anulação do concurso.

5 - Quando da Avaliação e Julgamento das Provas, apesar das determinações expressas no sentido de:

"6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1.2. Ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital.

6.1.3. Após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública."

Ao final da prova específica os examinadores não apresentaram as notas. A Comissão Julgadora optou por dividir os 7 (sete) candidatos presentes em dois grupos. Um dos grupos terminou a Prova Específica (composta de Prova Escrita e de Apresentação do Plano de Trabalho) por volta das



Fls. N.º 247Proc. N.º 07-8-20842/10Rub. 10. 1.1

17h da segunda-feira dia 17 de outubro, e o outro grupo terminou a Prova Específica por volta das 17h da quarta-feira dia 19. Por isso, a apresentação das notas da Prova Específica ocorreu entre 2h e 48h após o final da Prova Específica, dependendo do candidato.

Ainda o edital foi violado quanto ao item 6.2 que fixava:

"6.2. Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública."

Os itens b, c, e d do item 5.1. são:

"b) prova de títulos (peso 2);

c) prova de arguição (peso 1);

d) prova didática (peso 1)."

Mesmo assim os integrantes da Comissão Julgadora não atribuíram notas após a realização de cada prova ou, ao menos, não demonstraram aos candidatos que o fizeram. Aos candidatos parece claro que todas as notas foram atribuídas ao final de todo o concurso, o que permitiria uma distorção na indicação de um eventual candidato favorecido, e uma distorção nas notas do candidato em relação aos seus concorrentes. Em outras palavras, face as inúmeras irregularidades até aqui descritas e as demais que ainda se descreverão, é de fato muito mais fácil manipular os resultados de um concurso se o examinador puder emitir as notas todas de uma vez, e sabendo da performance geral de cada um dos candidatos, do que se cada nota for emitida ao



Fls. N.º 248Proc. N.º 07-P-20842/10Rub. 10

1.1

final de cada prova, o que de fato traria ao concurso a imparcialidade necessária.

6 - Não bastassem todos os fatos aqui narrados, temos ainda que o encerramento do concurso foi no mínimo bizarro. Para que se demonstrem os fatos, que podem ser confirmados por todos os candidatos envolvidos, informe-se que por volta das 18h30 do dia 19 de outubro o presidente da Comissão Julgadora, **em sessão pública**, abriu os envelopes e comunicou as notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora a cada uma das provas de cada candidato. Ao final, mostrou a média geral de todos os candidatos e anunciou o Concurso Público como encerrado, e proclamou o candidato Luis Felipe Toledo como primeiro colocado no Concurso, por ter obtido a maior média geral. No entanto, conforme o item 6.3.2., abaixo transcrito:

"6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente."

"6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora."

Os membros da platéia, todos atônitos, incluindo um membro externo da banca, Prof. Dr. Ruy Cerqueira, lembraram que o Edital determinava que o ganhador seria aquele com maior número de indicações, **sendo que as indicações sequer tinham sido feitas**. O Presidente da Comissão Julgadora, Professor Arício Linhares, que também é o Chefe do Departamento de Biologia Animal e ex-Diretor do Instituto de Biologia, e portanto, presumivelmente bastante experiente na participação e condução de Concursos Públicos,



insistiu que a média geral é que importava, logo depois justificou-se afirmando que : "**não conhecia direito as regras do concurso**" (g.n.). Este caso mostra no mínimo negligência por parte do Presidente da Comissão Julgadora, e talvez até mesmo má-fé, uma vez que o Candidato anunciado como vencedor era aquele ao qual o Prof. Arício Linhares havia atribuído as maiores notas.

Após a confusão gerada pela indignação de todos os presentes, o Professor Arício Linhares ausentou-se da mesa por alguns instantes e sentou-se ao computador. Insistiu em não preencher a tabela com o número de indicações por candidato e apenas preencheu com o nome do candidato Luis Felipe Toledo a lacuna que indicava o primeiro colocado no concurso, parecendo utilizar-se da prerrogativa de desempate pelo presidente da banca, sem deixar claro o critério utilizado. A tabela com o número de indicações continuou em branco para espanto da platéia e dos demais integrantes da banca.

Recorrendo novamente ao edital e em respeito ao mesmo, fica claro que o resultado do Concurso seria pelo número de indicações, foi determinado empate, uma vez que o candidato Felipe Toledo foi indicado pelos Professores Arício Linhares e Paulo Oliveira e que o candidato Luis Schiesari foi indicado pelos Professores Thomas Lewinsohn e Ruy Cerqueira, tendo o Professor Jader Marinho indicado o candidato Ricardo Sawaya (o que se presume pelas notas, uma vez que não foi anunciada a indicação de cada um dos membros da Comissão Julgadora).

Seguiu-se nova crise até que o Presidente da Banca verificou que

"6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário.



Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber."

Pelas reais condutas supra descritas e que foram presenciadas não só pelos candidatos, mas, também pelos demais membros da banca se conclui que houve mácula irreparável que compromete a imparcialidade do concurso público, que deve ser anulado.

Informe-se ainda que outras condutas comprometeram a imparcialidade deste concurso público, sendo elas:

a) Pouco antes do início da Prova Específica escrita, o Presidente da Banca, Professor Arício Linhares, afirmou publicamente que considerava o concurso público "medieval" e que preferia que o processo fosse no formato americano, "assim faríamos uma entrevista e contrataríamos quem nós quizessemos". Tal colocação, somada a todas as demais irregularidades coloca sérias dúvidas sobre a integridade do processo seletivo.

b) No que diz respeito à prova específica, o item 5.2.1. determinava:

"5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos."

Porém não houve sorteio da questão ou questões das provas. Embora não conste do Edital que as questões seriam sorteadas, tal procedimento é comum em Concursos Públicos para Professores visando transparência.

c) Quanto aos critérios de Atribuições de Notas, segundo o Edital:



"6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público."

É de conhecimento público de grande parte da comunidade, alunos e professores, do Departamento de Biologia Animal, a relação de amizade que mantém o Prof. Dr. Paulo Oliveira e o candidato Luis Felipe Toledo. Além do Prof. Dr. Arício Linhares, o Prof. Dr. Paulo Oliveira foi o único outro examinador a atribuir nota máxima (10) para o candidato Luis Felipe Toledo na prova de títulos. Estes dois examinadores atribuíram nota máxima ao candidato interno e notas muito inferiores, mais de um ou dois pontos, aos candidatos Luis Schiesari e Ricardo Sawaya, respectivamente classificados em terceiro e segundo lugar no concurso, ou seja, os mais competitivos e únicos que receberam indicações.

Todos os outros três integrantes da banca atribuíram notas muito mais semelhantes aos três candidatos. Tal distorção poderia ser facilmente verificada a partir de consulta a professores de áreas correlatas sobre possíveis diferenças entre os títulos dos três candidatos. Essa distorção também pode ser demonstrada pela consulta às notas de títulos atribuídas a Luis Felipe Toledo e Ricardo Sawaya atribuídas que foram em concurso anterior realizado na Universidade Federal de São Paulo há cerca de um ano, no qual a diferença de notas dos candidatos limitou-se a décimos de ponto.



Fls. N.º 252Proc. N.º 07-P-26842/10Rub. 10. 1.1

Comprovando tais fatos, anexam-se fotografias extraídas de página de redes sociais nas quais o candidato aprovado no concurso que se busca anular, aparece ao lado de um dos examinadores, qual seja Prof. Paulo Oliveira, que o indicou, o que retira de tal examinador a necessária e exigida imparcialidade.

Inequívocos os motivos para se acreditar que houve distorção grosseira na atribuição de notas por parte da banca, de forma a favorecer deliberadamente o candidato interno Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira. Por este motivo além da **DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONCURSO**, os ora recorrentes de forma expressa **REQUEREM A DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO** adotados para avaliação de cada uma das provas, o que não foi realizado até o presente momento.

DAS PROVAS

Os recorrentes protestam pelo depoimento dos demais participantes do concurso bem como da banca examinadora para comprovação dos fatos supra narrados.

DO PEDIDO

Ante todo o acima exposto, e devidamente comprovado pelos anexos documentos, os recorrentes aguardam que sejam analisadas as violações ao Edital, bem como a falta de imparcialidade da banca, a ausência de transparência nas atribuições de notas e demais irregularidades aqui descritas e **REQUEREM SEJA DECLARADA A NULIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, NA ÁREA DE ECOLOGIA ANIMAL, NA DISCIPLINA BE 310 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE, DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, CUJO EDITAL FOI PUBLICADO NO DOE DE 03 DE SETEMBRO DE 2011, FLS. 131, (PROCESSO 07P-26842/2010), REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 DE**



Fls. N.º 253Proc. N.º 07-P-20842/50Rub. 10. *S. 1*

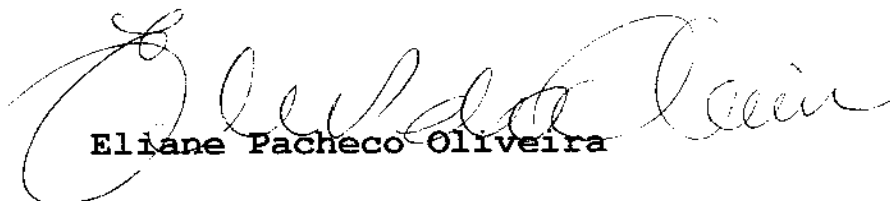
OUTUBRO DE 2011, bem como que seja DETERMINADA A DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO ADOTADOS, e assim o requerem por respeitar as regras e por não se calarem diante de injustiças praticadas pois, são acima de tudo educadores.

Requerem por fim que as deliberações acerca do presente recurso sejam feitos em nome da subscritora da presente, sob pena de nulidade.

Nestes termos

p. deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2011



Eliane Pacheco Oliveira

OAB/SP 110823

Rua Maria Paula, n.o. 122, 8.o. andar, 801, Bela Vista, São Paulo, CEP 01319-000 - Fone 11 - 31073317- 31044219.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 273
P/E nº 07P-26842/11
Rub. 111

DESPACHO PG Nº 133/2012.

REF.: PROCESSO Nº 26842/2010 - 1 - 1.

Preliminarmente ao d. Diretoria do Instituto de Biologia para ciência e manifestação com relação ao recurso de fls. 243 a 271. Após, volte com urgência.

Procuradoria, 06 de janeiro de 2012.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe



INFORMAÇÃO

Fls. nº 274
 Proc. Exp. 07-P26842/
 Rub. 24

À

Diretoria do Instituto de Biologia

Profa. Dra. Shirlei Maria Recco Pimentel

Em relação ao recurso apresentado por **Ricardo Jannini Sawaya e Luis César Schiesari**, informo que:

1.- Os trabalhos da banca transcorreram de acordo com as regras da Universidade. Efetivamente houve um equívoco em relação ao fechamento dos envelopes, que não ocorreu logo após o término da prova de títulos. Entretanto, não houve qualquer alteração de nota e os envelopes foram fechados na presença da secretária e de todos os membros da banca.

2.- Em relação à foto às fls 270, não se pode considerar, por si só, como uma evidência de comprometimento do resultado do Concurso.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Arício Xavier Linhares
 Chefe do Depto. de Biologia Animal
 Instituto de Biologia / UNICAMP

23/01/2012

A PG para análise.

Smrlt 23/01/2012

Profa. Dra. Shirlei Maria Recco-Pimentel
 Diretora do Instituto de Biologia
 Matr. 55212



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 275
 P/E nº 7-P-26842/2010
 Rub. 610 1/1

Parecer PG n.º 386/2012
Processo n.º 07-P-26842-2010
Interessado: Instituto de Biologia - IB
Assunto: Concurso público. Professor Doutor. Área de Ecologia Animal. Recurso. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

1- Trata-se de recurso de nulidade apresentado pelos Srs. Ricardo Jannini Sawaya e Luis Cesar Schiesari ao d. Conselho Universitário contra o concurso público aberto para o preenchimento do cargo de Professor Doutor na área de Ecologia Animal do Instituto de Biologia (fls. 243/253).

2- Em resumo, os Recorrentes alegam o seguinte:

- a) O Presidente da Comissão Julgadora permitiu o uso de computador pelos candidatos, o que violou o edital, que fixava no item 5.2.1 apenas a possibilidade de consulta de documentos bibliográficos;
- b) Que as folhas de rascunho e de prova não foram rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora, o que fere o item 5.2.3 do edital;
- c) Que não houve qualquer arguição dos candidatos acerca do plano de trabalho, em desrespeito ao item 5.2.4 do edital, sendo que para 4 dos 7 candidatos, o plano foi apresentado após a prova de arguição;
- d) Que o prazo de 24 horas para julgamento da prova de títulos, previsto no item 5.3.1 do edital, não foi respeitado;
- e) Que houve violação dos itens 6.1.3, 6.2, 6.2.1; 6.3.2 e 6.5.2. Ao que parece, todas as notas teriam sido atribuídas ao final do concurso, sendo que o Presidente da Comissão anunciou o nome do candidato aprovado em primeiro lugar, sem que as indicações tivessem sido feitas;

M



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

f) Que existe relação de amizade entre o candidato Luis Felipe de Toledo, aprovado em primeiro lugar, e o membro da Comissão Julgadora, Prof. Paulo Oliveira, o que se verifica por fotos extraídas de rede social (fls. 270/271).

3- Em virtude de tudo quanto foi alegado, os Recorrentes requerem a nulidade do concurso público realizado, cujo resultado já foi homologado pela d. CEPE (fl. 236).

4- Instado a se manifestar, o d. Chefe do Departamento de Biologia Animal e Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Arício Xavier Linhares, informou à fl. 274 que os trabalhos da banca transcorreram de acordo com as regras da Universidade e que houve um equívoco em relação ao fechamento dos envelopes, o que não acarretou a alteração das notas atribuídas.

5- No que se refere a foto de fl. 270, considera que a mesma, por si só, não evidencia o comprometimento do resultado do concurso.

É o relato. Opino.

6- No que se refere ao processamento, o recurso é tempestivo e deverá ser recebido e apreciado pelo d. Conselho Universitário, nos termos do item 8 do edital.

7- Quanto ao mérito, entendo que o mesmo deverá ser deferido.

8- A foto divulgada pelo candidato aprovado em primeiro lugar, Sr. Luis Felipe de Toledo, em site de rede social demonstra a existência de uma relação de amizade íntima com o Prof. Dr. Paulo Sergio M. C. de Oliveira (fl. 270), o que fere os princípios da impessoalidade e imparcialidade, que devem reger os concursos públicos.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 276
 P/E nº 7-8-2682/10
 Rub. 1111 111

9- Embora o Prof. Dr. Paulo Sergio M. C. de Oliveira tenha assinado Declaração (fl. 119) afirmando "*que desconhece a existência de qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses que impeça minha participação como membro da Comissão Julgadora*", a foto anexada pelo Recorrente nitidamente evidencia esse conflito.

10- Por esta razão, procede o pedido de anulação de todo o concurso público apresentado pelo Recorrente.

11- Quanto aos demais argumentos apresentados no recurso, deixo de me manifestar pontualmente, cabendo apenas observar a necessidade das Comissões Julgadoras de concursos públicos se aterem fielmente ao que está estabelecido e permitido no edital.

12- Diante do exposto, entendo que o recurso apresentado pelos Srs. Ricardo Jannini Sawaya e Luis Cesar Schiesari deverá ser recebido e analisado pelo d. Conselho Universitário, com proposta de deferimento de seu pedido de anulação do concurso público.

Sendo essas as considerações a serem colocadas, sugiro o envio dos autos a d. Secretaria Geral para conhecimento e providências.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 30 de janeiro de 2012.

Fernanda Lavras Costallat Silvado

Procuradora de Universidade Subchefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº. 277
P/E nº 041 - 30 x 21 - 10
Rub. 11

DESPACHO PG Nº 846/2012.

PARECER PG Nº 386/2012.

REF.: PROCESSO Nº 26842/2010 - 1 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências cabíveis, objetivando a submissão do assunto ao Conselho Universitário.

De outra parte, tendo em vista que na declaração de fls. 119 o Prof. Paulo Sérgio M. C. de Oliveira afirmou a inexistência de conflito de interesse para sua participação como membro da Comissão Julgadora do Concurso, infringindo em tese, pelo menos o disposto nos incisos I a III do art. 163 do ESUNICAMP, entendendo necessária a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade do Docente.

Procuradoria, 30 de janeiro de 2012.



OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO

Procurador de Universidade Chefe

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 EDITAL**

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial

para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Ecologia Animal, na disciplina BE 310 - Ciências do Ambiente, do Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Desenvolva pesquisa em Herpetologia.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, a critério da Congregação da Unidade.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP - R\$ 1.313,00
- b) RTC - R\$ 3.332,94
- c) RDIDP - R\$ 7.574,75

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Instituto de Biologia, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Monteiro Lobato, 255 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Biologia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretora do Instituto de Biologia, que a submeterá ao Departamento, ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso;

b) Avaliação de plano de trabalho que deverá contemplar: Caracterização da linha de pesquisa que o candidato pretende desenvolver; Projeto de pesquisa; Projeto pedagógico para disciplinas de graduação, pós-graduação e/ou extensão.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.2.4. O Plano de trabalho referente ao item 5.2.b, deverá ser apresentado pelo candidato no tempo máximo de 20 minutos, seguido de arguição pelos membros da banca examinadora.

5.2.5. A nota da prova específica será composta pela soma da prova escrita que valerá 60% da nota e a avaliação do plano de trabalho que valerá 40%.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso tenham se inscrito mais de 10 candidatos.

6.1.2. Ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital.

6.1.3. Após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.1.4. Serão considerados aprovados na prova específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

6.1.5. Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica.

6.1.6. As notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Biologia, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Biologia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03 e Deliberação CONSU 227/93, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Biologia para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Secretaria do Instituto de Biologia, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I - Programas das Disciplinas

PROGRAMA: BE310 Ciências do Ambiente

População humana e recursos naturais renováveis e não renováveis.

Interação entre o homem e ambientes naturais ou construídos.

Ambientes brasileiros terrestres e aquáticos.

Análise de ambientes: diagramas energéticos e modelos.

O homem como modificador do ambiente.

População, energia, clima, ecotoxicologia, extinção, biodiversidade e sustentabilidade.

Direito ecológico e política ambiental. Responsabilidade do profissional com relação à sociedade e ao ambiente.

Campinas, 02 de maio de 2011.



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

Cx. Postal 6109 – Campinas – 13083-971 SP – Brasil

Fone: 019-3521-6357 - FAX: 019-3521-6354

<http://www.ib.unicamp>

Instituto de Biologia

Pis: 93

2ª P. 2084210

Diretoria

Rub: 

Deliberação da Congregação No. 01/2010

(Altera os critérios da Prova Específica para Processos e Seleção Pública no IB aprovados na 135ª Reunião Ordinária da Congregação do IB)

Critérios para a Prova Específica com caráter de pré-seleção e eliminatória, que conste dos Processos de Seleção Pública do IB para provimento de função de Professor Doutor, na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp:

Artigo 1º. A prova específica poderá consistir, a critério do Departamento, de uma ou duas das seguintes provas:

1. Prova Prática;
2. Prova Escrita;
3. Plano de Trabalho, incluindo o projeto de pesquisa.

§ 1º. As provas escrita e prática serão definidas pela Comissão Julgadora, com base na(s) área(s) e no(s) programa(s) da(s) disciplina(s) em concurso.

§ 2º. O Plano de Trabalho deverá ser entregue pelo candidato por ocasião de sua inscrição e deverá contemplar a área e a(s) disciplina(s) do Processo Seletivo, com posterior argüição pela Comissão Julgadora.

§ 3º. O Plano de trabalho deverá conter no máximo 20 páginas em papel A4, letra Arial 11 ou Times New Roman 12, em espaço duplo.

Artigo 2º. O tempo de duração da Prova Específica ficará a critério da Comissão Julgadora.

Artigo 3º. Na prova específica eliminatória os candidatos não poderão ter nota inferior a 7,0 (sete).

Artigo 4º. O resultado da prova específica será divulgado em sessão pública, em horário previamente divulgado pela Comissão Julgadora.

Artigo 5º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária, "Zeferino Vaz", 20 de abril de 2010.

Prof. Dr. **Paulo Mazzafera**
Diretor do Instituto de Biologia

Fls. nº 130
 Proc. nº 07-P-26842/10
 Rubrica Cit

PROC. Nº 07-P-26842/10

INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOLOGIA

ASSUNTO: Concurso para Provimento de Cargo de Professor Doutor - Inscrições e Designação de Comissão Julgadora

trvb

DELIBERAÇÃO CEPE nº 422/11

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 260ª Sessão, realizada em 09.08.2011, tomou ciência dos Pareceres exarados pelo Departamento e Congregação, e aprovou, por unanimidade, as inscrições dos Professores LUÍS FELIPE DE TOLEDO RAMOS PEREIRA, MARIA LETIZIA PETESSE, OLAVO NARDY, DANILO BOSCOLO, LUÍS CÉSAR SCHIESARI, ROBERTA RICHARD PINTO, ITAMAR ALVES MARTINS, EDUARDO MORAES ARRAUT, RICARDO JANNINI SAWAYA e ADRIAN PAUL ASHTON BARNETT, no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Ecologia Animal, disciplina BE 310, Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia.

Na oportunidade, a CEPE aprovou a designação da Comissão Julgadora do referido Concurso, que ficou assim constituída:

Titulares:

Prof. Dr. Arício Xavier Linhares
 Prof. Dr. Paulo Sérgio Moreira Carvalho de Oliveira
 Prof. Dr. Thomas Michael Lewinsohn
 Prof. Dr. Jader Soares Marinho Filho
 Profa. Dra. Elizabeth Höfling

Suplentes:

Prof. Dr. João Vasconcellos Neto
 Profa. Dra. Fosca Pedini Pereira Leite
 Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva
 Prof. Dr. Marcus Vinicius Vieira
 Profa. Dra. Regina Helena Ferraz Macedo

Ao IB para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 10 de agosto de 2011

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA

Cx. Postal 6109 Campinas 13083-971 SP Brasil
Fone 019 3788-6353



13.11 146
Proc. Exp. 07 P. 2614/10

Blauz

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA DISCIPLINA BE310, NA ÁREA DE ECOLOGIA ANIMAL, DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS NO QUAL SE INSCREVERAM OS CANDIDATOS: ADRIAN PAUL A. BARNET, DANILO BOSCOLO, EDUARDO MORAES ARRAUT, ITAMAR ALVES MARTINS, LUIS FELIPE DE TOLEDO R. PEREIRA, LUIS SCHIESARI, MARIA LETIZIA PETESSE, OLAVO NARDY, RICARDO JANNINI SAWAYA E ROBERTA RICHARD PINTO.

PROVA ESPECÍFICA

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze, com início às 8 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do referido concurso, composta pelos Professores Doutores: Aricio Xavier Linhares, Paulo Sérgio M. Carvalho de Oliveira, Thomas Michael Lewinsohn, Jader Soares Marinho Filho e Rui Cerqueira Silva. A Sessão foi aberta pela Prof. Dr. Aricio Xavier Linhares, Chefe do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia que após cumprimentar os membros da Comissão Julgadora, prestou esclarecimentos sobre as Normas Administrativas a serem observadas de acordo com Deliberação Consu-A-03/03, informando também que de acordo com a legislação vigente, o Professor Doutor Aricio Xavier Linhares será o Presidente da Comissão Julgadora. Comunica ainda que eu, Eugênia F. Batista deverei secretariar a Comissão Julgadora em todas as provas do Concurso. Assumindo a Presidência o Prof. Dr. Aricio Xavier Linhares, juntamente com os demais membros, candidatos presentes Adrian Paul Ashton Barnett, Danilo Boscolo, Eduardo Moraes Arraut, Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira, Luis Schiesari, Maria Letizia Petesse e Ricardo Jannini Sawaya, e constatando a ausência dos candidatos Itamar Alves Martins, Olavo Nardy e Roberta Richard Pinto, o Presidente prestou esclarecimentos das normas para a apresentação das provas, e salientou que a Prova Específica é composta por uma prova escrita e pela apresentação do Plano de Pesquisa. Os temas da prova específica foram os seguintes: "Ambientes brasileiros terrestres e aquáticos", "O homem como modificador do ambiente" e "População humana, energia, e extinções". Após o Presidente prestar os esclarecimentos, os candidatos foram divididos em 2 grupos para efeito de aplicação das provas Didática, de Arguição e de análise do Plano de Pesquisa: **Grupo 1:** Adrian Paul Ashton Barnett, 2. Danilo Boscolo, 3. Eduardo Moraes Arraut, 4. Luis Schiesari. **Grupo 2:** 1. Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira, 2. Ricardo Jannini Sawaya, 3. Maria Letizia Petesse. Em seguida, a prova escrita foi aplicada e feita apresentação dos Planos de Pesquisa com duração máxima de 20 minutos por candidato, seguindo a divisão por grupo. Os candidatos apresentaram os Projetos de Pesquisa seguindo as datas constantes do Edital, e na ordem do sorteio realizado por grupo. Terminadas as provas os membros da banca conferiram graus aos candidatos, em envelopes separados por nome de candidato, rubricados e lacrados. Ficam convocados os membros da Comissão e os candidatos, para a segunda fase das provas do processo, na sala de Congregação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas.

[Handwritten signatures]

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Para constar eu, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os membros da Comissão Julgadora.

Fls. nº 145Proc. Exp. 01.9.26842/10Rub. Olivera

Campinas, 17 de outubro de 2011

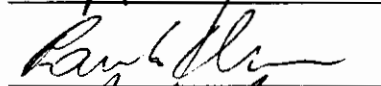
Secretária da Comissão: Eugênia F Batista



Presidente: Prof. Dr. Arício Xavier Linhares



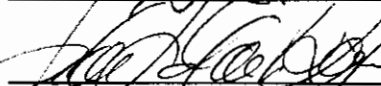
Membro : Prof. Dr. Paulo Sérgio M. Carvalho de Oliveira



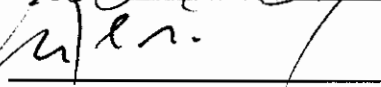
Membro : Prof. Dr. Thomas Michael Lewinsohn

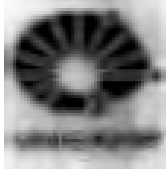


Membro : Prof. Dr. Jader Soares Marinho Filho



Membro : Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

Cx. Postal 6109 Campinas 13083-971 SP Brasil
Fone 019 3788-6353

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA DISCIPLINA BE310, NA ÁREA DE ECOLOGIA ANIMAL, DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, NO QUAL SE INSCREVERAM OS CANDIDATOS: ADRIAN PAUL A. BARNET, DANILO BOSCOLO, EDUARDO MORAES ARRAUT, ITAMAR ALVES MARTINS, LUIS FELIPE DE TOLEDO R. PEREIRA, LUIS SCHIESARI, MARIA LETIZIA PETESSE, OLAVO NARDY, RICARDO JANNINI SAWAYA E ROBERTA RICHARD PINTO.

PROVA DE TÍTULOS

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze, com início às 17 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do referido concurso, para a Prova de Títulos. A Comissão avaliou os memoriais dos candidatos, levando-se em consideração o artigo 8º da Deliberação Consu-A-04/03 com os seguintes pontos: títulos universitários; *curriculum vitae et studiorum*; atividades científicas e trabalhos publicados, didáticas e profissionais; títulos honoríficos; bolsas de estudo em nível de pós-graduação; cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou. O Senhor Presidente solicitou aos demais membros a elaboração de um parecer sobre os títulos dos candidatos que segue transcrito: **Adrian Paul A. Barnett** graduou-se em Zoologia pela University of Oxford/UK em 1981, concluiu especialização em ecologia na University of North Wales/País de Gales em 1985 e especialização em educação ambiental para adultos na University of Greenwich/UK em 1988. Concluiu o doutorado em Antropologia Biológica em Roehampton /UK em 2010. Possui 5 livros publicados, 12 capítulos de livros, 42 trabalhos publicados em periódicos.

Daniilo Boscolo: Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo-USP em 1999. Obteve mestrado em Ecologia pela Universidade de São Paulo-USP em 2002. Doutorado em Ecologia pela Universidade de São Paulo-USP em 2007. Pós-Doutorado pela Universidade Federal da Bahia-UFBA em 2009. Atualmente é Professor Adjunto na Universidade Federal de São Paulo. Publicou 4 trabalhos em periódicos especializados.

Eduardo Moraes Arraut: Graduado em Ciências Biológicas pela UFSCAR em 1999, obteve mestrado em Ecologia pela Universidade Estadual de Campinas em 2002, doutorado em Sensoriamento Remoto pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais, INPE, São Jose dos Campos, em 2008. Realizou estágio de Pós-Doutorado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais, INPE, São Jose dos Campos em 2010. Atualmente é Pesquisador do Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST) do Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais. Bolsista Rede GEOMA de 2008 a 2010. Possui 2 trabalhos publicados em periódicos especializados.

Luís Felipe de Toledo R. Pereira: Graduou-se em Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas na Unesp, SP em 2001, concluiu o mestrado em Biologia- Zoologia na Unesp, SP em 2004, e doutorou-se pela Unesp-SP em 2007. Possui 60 trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais, 3 trabalhos aceitos para publicação, 2 capítulos de livros e 1 livro publicado, além de 1 artigo completo e 39 resumos publicados em anais de eventos científicos. Orientações concluídas: 1 Mestrado, 2 co-orientações de mestrado, 1 Aperfeiçoamento, 2 trabalhos de conclusão de curso de graduação, 1 IVC, e 2

Fis. nº 217

Proc. Exp. 079 26842/10

Rub. 

orientações de outra natureza. Em andamento, tem 2 orientações de Mestrado, 1 co-orientação, de Doutorado, 5 Aperfeiçoamento. Participou 6 bancas de Mestrado, 6 de Doutorado, 1 de trabalho de Graduação além de 18 de outra natureza.

Luis Schiesari: Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo em 1991, obteve o mestrado em Zoologia pela Universidade de São Paulo em 1996 e em Ecologia pela Universidade de Michigan nos EUA em 2000, Doutor em Ecologia e Biologia Evolutiva pela Universidade de Michigan, EUA, em 2004 e Livre-Docente em Ecologia pela Universidade de São Paulo em 2010, com Pós-Doutorado em Ecotoxicologia pela Universidade de Medicina Veterinária de Viena, Áustria em 2004. Atualmente é Professor Associado de Gestão Ambiental na Universidade de São Paulo (desde 2005) e orientador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade de São Paulo (desde 2006). Sua linha de pesquisa foca na ecologia teórica e aplicada em sistemas aquáticos, em todos os níveis de organização biológica (atributos sub-individuais, indivíduo, população e comunidade), aliando análise e re-análise de dados publicados, amostragens em campo, e experimentos em laboratório, meso-cosmos e campo. Possui 16 trabalhos publicados, 2 aceitos para publicação e 5 capítulos de livros. Concluiu uma orientação de mestrado.

Maria Letizia Petesse: Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade de Perugia – Itália em 1988, e doutora em Zoologia pela Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP em 2006. Realizou o pós-doutorado no Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências – UNESP – Rio Claro de 2007 a 2010. Possui 25 trabalhos publicados em periódicos especializados.

Ricardo Jannini Sawaya: Bacharel em Ciências Biológicas pela Unicamp em 1996, concluiu o mestrado em Ciências – Zoologia na USP-SP em 1999 e o doutorado em ecologia na Unicamp em 2004. Realizou estágio de pós-doutoramento na USP entre 2004 e 2005 e em 2005 concluiu pós-doutoramento na Universidade de Cornell, Ithaca, USA. Concluiu a orientação de 4 Mestrados.

Após a análise dos títulos dos candidatos, cada Membro atribuiu uma nota em cédulas especiais, que foram colocadas em envelopes lacrados, rubricados e entregues à secretária da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Para constar eu, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que assino juntamente com os membros da mesma.

Campinas, 17 de outubro de 2011

Secretária da Comissão: Eugênia F Batista



Presidente: Prof. Dr. Arício Xavier Linhares

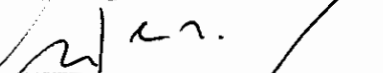
Membro : Prof. Dr. Paulo Sérgio M. Carvalho de Oliveira

Membro : Prof. Dr. Thomas Michael Lewinsohn

Membro : Prof. Dr. Jader Soares Marinho Filho

Membro : Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE BIOLOGIA
 Cx. Postal 6109 Campinas 13083-971 SP Brasil
 Fone 019 3788-6353

Fis. nº 218
 Proc. Exp. nº 2684-10
 Rub. O Livro

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA DISCIPLINA BE310, NA ÁREA DE ECOLOGIA ANIMAL, DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, NO QUAL SE INSCREVERAM OS CANDIDATOS: ADRIAN PAUL A. BARNET, DANILO BOSCOLO, EDUARDO MORAES ARRAUT, ITAMAR ALVES MARTINS, LUIS FELIPE DE TOLEDO R. PEREIRA, LUIS SCHIESARI, MARIA LETIZIA PETESSE, OLAVO NARDY, RICARDO JANNINI SAWAYA E ROBERTA RICHARD PINTO.

PROVA DIDÁTICA

Ao décimo sétimo dia quinto dia do mês de abril de dois mil e onze, realizou-se, às 14 horas, a reunião da Comissão Julgadora do processo seletivo, para a Prova Didática. Estando presentes os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos aprovados na prova Específica, o Senhor Presidente iniciou a sessão, fazendo o sorteio do ponto para o Grupo 1 que foi dispensado para preparar a prova. E no dia 18/10/2011 às 10 horas foi feito o sorteio para o Grupo 2. Tendo os candidatos apresentado a referida prova na seguinte ordem feita através de sorteio: Dia 18/10/2011 às 14h20min – **Grupo 1:** 1. Danilo Boscolo, 2. Adrian Paul Ashton Barnet, 3. Luis Schiesari e 4. Eduardo Moraes Arraut, com o ponto sorteado de nº 01 – “Crescimento populacional e sua regulação”. Dia 19/10/2011 às 10 horas – **Grupo 2:** 1. Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira, 2. Maria Letizia Petesse, 3. Ricardo Jannini Sawaya, com o ponto sorteado de nº 01 – “Crescimento populacional e sua regulação”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os demais membros da Comissão Julgadora a atribuir as notas, que foram colocadas em envelopes lacrados, rubricados e entregues à secretária.

Campinas, 17 de outubro de 2011

Secretária da Comissão: Eugênia F Batista

Presidente: Prof. Dr. Arício Xavier Linhares

Membro : Prof. Dr. Paulo Sérgio M. Carvalho de Oliveira

Membro : Prof. Dr. Thomas Michael Lewinsohn

Membro : Prof. Dr. Jader Soares Marinho Filho

Membro : Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA

Cz. Postal 6109 Campinas 13083-971 SP Brasil
 Fone 019 3788-6353

Fls. nº 219

Proc. Exp. 01 P. 2684710

Rub. Oliveira

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA DISCIPLINA BE310, NA ÁREA DE ECOLOGIA ANIMAL, DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, NO QUAL SE INSCREVERAM OS CANDIDATOS: ADRIAN PAUL A. BARNET, DANILO BOSCOLO, EDUARDO MORAES ARRAUT, ITAMAR ALVES MARTINS, LUIS FELIPE DE TOLEDO R. PEREIRA, LUIS SCHIESARI, MARIA LETIZIA PETESSE, OLAVO NARDY, RICARDO JANNINI SAWAYA E ROBERTA RICHARD PINTO.

PROVA DE ARGÜIÇÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e onze, com início às 8 horas, realizou-se a reunião da Comissão Julgadora do do processo seletivo, para a prova de argüição. Estando presentes os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos aprovados na prova Específica, o Senhor Presidente iniciou a sessão, Tendo os candidatos apresentado a referida prova na seguinte ordem: Dia 18/10/2011 – Grupo 2: 1. Maria Letizia Petesse, 2. Ricardo Jannini Sawaya e 3. Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira. E no dia 19/10/2011 às 8 horas – Grupo 1: Danilo Boscolo, 2. Adrian Paul Ashton Barnett, 3. Luis Schiesari e 4. Eduardo Moraes Arraut. Terminada as argüições, os membros da banca atribuíram notas aos candidatos, em envelopes separados por nome de candidato, rubricados e lacrados e entregues à secretária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Para constar eu, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os seus membros.

Campinas, 18 de outubro de 2011
 Secretária da Comissão: Eugênia F Batista

Presidente: Prof. Dr. Arício Xavier Linhares

Membro : Prof. Dr. Paulo Sérgio M. Carvalho de Oliveira

Membro : Prof. Dr. Thomas Michael Lewinsohn

Membro : Prof. Dr. Jader Soares Marinho Filho

Membro : Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva

NOTAS ATRIBUÍDAS - Prof. Dr. Arício Xavier Linhares					
CANDIDATOS	ESPECÍFICA-1	TÍTULOS-2	DIDÁTICA-1	ARGUIÇÃO-1	NOT. FINAL
Adrian Paul Ashton Barnett	8,50	8,50	7,50	8,50	8,30
Danilo Boscolo	8,50	8,00	7,50	8,50	8,10
Eduardo Moraes Arraut	9,50	9,00	9,50	9,00	9,20
Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira	9,50	10,00	9,50	10,00	9,80
Luis Schiesari	9,00	8,50	9,50	7,00	8,50
Maria Letizia Petesse	7,00	8,00	5,00	8,00	7,20
Ricardo Jannini Sawaya	8,50	9,50	9,50	8,50	9,10

NOTAS ATRIBUÍDAS - Prof. Dr. Paulo Sérgio M. Carvalho de Oliveira					
CANDIDATOS	ESPECÍFICA-1	TÍTULOS-2	DIDÁTICA-1	ARGUIÇÃO-1	NOT. FINAL
Adrian Paul Ashton Barnett	8,00	8,50	7,00	7,00	7,80
Danilo Boscolo	7,50	7,00	7,00	7,00	7,10
Eduardo Moraes Arraut	8,00	7,00	9,00	7,00	7,60
Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira	9,50	10,00	9,50	10,00	9,80
Luis Schiesari	8,00	7,50	9,50	7,00	7,90
Maria Letizia Petesse	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Ricardo Jannini Sawaya	9,50	8,50	9,50	8,00	8,80

NOTAS ATRIBUÍDAS - Prof. Dr. Thomas Michael Lewinsohn					
CANDIDATOS	ESPECÍFICA-1	TÍTULOS-2	DIDÁTICA-1	ARGUIÇÃO-1	NOT. FINAL
Adrian Paul Ashton Barnett	7,20	8,00	8,00	7,70	7,78
Danilo Boscolo	7,40	7,90	7,50	7,90	7,72
Eduardo Moraes Arraut	7,70	7,20	8,20	8,50	7,76
Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira	7,60	8,00	7,80	8,00	7,88
Luis Schiesari	8,80	8,70	9,00	8,70	8,78
Maria Letizia Petesse	7,00	6,70	5,50	6,50	6,48
Ricardo Jannini Sawaya	7,90	8,20	8,50	8,50	8,26

NOTAS ATRIBUÍDAS - Prof. Dr. Jader Soares Marinho Filho					
CANDIDATOS	ESPECÍFICA-1	TÍTULOS-2	DIDÁTICA-1	ARGUIÇÃO-1	NOT. FINAL
Adrian Paul Ashton Barnett	7,50	8,50	8,50	8,50	8,30
Danilo Boscolo	8,00	7,00	8,00	8,50	7,70
Eduardo Moraes Arraut	8,30	7,00	8,50	9,00	7,96
Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira	9,20	9,30	9,00	9,00	9,16
Luis Schiesari	9,00	9,30	9,50	8,50	9,12
Maria Letizia Petesse	7,70	7,00	5,00	7,50	6,84
Ricardo Jannini Sawaya	9,00	9,20	9,50	9,00	9,18

NOTAS ATRIBUÍDAS - Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva					
CANDIDATOS	ESPECÍFICA-1	TÍTULOS-2	DIDÁTICA-1	ARGUIÇÃO-1	NOT. FINAL
Adrian Paul Ashton Barnett	6,00	8,00	7,80	8,00	7,56
Danilo Boscolo	8,30	7,00	7,50	8,50	7,66
Eduardo Moraes Arraut	8,50	7,00	7,70	8,50	7,74
Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira	7,00	9,30	7,50	8,10	8,24
Luis Schiesari	9,50	9,60	9,80	9,50	9,60
Maria Letizia Petesse	5,00	7,00	6,00	6,00	6,20
Ricardo Jannini Sawaya	7,30	9,10	7,50	8,50	8,30

Arício

[Handwritten signatures]

Fls. nº 229

Proc. Exp. P 2684410

Rub. *Oliveira*

CANDIDATOS	INDICAÇÕES	MEDIA FINAL
Adrian Paul Ashton Barnett	0	7,9
Danilo Boscolo	0	7,7
Eduardo Moraes Arraut	0	8,1
Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira	2	9,0
Luis Schiesari	2	8,8
Maria Letizia Petesse	0	6,7
Ricardo Jannini Sawaya	1	8,7

Secretária da Comissão: Eugênia F Batista

Presidente: Prof. Dr. Arício Xavier Linhares

Membro : Prof. Dr. Paulo Sérgio M. Carvalho de Oliveira

Membro : Prof. Dr. Thomas Michael Lewinsohn

Membro : Prof. Dr. Jader Soares Marinho Filho

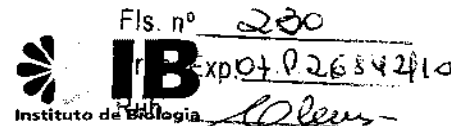
Membro : Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva

Handwritten signatures of the commission members, including the President and members, written over horizontal lines.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA

Cx. Postal 6109 Campinas 13083-971 SP Brasil
Fone 019 3521-6351



PARECER FINAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, NA DISCIPLINA BE310, NA ÁREA DE ECOLOGIA ANIMAL, DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, NO QUAL SE INSCREVERAM OS CANDIDATOS: ADRIAN PAUL A. BARNET, DANILO BOSCOLO, EDUARDO MORAES ARRAUT, ITAMAR ALVES MARTINS, LUIS FELIPE DE TOLEDO R. PEREIRA, LUIS SCHIESARI, MARIA LETIZIA PETESSE, OLAVO NARDY, RICARDO JANNINI SAWAYA E ROBERTA RICHARD PINTO.

Prova Específica: A prova específica constou de duas etapas: a primeira, com valor de 60% do total da nota, foi uma avaliação escrita contendo questões sobre os conteúdos teóricos e práticos da disciplina. A segunda, com valor de 40% foi realizada após exposição do plano de trabalho pelos candidatos. **Prova de Títulos:** A avaliação dos memoriais dos candidatos levou em consideração todos os incisos do Artigo 6º da Deliberação Consu-A-03/03. **Prova Didática:** Foram avaliados os seguintes pontos: Organização da exposição, conteúdo, utilização de recursos audiovisuais e a utilização do tempo determinado para a exposição. **Prova de Arguição:** Os candidatos foram interpelados pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina em Concurso. Consideradas todas as notas das várias provas atribuídas aos candidatos pelos membros da Comissão Julgadora, as notas finais foram as demonstradas na tabela anexa:

Candidatos Habilitados

Candidatos	Indicações	Média Final
Adrian Paul Ashton Barnett	0	7,9
Danilo Boscolo	0	7,7
Eduardo Moraes Arraut	0	8,1
Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira	2	9,0
Luis Schiesari	2	8,8
Ricardo Jannini Sawaya	1	8,7

Fls. nº 231Proc. Exp. 07.9 26842/10Rub Petesse**Candidata não habilitada**

Maria Letizia Petesse	0	6,7
-----------------------	---	-----

Ficou resolvido pela comissão, de acordo com o constante no edital, que o candidato com a maior nota final, Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira, é o indicado.

Campinas, 18 de outubro de 2011
Secretária da Comissão: Eugênia F Batista

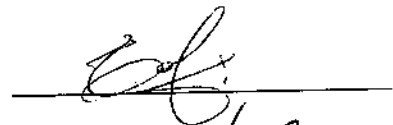
Presidente: Prof. Dr. Arício Xavier Linhares

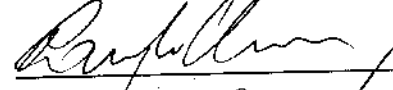
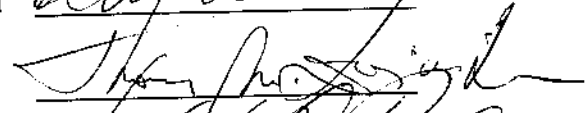
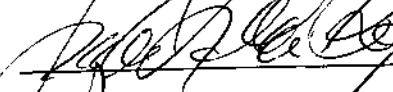
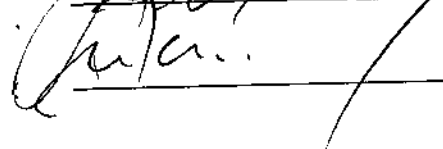
Membro : Prof. Dr. Paulo Sérgio M. Carvalho de Oliveira

Membro : Prof. Dr. Thomas Michael Lewinsohn

Membro : Prof. Dr. Jader Soares Marinho Filho

Membro : Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva



Fls. n^o 232
 Proc. Exp. 040624/10
 Rub. De



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE BIOLOGIA



Resumo das Indicações Individuais

Examinadores	ARÍCIO XAVIER LINHARES	PAULO SERGIO M.C. OLIVEIRA	THOMAS MICHAEL LEWINSOHN	JADER MARINHO F ^o	RUI CERQUEIRA SILVA
Classificação	Candidatos				
1 ^o .	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Schiesari	Ricardo Sawaya	Luis Schiesari
2 ^o .	Eduardo Arraut	Ricardo Sawaya	Ricardo Sawaya	Luis Felipe	Ricardo Sawaya
3 ^o .	Ricardo Sawaya	Luis Schiesari	Luis Felipe	Luis Schiesari	Luis Felipe
4 ^o .	Luis Schiesari	Adrian Barnett	Adrian Barnett	Adrian Barnett	Eduardo Arraut
5 ^o .	Adrian Barnett	Eduardo Arraut	Eduardo Arraut	Eduardo Arraut	Danilo Boscolo
6 ^o .	Danilo Boscolo	Danilo Boscolo	Danilo Boscolo	Danilo Boscolo	Adrian Barnett

Reprovada: Maria Letizia Petesse

Indicações da Comissão Julgadora

Classificação	Candidato	N ^o de Indicações
1 ^o lugar	Luis Felipe de Toledo Ramos Pereira	2
2 ^o lugar	Ricardo Sawaya	3
3 ^o lugar	Luis Schiesari	2
4 ^o lugar	Adrian Paul Ashton Barnett	3
5 ^o lugar	Eduardo Moraes Arraut	3
6 ^o lugar	Danilo Boscolo	4


 Prof. Dr. Arício Xavier Linhares
 Presidente da Comissão Julgadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA




Indicações da Comissão Julgadora

Classificação	ARÍCIO	PAULO S. OLIVEIRA	THOMAS	JADER	RUI CERQUEIRA	Indicações
1º.	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Schiesari	Ricardo	Luis Schiesari	Luis Felipe 2
2º.	Eduardo Arraut	Ricardo Sawaya	Ricardo Sawaya	Luis Felipe	Ricardo Sawaya	Ricardo Sawaya 3
3º.	Ricardo Sawaya	Luis Schiesari	Luis Felipe	Luis Schiesari	Luis Felipe	Luis Schiesari 2
4º.	Luis Schiesari	Adrian Barnett	Adrian Barnett	Adrian Barnett	Eduardo Arraut	Adrian Barnett 3
5º.	Adrian Barnett	Eduardo Arraut	Eduardo Arraut	Eduardo Arraut	Danilo	Eduardo Arraut 3
6º.	Danilo	Danilo	Danilo	Danilo	Adrian Barnett	Danilo 4

REPROVADA: Maria Letizia Petesse


 Prof. Dr. Arício Xavier Linhares
 Presidente da Comissão Julgadora

Fls. nº 233
 Proc. Exp. 01826/84/10
 Rub. 

Fls. Nº 236
 Proc. DFP-26842/10
 Rubrica CA

PROC. Nº 07-P-26842/10

INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOLOGIA

ASSUNTO: Concurso para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Parecer Final

dss

DELIBERAÇÃO CEPE nº 738/11

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 264ª Sessão, realizada em 06.12.2011, homologou, por unanimidade, o Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Ecologia Animal, disciplina BE 310, Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia, ao qual se submeteram os candidatos classificados na seguinte ordem: 1º LUÍS FELIPE DE TOLEDO RAMOS PEREIRA, 2º RICARDO JANNINI SAWAYA, 3º LUÍS CÉSAR SCHIESARI, 4º ADRIAN PAUL ASHTON BARNETT, 5º EDUARDO MORAES ARRAUT e 6º DANILLO BOSCOLO e tendo sido considerada reprovada a candidata MARIA LETIZIA PETESSE.

À DGRH para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de dezembro de 2011


FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

Edgar Salvadori de Decca
 Reitor em Exercício
 UNICAMP


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-19724/08
 INTERSSADO: MARCUS MARZOLA DE MACEDO
 ASSUNTO: Recurso ao Consu



Secretaria Geral



Fls. nº _____
 Proc. nº 01-P-19724/08
 Rubrica _____

PROC. Nº 01-P-19724/08

INTERESSADO: MARCUS MARZOLA DE MACEDO – FT

ASSUNTO: Recurso ao CONSU

dt

PARECER CEPE nº 133/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 268ª Sessão, realizada em 08.05.2012, tomou ciência das manifestações da Coordenadoria do Curso, da Comissão Central de Graduação e da Procuradoria Geral, quanto ao recurso interposto por MARCUS MARZOLA DE MACEDO referente à solicitação de reconsideração de matrícula, e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente ao Parecer PG-1473/12, sendo portanto contrária ao recurso apresentado pelo interessado.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2012

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Presidente

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 02-P-03822/12

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ASSUNTO: Atas de Eleições - Congregação

Fis. 264
 Proc: 02P-03822/2012
 Rub: [assinatura]



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS MÉDICOS RESIDENTES JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Realizou-se nos dias onze e doze de abril de dois mil e doze, a eleição para escolha de 01 (hum) representante dos Médicos Residentes junto à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, convocada pela Diretoria da Unidade, em consonância com capítulo III, do art. 25 do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas. Procedeu-se a votação através de uma mesa receptora de votos nas dependências no Saguão do Hospital de Clínicas (F2-HC) constituída pelos servidores: Zoraide Benedito dos Santos, Elizete Alves Ferreira, Ademar Barbosa Vieira, Claudines Regina J. Callegari, Andrea Caria Leite, Ana Paula Monteiro, Andre Luis Alcantara Goulart, Alaor Alencar da Silva. A votação teve início às nove horas e trinta minutos do dia onze, sendo a urna lacrada na presença do primeiro eleitor desta categoria, sendo às dezesseis horas e trinta minutos a urna lacrada, para aguardar o reinício do pleito no dia doze. A eleição transcorreu sem nenhum problema e ao término da coleta de votos no dia doze, às dezesseis horas e trinta minutos, a urna foi lacrada para aguardar a apuração. Após verificação do material do pleito, que estava completo e em ordem, iniciou-se a apuração no dia treze. Dos 510 (quinhentos e dez) eleitores, compareceram 34 (trinta e quatro), tendo-se apurado o seguinte resultado: **TITULAR:** FERNANDO HENRIQUE BERGO DE SOUZA E SILVA (Matrícula 298645), com 13 (treze) votos. **SUPLENTE:** GUILHERME LOPES PINHEIRO MARTINS (Matricula 296598), com 12 (doze) votos. Apurou-se também, 01 (um) voto nulo. Encerrada a apuração, a ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da mesa apuradora. Campinas, 13 de abril de 2010.


Marta Adriana Caldas


Neusa Fatima Zanotto do Carmo


Higor Campos do Nascimento

Fis. 265
 Proc: 02P-03822/2012
 Rub: [assinatura]



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS PÓS-GRADUANDOS JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Realizou-se nos dias onze e doze de abril de dois mil e doze, a eleição para escolha de 01 (hum) representante dos Pós-Graduandos junto à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, convocada pela Diretoria da Unidade, em consonância com capítulo III, do art. 25 do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas. Procedeu-se a votação através de uma mesa receptora de votos nas dependências do Prédio da Pós-Graduação/FCM, constituída pelos servidores: Walmir Antonio Corradini, Alvaro Galette Junior, Angelo Callegari Neto, Adriana Peredo Lisboa, Antonio Salvador Pedretti Neto, Alice Sueko Hinoue de Souza, Angelina Lopes, Bruno Alves Pereira. A votação teve início às nove horas e trinta minutos do dia onze, sendo a urna lacrada na presença do primeiro eleitor desta categoria, sendo às dezesseis horas e trinta minutos a urna lacrada, para aguardar o reinício do pleito no dia doze. A eleição transcorreu sem nenhum problema e ao término da coleta de votos no dia doze, às dezesseis horas e trinta minutos, a urna foi lacrada para aguardar a apuração. Após verificação do material do pleito, que estava completo e em ordem, iniciou-se a apuração no dia treze. Dos 1264 (um mil duzentos e sessenta e quatro) eleitores, compareceram 74 (setenta e quatro) eleitores, tendo-se apurado o seguinte resultado: **TITULAR:** LUIZA GONZAGA PIOVESANA (RA 016716), com 22 (vinte e dois) votos. **SUPLENTE:** JULIANA FUGIKAVA OBA (RA 008998), com 20 (vinte) votos. Encerrada a apuração, a ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da mesa apuradora. Campinas, 13 de abril de 2012.


Marta Adriana Caldas


Neusa Fatima Zanotto do Carmo


Higor Campos do Nascimento



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Realizou-se nos dias onze e doze de abril de dois mil e doze, a eleição para escolha de 03 (três) representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos junto à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, convocada pela Diretoria da Unidade, em consonância com capítulo III, do art. 25 do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas. Procedeu-se a votação através de uma mesa receptora de votos nas dependências do Hospital de Clínicas (F2-HC) e uma mesa receptora de votos no Saguão da FCM, constituída pelos servidores: Esmeralda dos Santos Almeida, Wanderlei da Cunha Claro, Claudia Aparecida Reis da Silva, Wilson Roberto Hofstatter, Adelia Cristina da Silva Ali, Claudio Moreira Alves, Carmen Silvia dos Santos, Carlos Roberto Tukaça, Zoraide Benedito dos Santos, Elizete Alves Ferreira, Ademar Barbosa Vieira, Claudines Regina J. Callegari, Andrea Caria Leite, Ana Paula Monteiro, Andre Luis Alcantara Goulart, Alaor Alencar da Silva. A votação teve início às nove horas e trinta minutos do dia onze, sendo a urna lacrada na presença do primeiro eleitor desta categoria, sendo às dezesseis horas e trinta minutos a urna lacrada, para aguardar o reinício do pleito no dia doze. A eleição transcorreu sem nenhum problema e ao término da coleta de votos no dia doze, às dezesseis horas e trinta minutos, a urna foi lacrada para aguardar a apuração. Após verificação do material do pleito, que estava completo e em ordem, iniciou-se a apuração no dia treze. Dos 329 (trezentos e vinte e nove) eleitores, compareceram 243 (duzentos e quarenta e tres), tendo-se apurado o seguinte resultado: **TITULARES:** JOSÉ REINALDO BRAGA (Matr. 228966), com 131 (cento e trinta e um) votos; CELENI RIUL GAAL (Matr. 206351), com 123 (cento e vinte e três) votos; ALVARO GALETTE JUNIOR (Matr. 166049), com 88 (oitenta e oito) votos. **SUPLENTE:** SOLANGE A. BONIN PEREIRA (Matr. 201812), com 41 (quarenta e um) votos. LUIZ EDUARDO ODONI (Matr. 211907), com 04 (quatro) votos; SIMONE CRISTINA FERREIRA (Matr. 174017), com 03 (tres) votos. Apurou-se também 39 (trinta e nove) votos nulos e 06 (seis) votos brancos. Encerrada a apuração, a ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da mesa apuradora. Campinas, 13 de abril de 2012.


Marta Adriana Caldas

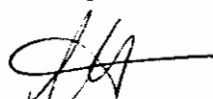

Neusa Fatima Zanotto do Carmo


Higó Campos do Nascimento



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA CATEGORIA MS-2/MS-3 JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Realizou-se nos dias onze e doze de abril de dois mil e doze, a eleição para escolha de 04 (quatro) representantes docentes da Categoria MS2/MS3, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, convocada pela Diretoria da Unidade, em consonância com capítulo III, do art. 25 do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas. Procedeu-se a votação através de uma mesa receptora de votos nas dependências do Hospital de Clínicas (F2-HC) e uma mesa receptora de votos no Saguão da FCM, constituída pelos servidores: Esmeralda dos Santos Almeida, Wanderlei da Cunha Claro, Claudia Aparecida Reis da Silva, Wilson Roberto Hofstatter, Adelia Cristina da Silva Ali, Claudio Moreira Alves, Carmen Silvia dos Santos, Carlos Roberto Tukaça, Zoraide Benedito dos Santos, Elizete Alves Ferreira, Ademar Barbosa Vieira, Claudines Regina J. Callegari, Andrea Caria Leite, Ana Paula Monteiro, Andre Luis Alcantara Goulart, Alaor Alencar da Silva. A votação teve início às nove horas e trinta minutos do dia onze, sendo a urna lacrada na presença do primeiro eleitor desta categoria, sendo às dezesseis horas e trinta minutos a urna lacrada, para aguardar o reinício do pleito no dia doze. A eleição transcorreu sem nenhum problema e ao término da coleta de votos no dia doze, às dezesseis horas e trinta minutos, a urna foi lacrada para aguardar a apuração. Após verificação do material do pleito, que estava completo e em ordem, iniciou-se a apuração no dia treze. Dos 195 (cento e noventa e cinco) eleitores, compareceram 142 (cento e quarenta e dois), tendo-se apurado o seguinte resultado: **TITULARES:** FRANCISCO HIDEO AOKI (matr. 066869), com 75 (setenta e cinco) votos; IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO (matr. 066761), com 73 (setenta e três) votos; RAQUEL SILVEIRA BELO STUCCHI (matr. 084051), com 44 (quarenta e quatro) votos; JOSÉ LUIZ TATAGIBA LAMAS (matr. 154903), com 32 (trinta e dois) votos. **SUPLENTE:** GUSTAVO PEREIRA FRAGA (matr. 290083), com 32 (trinta e dois) votos; MARCONDES CAVALCANTI FRANÇA JUNIOR (matr. 299085), com 25 (vinte e cinco) votos, ROSANA TERESA ONOCKO CAMPOS (matr. 285814), com 23 (vinte e três) votos; MARCO ANTONIO DE CARVALHO FILHO (matr. 293640), com 21 (vinte e um) votos. Apurou-se também 21 (vinte e um) votos nulos e 03 (três) votos brancos. O critério de desempate utilizado foi: "Em caso de empate na votação, a escolha recairá no docente que tiver mais tempo de serviço no nível e, persistindo o empate, considerar-se-á eleito o que tiver mais tempo de serviço na Universidade" (Deliberação CONSU-A-22/99, de 02/08/1999) Encerrada a apuração, a ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da mesa apuradora. Campinas, 13 de abril de 2012.


Marta Adriana Caldas


Neusa Fatima Zanotto do Carmo


Higor Campos do Nascimento



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA CATEGORIA MS-5 JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Realizou-se nos dias onze e doze de abril de dois mil e doze, a eleição para escolha de 04 (quatro) representantes docentes da Categoria MS5, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, convocada pela Diretoria da Unidade, em consonância com capítulo III, do art. 25 do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas. Procedeu-se a votação através de uma mesa receptora de votos nas dependências do Hospital de Clínicas (F2-HC) e uma mesa receptora de votos no Saguão da FCM, constituída pelos servidores: Esmeralda dos Santos Almeida, Wanderlei da Cunha Claro, Claudia Aparecida Reis da Silva, Wilson Roberto Hofstatter, Adelia Cristina da Silva Ali, Claudio Moreira Alves, Carmen Silvia dos Santos, Carlos Roberto Tukaça, Zoraide Benedito dos Santos, Elizete Alves Ferreira, Ademar Barbosa Vieira, Claudines Regina J. Callegari, Andrea Caria Leite, Ana Paula Monteiro, Andre Luis Alcantara Goulart, Alaor Alencar da Silva. A votação teve início às nove horas e trinta minutos do dia onze, sendo a urna lacrada na presença do primeiro eleitor desta categoria, sendo às dezesseis horas e trinta minutos a urna lacrada, para aguardar o reinício do pleito no dia doze. A eleição transcorreu sem nenhum problema e ao término da coleta de votos no dia doze, às dezesseis horas e trinta minutos, a urna foi lacrada para aguardar a apuração. Após verificação do material do pleito, que estava completo e em ordem, iniciou-se a apuração no dia treze. Dos 90 (noventa) eleitores, compareceram 63 (sessenta e três), tendo-se apurado o seguinte resultado: **TITULARES:** EMILIO CARLOS ELIAS BARACAT (matr. 074209), com 26 (vinte e seis) votos; SERGIO TADEU MARTINS MARBA (matr. 064513), com 19 (dezenove) votos; CLAUDIO EDUARDO MULLER BANZATTO (matr. 279030), com 18 (dezoito) votos; MARY ANGELA PARPINELLI (matr.074322), com 15 (quinze) votos. **SUPLENTE:** ARTUR UDELSMANN (matr.063941), com 10 (dez) votos. CLAUDIO SADDY RODRIGUES COY (matr. 272906), com 10 (dez) votos; MARIA ISABEL PEDREIRA DE FREITAS (matr. 266230), com 09 (nove) votos; FERNANDA APARECIDA CINTRA, (matr. 082376), com 08 (oito) votos. Apurou-se também 03 (três) votos nulos e 02 (dois) votos brancos. O critério de desempate utilizado foi: "Em caso de empate na votação, a escolha recairá no docente que tiver mais tempo de serviço no nível e, persistindo o empate, considerar-se-á eleito o que tiver mais tempo de serviço na Universidade" (Deliberação CONSU-A-22/99, de 02/08/1999). Encerrada a apuração, a ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da mesa apuradora. Campinas, 13 de abril de 2012.


 Marta Adriana Caldas


 Neusa Fatima Zanotto do Carmo


 Higor Campos do Nascimento



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA CATEGORIA MS-6 JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Realizou-se nos dias onze e doze de abril de dois mil e doze, a eleição para escolha de 04 (quatro) representantes docentes da Categoria MS6, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, convocada pela Diretoria da Unidade, em consonância com capítulo III, do art. 25 do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas. Procedeu-se a votação através de uma mesa receptora de votos nas dependências do Hospital de Clínicas (F2-HC) e uma mesa receptora de votos no Saguão da FCM, constituída pelos servidores: Esmeralda dos Santos Almeida, Wanderlei da Cunha Claro, Claudia Aparecida Reis da Silva, Wilson Roberto Hofstatter, Adelia Cristina da Silva Ali, Claudio Moreira Alves, Carmen Silvia dos Santos, Carlos Roberto Tukaça, Zoraide Benedito dos Santos, Elizete Alves Ferreira, Ademar Barbosa Vieira, Claudines Regina J. Callegari, Andrea Caria Leite, Ana Paula Monteiro, Andre Luis Alcantara Goulart, Alaor Alencar da Silva. A votação teve início às nove horas e trinta minutos do dia onze, sendo a urna lacrada na presença do primeiro eleitor desta categoria, sendo às dezesseis horas e trinta minutos a urna lacrada, para aguardar o reinício do pleito no dia doze. A eleição transcorreu sem nenhum problema e ao término da coleta de votos no dia doze, às dezesseis horas e trinta minutos, a urna foi lacrada para aguardar a apuração. Após verificação do material do pleito, que estava completo e em ordem, iniciou-se a apuração no dia treze. Dos 55 (cinquenta e cinco) eleitores, compareceram 48 (quarenta e oito), tendo-se apurado o seguinte resultado: **TITULARES:** GIL GUERRA JUNIOR (matr. 100650), com 33 (trinta e três) votos; LÍCIO AUGUSTO VELLOSO (matr. 283148), com 29 (vinte e nove) votos; LUIS GUILLERMO BAHAMONDES (matr. 248771), com 19 (dezenove) votos; JOÃO LUIZ DE CARVALHO PINTO E SILVA (matr. 041009), com 18 (dezoito) votos. **SUPLENTE:** ALBERTO CLIQUET JUNIOR (matr. 282031), com 18 (dezoito) votos. GASTÃO WAGNER DE SOUZA CAMPOS (matr. 070734), com 18 (dezoito) votos; DJALMA DE CARVALHO MOREIRA FILHO (matr. 038458), com 14 (catorze) votos; NELSON ADAMI ANDREOLLO (matr. 051403), com 09 (nove) votos. Apurou-se também 01 (um) voto nulo. O critério de desempate utilizado foi: "Em caso de empate na votação, a escolha recairá no docente que tiver mais tempo de serviço no nível e, persistindo o empate, considerar-se-á eleito o que tiver mais tempo de serviço na Universidade" (Deliberação CONSU-A-22/99, de 02/08/1999). Encerrada a apuração, a ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da mesa apuradora. Campinas, 13 de abril de 2012.

Marta Adriana Caldas

Neusa Fatima Zanotto do Carmo

Higor Campos do Nascimento

Fls. 270

Proc: 02P-03822/2012

Rub:



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

**Resultado da Eleição para Representantes junto a
 Congregação da FCM/UNICAMP
 11 e 12 de abril de 2012**

Professor Doutor (MS6)			
Titular		Suplente	
Gil Guerra Junior	33	Alberto Cliquet Junior	18
Licio Augusto Velloso	29	Gastão Wagner de S. Campos	18
Luis Guillermo Bahamondes	19	Djalma de Carvalho Moreira Filho	14
João Luiz de Carvalho Pinto e Silva	18	Nelson Adami Andreollo	09

Professor Associado (MS5)			
Titular		Suplente	
Emilio Carlos Elias Baracat	26	Artur Udelsmann	10
Sergio Tadeu Martins Marba	19	Claudio Saddy Rodrigues Coy	10
Claudio Eduardo M. Banzatto	18	Maria Isabel Pedreira de Freitas	09
Mary Angela Parpinelli	15	Fernanda Aparecida Cintra	05

Professor Associado (MS2/MS3)			
Titular		Suplente	
Francisco Hideo Aoki	75	Gustavo Pereira Fraga	32
Ivan Felizardo Contrera Toro	73	Marcondes C. França Junior	25
Raquel Silveira Bello Stucchi	44	Rosana Teresa Onocko Campos	23
José Luiz Tatagiba Lamas	32	Marco Antonio de Carvalho Filho	21

Obs: Em caso de empate na votação, a escolha recairá no docente que tiver mais tempo de serviço no nível e, persistindo o empate, considerar-se-á eleito o que tiver mais tempo de serviço na Universidade. DELIBERAÇÃO CONSU-A-22/99, DE 02/08/99.

Fls. 271

Proc: 02P-03822/2012

Rub:

Técnicos e Administrativo

<i>Titular</i>		<i>Suplente</i>	
José Reinaldo Braga	131	Solange A. Bonin Pereira	41
Celeni Riul Gaal	123	Luiz Eduardo Odoni	04
Alvaro Galette Junior	88	Simone Cristina Ferreira	03

Médico Residente

<i>Titular</i>		<i>Suplente</i>	
Fernando H. Bergo de Souza e Silva	13	Guilherme Lopes Pinheiro Martins	12

Pós-Graduação

<i>Titular</i>		<i>Suplente</i>	
Luiza Gonzaga Piovesana	22	Juliana Fugikava Oba	20

Graduação em Medicina

<i>Titular</i>		<i>Suplente</i>	
Marina Pavan Giatti	97	Josué Augusto do Amaral Rocha	52
Letícia Galvão Teodoro	89	André Citroni Palma	51
Pedro Perez Barbieri	69	Thaís Florence Duarte Nogueira	51
Thairo Alves Pereira	67	Itayana Tambellini Cipro	36

Graduação em Enfermagem

<i>Titular</i>		<i>Suplente</i>	
Camila de Oliveira Chaoul	13	Ricardo Dourado Rueda	04

Graduação em Fonoaudiologia

<i>Titular</i>		<i>Suplente</i>	
Carla Salles Chamouton	43	Nátali Romano	13

Obs.: O critério de desempate adotado foi pelo aluno que tem maior coeficiente de progressão, conforme Portaria GR-210, de 16/10/1984.

Fls.: 272
 Processo nº: 38.22/2012
 Rubrica: [assinatura]



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Secretaria Geral

Deliberação da Congregação/FCM – 193/2012

Documento:

Interessado(a): FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Assunto: ***Eleição de representantes para compor a Congregação***

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Terceira Reunião Ordinária realizada, nesta data, homologou as Atas do pleito realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2012, para composição docente, discente e de técnicos e administrativos, junto a Congregação da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp.

Encaminhe-se a Secretaria Geral/Unicamp.

SG/FCM, 27 de abril de 2012.

Prof. Dr. Mario José Abdalla Saad
 Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
 FCM/UNICAMP

SECRETARIA GERAL 07/MAI/2012 10:18



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

o. n.º 275
 P/E n.º 02-P-3822-2012 /
 Rub. 1

PARECER PG n.º 1887/2012
Processo n.º 02-P-3822-2012
Interessado: Faculdade de Ciências Médicas
Assunto: Congregação. Eleições. Representação Docente, Discente e de Servidores Técnico-Administrativos.

is. n.º 275
 P/E n.º 02-P-3822-12
 Rub. P 11

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para manifestação quanto às eleições para representação docente, discente e dos servidores técnico-administrativo, realizadas nos dias 11 e 12 de abril de 2012, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, conforme documentado nos autos (fls. 03/233).

A d. Secretaria Geral aponta que as eleições transcorreram dentro das normas vigentes e escolhidos todos os representantes (fls. 273/274).

Posto isso, os autos estão aptos a serem submetidos ao d. CONSU para análise e homologação das eleições realizadas.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

À consideração de V.Sa.

Procuradoria Geral, 17 de maio de 2012.

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Procuradora de Universidade Assessora



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 276
P/E nº 02 L. 3822/12
Rub. 0 11

DESPACHO PG Nº 3661/2012.

PARECER PG Nº 1887/2012.

REF.: PROCESSO Nº 3822/2012 - 1 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências.

Procuradoria, 17 de maio de 2012.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Procuradora de Universidade Subchefe

A DCA

17.05.12

SECRETARIA GERAL 17/MAI/2012 16:29

PROC. Nº 01-P-8963/86

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

ASSUNTO: Ata de Eleição - Congregação

**ATA DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES NA
CONGREGAÇÃO DA FEEC**

Nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2012, das 13h às 16h procedeu-se a eleição para representantes à Congregação para 2 representantes do corpo discente do curso de graduação em Engenharia de Computação (modalidades AX ou AB) e seus respectivos suplentes. Como de praxe, as cédulas eleitorais, previamente preparadas pelo CACo - Centro Acadêmico da Computação, foram rubricadas pelos mesários e continham orientação acerca do número de candidatos em quem era permitido votar para que o voto fosse considerado válido. As inscrições foram as seguintes:

Graduação - Eng. Computação
Julia Ramos Beltrão (RA: 121051)
Pedro Gabriel Calixto Mendonça (RA: 118363)
Tiago Lobato Gimenes (RA: 118827)
Victor Rodrigues Matsuguma (RA: 118893)

No dia 9 de maio, iniciou-se a apuração dos votos e as seguintes informações foram observadas:

- o colégio eleitoral é composto 401 alunos (modalidade AX e AB),
- 31 alunos votaram.

Encerrada a apuração, o resultado obtido é o seguinte:

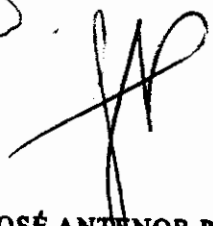
Graduação - Eng. Computação	Votação	Situação
Julia Ramos Beltrão	11	Titular eleito
Victor Rodrigues Matsuguma	10	Titular eleito
Pedro Gabriel Calixto Mendonça	6	Suplente eleito
Tiago Lobato Gimenes	4	Suplente eleito

Encerrada a apuração, eu, Thiago Rosario Caetano, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

09/05/2012

pl  Thiago Rosario Caetano

Assinado
Ata referenda da
congregação



PROF. JOSÉ ANTONOR POMILIO
Diretor
Fac. Eng. Elétrica e de Computação
UNICAMP - Matrícula 06.754-7



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 358
 P/E n.º 01-P-8963/186
 Rub. 0 411

PARECER PG n.º 1838/2012

Processo n.º 01-P-8963-1986

Interessado: Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

**Assunto: Congregação. Eleições. Representação Discente.
 Prorrogação de mandato. Análise jurídica.**

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para manifestação quanto às eleições para representação discente de graduação, realizada nos dias 7 a 9 de maio de 2012, junto à Congregação da FEEC (fls. 343/345); assim como a respeito de pedido apresentado pela Associação de Pós-Graduandos da FEEC para prorrogação do mandato dos seus atuais representantes até o dia 10 de agosto de 2012, a fim de que não haja prejuízo da representação dos alunos da pós-graduação nos meses de junho, julho e agosto, uma vez que não foi seguido o calendário eleitoral recomendado, dada a exiguidade de tempo (fls. 356).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, em relação às eleições de representantes discentes da graduação, a d. Secretaria Geral aponta que as eleições transcorreram dentro das normas vigentes (fls. 357), razão pela qual entendo que, neste aspecto, os autos estão aptos a serem submetidos ao d. CONSU para análise e homologação das eleições realizadas.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Quanto à prorrogação dos mandatos dos atuais representantes da pós-graduação, o acolhimento do pedido evitará prejuízos à plena representação do corpo discente em reuniões da Congregação, o que atenderá aos princípios da continuidade do serviço público e da gestão democrática do ensino superior (art. 56 da Lei n.º 9.394/96), permitindo-se a manutenção das instâncias decisórias da Unidade.

Por essa razão, opino pelo deferimento do pedido, observando, contudo, que a prorrogação de mandatos ocorre em caráter extraordinário.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

À consideração de V.Sa.

Procuradoria Geral, 15 de maio de 2012.

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Procuradora de Universidade Assessora



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº. 359
 P/E nº DIP 8963/186
 Rub. 40 411

DESPACHO PG Nº 3581/2012.

PARECER PG Nº 1838/2012.


REF.: PROCESSO Nº 8963/1986 - 4 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral – SG para providências.

Procuradoria, 15 de maio de 2012.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

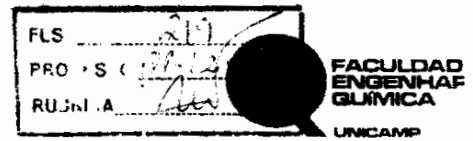
SECRETARIA GERAL 17/MAI/2012 09:37

À DCA

 17.05.12

PROC. Nº 18-P-12569/01

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

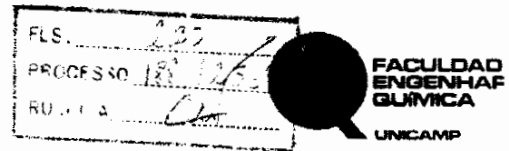
ASSUNTO: Ata de Eleição - Congregação



1 **ATA DAS ELEIÇÕES REALIZADAS AOS VINTE E DOIS E VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO**
 2 **DE DOIS MIL E DOZE, PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO À**
 3 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE**
 4 **ESTADUAL DE CAMPINAS.**

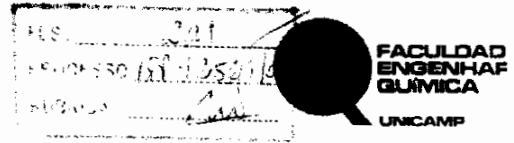
5
 6 Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da
 7 Diretoria da Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP, foi realizada a Eleição dos
 8 Representantes dos Docentes junto à Congregação da Faculdade de Engenharia
 9 Química da UNICAMP. Às dez horas do dia vinte e dois de março de dois mil e doze, a
 10 Profa. Maria Teresa Moreira Rodrigues, presidente da Comissão para eleição, verificou a
 11 urna que foi lacrada e rubricada. Em seguida, foi confirmada a existência de 14
 12 (quatorze) cédulas para votação de representantes Docentes nível MS-6, 15 (quinze)
 13 cédulas para votação de representantes Docentes nível MS-5 e 16 (dezesesseis) cédulas
 14 para a votação de representantes Docentes nível MS-3. A lista de presença dos
 15 votantes foi também verificada. O colégio eleitoral estava composto de 16 (dezesesseis)
 16 docentes MS-3, 15(quinze) docentes MS-5 e 14 (quatorze) docentes MS-6. Em seguida a
 17 Profa. Maria Teresa Moreira Rodrigues, Presidente da Comissão para Eleição autorizou o
 18 início da votação e assumiu a presidência da Mesa Receptora de votos. Às doze horas
 19 do dia vinte e dois de março de dois mil e doze a abertura de inserção de votos da
 20 urna foi lacrada e o lacre foi rubricado pelos presentes. Verificadas as cédulas ainda
 21 não utilizadas, constatou-se que restavam: 04 (quatro) cédulas para votação de
 22 representantes Docentes nível MS-6, 06 (seis) cédulas pra votação de representantes
 23 docentes nível MS-5 e 08 (oito) cédulas para a votação de representantes docentes
 24 nível MS-3 que foram guardadas em envelopes juntamente com a Lista de Presença dos
 25 Votantes. Em seguida, a Sala de Reuniões da Diretoria da Faculdade de Engenharia
 26 Química da UNICAMP foi fechada à chave e lacrada, e o lacre foi rubricado pelos
 27 presentes. Às quatorze horas do dia vinte e dois de março de dois mil e doze, na
 28 presença das Profa. Maria Teresa Moreira Rodrigues e da Profa. Lucimara Gaziola de la
 29 Torre, verificou-se que a Sala de Reuniões da Diretoria da Faculdade de Engenharia
 30 Química da UNICAMP estava fechada e lacrada. Aberta a Sala de Reuniões da
 31 Diretoria da Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP, na presença da Profa.
 32 Maria Teresa Moreira Rodrigues e da Profa. Lucimara Gaziola de la Torre, não se
 33 constatou qualquer irregularidade em relação à urna e o envelope contendo o
 34 material da Mesa Receptora e as cédulas ainda não utilizadas. A Profa. Lucimara
 35 Gaziola de la Torre, foi nomeada presidente da Mesa Receptora, e em seguida a Profa.
 36 Maria Teresa Moreira Rodrigues, Presidente da Comissão para Eleição de
 37 Representação Docente junto à Congregação da Faculdade de Engenharia Química
 38 da UNICAMP, autorizou o início da votação. Às dezesseis horas do dia vinte e dois de
 39 março de dois mil e doze a Mesa Receptora passou a ser presidida pelo Prof. Martín
 40 Aznar. Às dezoito horas do dia vinte e dois de março de dois mil e doze, conforme o
 41 calendário, foi suspensa a votação, realizaram a conferência das cédulas verificando
 42 que restavam: 0 (zero) cédulas para votação de representantes docentes nível MS-6, 0
 43 (zero) cédulas para votação de representantes docentes nível MS-5 e 02 (dois) cédulas
 44 para votação de representantes docentes nível MS-3. Em seguida, as cédulas ainda
 45 não utilizadas juntamente com a Lista de Presença foram embaladas em envelopes.
 46 Estes envelopes foram colocados dentro de outro envelope e lacrado, bem como a
 47 abertura de inserção de votos da urna, cujo lacre foi rubricado pelas presentes. Todo o
 48 material mencionado foi então deixado sobre a mesa de votação. Em seguida, a Sala
 49 de Votação foi fechada à chave e lacrada, e o lacre foi rubricado pelos presentes. Às
 50 dez horas do dia vinte e três de março de dois mil e doze, na presença da Profa. Maria

[Handwritten signatures and initials]



51 Teresa Moreira Rodrigues e da Profa. Lucimara Gaziola de la Torre, verificou-se que a
 52 Sala de Reuniões da Diretoria da Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP
 53 estava fechada e lacrada. Aberta a Sala de Reuniões da Diretoria da Faculdade de
 54 Engenharia Química da UNICAMP, ambas professoras não constatarem qualquer
 55 irregularidade em relação à Sala de Votação, a urna e o envelope contendo o material
 56 da Mesa Receptora, inclusive os envelopes das cédulas ainda não utilizadas. A Mesa
 57 Receptora passou a ser presidida pela Profa. Lucimara Gaziola de la Torre, e em
 58 seguida a Profa. Maria Teresa Moreira Rodrigues, Presidente da Comissão, autorizou o
 59 início da votação. Às doze horas do dia vinte e três de março de dois mil e doze, as
 60 Professoras Maria Teresa Moreira Rodrigues e Lucimara Gaziola de la Torre suspenderam
 61 a votação e a mesa realizou a conferência das cédulas verificando que restavam: 0
 62 (zero) cédula para votação de representantes docentes nível MS-6, 0 (zero) cédula
 63 para votação de representantes docentes nível MS-5 e 02 (duas) cédulas para votação
 64 de representantes docentes nível MS-3. Em seguida as cédulas ainda não utilizadas
 65 foram embaladas em envelopes e estes envelopes foram colocados dentro de outro
 66 envelope juntamente com a Lista de Presença de Votantes. A abertura de inserção de
 67 votos da urna foi lacrada e o lacre foi rubricado pelos presentes. Todo o material
 68 mencionado foi então deixado sobre a mesa de votação e a Sala de Votação foi
 69 fechada à chave e lacrada, e o lacre foi rubricado pelos presentes. Às quatorze horas
 70 do dia vinte e três de março de dois mil e doze, na presença da Profa. Maria Teresa
 71 Moreira Rodrigues passou a presidência da Mesa ao Prof. Martín Aznar, Membro da
 72 Comissão. Verificou-se que a Sala de Votação estava fechada e lacrada, e, após ser
 73 aberta não foi constatada qualquer irregularidade no material sobre a mesa, a Profa.
 74 Maria Teresa Moreira Rodrigues, autorizou o início da votação. Às dezesseis horas do dia
 75 vinte e três de março de dois mil e doze foi encerrada a votação, e a Mesa Receptora
 76 realizou a conferência de cédulas verificando que restaram: 0 (zero) cédulas para os
 77 docentes nível MS-6, 0 (zero) cédulas para docentes nível MS-5 e 0 (zero) cédulas para
 78 os docentes nível MS-3. A partir de então, estabeleceu-se a Mesa Apuradora constituída
 79 por: Profa. Maria Teresa Moreira Rodrigues, Presidente da Comissão, Profa. Lucimara
 80 Gaziola de la Torre, Membro da Comissão e Mesa Apuradora, Prof. Martín Aznar e Prof.
 81 Edson Tomaz, ambos membros da Comissão e Mesa Apuradora. A seguir a Profa. Maria
 82 Teresa Moreira Rodrigues autorizou o início dos trabalhos, verificando-se que não
 83 restaram cédulas para o nível MS-6, tendo comparecido 14 (quatorze) docentes
 84 votantes, não restam cédulas para o nível MS-5, tendo comparecido 15 (quinze)
 85 docentes votantes. Foi também verificado que não restou cédula nível MS-3, e que 16
 86 (dezesseis) docentes nível MS-3 votaram. Em seguida foi aberta a urna e foram
 87 encontradas 14 (quatorze) cédulas MS-6, 15 (quinze) cédulas MS-5 e 16 (dezesseis)
 88 cédulas MS-3. Efetuada a contagem dos votos foi obtido o seguinte resultado para a
 89 Eleição de Representação Docente nível MS-6: Titular Telma Teixeira Franco, Suplente
 90 Maria Aparecida Silva 03(três) votos; Titular Elizabete Jordão, Suplente Artur Zaghini
 91 Francesconi 05(cinco) votos; Titular Maria Alvina Krähenbühl, Suplente Maria Regina
 92 Wolf Maciel 06(seis) votos. Não foram apurados votos nulos e votos em branco. Em face
 93 desses resultados, foram considerados eleitos os seguintes servidores docentes nível MS-
 94 6: Titular Telma Teixeira Franco, Suplente Maria Aparecida Silva; Titular Elizabete Jordão,
 95 Suplente Artur Zaghini Francesconi; Titular Maria Alvina Krähenbühl, Suplente Maria
 96 Regina Wolf Maciel. Efetuada a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado
 97 para a Eleição de Representação Docente nível MS-5: Titular Sergio Pérsio Ravagnani,
 98 Suplente Reginaldo Guirardello 05 (cinco) votos; Titular Osvaldir Pereira Taranto, Suplente
 99 Marco Aurélio Cremasco 07(sete) votos; Titular Roger Josef Zemp, suplente Ana Maria
 100 Frattini Fileti 03(três) votos. Não foram apurados votos nulos e votos em branco. Em face
 101 desses resultados, foram considerados eleitos os seguintes servidores docentes nível MS-

2



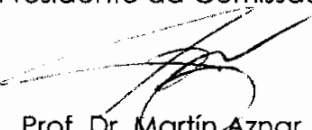
102 5: Titular Sergio Persio Ravagnani, Suplente Reginaldo Guirardello; Titular Osvaldir Pereira
 103 Taranto, Suplente Marco Aurélio Cremasco; Titular Roger Josef Zemp, suplente Ana
 104 Maria Frattini Fileti . Efetuada a contagem dos votos foram obtidos os seguintes
 105 resultados para a Eleição de Representação Docente nível MS-3: Titular Melissa Gurgel
 106 Adeodato Vieira, Suplente Roberta Ceriani, 03(três) votos; Titular Antonio Carlos Luz
 107 Lisboa, não há suplente 05 (cinco) votos; Titular José Vicente Hallak d'Angelo, não há
 108 suplente 08(oito) votos. Não foram apurados votos nulos e votos em branco. Em face
 109 desses resultados, foram considerados eleitos os seguintes servidores docentes nível MS-
 110 3: Titular Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Suplente Roberta Ceriani; Titular Antonio Carlos
 111 Luz Lisboa; Titular José Vicente Hallak d'Angelo. Decorrido o prazo estabelecido pela
 112 Portaria GR-210 de 16/10/84 para interposição de recurso sobre a eleição, e não
 113 havendo impugnações ou recursos, a Comissão para Eleições de Representação
 114 Docente junto à Congregação da Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP
 115 deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo para tratar, foi a presente ata
 116 digitada pela secretária da Comissão, Márcia Simone Vicente e vai assinada pela
 117 PRESIDENTE da Comissão para Eleições de Representação Docente junto à
 118 Congregação da Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP, Profa. Maria Teresa
 119 Moreira Rodrigues, e pelos Membros da Comissão: Profa. Lucimara Gaziola de la Torre,
 120 Prof. Martín Aznar, Prof.Edson Tomaz.

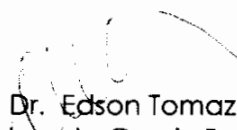
121
 122 Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de março de 2012.

123
 124
 125
 126

 Profa. Dra. Maria Teresa Moreira Rodrigues
 Presidente da Comissão


 Profa. Dra. Lucimara Gaziola de la Torre
 Membro da Comissão

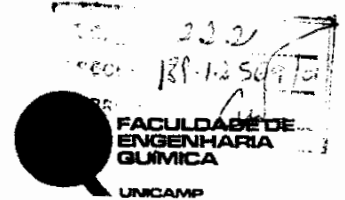

 Prof. Dr. Martín Aznar
 Membro da Comissão


 Prof. Dr. Edson Tomaz
 Membro da Comissão

127



DIRETORIA / 2012

**RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 034/12****Interessado:** FEQ**Assunto:** ATA DAS ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

A Congregação da Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP em sua 126ª Sessão Ordinária realizada em 20/04/2012 aprovou a Ata das eleições de representantes Docentes junto à Congregação da Faculdade de Engenharia Química.

Campinas, 20 de abril de 2012.


Profª. Drª. Liliahe Maria Ferrareso Lona
Diretora da Faculdade de Engenharia Química



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 225
 n.º 18P. 12569/01
 41

PARECER PG n.º 1684/2012
Processo n.º 18-P-12569-2001
Interessado: Faculdade de Engenharia Química
Assunto: Congregação. Eleição. Representantes Docentes.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Vieram estes autos a esta Procuradoria, a pedido da D. Secretaria Geral, para manifestação quanto à realização de eleições para representação docente, junto à Congregação da Faculdade de Engenharia Química, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2012.

A eleição transcorreu de conformidade com as regras vigentes, nada impedindo, sob o aspecto jurídico, a homologação dos resultados pelo E. Conselho Universitário.

Observo, no entanto, que deixaram de ser eleitos um representante titular e um representante suplente nos níveis MS-6, MS-5 e no nível MS-3, um representante titular e três suplentes, por ausência de inscritos (fls. 211 e 217). Com o não preenchimento de algumas vagas, entendo necessária a realização de outro processo, tendo em vista que a escolha desses membros da Congregação deve ocorrer por meio de eleições.

Assim, proponho o retorno destes autos à D. Secretaria Geral para as providências de sua alçada.

À consideração de V.Sa.

Procuradoria Geral, 03 de maio de 2012.

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Procuradora de Universidade Assessora



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

n.º 226
P.P. 12569/01
4,1

DESPACHO PG Nº 3249/2012.
PARECER PG Nº 1684/2012.
REF.: PROCESSO Nº 12569/2001 - 4 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral para as providências de sua alçada.

Procuradoria, 03 de maio de 2012.

OCTACILIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

SECRETARIA GERAL 04/MAI/2012 12:52

A DCA

04.05.12

PROC Nº: 01-P-04823/82

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES

ASSUNTO: Atas de Eleições - Congregação



**ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



Aos dias dezesesseis e dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e onze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha dos representantes discentes junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 09/11/2011, sendo 04 (quatro) representantes discentes titulares e 04 (quatro) Suplentes. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foram assim constituídas: Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sra. Maria Aparecida Pedron e Sra. Silvia Helena Ceccatto. No dia 18/11/2011, às 09h00, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 1164 eleitores, 03 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: BRUNO CABRAL RODRIGUES – 03 votos; CAMILLA DOS SANTOS SILVA – 03 votos; IANICK TAKAES DE OLIVEIRA – 03 votos e JOÃO BAPTISTA ALVES BOCCALETTO – 03 votos; não houve voto em branco ou nulo. Para a definição de desempate, foi utilizado o critério de maior coeficiente de progressão, conforme Portaria GR 210/84.

TITULARES

- CAMILLA DOS SANTOS SILVA
- JOÃO BAPTISTA ALVES BOCCALETTO
- BRUNO CABRAL RODRIGUES
- IANICK TAKAES DE OLIVEIRA

Suplente:

Obs. Não houveram inscritos para quatro vagas de suplentes.

Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente

Sra. Maria Aparecida Pedron
mesário

Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza
mesário

Sra. Silvia Helena Ceccatto
mesário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Fis nº 62

INSTITUTO DE ARTES

P/E nº 01.2.4823.82

CONGREGAÇÃO

Rub: 8 10.1

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 169/2011

Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
Processo:	01 4823/1982
Referente:	Homologação da eleição para representantes discentes junto a Congregação do Instituto de Artes.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 192ª Reunião Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2011, **homologou:**

A ata da eleição para representantes discentes junto a Congregação do Instituto de Artes, conforme segue;

TITULARES

- CAMILLA DOS SANTOS SILVA
- JOÃO BAPTISTA ALVES BOCCALETTO
- BRUNO CABRAL RODRIGUES
- IANICK TAKAES DE OLIVEIRA

SUPLENTE:

Obs: Não houveram inscritos para quatro vagas de suplentes

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

1º DE DEZEMBRO DE 2011.


Esdras Rodrigues Silva

Presidente da Congregação/IA



Fls nº 19
 P/E nº 02.423.02
 Rub. 15.1

Segue para homologação o resultado da eleição para representante discente realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2011. Quando do início das aulas haverá nova eleição para preenchimento de quatro vagas de suplentes, que não foram preenchidas.

À **SECRETARIA GERAL**, para as providências cabíveis.

IA, em 15 de dezembro de 2011.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
 Diretor do Instituto de Artes
 UNICAMP

À DCI
 CFC
 19.12.11

INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS ZENÃO - 11-10-00-010330-2/6

SECRETARIA GERAL - INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP



Fls. nº 81
 P/E nº 01 - 4823 - 82
 Rub. 10.1



ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos dias 20 e 21 do mês de março do ano de dois mil e doze, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha dos representantes dos servidores técnico administrativos junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/03/2012, sendo 04 (quatro) titulares e respectivos suplentes. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. **Anna Paula Silva Gouveia**, foi assim constituída: Sr. **Luiz Antonio Gasparin**, Sra. **Magali Aparecida Cordeiro da Silveira**, Sr. **Paulo Adriano F. Dantas** e Sr. **Renato Meirelles Junior**, mesários. No dia 22/03/2012, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **92** eleitores, **71** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: **ALEXANDRE DORIGATTI CARMONA - 55** votos, **CELSO AUGUSTO PALERMO - 47** votos, **EDMILSON DO CARMO - 42** votos, **EDSON CARLOS NOGUEIRA - 38** votos, **JOSÉ ELCIO MARCELINO - 43** votos e **JOSIAS JACINTO DO PRADO - 31** votos, votos em branco **03** e **01** voto nulo.

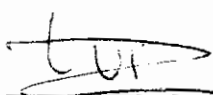
TITULARES

ALEXANDRE DORIGATTI CARMONA
CELSO AUGUSTO PALERMO
JOSÉ ELCIO MARCELINO
EDMILSON DO CARMO

SUPLENTE

EDSON CARLOS NOGUEIRA
JOSIAS JACINTO DO PRADO


 Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
 Presidente


 Luiz Antonio Gasparin
 Mesário


 Magali Aparecida C. da Silveira
 Mesário


 Paulo Adriano F. Dantas
 Mesário


 Renato Meirelles Junior
 Mesário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Pis. nº

82

INSTITUTO DE ARTES

P/E nº

01 P 4823 32

CONGREGAÇÃO

Rub.

10.1

DELIBERAÇÃO DE CONGREGAÇÃO IA Nº 016/2012

Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
Processo:	01 P 4823/1987
Referente:	Homologação do resultado das eleições para representante da bancada dos servidores técnico administrativos junto a Congregação.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 194ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2012, **homologou:**

O resultado da eleição para representante da bancada dos servidores técnico administrativos junto a Congregação, conforme segue:

TITULARES

ALEXANDRE DORIGATTI CARMONA
 CELSO AUGUSTO PALERMO
 JOSÉ ELCIO MARCELINO
 EDMILSON DO CARMO

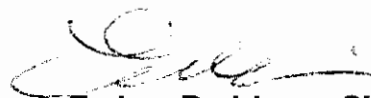
SUPLENTE

EDSON CARLOS NOGUEIRA
 JOSIAS JACINTO DO PRADO

- Haverá nova eleição para preenchimento de 02 (duas) vagas de suplentes.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

12 DE ABRIL DE 2012.


Esdras Rodrigues Silva

Presidente da Congregação/IA



UNICAMP

PARECER PG nº**1688/2012****PROCESSO nº****01 P-4823-1982 10 1****Interessado:****Instituto de Artes****Assunto:****Congregação. Eleições. Análise Jurídica.**

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a date "2012/05/10" and a signature.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para análise das eleições para representação discente junto à Congregação do IA, conforme documentado nos autos a fls. 05/68 (vol. 10).

Após foram realizadas eleições para representantes discentes (04 suplentes) e servidores técnico-administrativos (04 suplentes e respectivos suplentes) (fls. 72/82).

A fl. 83 informa-se que não houve inscritos para representação discente, tendo sido eleitos os representantes dos servidores técnico-administrativos. Em relação a essa segunda eleição, não houve manifestação da d. Secretaria Geral.

Não há óbice a apontar na submissão das eleições para representantes discentes (fls. 05/68) à homologação pelo D. Conselho Universitário.

Quanto à eleição dos representantes dos servidores técnico administrativos, sugiro seja a mesma, primeiramente, submetida à análise da d. Secretaria Geral.



UNICAMP

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a date "03/05/2012" and a signature.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 03 de maio de 2012.

Ângela de Noronha Bignami
Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

32
134
10/1

DESPACHO PG Nº 3248/2012.
PARECER PG Nº 1688/2012.
REF.: PROCESSO Nº 4823/1982 - 10 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral para suas providências.

Procuradoria, 03 de maio de 2012.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

A DCA
cto
04 05 12

SECRETARIA GERAL 04/MAI/2012 12:39



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Is. n.º 89
 P/E n.º 01-P-4823/82
 Rub. JP 10/1

PARECER PG n.º 1883/2012
Processo n.º 01-P-4823-1982
Interessado: Instituto de Artes
Assunto: Congregação. Eleições. Representação Discente e de Servidores Técnico-Administrativos. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Retornam os autos a esta Procuradoria, após manifestação da d. Secretaria Geral, com a especificação dos representantes dos servidores técnico-administrativos eleitos nos dias 20 e 21 de março de 2012, assim como os representantes discentes titulares eleitos em 16 e 17 de novembro de 2011, junto à Congregação do Instituto de Artes (fls. 67, 75 e 81).

Como apontado pela d. Secretaria Geral (fls. 88), as eleições transcorreram em conformidade com as regras vigentes, nada impedindo, sob o aspecto jurídico, a homologação dos resultados pelo E. Conselho Universitário.

Em relação aos representantes discentes, apesar da convocação para eleições complementares em março de 2012, as quatro vagas suplentes não foram preenchidas, por ausência de candidatos inscritos, conforme informação de fls. 83.

Considerando que se tratou de uma eleição complementar para representantes discentes, entendo que as vagas suplentes poderão permanecer desocupadas até o final deste mandato da representação discente, se assim concordar a d. Congregação da Unidade.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Caso contrário, será necessária a realização de outro processo, tendo em vista que a escolha desses membros da Congregação, ainda que suplentes, deve ocorrer através de eleições, nos termos da Portaria GR n.º 210/84 e do Regimento Interno da Congregação da Unidade.

Por fim, consta dos autos que há servidores que deixaram de votar e não apresentaram justificativa de ausência no pleito, incidindo a aplicação da multa prevista no art. 3º da Portaria GR n.º 139/91 (fl. 83).

Nos termos da Resolução GR nº 35/2004, compete aos Srs. Diretores de Unidade determinar a aplicação da referida multa.

Assim, proponho o retorno destes autos à Secretaria Geral para as providências de sua alçada e em seguida ao Instituto de Artes para decisão quanto à multa prevista no art. 3º da Portaria GR 139/91.

À consideração de V.Sa.

Procuradoria Geral, 17 de maio de 2012.

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Procuradora de Universidade Assessora



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº. 90
P/E n.º 01-P-4823/8:
Rub. § 101

DESPACHO PG Nº 3676/2012.

PARECER PG Nº 1883/2012.

REF.: PROCESSO Nº 4823/1982 - 10 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências. Após, à d. Diretoria do Instituto de Artes – IA para decisão.

Procuradoria, 17 de maio de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda Lavras Costallat Silvado".

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Procuradora de Universidade Subchefe

SECRETARIA GERAL 21/MAI/2012 14:25

PROC. Nº 07-P-03510/98

INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOLOGIA

ASSUNTO: Ata de Eleição - Congregação

Fls. nº 129P/E nº 07 - P - 03510 - 1998 - 5Rub. Paulo 1

INSTITUTO DE BIOLOGIA



ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE
DO CORPO DISCENTE JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
BIOLOGIA DA UNICAMP.

Aos 14 e 15 dias do mês de março de dois mil e doze, realizou-se a eleição para a escolha de seis representantes e seis suplentes do Corpo discente junto à Congregação do Instituto de Biologia. Às nove horas do dia 14 de outubro no hall da secretaria de Graduação foi instalada a mesa receptora composta pelos Senhores Alcino Fernandes Veloza e Robson José de Almeida. Às 21 horas a votação foi encerrada. No dia 15, às nove horas, reiniciou-se a votação. As vinte e uma horas a votação foi encerrada, e iniciada a apuração dos resultados. Compareceram 99 (noventa e nove) alunos, sendo 95 (noventa e cinco) dos Cursos de Ciências Biológicas, e 04 (quatro) dos Cursos de Pós-Graduação, que se identificaram e assinaram ao lado da inscrição de seus nomes na relação de votantes. Aberta a urna e contada as cédulas nela existente, constatou-se a presença de 99 (noventa) cédulas, número igual ao de votantes. Apurados os votos, constatou-se o seguinte: César Henrique Mondini 64(sessenta e quatro votos); Plínio Vieira Checon, 63 (sessenta e três)votos; Geovane Murilo De Assis Vedovatti, 60(sessenta)votos; Afonso Villasanti Pereira,54 (cinquenta e quatro) votos; Marianne Azevedo Silva, 47 (quarenta e sete)votos; Ivan Nery Cardoso, 42, (quarenta e dois) votos; Felipe Rezende Fernandes de Oliveira, 33 (trinta e três)votos; Felipe Eduardo Ciamponi, 32 (trinta e dois) votos; Marina Stanko Moreira, 29(vinte e nove)votos; Marina Ferreira de Carvalho, 25 (vinte e cinco)votos;Anne Caroline Ropelle, 20 (vinte)votos; Ramom Nunes Ferreira, 20. Diante dos resultados, a representação discente junto à Congregação ficou composta, pela ordem dos mais votados: TITULARES: Cesar Henrique Mondini, 64 votos; Plínio Vieira Checon, 63 votos; Geovane Murilo De Assis Vedovatti, 60 votos; Afonso Villasanti Pereira, 54 votos; Marianne Azevedo Silva, 47 votos e Ivan Nery Cardoso, 42 votos; SUPLENTE: Felipe Resende Fernandes de Oliveira, 33 votos; Felipe Eduardo Ciamponi, 32 votos; Marina Stanko Moreira, 29 votos; Marina Ferreira de Carvalho, 25 votos; Anne Caroline Ropelle, 20 votos; Ramom Nunes Ferreira, 20 votos. Branco: 0 (zero), Nulos: 14 (quatorze) votos. Ocorrência: Foi incluído na lista de votantes, o nome da aluna Isabella Capistiano C. Soares, regularmente matriculada no curso de Ciências Biológicas diurno, uma vez que o nome da mesma não constava da lista. Não havendo recursos ou impugnações, os trabalhos foram encerrados. Cidade Universitária, 16 de março de 2012.

Aluno-Paulo Massanari Tokimatu Filho Paulo Massanari Tokimatu Filho

Alcino Fernandes Veloza Alcino Fernandes Veloza

Robson José de Almeida Robson José de Almeida

Fis. nº 132
 P/E nº 07 - P - 03510-1998 - 5
 Rub. 1



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE BIOLOGIA**

Cx. Postal 6109 – Campinas – 13083-970 - SP – Brasil

Fone: (019) 3521-6358 - FAX: (019) 3521-6712

<http://www.ib.unicamp.br>

Diretoria



Instituto de Biologia

INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOLOGIA**ASSUNTO:** Resultado da eleição para representação do corpo discente junto à Congregação do IB.**PARECER DA CONGREGAÇÃO/IB/Nº 31/2012**

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA em sua 149ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de março de 2012, homologou a Ata da eleição, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2012, para a escolha da Representação do Corpo Discente junto à Congregação do Instituto de Biologia, conforme segue:

Titulares:

CESAR HENRIQUE MONDINI
 PLÍNIO VIEIRA CHECON
 GEOVANE MURILO DE ASSIS VEDOVATTI
 AFONSO VILLASANTI PEREIRA
 MARIANNE AZEVEDO SILVA
 IVAN NERY CARDOSO

Suplentes:

FELIPE RESENDE FERNANDES DE OLIVEIRA
 FELIPE EDUARDO CIAMPONI
 MARINA STANKO MOREIRA
 MARINA FERREIRA DE CARVALHO
 ANNE CAROLINE ROPELLE
 RAMOM NUNES FERREIRA

Encaminhe-se à SECRETARIA GERAL, para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ",
 20 de março de 2012.

Profa. Dra. **SHIRLEI MARIA RECCO PIMENTEL**
 Presidente



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

fls. n.º 134
 P/E n.º 07P.3510.198
 Rub. f : 11

PARECER PG n.º 1303/2012
Processo n.º 07-P-3510-1998
Interessado Instituto de Biologia
Assunto Congregação. Eleições. Representação Discente.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para manifestação quanto às eleições para representação discente, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2012, junto à Congregação do Instituto de Biologia, conforme documentado nos autos (fls. 64/132).

A d. Secretaria Geral aponta que as eleições transcorreram dentro das normas vigentes (fls. 133).

Posto isso, os autos estão aptos a serem submetidos ao d. CONSU para análise e homologação das eleições realizadas.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

À consideração de V.Sa.

Procuradoria Geral, 30 de março de 2012.

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Beatriz Ferraz Chiozzini David

Procuradora de Universidade Assessora



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

is. n.º 135
p/E n.º 07 P. 3510/98
Rub. 511

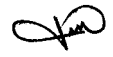
DESPACHO PG Nº 2525/2012.
PARECER PG Nº 1303/2012.
REF.: PROCESSO Nº 3510/1998 - 1 - 1.

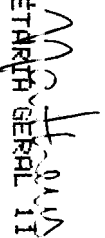
De acordo.

À d. Secretaria Geral para suas providências.

Procuradoria, 02 de abril de 2012.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

À DCA

11.04.12

SECRETARIA GERAL 11/ABR/2012 12:10


PROC. Nº 10-P-18792/01

INTERESSADO: INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

ASSUNTO: Atas de Eleições - Congregação



ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS MS-3, MS-5, MS-6, COMPLEMENTÁRIOS E TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (IMECC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP).

Durante os dias sete e oito do mês de novembro do ano de dois mil e onze, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, foi realizada no saguão do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, eleição para escolha de 02 (dois) representantes titular de cada nível funcional MS-3, MS-5, MS-6, Complementários e seus respectivos suplentes e 02 (dois) representantes titular e 02 (dois) representantes suplentes dos funcionários Técnicos Administrativos junto à Congregação, em conformidade com o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/10/2011. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84, de 16/10/84. Às 17h00 do dia oito de novembro, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, deu-se início a apuração dos votos. Verificou-se que do total de 91 docentes de todos os níveis funcionais, compareceram 78, do total de 17 docentes do nível funcional MS-6, compareceram 12, do total de 51 docentes do nível funcional MS-5, compareceram 48, do total de 23 docentes do nível funcional MS-3 e MS-2, compareceram 18 e do total de 52 funcionários Técnicos e Administrativos, compareceram 43. Os que não compareceram para votar, foram funcionários que estão afastados por motivo de licença-médica, licença-prêmio, férias, viagem no país e exterior. Apurou-se o seguinte resultado: **Pls. n.º 53**

P/E n.º 10-8 - 13792 2001**DOCENTES DE TODOS OS NÍVEIS FUNCIONAIS**

Nome	Nº votos
Aluisio de Souza Pinheiro	25
Luiz Antonio Barrera San Martin	21
Maria Amélia Novais Schleicher	13
Aurélio Ribeiro Leite de Oliveira	12
Branços	04
Nulos	03

DOCENTES DO NÍVEL FUNCIONAL MS-3

Nome	Nº votos
Márcio Antonio de Faria Rosa	07
Victor Hugo Lachos D'ávila	04
Ricardo Caetano Azevedo Biloti	03
Branços	04
Nulos	00

DOCENTES DO NÍVEL FUNCIONAL MS-5

Nome	Nº votos
Jayme Vaz Junior	17
Paulo Régis Caron Ruffino	12
Márcia Aparecida Gomes Ruggiero	09
Gabriela Del Valle Planas	07
Branços	00
Nulos	03

DOCENTES DO NÍVEL FUNCIONAL MS-6

Nome	Nº votos
Dessislava Hristova Kochloukova	07
Alvaro Rodolfo de Pierro	03
Serguei Popov	02
Branços	00
Nulos	00

FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

TITULARES	
Nome	Nº votos
Edda Ferreira Leite	18
Fernando Luis Barbosa	18
Maria Fabiana Bezerra Muller	10
Geraldo Martins	09

FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

SUPLENTE	
Nome	Nº votos
Vanderlei Aparecido Olivieri	17
Osvaldino Rodrigues dos Santos	15

Carlos Berti	11
Márcio Roberto Capeleto	10

Branços	04
Nulos	07

Docentes de Todos os níveis (Complementários)

Titulares:

Aluisio de Souza Pinheiro
Luiz Antonio Barrera San Martin

Suplentes:

1º Suplente - Maria Amélia Novais Schleicher
2º Suplente - Aurélio Ribeiro Leite de Oliveira

Pls. n.º 54
P/E n.º 10-8-18792-2001
Rub. SP 4:1

Docentes do nível funcional MS-3

Titulares:

Márcio Antonio de Faria Rosa
Victor Hugo Lachos D´avila

Suplentes:

1º Suplente - Ricardo Caetano Azevedo Biloti

Docentes do nível funcional MS-5

Titulares:

Jayme Vaz Junior
Paulo Régis Caron Ruffino

Suplentes:

1º Suplente - Márcia Aparecida Gomes Ruggiero
2º Suplente - Gabriela Del Valle Planas

Docentes do nível funcional MS-6

Titulares:

Dessislava Hristova Kochloukova
Alvaro Rodolfo de Pierro

Suplentes:

1º Suplente - Serguei Popov

Funcionários Técnicos e Administrativos

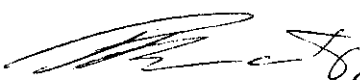
Titulares:

Edda Ferreira Leite
Fernando Luis Barbosa

Suplentes:

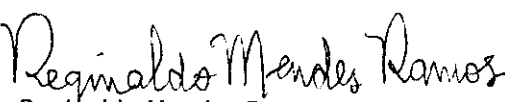
Vanderlei Aparecido Olivieri
Osvaldino Rodrigues dos Santos

Nada mais havendo a tratar, eu, Josélia Florentina de Oliveira do Carmo, responsável pelas eleições do IMECC, lavrei a presente ata que é assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral e pelos demais membros. Campinas, 09 de novembro de 2011.


Prof. Dr. Paulo Roberto Brumatti
Presidente


Alda Aparecida Pereira
Membro


Fabrício Cesar Bergamaschi
Membro


Reginaldo Mendes Ramos
Membro


Bruno Dias Amaro
Membro


Douglas Daniel
Membro



ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE UM REPRESENTANTE SUPLENTE DA CATEGORIA MS-3 E UM REPRESENTANTE SUPLENTE DA CATEGORIA MS-6 JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (IMECC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP).

Durante os dias doze, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e treze, das 9h00 às 12h00 do mês de dezembro de dois mil e onze, foi realizada no saguão do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, eleição para escolha de 01 (um) representante suplente do nível funcional MS-3 e 01 (um) representante suplente do nível funcional MS-6 junto à Congregação, em conformidade com o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29/11/2011. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84, de 16/10/84. Às 12 horas do dia 13 de dezembro, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, deu-se início a apuração dos votos. Verificou-se que **do total de 22 docentes do nível funcional MS-3**, 18 compareceram, 03 estavam afastados por motivos diversos e 01 docente em exercício não compareceu para votar e **do total de 17 docentes do nível funcional MS-6**, 12 compareceram e 05 estavam afastados por motivos diversos, apurando-se o seguinte resultado:

Pls. n.º _____
 P/E n.º 10-P-18292-2011
 Rub. 4.1

DOCENTES DO NÍVEL MS-3

Nome	Nº votos
Eduardo Garibaldi	12
Henrique Nogueira de Sá Earp	03
Branco	03
Nulos	- 0 -

DOCENTES DO NÍVEL MS-6

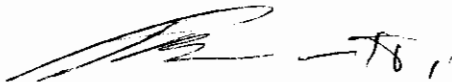
Nome	Nº votos
Marcelo da Silva Montenegro	11
Branco	01
Nulos	- 0 -

SUPLENTE:

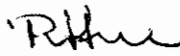
Docente do nível funcional MS-3 – Eduardo Garibaldi

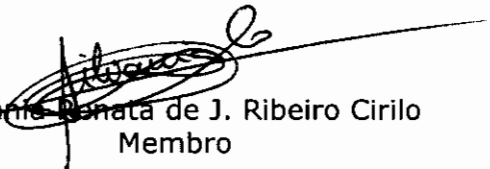
Docente do nível funcional MS-6 – Marcelo da Silva Montenegro


Nada mais havendo a tratar, eu, Josélia Florentina de Oliveira do Carmo, responsável pelas eleições do IMECC, lavrei a presente ata que é assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral e pelos demais membros. Campinas, 13 de dezembro de 2011.


 Prof. Dr. Paulo Roberto Brumatti
 Presidente


 Carlos Berti
 Membro


 Rossane Alves de Mancilha
 Membro


 Silvana Benata de J. Ribeiro Cirilo
 Membro


 Luiz Rafael dos Santos
 Membro

Form. 70
 Reunião N.º 183/2011
 Data: 15/12/2011

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IMECC
 REALIZADA EM 15/12/2011**

DELIBERAÇÃO N.º 183/2011

Referência: Resultado das eleições para representantes das Categorias MS-3, MS-5, MS-6, Complementários e Técnicos e Administrativos junto à Congregação do IMECC.

Docentes de Todos os níveis (Complementários)

Titulares:

Aluisio de Souza Pinheiro
 Luiz Antonio Barrera San Martin

Suplentes:

1º Suplente - Maria Amélia Novais Schleicher
 2º Suplente - Aurélio Ribeiro Leite de Oliveira

Docentes do nível funcional MS-3

Titulares:

Márcio Antonio de Faria Rosa
 Victor Hugo Lachos D'ávila

Suplentes:

1º Suplente - Ricardo Caetano Azevedo Biloti

Docentes do nível funcional MS-5

Titulares:

Jayme Vaz Junior
 Paulo Régis Caron Ruffino

Suplentes:

1º Suplente - Márcia Aparecida Gomes Ruggiero
 2º Suplente - Gabriela Del Valle Planas

Docentes do nível funcional MS-6

Titulares:

Dessislava Hristova Kochloukova
 Alvaro Rodolfo de Pierro

Suplentes:

1º Suplente - Serguei Popov

Funcionários Técnicos e Administrativos

Titulares:

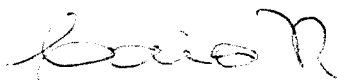
Edda Ferreira Leite
 Fernando Luis Barbosa

Suplentes:

Vanderlei Aparecido Olivieri
 Osvaldino Rodrigues dos Santos

A Congregação do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC), em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2011, aprovou a referência acima.

IMECC, 15/12/2011



Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros
 Diretor
 IMECC-UNICAMP

Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros
 Diretor
 IMECC - UNICAMP
 Matr. 06395-9

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IMECC
REALIZADA EM 16/02/2012**

DELIBERAÇÃO N.º 039/2012

Referência: Resultado das eleições para representantes suplente das Categorias MS-3 e MS-6 da Congregação do IMECC, com mandato de dois anos, a partir de abril de 2012.

Docentes do nível funcional MS-3

Suplente:

Prof. Dr. Eduardo Garibaldi

Docentes do nível funcional MS-6

Suplente:

Prof. Dr. Marcelo da Silva Montenegro

A Congregação do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC), em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16/02/2012, aprovou a referência acima.

IMECC, 16/02/2012



Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros
Diretor do IMECC

Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros
Diretor
IMECC - UNICAMP
Matr. 06395-9



UNICAMP

PARECER PG nº 1213/2012
PROCESSO nº 10 P-18792-2001 4 1
Interessado: Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Assunto: Congregação. Eleições. Análise Jurídica.

25
10 P-18792-2001 4 1
D

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para análise das eleições para representação docentes e servidores técnico-administrativos (titulares e suplentes) junto à Congregação do IMECC, conforme documentado nos autos a fls. 10/67.

A d. Secretaria Geral aponta (fls. 73/74) que as eleições transcorreram dentro das normas vigentes.

Posto isso, entendo que os autos devem ser encaminhados ao d. CONSU para homologação das eleições realizadas.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 26 de março de 2012.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº 36
P/E nº 1021822/10
Rub. U 11

DESPACHO PG Nº 2329/2012.

PARECER PG Nº 1213/2012.

REF.: PROCESSO Nº 18792/2001 - 4 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral para providências cabíveis.

Procuradoria, 26 de março de 2012.

OCTACILIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

À DCA

27.03.12

SECRETARIA GERAL 27 MAR 2012 12:47



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

02 de abril de 2012

Magnífico Reitor

Dirijo-me a Vossa Magnificência a fim de solicitar a homologação, ad referendum, do Conselho Universitário do resultado das eleições realizadas para representantes docentes e servidores técnico-administrativos junto à Congregação do IMECC, conforme aprovado pelo colegiado às fls. 70 e 71 do proc. nº 10-P-18792/01.

Importante ressaltar que o IMECC conduziu os trabalhos desta eleição, após estabelecer um calendário prevendo as diferentes instâncias pelas quais este processo tramitaria. A Unidade teve a precaução de concluir os trabalhos das eleições de modo tal que o resultado fosse apreciado na Reunião Ordinária da Congregação em 15.12.11 e, dos membros suplentes, na 1ª Reunião Ordinária em 16.02.12. O processo foi recebido pela Secretaria Geral em 24.02.12 e a inclusão na pauta da reunião do Conselho Universitário de 27.03.12 não ocorreu.

Considerando que a próxima reunião do Conselho Universitário será em 29.05.12 e a Congregação reunir-se-á no próximo dia 12.04.12, encaminho a presente solicitação.

Agradeço antecipadamente pela atenção.

Atenciosamente,

Prof. Dr. CAIO JOSÉ COLLETTI NEGREIROS

Diretor do IMECC

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. FERNANDO FERREIRA COSTA

Magnífico Reitor da

UNICAMP



UNICAMP

Ref/ Processo 10 P - 18792/2001

Fls. n^o 73
P/E n^o 10 P - 18792/01
Rub.

Homologo "ad referendum" do Conselho Universitário, as eleições realizadas para escolha dos representantes docentes e servidores técnico-administrativos (titulares e suplentes) junto à Congregação do IMECC.



FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor

SECRETARIA GERAL 09/ABR/2012 11:01